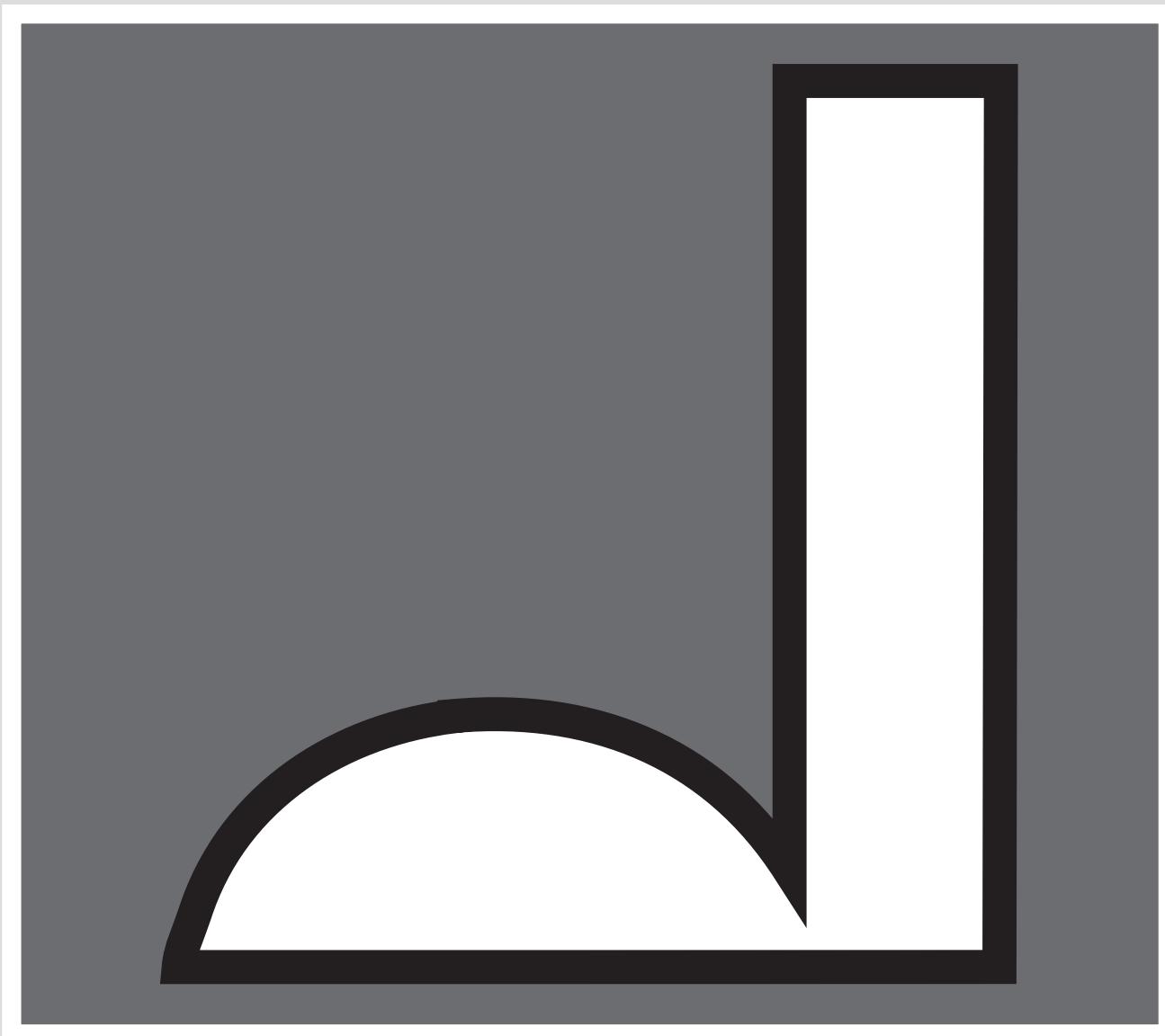




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 092 - QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR⁽¹⁾

1º Secretário

Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – PFL-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1^a - Papaléo Paes – PSDB-AP

2^º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3^º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4^º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
LÍDER VICE-LÍDERES	LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	LÍDER Lúcia Vânia VICE-LÍDERES
LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
	LÍDER DO PTB – 5 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias ⁽¹⁾ Marisa Serrano Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda	
	LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	
Líder do PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

(1) O Senador Alvaro Dias licenciou-se do cargo a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 92ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE JUNHO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivos da Lei nº 10.820, de 2003, e da Lei nº 8.213, de 1991, para limitar em vinte por cento da remuneração ou do benefício disponível, o desconto de pagamento de valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil a idosos que percebam até três salários mínimos e dá outras providências.

20029

Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e dá outras providências, para fixar forma de reajuste da bolsa-auxílio.....

20029

Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para obrigar hospitais a manter comissões de captação e doação de órgãos.

20031

Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

20032

Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

20038

Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

20039

Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

20040

Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia.

20041

Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal em decorrência da veiculação obrigatória do programa “A Voz do Brasil”.

20042

Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a instituir carteira nacional de identificação para os policiais civis e militares e bombeiros militares dos ex-Territórios federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, que tenham vínculo funcional com a União.

20045

Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2007, de autoria do Senador José Nery, que altera o art. 610 do Código de Processo Penal, para suprimir a abertura do prazo de vista ao Ministério Público, nos casos em que especifica.

20045

Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no Município de Marabá, Estado do Pará.

20046

Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no Município de Santarém, Estado do Pará.

20048

1.2.2 – Ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 80/2007, de 15 de maio último, comunicando que foi dado conhecimento àquela Comissão e encaminhado a seus membros a Mensagem nº 60/2007 (nº 205/GMF, na origem), de 29 de mar-

ço do corrente ano, do Ministério da Fazenda, que encaminha o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de fevereiro de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas..... 20050

Nº 81/2007, de 15 de maio último, comunicando que foi dado conhecimento àquela Comissão e encaminhado a seus membros, o Aviso nº 9/2007 (nº 140/GMF, na origem), de 17 de abril último, do Ministério da Fazenda, que encaminha relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de março de 2007, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios; em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, informando que não consta em seus registros, nos meses de janeiro a março de 2007, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios..... 20051

Nº 82/2007, comunicando que foi dado conhecimento àquela Comissão e encaminhado a seus membros, a Mensagem nº 79/2007 (nº 300, na origem), de 27 de abril último, da Presidência da República, que encaminha o demonstrativo das emissões do real correspondente ao primeiro trimestre de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas. 20051

Nº 113/2007, comunicando que foi dado conhecimento àquela Comissão e encaminhado a seus membros, o Aviso nº 13/2007 (nº 185/GMF, na origem), de 15 de maio último, do Ministério da Fazenda, que encaminha relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de abril de 2007, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. 20051

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 375, de 2007, em de 15 de junho de 2007, e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a sua tramitação*..... 20052

1.2.4 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 8, de 2007, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.405.666,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscents e sessenta e seis reais), para o fim que especifica, e dá outras

providências. (Mensagem nº 67, de 2007-CN – nº 365/2007, na origem)..... 20054

Nº 9, de 2007, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o fim que especifica. (Mensagem nº 68, de 2007-CN – nº 366/2007, na origem)..... 20058

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dos Projetos de Lei nºs 8 e 9, de 2007-CN, lidos anteriormente, e estabelecimento de calendário para a sua tramitação... 20060

1.2.6 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005. 20060

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007, lido anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá o prazo de quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição. 20066

1.2.8 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 272/2007, de 13 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004 (nº 5.887/2005, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido sancionado e convertido na Lei nº 11.475, de 29 de maio de 2007..... 20066

Nº 273/2007, de 13 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2003 (nº 4.839/05, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos..... 20066

Nº 274/2007, de 13 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999 (nº 7.484/06, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta o inciso XI ao artigo 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. 20066

Nº 275/2007, de 13 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004 (nº 6.207/2005, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia, tendo sido sancionado e convertido na Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007.....	20066	Nº 707, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 27 de junho, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul.	20069
Nº 280/2007, de 14 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2004 (nº 5.429/05, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador João Ribeiro, que institui o Dia Nacional do Fonoaudiólogo, tendo sido enviada à sanção.	20067	Nº 708, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 26 de junho corrente, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul.	20070
1.2.9 – Apreciação de matéria Requerimento nº 695, de 2007, lido em sessão anterior, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2006. Deferido.	20067	Nº 709, de 2007, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a realização da <i>Semana do Idoso</i> , no âmbito de Senado Federal.	20070
1.2.10 – Leitura de requerimentos Nº 700, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 27 do corrente mês, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul.	20067	Nº 710, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de aplauso ao Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, pelo recebimento do troféu Juca Pato de Intelectual do Ano de 2006, conferido pela União Brasileira de Escritores – UBE.	20071
Nº 701, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Montevidéu, Uruguai, no período de 23 a 26 de junho corrente, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul.	20067	Nº 711, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2003, seja ouvido, também, a de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	20071
Nº 702, de 2007, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 27 de junho corrente, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul.	20067	Nº 712, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2006, seja ouvido, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Sociais.	20072
Nº 703, de 2007, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Montevidéu, Uruguai, no período de 23 a 28 de junho corrente, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul.	20067	Nº 713, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003, seja ouvido, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	20072
Nº 704, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 27 de junho corrente, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul.	20068	Nº 714, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2003, seja ouvido, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	20072
Nº 705, de 2007, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 27 de junho corrente, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul.	20068	Nº 715, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2006, seja ouvido, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	20072
Nº 706, de 2007, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Montevidéu, Uruguai, no período de 22 a 26 de junho corrente, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul.	20069	Nº 716, de 2007, de autoria do Senador Pau-lo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, além do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	20072
		Nº 717, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2006, seja ouvido, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	20072

Nº 718, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando a retirada do Requerimento nº 190, de 2007. Deferido.	20073	sembleia Legislativa do Piauí, pelo início das transmissões da TV Assembléia em canal aberto.	20076
Nº 719, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes s informações que menciona.....	20073	1.2.11 – Decisões da Mesa do Senado Federal	
Nº 720, de 2007, de autoria do Senador Efraim Morais e outros Srs. Senadores, em adendo ao Requerimento nº 481, de 2007, solicitando seja o mesmo retificado, para que a solenidade em homenagear ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, o Conselho Editorial do Senado Federal e à Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, seja agendada para o dia 28 de agosto vindouro.	20073	Deferimento do Requerimento nº 725, de 2007, que solicita tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 261, de 2003 e 5, de 2005.	20077
Nº 721, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 28 de agosto do corrente ano, seja destinado a homenagear o Dia do Corretor.....	20073	Deferimento do Requerimento nº 729, de 2007, que solicita tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2007.....	20077
Nº 722, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Professora Neusa de Almeida Holanda, ocorrido ontem, na cidade de João Pessoa.....	20074	1.2.12 – Parecer	
Nº 723, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006, seja ouvido, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática....	20074	Nº 519, de 2007, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006 (nº 70/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca.	20077
Nº 724, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado à Hora do Expediente da sessão do dia 28 de novembro de 2007, seja dedicado a homenagear o bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedito Ottoni.	20074	1.2.13 – Comunicação da Presidência	
Nº 725, de 2007, de autoria do Senador Eli- seu Resende, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.....	20075	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente.....	20082
Nº 726, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.	20075	1.2.14 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 727, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome as informações que menciona.	20075	Nº 91, de 2007 (nº 364/2007, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF, proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.485, de 13 de junho de 2007.	20082
Nº 728, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona..	20075	1.2.15 – Comunicações da Presidência	
Nº 729, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.....	20076	Recebimento de manifestações referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999 (anexados ao Processo Especial da matéria).....	20082
Nº 730/2007, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de aplauso à As-		1.2.16 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
		Nº 54, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Dornelles, que altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema majoritário na eleição de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores.	20083
		1.2.17 – Discursos do Expediente	
		SENADOR PAPALÉO PAES – Solicitação de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2007, de autoria de S. Ex ^a , que dispõe sobre o ônus da prova nos processos trabalhistas.	20087
		SENADOR GERSON CAMATA – Elogios à homenagem prestada pelos <i>Diários Associados</i> e <i>Correio Braziliense</i> a Augusto Ruschi.	20089
		SENADOR FERNANDO COLLOR – Chama a atenção da Casa para a grave situação política do entorno brasileiro. Discurso em defesa do reaparelhamento e da modernização das Forças Armadas.	20090

SENADOR PAULO PAIM – Anúncio de projeto, de sua autoria, que recria a Sudesul. Discurso em defesa das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE.....	20096	de 2001, 10.855, de 1º de abril de 2004, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 11.457, de 16 de março de 2007, 10.910, de 15 de julho de 2004, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.233, de 22 de dezembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 11.302, de 10 de maio de 2006, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, 11.080, de 30 dezembro de 2004; e dá outras providências (instituição de gratificações a servidores do Poder Executivo). Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.....	20146
SENADOR MÁRIO COUTO – Encaminha à Mesa, requerimento solicitando ao Ministério dos Transportes que informe a este Poder os gastos e os trechos que foram recuperados durante a operação “Tapa Buraco” no ano de 2006. Questionamento sobre a indicação do Sr. Luiz Antônio Pagot para o DNIT.....	20102	Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 358, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR MÃO SANTA – Manifestação sobre a corrupção que assola Brasília e todo o país.	20104	Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2007, que altera dispositivos das Leis nºs 11.345, de 14 de setembro de 2006, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, e dá outras providências (FNS – Santas Casas de Misericórdia: parcelamento das dívidas de entidades desportivas com a Receita Federal, INSS, FGTS e Ancine). Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.....	20146
SENADOR EFRAIM MORAIS – Apelo ao Governo Federal em favor de recursos para hospitais na Paraíba.	20105	Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Alerta para o fato de que o Congresso Nacional não está sintonizado com as necessidades do povo.	20108	Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (criação de gratificações). Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.....	20146
SENADOR ALMEIDA LIMA – Explicações sobre a duplicidade de cheques em recibo emitido pelo Senador Renan Calheiros.....	20112	Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR MARCO MACIEL – Apelo em favor da simplificação e consolidação das leis. Solicita à Câmara dos Deputados para que inclua na Ordem do Dia, projeto, de sua autoria, que regulamenta a prática do lobby	20116	Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social) Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.....	20146
SENADOR JOÃO RIBEIRO, como Líder – Defesa da indicação do Sr. Luiz Antônio Pagot para o cargo de Diretor-Geral do DNIT.....	20118		
SENADOR MÁRIO COUTO – Referências ao pronunciamento do Senador João Ribeiro.	20120		
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Co-brança da instalação da CPI das ONG.....	20122		
SENADORA KÁTIA ABREU – Alerta para os perigos da obesidade e a necessidade de que o Congresso precisa atuar na regulamentação da propaganda de alimentos nocivos à saúde das crianças.	20132		
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Posicionamento do PSDB no sentido de aguardar perícia da Polícia Federal antes de se pronunciar sobre o Senador Renan Calheiros.	20135		
SENADOR JOÃO PEDRO – Registro da decisão do Diretório Nacional do PT, que reiterou a posição da Executiva Nacional, sobre a reforma política.	20142		
SENADOR JOSÉ AGRIPIINO, como Líder – Manifestação sobre a posição do Democratas com relação à representação contra o Senador Renan Calheiros.....	20143		
1.3 – ORDEM DO DIA			
Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 359, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)			
Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2007, que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro			

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**.....

20147

Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**

20147

Item 7 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**.....

20147

Item 8 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**.....

20147

Item 9 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)

Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) (financiamento parcial do Proágua). **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**.....

20147

Item 10 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**.....

20148

Item 11 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar). **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**.....

20148

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**.....

20148

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**.....

20148

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.**.....

20148

Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adoles-

centes apontando formas para efetuar denúncias.

Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.....

20149

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa de amanhã.....**

20149

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ADELMIRO SANTANA – Anúncio de que a partir de 1º de julho entrará em vigor a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.....

20149

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Justificação pelo encaminhamento de requerimento de voto de aplauso ao Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, pelo recebimento do troféu Juca Pato de Intelectual do Ano de 2006, conferido pela UBE.....

20150

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Congratulações pelo transcurso do 99 aniversário da imigração japonesa no Brasil. Homenagens ao ex-presidente José Sarney que, vinte anos atrás, propôs a instalação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, no Brasil.....

20153

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Considerações sobre três temas de interesse do Estado do Ceará: as obras da interligação das Bacias do Nordeste Setentrional com o rio São Francisco, o projeto das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, no Brasil e a construção de siderúrgica no Porto de Pecém.....

20155

1.3.2 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 700 a 708, de 2007, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados...**

20158

Requerimento nº 720, de 2007, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

20158

1.3.3 – Comunicações da Presidência

Lembrando as Sras. e os Srs. Senadores a realização de sessão especial amanhã, às 11 ho-

ras, destinada a homenagear a Rádio Bandeirantes, pelo transcurso dos setenta anos do início de suas atividades.....

20158

Lembrando as Sras. e os Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 20, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

20158

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PEDRO SIMON – Transcrição nos Anais do Senado Federal de Nota de Esclarecimento do Ministro Adylson Motta, do TCU

20158

SENADOR GERSON CAMATA – Considerações sobre a urgência na revisão da maioridade penal no Brasil.....

20160

SENADOR ROMERO JUCÁ – Destaques sobre matérias publicadas pela revista **Corrente Contínua**, veículo de divulgação das ações da Eletronorte que, completa 30 anos de existência..

20162

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 3, de 2007-CN.....

20167

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 5, de 2007-CN.....

20177

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 6, de 2007-CN.....

20180

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 92^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de junho de 2007

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA

Presidência dos Srs. Tião Viana, Gerson Camata, Papaléo Paes, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Augusto Botelho e Garibaldi Alves Filho

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/6/2007 07:42:20 até 19/6/2007 21:02:14

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIRO SANTANA		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PFL	SP	ROMÉU TUMA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	PFL	RN	ROSALBA CIARLINI		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA		X
PSDB	PB	CICERON LUCENA		X	Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO		X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
Bloco-PT	MS	DELCIÓ D'AMARAL		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PMDB	MS	WALTER PEREIRA		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X	PSDB	PR	WILSON MÁTOS		X
PFL	MG	ELISEU RESENDE		X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR		X					
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE		X					
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
PFL	MT	JAYMÉ CAMPOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PERES		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO		X					
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ		X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PFL	TO	KATIA ABREU		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	PI	MÁO SANTA		X					
PFL	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALEO PAES		X					
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SÍMON		X					
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Sras e Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 345, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 10.820, de 2003, e da Lei nº 8.213, de 1991, para limitar em vinte por cento, da remuneração ou do benefício disponível, o desconto de pagamento de valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil a idosos que percebam até três salários mínimos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 2º e o § 5º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
§ 2º

I – a soma dos descontos referidos no art. 1º desta lei não poderá exceder a trinta por cento da remuneração disponível, sendo que para os empregados, acima de sessenta anos de idade e que percebam até três salários mínimos, não poderá ultrapassar o limite de vinte por cento, conforme definida em regulamento; e

..... (NR)”

“Art. 6º

.....
§ 5º Os descontos e as retenções mencionados no **caput** deste artigo não poderão ultrapassar o limite de trinta por cento do valor dos benefícios, sendo que para os aposentados e pensionistas, acima de sessenta anos de idade e que percebam até três salários mínimos, não poderão exceder o limite de vinte por cento dos benefícios.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º.

“Art. 6º

.....
§ 7º Sempre que o titular de benefício declarar expressamente não ter realizado qualquer das operações referidas nesta lei, os descontos em folha serão suspensos imediatamente, cabendo às instituições financeiras contestar e comprovar sua contratação pelo segurado. (NR)”

Art. 3º O inciso VI do art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 115.

.....
VI – pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas e privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício, sendo que para os aposentados e pensionistas, acima de sessenta anos de idade e que percebam até três salários mínimos, não poderá exceder o limite de 20% (vinte por cento) dos benefícios (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O crédito consignado tem permitido que milhões de trabalhadores, aposentados e pensionistas obtenham empréstimos nos bancos com juros menores que a média de mercado.

Todavia, iludidas pela propaganda, que cada vez mais cria “necessidades”, pessoas de baixa renda comprometem seu ganho mensal, entregando até 30% de seus rendimentos para instituições financeiras.

Tem-se constatado, também, que a grande oferta de crédito pessoal e de empréstimo consignado tem gerado exploração dos idosos, que, geralmente, são os principais alvos dos golpistas.

De acordo com a Defensoria Pública do Distrito Federal mais da metade dos trabalhadores, aposentados e pensionistas que recorrem aos empréstimos consignados têm rendimentos de até um salário mínimo. De cada dez pessoas que procuram os serviços da Defensoria Pública, sete são vítimas do endividamento.

O Disque Idoso, serviço disponibilizado por alguns Estados, tem registrado uma significativa média de reclamações de pessoas que se dizem lesadas. A maioria das denúncias é contra parentes, que acabam ludibriando o idoso para que faça o empréstimo e o tomam para si.

Some-se a tudo isso a concessão de crédito consignado, até mesmo sem a autorização do interessado. inescrupulosos obtém seus dados pessoais

e, com uma senha do banco cadastrado pelo INSS, requerem o desconto no benefício.

Isso acontece porque as instituições financeiras subcontratam correspondentes bancários, que podem ser firmas individuais. Quanto mais empréstimos elas conseguem, mais bônus recebem.

A agressão da pouca remuneração dos idosos, onde na sua quase totalidade recebe, mensalmente, um salário mínimo, conjugada com o descontrole de seu endividamento, no nosso entendimento, incentivado pelas inadequações das normas que disciplinam o crédito consignado, colocam em risco a sua própria sobrevivência.

Por essas razões, estamos apresentando este projeto de lei, que, ao limitar em vinte por cento, do valor da remuneração ou do benefício disponível do aposentado e pensionista, o desconto de pagamento de valores referentes a empréstimos consignados a idosos que percebam até três salários mínimos visa a garantir a dignidade da pessoa humana.

Propõe-se, ainda, que, no caso dos aposentados e pensionistas, sejam imediatamente suspensos os descontos em folha sempre que estes declararem que não contrataram qualquer empréstimo. A medida se faz necessária, porque aqueles que têm sua folha descontada indevidamente têm dificuldade para provar o engano e, por isso, é justo que o ônus da prova seja invertido em favor dos consignados.

Diante da relevância da matéria, estamos convencidos de que os nobres pares emprestarão todo apoio a esta iniciativa, que possui indiscutível alcance social.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

§ 2º No momento da contratação da operação, a autorização para a efetivação dos descontos permitidos nesta Lei observará, para cada mutuário, os seguintes limites:

I – a soma dos descontos referidos no art. 1º desta Lei não poderá exceder a trinta por cento da remuneração disponível, conforme definida em regulamento:

(...)

Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social poderão autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a proceder aos descontos referidos no art. 1º desta Lei, bem como autorizar, de forma irrevogável e irretratável, que a instituição financeira na qual recebam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS. (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

(...)

§ 5º Os descontos e as retenções mencionados no **caput** deste artigo não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos benefícios.

.....

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Vide texto compilado

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Providência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 115. Podem ser descontados dos benefícios:

(...)

VI – pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas e privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício. (Incluído na Lei nº 10.820, de 17-12-2003)

.....

(As Comissões de Assuntos Sociais e à de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 346, DE 2007

Altera a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e dá outras providências, para fixar forma de reajuste da bolsa-auxílio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único. O valor da bolsa percebida pelo estagiário será objeto de reajuste anual, aplicando-se, pelo menos, a variação integrante do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do IBGE.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É necessário estabelecer em lei regra permanente para o reajuste da bolsa-auxílio devida ao estagiário, após um ano de atividade.

Atualmente, milhões de jovens participam dos mais diversos programas de estágio oferecidos tanto pelos segmentos da iniciativa privada, como por órgãos e instituições públicas, sem que o valor da bolsa-auxílio seja objeto de reajuste.

Com esta previsão legal, evitam-se transtornos burocráticos, e até mesmo a responsabilidade de administradores públicos, que muitas vezes têm dificuldade de manter estagiários com elevado grau de aprendizagem, pela dificuldade que encontram em oferecer um mecanismo de reajuste compatível com o esforço obstinado de jovens talentosos.

Aproveitando-se desse vácuo legal, o próprio mercado disputa estagiários mais qualificados, oferecendo bolsa-auxílio num valor maior, atraindo para sua empresa ou repartição pública estudantes que já têm experiência em determinadas atividades.

Essa prática dificulta a formação mais completa do jovem, e até a sua colocação no mercado de trabalho, pois muitos deles dependem da bolsa-auxílio para custearem seus estudos e ficam sempre procurando uma oportunidade de estágio mais bem remunerada, quando deveriam estar concentrados no aprendizado e nos estudos.

Em face destas considerações, solicitamos o apoio de nossos eminentes pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior

e ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar seguro contra acidentes pessoais.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 347, DE 2007

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para obrigar hospitais a manter comissões de captação e doação de órgãos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. É obrigatório, para todos os hospitais com mais de oitenta leitos ou que disponham de unidades de emergência ou de tratamento intensivo, manter Comissão de Captação e Doação de Órgãos, composta por profissionais do quadro da instituição, com a finalidade de identificar possíveis doadores de órgãos, tecidos ou partes do corpo para fins de transplante ou tratamento entre os pacientes internados, fazer contato com seus familiares com o objetivo de obter autorização para a doação, manter meios de comunicação permanente com as centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada em que se localizam, e outros definidos pela autoridade sanitária, na forma do regulamento.”

Art. 2º O § 1º do art. 22 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.

§ 1º In corre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13 e de manter a comissão a que se refere o art. 13-A.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Justificação

Depois de vários anos de incremento sustentado da atividade transplantadora em nosso País, observa-se, nos últimos anos, uma redução do número de transplantes realizados e da produtividade do programa mantido pelo Sistema Único de Saúde – em verdade um dos maiores programas de transplantes do mundo.

Entre as causas dessa redução, é apontada a organização insuficiente dos hospitais onde se encontram os doadores potenciais. Esses problemas organizacionais são, na opinião dos especialistas e estudiosos da matéria, responsáveis tanto pelas elevadas taxas de recusa à doação como de perda de órgãos.

A proposição que oferecemos objetiva contribuir para a superação desse problema e consiste em promover alteração da Lei de Transplantes para obrigar a criação e manutenção de comissões de captação e doação de órgãos naqueles hospitais onde é mais provável de serem encontrados possíveis doadores, cuja função é, exatamente, organizar e dinamizar a identificação e captação de órgãos.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 348, DE 2007

Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei n° 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei n° 8.427, de 27 de maio de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) compreende o apoio à comercialização da carne suína, nos termos do Decreto-Lei n° 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei n° 8.427, de 27 de maio de 1992.

Parágrafo único. São beneficiários do apoio a que se refere o **caput** os pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O embargo econômico estabelecido pela Rússia, em 2005, aprofundou a crise que já atingia a suinocultura catarinense, agravando, sobretudo, a situação dos produtores não integrados. Vale salientar que, atualmente, são empregados mais de dez mil trabalhadores apenas na suinocultura independente do Estado de Santa Catarina.

Ao longo de 2006, os prejuízos acumulados, decorrentes da elevação do custo da ração, chegaram a R\$50,00 por animal terminado. O setor dá evidentes sinais de que precisa de uma política direcionada ao seu fortalecimento, sendo a definição dessa política o intuito maior da iniciativa deste projeto de lei.

Para se ter presente a dimensão da crise, as exportações de carne suína realizadas pelo Estado de Santa Catarina em 2006 representaram apenas 40% das exportações do produto realizadas no ano anterior.

O apoio proposto neste projeto de lei trará benefícios a toda a sociedade brasileira, além daqueles associados ao suinocultor, uma vez que permitirá o estímulo ao consumo de carne suína em outras regiões do País.

Como já comprovado cientificamente, a carne suína apresenta teor de gordura saturada menor do que o da carne bovina, por exemplo, sendo mesmo, nesse aspecto, mais saudável do que a carne de frango com pele. Essa razão, além do sabor do produto, explica por que a carne suína participa com 39% de toda a proteína animal consumida no mundo, segundo a FAO.

Entretanto, a carne suína é a menos consumida no Brasil. Pela qualidade nutricional que possui, no entanto, o aumento da ingestão da carne suína pela população trará melhorias à saúde pública brasileira, podendo contribuir para a redução dos gastos públicos.

Por outro lado, o fortalecimento do mercado interno é mais que uma necessidade setorial. Não se pode esquecer que a Constituição Federal, em seu art. 187, determina que a política agrícola levará em conta “os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização”. Esse mecanismo de garantia já funciona para alguns produtos agrícolas, mas a pecuária segue desamparada de políticas oficiais que assegurem os preços de seus produtos.

No caso da carne suína, essa garantia pode existir sem que tenhamos que criar uma sofisticada e onerosa estrutura de armazenamento para um produto perecível. Para tanto, será suficiente a implementação de um instrumento que permita ao suinocultor ou à cooperativa a garantia do preço mínimo, por meio do pagamento da diferença entre este e o preço de mercado, objetivando inclusive complementar o abastecimento em regiões deficitárias a partir dos estoques privados das regiões produtoras, desonerando o Estado dos custos da manutenção de estoques.

Não se vislumbra uma solução para a crise da suinocultura que não inclua mecanismos de garantia de preços e regulação da oferta, como o Prêmio de Escoamento da Produção (PEP), o Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV) ou, ainda, a Linha de Crédito Especial (LEC), todos dispositivos orientados ao mercado, com reduzido custo

operacional para os cofres públicos, mas com amplos benefícios sociais.

Peço, em conformidade com as razões expostas, o apoio desta Casa à suinocultura, este importante segmento da pecuária brasileira, para que, dessa for-

ma, venha a se expandir e realizar todo o seu potencial econômico e social.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

DECRETO-LEI N° 79, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1966.

Vide Lei nº 8.427, de 1992

Institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º § 1º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, resolve baixar o seguinte:

DECRETO-LEI:

Art 1º A União garantirá os preços dos produtos das atividades agrícola, pecuária ou extrativa, que forem fixados de acordo com este Decreto-lei.

Art 2º A garantia de preços instituída no presente Decreto-lei é estabelecida exclusivamente em favor dos produtores ou de suas cooperativas.

§ 1º Essa garantia, entretanto, poderá estender-se aos beneficiadores que assumirem a obrigatoriedade de colocar à disposição dos produtores e suas cooperativas - com garantia a estes de plena liberdade de locação dos produtos e subprodutos resultantes - no mínimo, 5% (cinco por cento) de sua capacidade de armazenamento e beneficiamento, no prazo de financiamento que fôr outorgada a estes.

§ 2º Em caráter excepcional - quando circunstâncias especiais de mercados justificarem, a critério da Comissão de Coordenação Executiva do Abastecimento - poderão as operações de financiamento ser estendidas, igualmente, aos comerciantes.

§ 3º Em ambos os casos previstos nos parágrafos anteriores será indispensável a comprovação de pagamento, aos produtores, de no mínimo o valor dos preços fixados de acordo com este Decreto-lei.

Art 3º A Comissão de Coordenação Executiva do Abastecimento regulamentará antes de cada safra as condições estipuladas no § 2º, do art. 2º deste Decreto-lei.

Art 4º A União efetivará a garantia de preços através das seguintes medidas:

a) comprando os produtos, pelo preços mínimo fixado;

b) concedendo financiamento, com opção de venda, ou sem êle, inclusive para beneficiamento, acondicionamento e transporte dos produtos.

Art 5º Os preços básicos serão fixados por Decreto do Poder Executivo, levando em conta os diversos fatores que influem nas cotações dos mercados, interno e externo, os custos de transporte até os centros de consumo e portes de escoamento.

§ 1º A publicação dos decretos antecederá, no mínimo de 60 (sessenta) dias o início das épocas de plantio e, de 30 (trinta) dias, o início da produção pecuária ou extrativa mais abundante nas diversas regiões, consoante as indicações dos órgãos competentes.

§ 2º Os decretos poderão, também, estabelecer, quanto a determinados produtos que as garantias previstas neste Decreto-lei perdurão por mais de um ano ou safra, quando isso interessar a estabilidade da agricultura e a normalidade de abastecimento.

Art 6º Os ágios e deságios, decorrentes da classificação dos produtos, as deduções relativas à comissões, a insuficiência ou falta de acondicionamento dos mesmos, e financiamento de produtos ainda não classificados que determinem encargos para o Tesouro Nacional serão fixados pela Comissão de Financiamento da Produção por determinação da Comissão de Coordenação Executiva do Abastecimento.

Art 7º Os órgãos que, na forma do art. 13, forem incumbidos de efetuar as compras e os financiamentos, são obrigados a fazer, nas zonas produtoras em que operarem, ampla divulgação dos preços mínimos locais.

Art 8º O financiamento desses produtos, será no máximo em importância, igual a de quantia que seria paga pela compra e pelo prazo que for necessário para o reequilíbrio do mercado, ouvida a Comissão de Coordenação Executiva do Abastecimento.

Art 9º A Comissão de Financiamento da Produção (CFP), Autarquia Federal, órgão incumbido de dar execução a este Decreto-lei, fica sob a jurisdição da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB).

§ 1º A CFP terá um Diretor Executivo que será nomeado pelo Poder Executivo que fôr mediante indicação da Superintendente da SUNAB.

§ 2º A CFP terá a organização que fôr adotada em regulamento a ser expedido Poder Executivo.

Art 10. Compete ao Diretor Executivo da CFP além de outras atribuições que forem discriminadas no Regulamento, apreciar os projetos sobre fixação de preços mínimos a serem garantidos e encaminhá-los à apreciação do Superintendente da SUNAB, dar parecer sobre o relatório anual, balanço e contas, e encaminhá-los ao Tribunal de Contas da União, representar a CFP e juízo e fora dêle, movimentar os recursos destinada à execução deste Decreto-lei, dar parecer sobre o relatório anual elaborado pelos diferentes setores técnicos da Autarquia, aprovar acôrdos, contratos e convênios, baixar normas e instruções necessárias ao cumprimento das determinações da Comissão de Coordenação Executiva do Abastecimento inclusive quanto às condições de condicionamento, armazenagem, beneficiamento, transporte e conservação dos produtos cujo preço fôr garantido, e financiamento de produtos ainda não classificados, delegar atribuições, dar posse a diretores e chefes de serviço da Comissão de Financiamento da Produção (CFP) e praticar outros atos, conforme determinar o Regulamento e resolver os casos omissos.

Art 11. Os órgãos do Poder Público, sociedades de economia mista, associações de classes e entidades particulares ficam obrigadas a prestar, com a máxima urgência, as informações que a CFP lhes solicitar para o desempenho de suas atribuições.

Art 12. O Ministério da Agricultura e quaisquer outros órgãos oficiais, por intermédio de seus serviços especializados, prestarão à CFP, a colaboração necessária à boa execução deste Decreto-lei.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições, a CFP poderá também valer-se dos serviços das repartições, consulares e diplomáticas brasileiras no exterior.

Art 13. As compras e financiamentos previstos neste Decreto-lei, serão realizadas diretamente pela CFP ou mediante contratos, acôrdos ou convênios com o Banco Central da República do Brasil, com o Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco do Oficiais Federais, Bancos Oficiais Regionais, Bancos Oficiais dos Estados da Federação, entidades bancárias privadas, entidades públicas ou autárquicas, companhias jurisdicionadas pela SUNAB, estabelecimentos privados de comprovada idoneidade e sociedades cooperativas.

Art 14. Na execução deste Decreto-lei, CFP agirá de acordo com as diretrizes gerais traçadas pela SUNAB, em coordenação com os órgãos de controle de intercâmbio com o exterior e com outros órgãos públicos que, direto ou indiretamente, estejam encarregados do abastecimento interno do País.

Art 15. Os produtos adquiridos pela CFP, em cumprimento a este Decreto-lei, terão a seguinte destinação:

a) formação dos estoques de reserva;

b) venda e exportação direta ou através das companhias jurisdicionadas pela SUNAB, de órgãos públicos incumbidos do abastecimento ou de entidades privadas de comprovada idoneidade.

Parágrafo único. A venda de tais produtos será efetuada a critério da Comissão de Coordenação Executiva do Abastecimento.

Art 16. A CFP contará com os seguintes recursos destinados à execução deste Decreto-lei:

a) disponibilidade remanescente de dotação atribuída à CFP e seu acervo atual;

- b) saldo das operações de compra, venda e financiamento;
- c) dotação a ser consignada no orçamento da União, não inferior a Cr\$5 000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros) por ano, durante 4 anos;
- d) contribuições a serem consignada no Orçamento da União para a sua manutenção;
- e) operações de crédito com autarquias e entidades públicas ou privadas, garantidas pelo Tesouro Nacional;
- f) operações de crédito no exterior devidamente garantidas pelo Banco Central da República do Brasil ou dotações especiais de fundos internacionais que venham a ser recebidos a título de ajuda internacional;
- g) recursos provenientes da aplicação das taxas previstas no art. 18 deste Decreto-lei;
- h) eventuais.

Art 17. O Tesouro Nacional garantirá à CFP, através de adiantamento pelo Banco Central da República do Brasil, os recursos necessários à execução deste Decreto-lei a serem consignados anualmente ao Orçamento Monetário definido pelo Conselho Monetário Nacional.

Art 18. Para fazer face às despesas administrativas, fica a CFP autorizadas fazer incidir sobre as operações da venda ou exportação dos produtos adquiridos em conformidade com este Decreto-lei, a taxa de 1,25% sobre o valor dessas operações.

Art 19. Os servidores públicos, inclusive das autarquias, bem como os de sociedade de economia mista poderão, mediante autorização do Poder Executivo, servir à CFP, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens.

Parágrafo único A CFP poderá contratar, na forma da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, pessoal técnico especializado.

Art 20. O Poder Executivo regulamentará este Decreto-lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art 21. Este Decreto-lei não prejudica a continuidade dos serviços, o cumprimento dos contratos e a execução das operações em curso, especialmente, os relativos a garantia de preços mínimos e financiamento para a próxima safra.

~~Art 22. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Art. 22. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 1.506, de 19 de dezembro de 1951, e a Lei Delegada nº 2, de 26 de setembro de 1962, e demais disposições legais em contrário

Brasília, 19 de dezembro de 1966; 145º da Independência e 78º da República

H. CASTELLO BRANCO
Severo Fagundes Gomes
Roberto Campos
Octavio Bulhões

LEI N° 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992.

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções econômicas nas operações de crédito rural, sob a forma de equalização de preços e de taxas de juros, observado o disposto nesta lei.~~

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a conceder, observado o disposto nesta Lei, subvenções econômicas a produtores rurais, sob a forma de: (Redação dada pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

I - equalização de preços de produtos agropecuários ou vegetais de origem extrativa; (Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

II - equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros de operações de crédito rural. (Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

Parágrafo único. Considera-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os rebates nos saldos devedores de empréstimos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos. (Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

Art. 2º A equalização de preços consistirá em subvenção equivalente à parcela do saldo devedor de financiamento que exceder o valor de mercado do produto financiado, nas operações amparadas pela política de garantia de preços mínimos, de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, através de leilões em bolsas de mercadorias.

~~Parágrafo único. A concessão da subvenção a que se refere este artigo exonera o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto, que deverá ser comercializado pelo setor privado.~~

§ 1º Considera-se, igualmente, subvenção de equalização de preços, ao amparo desta Lei, independentemente de vinculação a operações de crédito rural: (Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

I - a concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; (Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

II - a diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo e o valor de mercado desses produtos. (Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

II - no máximo, a diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos. (Redação dada pela Lei nº 11.076, de 2004)

§ 2º A concessão da subvenção a que se refere este artigo exonera o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto, que deverá ser comercializado pelo setor privado. (Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)

§ 3º A subvenção a que se refere este artigo será concedida mediante a observância das condições, critérios, limites e normas estabelecidas no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes para a finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.076, de 2004)

Art. 3º Os Ministros de Estado da Agricultura e Reforma Agrária e da Economia, Fazenda e Planejamento proporão ao Presidente da República, em cada exercício financeiro, as necessárias providências de natureza orçamentária e, ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola, na forma da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, as providências de natureza operacional, para concessão da subvenção de equalização de preços, inclusive no que diz respeito à forma de apuração do valor de mercado do produto.

Art. 4º A subvenção de equalização de taxas de juros ficará limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Parágrafo único. A subvenção econômica a que se refere este artigo estende-se aos empréstimos concedidos, a partir de 1º de julho de 1991, pelas instituições financeiras oficiais federais aos produtores rurais.

~~Art. 5º A concessão da subvenção de equalização de juros obedecerá aos critérios, limites e normas operacionais estabelecidos pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, especialmente no que diz respeito a custos de captação e de aplicação dos recursos.~~

Art. 5º A concessão da subvenção de equalização de juros obedecerá aos critérios, limites e normas operacionais estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, especialmente no que diz respeito a custos de captação e de aplicação dos recursos, podendo a equalização, se cabível na dotação orçamentária reservada à finalidade, ser realizada de uma só vez, a valor presente do montante devido ao longo das respectivas operações de crédito. (Redação dada pela Lei nº 10.648, de 3.4.2003)

Art. 6º A aplicação irregular ou desvio dos recursos provenientes das subvenções de que se trata esta lei sujeitará o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 7º Cabe ao Banco Central do Brasil acompanhar e fiscalizar as operações de crédito rural beneficiárias das subvenções concedidas por esta lei.

Art. 8º O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, contado da publicação desta lei, encaminhará ao Congresso Nacional o pedido de abertura de crédito especial necessário à cobertura, no exercício de 1992, das despesas decorrentes das subvenções.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1992; 171º da Independência e 104º da República

FERNANDO COLLOR
Marcílio Marques Moreira
Antônio Cabrera

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.5.1992

(As Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 349, DE 2007**Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Guarajá-Mirim, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação, no Município de Guarajá-Mirim, no Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento, regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989.

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Esses enclaves têm-se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, nos Estados Unidos e no México. Segundo estudo da International Labour Organization (ILO), de 2002, existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Só na China, trabalham nas "zonas econômicas especiais" mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10%, nos últimos 15 anos.

Falta apoio governamental e estímulo ao desenvolvimento da indústria do Estado de Rondônia, o que tem gerado baixo crescimento econômico, falta de oportunidades de emprego e exclusão social da maior parte de sua população.

Acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de Guarajá-Mirim representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do município e, consequentemente, do estado, com o aproveitamento das potencialidades locais. A instalação de novas empresas, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos

e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda em Rondônia e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 8.015 DE 7 DE ABRIL DE 1990****Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 10-4-1990

LEI N° 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989**Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 10 (dez) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **José Sarney**, Roberto Cardoso Alves.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 5-7-1989.

(As Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 350, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação, no Município de Ji-Paraná, no Estado Rondônia.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989.

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Esse enclaves têm se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, Estados Unidos e México. Segundo estudo da International Labour Organization (ILO), de 2002, existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em

116 países. Só na China, trabalham nas “zonas econômicas especiais” mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10%, nos últimos 15 anos.

Falta apoio governamental e estímulo ao desenvolvimento da indústria do Estado de Rondônia, o que tem gerado baixo crescimento econômico, falta de oportunidades de emprego e exclusão social da maior parte de sua população.

Acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de Ji-Paraná representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do Município e, consequentemente, do Estado, com o aproveitamento das potencialidades locais. A instalação de novas empresas, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda em Rondônia e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica limitado em 10 (dez) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações (ZPE) de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **JOSÉ SARNEY – Roberto Cardoso Alves**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 5-7-1989.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 10-4-1990.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e Assuntos Econômicos, cabendo à ultima a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 351, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação, no Município de Porto Velho, no Estado Rondônia.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento, regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792 de 4 de julho de 1989.

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Esses enclaves têm se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, Estados Unidos e México. Segundo estudo da International Labour Organization (ILO) de 2002 existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Só na China trabalham nas “zonas econômicas especiais” mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10% nos últimos 15 anos.

Falta apoio governamental e estímulo ao desenvolvimento da indústria do Estado de Rondônia, o que tem gerado baixo crescimento econômico, falta de oportunidades de emprego e exclusão social da maior parte de sua população.

Acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de Porto Velho representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do Município e, consequentemente, do Estado, com o aproveitamento das potencialidades locais. A instalação de novas empresas, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Tendo em vista os impactos favoráveis com termos de geração de emprego e renda em Rondônia e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no

parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1939, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 10-4-1990.

LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **José Sarney, Roberto Cardoso Alves.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 5-7-1989.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 352, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Vilhena, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Paragrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989.

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Esses enclaves têm-se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, nos Estados Unidos e no México. Segundo estudo da International Labour Organization (ILO), existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Só na China, trabalham nas “zonas econômicas especiais” mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10%, nos últimos 15 anos.

Falta apoio governamental e estímulo ao desenvolvimento da indústria do Estado de Rondônia, o que tem gerado baixo crescimento econômico, falta de oportunidades de emprego e exclusão social da maior parte de sua população.

Acreditamos que a criação de urna ZPE no Município de Vilhena representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do município e, conseqüentemente, do estado, com o aproveitamento das potencialidades locais. A instalação de novas empresas atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial. acarretaria a geração de empregos e renda,

indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda em Rondônia e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 10-4-1990.

LEI N° 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica limitado em 10 (dez) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.~~

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **JOSÉ SARNEY – Roberto Cardoso Alves**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 5-7-1989

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 353, DE 2007

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal em decorrência da veiculação obrigatória do programa A Voz do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 38.

.....

§ 2º A emissora de radiodifusão sonora operada diretamente pelo Senado Federal fica autorizada a transmitir, por completo, as sessões plenárias daquela Casa, bem como as sessões de suas Comissões, independentemente do horário de encerramento, após o que veiculará integralmente o programa de que trata a alínea e deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Senado Federal, ao estruturar sua própria emissora de rádio, optou por exercer diretamente a competência a ele atribuída pelo art. 21, inciso XII, alínea a, da Constituição Federal.

Ao transmitir ao vivo as sessões plenárias e das Comissões desta Casa legislativa, a Rádio Senado veio preencher uma das lacunas criadas pelo modelo brasileiro de radiodifusão, excessivamente dependente da iniciativa privada.

Por se tratar de serviço público, a radiodifusão não poderia deixar de transmitir, ao vivo e com o maior alcance possível, os debates legislativos e as decisões que afetam a vida de todos os cidadãos.

Ressalte-se que é exatamente com esse propósito – o de levar ao conhecimento da sociedade brasileira as opiniões manifestadas por seus representantes, e as ações e decisões dos demais poderes da República – que se mantém, até hoje, o programa radiofônico informativo conhecido como A Voz do Brasil.

Portanto, não se justifica que a transmissão das sessões do Senado seja suspensa para dar lugar a um programa de finalidade e conteúdo semelhantes, mais ainda quando se considera que essa difusão goza da transparência inerente às transmissões feitas “ao vivo”.

Destaque-se, também, que não haverá prejuízo para o ouvinte, uma vez que a transmissão integral de A Voz do Brasil será realizada ao final de cada sessão.

Esta iniciativa, para a qual solicito o apoio de meus nobres pares, visa, pois, a aperfeiçoar o diploma legal que sustenta a atividade de radiodifusão no Brasil, atualizando-o à nova realidade do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Cícero Lucena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observa-

dos, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

a) os diretores e gerentes serão brasileiros natos e os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Conselho de Telecomunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, para estas últimas funções;

b) a modificação dos estatutos e atos constitutivos das empresas depende, para sua validade, de aprovação do Governo, ouvido previamente o Conselho Nacional de Telecomunicações;

c) a transferência da concessão, a cessão de cotas ou de ações representativas do capital social dependem, para sua validade, de autorização do Governo após o pronunciamento do Conselho Nacional de Telecomunicações;

(Vetado);

d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinados às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País;

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

g) a mesma pessoa não poderá participar da direção de mais de uma concessionária ou permissária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade;

h) as emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso.

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de empresa concessionária de rádio ou televisão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Título III
Da Organização do EstadoCapítulo II
Da União**Art. 21. Compete à União:**

- I - manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;
- II - declarar a guerra e celebrar a paz;
- III - assegurar a defesa nacional;
- IV - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional o permaneçam temporariamente;
- V - decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;
- VI - autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;
- VII - emitir moeda;
- VIII - administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;
- IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico;
- X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;
- XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, na lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;
- XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:
 - a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
 - b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;
 - c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;
 - d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transpõem os limites de Estado ou Território;
 - e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
 - f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;
- XIII - organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios Federais;
- XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como fornecer assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;
- XV - organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;
- XVI - exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;
- XVII - conceder anistia;
- XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;
- XIX - instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de uso;
- XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;
- XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;
- XXII - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
- XXIII - explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, nos seguintes princípios e condições:
 - a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;
 - b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa médica, agrícolas e industriais;
 - c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de menor atividade, ou inferior a duas horas;
 - d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;
- XXIV - organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;
- XXV - estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 354, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a instituir carteira nacional de identificação para os policiais civis e militares e bombeiros militares dos ex-Territórios federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, que tenham vínculo funcional com a União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a instituir carteira nacional de identificação para os policiais civis e militares e bombeiros militares dos ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima que tenham vínculo funcional com a União.

Parágrafo único. O documento de identificação de que trata este artigo é individual, intransferível e com fé pública em todo o território nacional.

Art. 2º Qualquer forma de cessação do exercício funcional do titular de carteira emitida com base nesta Lei a torna inválida, de pleno direito, obrigando o identificado a restituí-la, sob as penas da lei.

Parágrafo único. Em caso de aposentadoria ou inatividade do titular a carteira a que se refere esta Lei será substituída por outra em que se indique tal circunstância.

Art. 3º Quando houver extravio ou subtração o titular fica obrigado a comunicar imediatamente a ocorrência.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de lei tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a instituir carteira nacional de identificação para os policiais civis e militares e bombeiros militares dos ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima que tenham vínculo funcional com a União.

Como é sabido, diversos servidores dos referidos ex-Territórios federais tiveram os respectivos vínculos funcionais mantidos na União, por ocasião da transformação dos antigos Territórios em Estados.

Por essa razão, somos da opinião de que é justa e adequada a reivindicação desses servidores no sentido de que a União deve conceder-lhes carteira nacional de identificação.

É certo que procuramos dotar a administração federal de salvaguardas para evitar abusos. Assim, o parágrafo único do art. 1º da proposição estabelece que o documento de identificação funcional em ques-

tão será individual, intransferível e com fé pública em todo o território nacional.

Ademais, pelo **caput** do art. 2º fica estatuído que qualquer forma de cessação do exercício funcional do titular de carteira a torna inválida, de pleno direito, obrigando o identificado a restituí-la, sob as penas da lei. E o parágrafo único desse artigo firma que em caso de aposentadoria ou inatividade do titular a carteira sera suhstituída por outra em que se indique tal circunstância.

Da mesma forma, no art. 3º consigna-se que quando houver extravio ou subtração o titular fica obrigado a comunicar imediatamente a ocorrência.

Por outro lado, devemos frisar que em se tratando de Projeto de lei autorizativo como o de que tratamos não cabe descer a detalhes e minudências normativas que devem ter o seu momento por ocasião da regulamentação do diploma legal.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do Projeto de Lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Valdir Raupp**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 355, DE 2007

Altera o art. 610 do Código de Processo Penal, para suprimir a abertura de prazo de vista ao Ministério Público, nos casos em que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 610 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 610. Nos recursos em sentido estrito, com exceção do de **habeas corpus**, e nas apelações interpostas das sentenças em processo de contravenção ou de crime a que a lei comine pena de detenção, os autos irão imediatamente ao relator que, em 5 (cinco) dias, pedirá designação de dia para julgamento. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Justificação

A redação atual do art. 610 do Código de Processo Penal determina que, anteriormente ao julgamento do recurso, abra-se vista dos autos ao Ministério Público pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição, o Ministério Pùblico atua como parte processual e fiscal da lei. Assim, considerando que a mesma oportunidade de manifestação não se concede à defesa, constata-se clara inobservância dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Note-se que, nesse momento processual, nos termos do ordenamento vigente, o equilíbrio entre as partes resta comprometido, pois ao Ministério Pùblico – órgão responsável pela persecução penal – cabe falar por último, invertendo-se a lógica do devido processo legal e da ampla defesa, segundo a qual a defesa deve sempre ser ouvida após manifestação da acusação.

Ademais, a proposta, caso aprovada conferirá maior celeridade ao julgamento dos recursos, cabendo registrar que não haverá qualquer prejuízo às partes, pois estas podem se manifestar na sessão de julgamento (parágrafo único do art. 610 do CPP).

Com isso, esta proposição, ao suprimir a previsão de vista ao Ministério Pùblico na fase recursal, tem por objetivo tornar equilibrada a balança processual, bem como tornar mais célere o julgamento dos recursos referidos no art. 610 do CPP.

Dante do exposto e da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **José Nery**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

CAPÍTULO V **Do Processo e do Julgamento dos Recursos em** **Sentido Estrito e das Apelações,** **nos Tribunais de Apelação**

(...)

Art. 610. Nos recursos em sentido estrito, com exceção do de **habeas corpus**, e nas apelações interpostas das sentenças em processo de contravenção ou de crime a que a lei comine pena de detenção, os autos irão imediatamente com vista ao Procurador-Geral pelo prazo de 5 (cinco) dias, e, em seguida, passarão, por igual prazo, ao relator, que pedirá designação de dia para o julgamento.

Parágrafo único. Anunciado o julgamento pelo presidente, e apregoadas as partes, com a presença destas ou à sua revelia, o relator fará a exposição

do feito e, em seguida, o presidente concederá, pelo prazo de 10 (dez) minutos, a palavra aos advogados ou às partes que a solicitarem e ao Procurador-Geral, quando o requerer, por igual prazo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Marabá, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Marabá, Estado do Pará.

Parágrafo único. A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Pará tem uma longa história de abandono pelo Poder Central, iniciada no Império e praticada até os dias atuais.

O ciclo da borracha, que atraiu investimentos e migrantes nordestinos na segunda metade do século XIX, se esvaiu no fim da segunda década do século XX, e a região se empobreceu. O extrativismo vegetal não garantiu o desenvolvimento sustentável.

Um novo surto de investimento surgiu no período dos governos militares, com a criação, pela Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), sediada em Belém. Os incentivos fiscais do Imposto de Renda foram canalizados prioritariamente, para empreendimentos agropecuários, extrativo-minerais e madeireiros. Mas os efeitos desse modelo de desenvolvimento se tornaram mais conhecidos pelas suas limitações e mazelas, entre as quais cabe destacar, os conflitos sociais desencadeados pela disputa da terra; o desemprego gerado pelo esgotamento do garimpo manual, pela mecanização das minas e pela expansão das pastagens, em detrimento da agricultura, e a devastação do meio ambiente provocada pelo desmatamento pelas queimadas.

Mesmo o setor mais avançado do Estado – a indústria de alumínio, caulim, ferro e outros minerais e a celulose – não irradia os seus benefícios para o resto do Estado e para o desenvolvimento de sua economia. Voltada para a exportação, a indústria de transformação primária não aporta recursos fiscais para o Estado; é fácil prever que seu esgotamento futuro deixará o Pará mais uma vez pobre e com um passivo ambiental comprometedor para as futuras gerações.

O regime constitucional do ICMS é altamente discriminatório contra o Estado do Pará. O constituinte adotou o regime misto, em que a receita do imposto, derivada das operações e prestações interestaduais, é partilhada entre o Estado de origem (alíquota de 12%) e o Estado de destino (o diferencial entre as alíquotas interna e interestadual). A única exceção, conforme a alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155, diz respeito a petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis dele derivados, e energia elétrica, cujo ICMS é apropriado exclusivamente pelo Estado de destino. Ora, o Pará gerou 27.781 GWh, dos quais consumiu apenas 10.733, em 2003, tendo exportado o restante para outros Estados: não ficou com um centavo sequer do ICMS correspondente a 17.048 GWh, gerados em seu território.

As receitas do ICMS que abasteciam os cofres estaduais foram, mais uma vez, muito reduzidas em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, que estabeleceu a regra da não-incidência relativamente aos produtos primários, industrializados semi-elaborados e serviços (art. 3º, II). Praticamente, toda a pauta de exportações paraenses é constituída por essas duas classes de produtos, a saber, em 2003: minério de ferro (31,1%), alumínio (22,2%), madeira 13,5%), minério de alumínio (8,3%), caulim (7,1%), outros minerais (7,9%), celulose (4,1%) e pimenta (2%). A “compensação” pela perda de arrecadação do ICMS prevista na Lei Kandir, além de irrisória, está fadada a desaparecer.

A superação do vigente quadro desfavorável à promoção do desenvolvimento do Pará é um desafio para esta Casa, responsável pela manutenção e equilíbrio do Pacto Federativo. Os sete milhões de paraenses aguardam, há muito tempo, medidas no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo que possam reverter a situação. As Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) apresentam-se como solução adequada, considerando que são áreas livres de comércio, criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, contribuindo para a melhoria de vida dessas populações menos favorecidas.

Por essa razão, submetemos à apreciação dos ilustres Pares o presente projeto de lei que cria uma

zona de processamento de exportação no Município de Marabá, escolhido em função de sua localização na região sudeste do Estado e pelo respectivo potencial de desenvolvimento, sendo hoje o centro econômico e administrativo dessa região.

O Município de Marabá está assentado na maior província mineral do mundo, com destaque para o manganês, ferro, cassiterita, ouro e cobre. O Município tem ainda reservas de minerais não metálicos, como seixo, areia, argila e quartzo, além de pedras semipreciosas.

Em que pese a potencialidade do Município, essa condição não tem favorecido a sua população, razão pela qual conto com o imprescindível apoio de meus Pares para equacionar esse quadro desfavorável, autorizando a Zona de Processamento de Exportação de Marabá, que irá trazer benefícios em termos de investimento, geração de emprego e renda para Marabá e para o Estado do Pará.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro**, PSDB/PA.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142 de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

LEI N° 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

LEI N° 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, de que dispõe o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracanaú – CE, Macaíba – RN, Parnaíba – PI, São Luís – MA João Pessoa – PB, Barcarena – PA, Nossa Senhora do Socorro – SE, Araguaína – TO, Ilhéus – BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os Municípios do Cabo e Ipojuca – PE, Itacoatiara – AM e Cáceres – MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

LEI N° 5.173, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências.**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

X – não incidirá:

.....
b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última e decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 357, DE 2007**Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Santarém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Pará tem uma longa história de abandono pelo Poder Central, iniciada no Império e praticada até os dias atuais.

O ciclo da borracha, que atraiu investimentos e migrantes nordestinos na segunda metade do século XIX, se esvaiu no fim da segunda década do século XX, e a região se empobreceu. O extrativismo vegetal não garantiu o desenvolvimento sustentável.

Um novo surto de investimento surgiu no período dos governos militares, com a criação, pela Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, da Superinten-

dência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), sediada em Belém. Os incentivos fiscais do Imposto de Renda foram canalizados, prioritariamente, para empreendimentos agropecuários, extrativo-minerais e madeireiros. Mas os efeitos desse modelo de desenvolvimento se tornaram mais conhecidos pelas suas limitações e mazelas, entre as quais cabe destacar os conflitos sociais desencadeados pela disputa da terra, o desemprego gerado pelo esgotamento do garimpo manual, pela mecanização das minas e pela expansão das pastagens, em detrimento da agricultura, e a devastação do meio ambiente provocada pelo desmatamento e pelas queimadas.

Mesmo o setor mais avançado do Estado – a indústria de alumínio, caulim, ferro e outros minerais e a celulose – não irradia os seus benefícios para o resto do Estado e para o desenvolvimento de sua economia. Voltada para a exportação, a indústria de transformação primária não aporta recursos fiscais para o Estado; é fácil prever que seu esgotamento futuro deixará o Pará mais uma vez pobre e com um passivo ambiental comprometedor para as futuras gerações.

O regime constitucional do ICMS é altamente discriminatório contra o Estado do Pará. O constituinte adotou o regime misto, em que a receita do imposto, derivada das operações e prestações interestaduais, é partilhada entre o Estado de origem (alíquota de 12%) e o Estado de destino (o diferencial entre as alíquotas interna e interestadual). A única exceção, conforme a alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155, diz respeito a petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis dele derivados, e energia elétrica, cujo ICMS é apropriado exclusivamente pelo Estado de destino. Ora, o Pará gerou 27.781GWh, dos quais consumiu apenas 10.733, em 2003, tendo exportado o restante para outros Estados; não ficou com um centavo sequer do ICMS correspondente a 17.048GWh, gerados em seu território.

As receitas do ICMS que abasteciam os cofres estaduais foram, mais uma vez, muito reduzidas em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, que estabeleceu a regra da não-incidência relativamente aos produtos primários, industrializados semi-elaborados e serviços (art. 3º, II). Praticamente, toda a pauta de exportações paraenses é constituída por essas duas classes de produtos, a saber, em 2003: minério de ferro (31,1%), alumínio (22,2%), madeira (13,5%), minério de alumínio (8,3%), caulim (7,1%), outros minerais (7,9%), celulose (4,1%) e pimenta (2%). A compensação pela perda de arrecadação do ICMS prevista na Lei Kandir, além de irrisória, está fadada a desaparecer.

A superação do vigente quadro desfavorável à promoção do desenvolvimento do Pará é um desafio para esta Casa, responsável pela manutenção e equilíbrio do Pacto Federativo. Os sete milhões de paraenses aguardam, há muito tempo, medidas no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo que possam reverter a situação. As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) apresentam-se como solução adequada, considerando que são áreas de livre comércio, criadas em regiões menos desenvolvidas, com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, contribuindo para a melhoria de vida dessas populações menos favorecidas.

O Município de Santarém está situado na microrregião do Médio Amazonas, na confluência dos rios Amazonas e Tapajós, com área de 24.154km² e população aproximada de quinhentos mil habitantes. A instalação de uma ZPE em Santarém trará grandes benefícios em termos de atração de investimentos, geração de emprego e renda para o Município e para o Estado do Pará.

É em Santarém, em frente à cidade, que acontece o encontro das águas barrentas do rio Amazonas com as águas azuis do rio Tapajós, espetáculo de rara beleza.

Por essa razão, submetemos à apreciação dos ilustres Pares o presente projeto de lei que cria uma zona de processamento de exportação no Município de Santarém, para possibilitar o desenvolvimento do setor industrial e comercial, aproveitando-se as potencialidades locais e a facilidade de escoamento da produção por meio fluvial.

Conto com o imprescindível apoio dos meus Pares.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro**, PSDB/PA.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação o dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142 de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

LEI N° 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

LEI N° 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que dispõe o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracanaú – CE, Macaíba – RN, Parnaíba – PI, São Luís – MA, João Pessoa – PB, Barcarena – PA, Nossa Senhora do Socorro – SE, Araguaína – TO, Ilhéus – BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os Municípios do Cabo e Ipojuca – PE, Itacoatiara – AM e Cáceres – MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

LEI N° 5.173, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da

Amazônia (SUDAM), e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

X – não incidirá:

b) sobre operações que destinem a outros Estados: petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

.....
(*Às Comissões de Desenvolvimento Regional e de Assuntos Econômicos, cabendo última decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. 80/2007/CAE

Brasília, 15 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 15 de maio do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 17/2007-Circular, a Mensagem nº 205/GMF – Mensagem nº 60/07, de 29 de março de 2007, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da

Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de fevereiro de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Ofício lido será juntado ao processado da Mensagem nº 60, de 2007, que será encaminhada ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. 81/2007/CAE

Brasília, 15 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 15 de maio do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 017/2007-Circular, o Aviso nº 140/GMF -Aviso nº 9/07, de 17 de abril de 2007, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de março de 2007, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios; em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, informa que não consta em seus registros, nos meses de janeiro a março de 2007, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Ofício será juntado ao processado do Aviso nº 9, de 2007, que será encaminhado ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. 82/2007/CAE

Brasília, 15 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 15 de maio do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 17/2007-Circular, a Mensagem nº 300 - Mensagem nº 79/07, de 27 de abril de 2007, da Presidência da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real correspondente primeiro trimestre de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Ofício lido será juntado ao processado da Mensagem nº 79, de 2007, que será encaminhada ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. 113/2007/CAE

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 12 de junho do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 021/2007-Circular, o Aviso nº 185/GMF-Aviso nº 13/07, de 15 de maio de 2007, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de abril de 2007, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Ofício lido será juntado ao processado do Aviso nº 13, de 2007, que será encaminhado ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senhor Presidente da República adotou, em 15 de junho de 2007, publicou no dia 18 do mesmo mês e ano, e retificou em 19 de junho de 2007, a **Medida Provisória nº 375, de 2007**, que *fixa a remuneração*

dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Valdir Raupp
Wellington Salgado de Oliveira
Valter Pereira

José Agripino

Kátia Abreu

Jayme Campos

Arthur Virgílio
Sérgio Guerra

Ideli Salvatti

Eduardo Suplicy

Sérgio Zambiasi

Jefferson Péres

Renato Casagrande

Suplentes

PMDB

1. Gilvam Borges
2. Leomar Quintanilha
3. Neuto de Conto

PFL

1. Raimundo Colombo
2. Edison Lobão
3. Romeu Tuma

PSDB

1. Cícero Lucena
2. Marisa Serrano

PT

1. Fátima Cleide
2. Flávio Arns

PTB

- 1.

PDT

1. Osmar Dias

PSB*

- 1.

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves
Luiz Sérgio
Mário Negromonte
Luciano Castro

Suplentes

1.

2.

3.

4.

Jovair Arantes	5.
Hugo Leal	6.
<u>Bloco (PSDB/PFL/PPS)</u>	
Ilderlei Cordeiro	1. Geraldo Thadeu
Antonio Carlos Pannunzio	2. Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	3. Carlos Brandão
Onyx Lorenzoni	4. Antonio Carlos Magalhães Neto
<u>Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)</u>	
Márcio França	1. Marcondes Gadelha
Miro Teixeira	2. Ademir Camilo
<u>P-SOL*</u>	
Chico Alencar	1. Luciana Genro

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

** Prazo alterado em virtude de retificação publicada no DOU de 19-6-2007.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **18-6-2007** (Retificada no DOU de 19-6-2007)
- Designação da Comissão: **19-6-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **20-6-2007**
- **Emendas: **até 25-6-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **18-6-2007 a 1º-7-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **1º-7-2007**
- Prazo na CD: **de 2-7-2007 a 15-7-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **15-7-2007**
- Prazo no SF: **de 16-7-2007 a 12-8-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **12-8-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 13-8-2007 a 15-8-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **16-8-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **30-8-2007** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI N° 8, DE 2007-CN
MENSAGEM N° 67, DE 2007-CN
(N° 365/2007, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.405.666,00, para o fim que especifica, e dá outras provisões.

ÓRGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL.
UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

APPENDIX I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.405.666,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Pluriannual 2004-2007 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade como art. 5º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

Brasilia,

ÓRGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL.
UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

Plano Pluriannual 2004 - 2007

Anexo III Ações Plurianuais

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*Desafio *Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas*

Programa	0570 Gestão do Processo Eleitoral	Órgão Responsável	14000 Justiça Eleitoral
Tipos	Finalístico		
Objetivo	Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional		
Público-alvo	Eleitores, partidos políticos e sociedade		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto	Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Regionalização	Valor Total	Financiamento/Físico			
									Estimado	2004	2005	2006
10F4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO	Justiça Eleitoral	Justiça Eleitoral	Edifício construído com 3.804m ² - % de execução Física	12/2005	10/2008	Centro-Oeste	R\$ Meta	2.467.401	-	-	4.405.666
									100	-	-	84

MENSAGEM N° 365

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.405.666,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 31 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM N° 106/2007-MP

Brasília, 31 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) crédito especial no valor de R\$4.405.666,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscientos e sessenta e seis reais), em favor da Justiça Eleitoral, e dá outras providências.

2. De acordo com a Justiça Eleitoral, o crédito permitirá a continuidade das obras de construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, no Município de Cuiabá, que abrigará quatro cartórios eleitorais, escola judiciária eleitoral, ouvidoria eleitoral, central de atendimento ao eleitor, arquivo, biblioteca, centro de memória, auditório, serviço de

assistência médica-odontológica e social, protocolo expresso, sala de audiência e de armazenamento de urnas eletrônicas.

3. A proposição em questão decorre de solicitação do órgão, formalizada nos termos do Parecer de Mérito nº 1/2007, de 25 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, cuja cópia acompanha o presente Projeto de Lei em cumprimento ao disposto no art. 63, § 17, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2007.

4. Ressalto que o presente crédito viabilizar-se-á à conta de anulação parcial de dotação orçamentária do próprio órgão, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Segundo informação do órgão, o remanejamento proposto não trará prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareça-se, a propósito do que determina o art. 63, § 14, da LDO-2007, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias para priorização da nova programação.

7. Cabe destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de lei, em atendimento ao disposto no

art. 5º, § II, da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação 10F4 – Construção de Edifício Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, que passa a integrar o Plano Plurianual 2004-2007.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – **João Bernardo de Azevedo Bringel.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI N° 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

Art. 5º A alteração ou a exclusão de programa constante do Plano, assim como a inclusão de novo programa, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto nos §§ 9º, 10 e 11. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto dos exercícios de 2004, 2005 e 2006. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 2º É vedada a execução de ação orçamentária constante do Plano, cuja alteração esteja sendo proposta, antes da aprovação do respectivo projeto de lei. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programa, conterá, no mínimo: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - demonstração da compatibilidade com os megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício de sua apresentação e nos três exercícios subseqüentes. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 4º A estimativa de que trata o inciso III do § 3º, no caso de proposta que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, será considerada na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 5º A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem e o seu impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 6º Considera-se alteração de programa: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - alteração do megaobjetivo ou do desafio associados ao programa; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - adequação de denominação ou do objetivo do programa e modificação do seu público-alvo; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

IV - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

V - alteração da meta física de projetos de grande vulto. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 7º As alterações no Plano deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 8º Os códigos e os títulos dos programas e ações orçamentárias do Plano serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 9º As alterações de que trata o inciso IV do § 6º poderão ocorrer por meio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 10. A inclusão de ação orçamentária, quando decorrente de fusão e desmembramento de atividades do mesmo programa, poderá ocorrer por meio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, hipótese em que, a partir do exercício de 2006, deverão ser apresentados, em anexo à mensagem que encaminha o respectivo projeto de lei: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - o alinhamento da série histórica das alterações decorrentes da fusão ou do desmembramento das atividades; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - os atributos dessas atividades; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - as justificativas. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 11. A inclusão de ação orçamentária, se plurianual, poderá ocorrer por meio de crédito especial ou extraordinário, desde que esses apresentem, a partir do exercício de 2006, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 11. A inclusão de ação orçamentária, se plurianual, poderá ocorrer por meio de crédito especial, desde que esse apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)

§ 12. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, no que se refere aos programas constantes do Plano: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - o órgão responsável; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - os indicadores e os índices; e (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - os órgãos responsáveis pela execução das

**PROJETO DE LEI N° 9, DE 2007-CN
MENSAGEM N° 68, DE 2007-CN
(N° 366/2007, na origem)**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$10.200,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de

2007), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Junho de 2007

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 20 20059

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTEIS - R\$ 1,00

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

MENSAGEM N° 366

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$10.200,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 13 de junho de 2007. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

EM nº 107/2007-MP

Brasília, 4 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) crédito especial no valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em favor do Ministério da Previdência Social.

2. A solicitação visa à inclusão de categoria de programação no orçamento vigente do referido Ministério, no âmbito de sua Administração direta, com vistas a viabilizar o pagamento de contribuição à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, decorrente da participação do Brasil em grupo de trabalho sobre previdência privada.

3. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Ressalte-se, a propósito do que determina o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 – LDO-2007, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação, e que o art. 1º, § 4º, do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

5. Cabe destacar, finalmente, que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, uma vez que se trata de inclusão de ação constante do referido Plano.

6. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

(À *Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.*)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

até 24/6 publicação e distribuição de avulsos;

até 2/7 prazo final para apresentação de emendas;

até 7/7 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 22/7 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007

(Nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística - ICRANET, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO DE ESTABELECIMENTO DA REDE
INTERNACIONAL DE CENTROS PARA
ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA
ICRANET
EM PESCARA, ITÁLIA**

Preâmbulo

Conscientes da importância da pesquisa em astrofísica relativística para o conhecimento da vida e da evolução das estrelas e da estrutura de nosso universo como também para a identificação das leis fundamentais da natureza;

Conscientes de que as pesquisas nessa área são necessariamente fundadas na cooperação internacional;

Reconhecendo que o estudo de corpos celestes e astrofísicos tem raízes profundas em muitas culturas;

Considerando o grande interesse popular, em todas as nações, pela descoberta de corpos celestes como pulsares, quasares e buracos negros;

Ressaltando a importância de diversas técnicas e tecnologias usadas e associadas à astrofísica relativística, tais como tecnologias óptica, de rádio, espacial e de telecomunicações, para o desenvolvimento;

Tendo em conta que as partes deste Acordo pretendem instituir uma Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística, doravante referida como ICRANET, como organização internacional independente, dotada de autonomia administrativa, personalidade jurídica internacional, poderes, privilégios, imunidades e outras prerrogativas necessárias à sua operação eficiente e à consecução de seus objetivos;

Considerando que o Governo Italiano se dispõe a negociar um acordo de sede para a ICRANET;

As partes signatárias acordam o seguinte:

**Artigo I
Estabelecimento**

O presente documento institui uma organização internacional independente denominada ICRANET, que operará em conformidade com o Estatuto em anexo, considerado parte integrante deste documento, e

poderá, quando necessário, ser emendado de acordo com seu artigo 16.

**Artigo II
Assinatura, Ratificação, Aceitação, Consentimento
para vincular-se, Adesão**

Este acordo será aberto à assinatura de Estados e Organizações Internacionais aos cuidados do Governo da República Italiana. Ficará aberto à assinatura por um período de dois anos a partir de 2003, a menos que tal período seja prorrogado, antes de seu término, pelo depositário a pedido do Conselho Administrativo do ICRANET;

O Governo da República Italiana será a Depósito deste Acordo;

Os signatários devem expressar seu consentimento em serem vinculados em conformidade com suas próprias leis, normas e procedimentos;

O consentimento de um Estado ou organização internacional em vincular-se por esse acordo não implica qualquer obrigação de fornecer apoio financeiro à ICRANET além das contribuições voluntárias;

Expirado o período previsto no primeiro parágrafo, o presente Acordo ficará aberto à adesão de qualquer Estado e qualquer Organização Internacional, mediante aprovação pela maioria absoluta dos membros do Conselho Administrativo da ICRANET.

**Artigo III
Partes Contratantes**

Uma vez estabelecida a ICRANET, universidades e centros de pesquisas poderão associar-se a ela livremente.

**Artigo IV
Entrada em Vigor**

Este acordo e o estatuto anexo entrarão em vigor na data do depósito do instrumento de ratificação ou da aceitação formal por parte de três Estados ou organizações internacionais partes deste Acordo;

Para cada Estado ou organização internacional que venham a depositar seu documento de adesão ou aceitação formal depois da entrada em vigor deste Acordo, este Acordo entrará em vigor na data do depósito.

**Artigo V
Duração**

Qualquer parte deste Acordo poderá denunciá-lo por meio de declaração por escrito entregue ao depositário. A denúncia será efetiva decorridos três meses do recebimento do instrumento.

Artigo VI

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia entre as Partes referente à interpretação ou à aplicação do presente acordo será resolvida pela via diplomática.

Artigo VII

Texto Autêntico

O texto autêntico do presente Acordo, incluindo o Estatuto a ele anexo, foi redigido nos idiomas Italiano e Inglês:

Cientes disso, os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos governos e organizações internacionais, assinam este acordo em único original nas línguas italiana e inglesa, ambas igualmente fiéis.

ESTATUTO DA ICANET

Artigo 1

Status

Na condição de organização internacional, a Icranet dedica-se exclusivamente as atividades educacionais e de pesquisa científica a Icranet possui personalidade jurídica internacional e desfruta de todas as capacidades legais necessárias ao exercício de suas funções e a consecução de seus objetivos.

Artigo 2

Sede

A sede da Icranet localiza-se em Pescara, na Itália, a menos que o Conselho Administrativo decida transferi-la para outro lugar. O Conselho Administrativo da Icranet poderá abrir centros de pesquisa em outros países quando isso se faça necessário para a consecução de seus objetivos, definidos no artigo 3.

Artigo 3

Objetivos e Atividades

A Icranet promove a cooperação científica internacional e realiza pesquisa no campo da astrofísica relativística. Coordena também a pesquisa internacional teórica, experimental e observação, fazendo uso de instrumentos no espaço, no solo e no subsolo terrestres.

Suas atividades consistem em:

- a)** desenvolvimento de pesquisa científica;
- b)** ensino em níveis de doutorado e pós-doutorado
- c)** treinamento científico de curta e longa duração;

d) organização de oficinas e encontros científicos;

e) desenvolvimento de programas de intercâmbio de cientistas e técnicos;

f) desenvolvimento de novos padrões de comunicação eletrônica entre centros de pesquisa;

g) criação de bancos de dados integrados para todos os corpos celestes em todas as faixas de freqüência de rádio possíveis;

h) desenvolvimento de novos padrões de comunicação;

i) cooperação e participação em organizações científicas internacionais;

j) cooperação científica e transferência tecnológica para a indústria;

k) quaisquer outras atividades relacionadas como suas metas institucionais.

As áreas científicas de atividade incluem a cosmologia, a astrofísica de alta energia, a física teórica e a física matemática;

A Icranet coordena atividades de pesquisa com as universidades e centros de pesquisa associados à rede nas diferentes áreas geográficas. Tal colaboração permitirá o desenvolvimento de projetos de ensino e pesquisa voltados para jovens cientistas. Cada Centro compartilhará suas instalações com os demais membros da rede. Tais instalações são, por vezes, de grande valor econômico e científico e são essenciais para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa da Icranet;

A Icranet estimula a mobilidade dos cientistas entre os centros no entendimento de que cada centro deva cobrir os custos de viagem de seus pesquisadores enquanto os custos locais devam ser cobertos pela instituição que os receber;

A Icranet concede bolsas de estudos para jovens estudantes no nível de graduação, pós-graduação e pós-doutorado no âmbito de programas especiais de ensino;

A Icranet está a serviço das instituições científicas e dos Estados membros que desejem cooperar no campo da astrofísica relativística.

Artigo 4

Organização

A estrutura administrativa da Icranet consiste em:

- a)** Conselho Administrativo
- b)** Diretor
- c)** Conselho Científico

Artigo 5

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é composto pelos seguintes membros:

- a) um representante de cada Estado e de cada Organização Internacional membro do Icranet;
- b) um representante adicional de cada Estado ou Organização Internacional que contribua financeiramente para atividades do Icranet;
- c) um representante de cada Universidade ou Centro de Pesquisa membro do Icranet;
- d) um representante de qualquer outra instituição que faça contribuição para as atividades do Icranet e que seja aceita como membro por decisão do Conselho Administrativo;
- e) um representante do Ministério da Economia e das Finanças do Governo da Itália e um representante da Prefeitura de Pescara, mediante a contribuição nacional e a contribuição prevista no acordo de sede. No que se refere às adesões sucessivas ao acordo, está prevista a participação de um membro adicional para cada Estado ou organização internacional que contribua para o orçamento anual do Icranet;
- f) um representante da Universidade de Stanford, um representante da Universidade do Arizona, um representante da Specola Vaticana e um representante do ICRA como membros fundadores;

O Conselho Administrativo elege seu Presidente entre seus membros por um período renovável de 3 anos;

O Diretor é o Secretário Executivo do Conselho Administrativo;

O Conselho Administrativo se reúne em sessão ordinária uma vez ao ano; se reunirá em sessão extraordinária convocada pelo Presidente por sua própria iniciativa ou por solicitação de ao menos metade de seus membros;

A maioria dos membros constitui **quorum** para as reuniões do Conselho Administrativo;

O Conselho Administrativo adotará seu próprio regulamento.

Artigo 6

Função do Conselho Administrativo

As funções do Conselho Administrativo são:

- a) eleger o Diretor da Icranet;
- b) formular, ouvido o Conselho Científico, as diretrizes gerais das atividades da Icranet,

considerando os objetivos especificados no Artigo 3;

- c) examinar:
- a) o orçamento anual;
- b) as respectivas contribuições;
- c) os planos financeiros;
- d) o uso dos fundos disponíveis para as operações do Icranet;
- d) considerar as propostas do Diretor para os programas, planos de trabalho, planos financeiros, orçamento e organização de pessoal do Icranet e deliberar a seu respeito;
- e) adotar, mediante aprovação dos contribuintes pertinentes, aumento no orçamento, com base nas exigências das atividades científicas do Icranet;
- f) Analisar o relatório anual e outros relatórios do Diretor relativos às atividades do Icranet;
- g) nomear um auditor financeiro externo e aprovar seus relatórios anuais;
- h) Adotar o regulamento aplicável aos funcionários como estabelecido por outras organizações internacionais no âmbito do sistema das Nações Unidas.

Artigo 7

Votações do Conselho Administrativo

As votações do Conselho Administrativo são reguladas da seguinte maneira:

- a) cada membro do Conselho Administrativo tem um voto;
- b) as decisões do Conselho Administrativo são adotadas pela maioria dos membros presentes e votantes, exceto quando especificado de outra forma pelo artigo 8 deste Estatuto.

Artigo 8

Nomeação do Diretor

A nomeação do Diretor, por um período não superior a cinco anos, renovável, será decidida por maioria de dois terços dos membros do Conselho Administrativo. Na ausência desse **quorum**, depois de duas convocações sucessivas, a nomeação será decidida pela maioria dos membros presentes. Durante o período inicial de cinco anos, o Presidente da Icranet será nomeado Diretor.

Artigo 9

Funções e Poderes do Diretor

O Diretor é chefe acadêmico e administrativo da Icranet. Nessa condição, o Diretor:

- a)** administra a Icranet;
- b)** prepara as propostas de atividades gerais e os planos de trabalho do Icranet para serem submetidos à aprovação do Conselho Administrativo;
- c)** prepara os planos financeiros e as propostas orçamentárias da Icranet para serem submetidos à aprovação do Conselho Administrativo;
- d)** supervisiona a execução dos programas de trabalho da Icranet e efetua pagamentos conforme as diretrizes gerais e decisões específicas adotadas pelo Conselho Administrativo;

e) é o representante legal da Icranet. Assina todos os atos, contratos, acordos, tratados e outros documentos legais necessários para garantir a operação normal da Icranet. O Conselho Administrativo pode determinar os limites para a delegação desses poderes por parte do Diretor. Os contratos, acordos e tratados que disponham sobre gestão, objetivos, localização da sede, expansão ou dissolução da Icranet, questões de relevância que envolvam o relacionamento com o país sede serão submetidas à aprovação pelo Conselho Administrativo;

O Diretor assume todas as funções e poderes estabelecidos pelo presente acordo, em particular:

- a)** seleciona e administra o pessoal necessário ao desenvolvimento das atividades da Icranet;
- b)** conduz a auditoria anual das operações Financeiras realizadas por empresas de contabilidade externa (ver artigo 6 (f)).

Artigo 10 **O Conselho Científico**

O Conselho Científico é composto por um representante de cada Estado, organização internacional, universidade ou centro de pesquisa membro da Icranet;

O Conselho Científico elege, por maioria simples, seu Presidente entre seus membros por um período renovável de três anos.

Artigo 11 **Funções do Conselho Científico**

O Conselho Científico aconselha o Icranet em seus programas de trabalho, dedicando a devida atenção às principais tendências acadêmicas, científicas,

educacionais e cursos culturais no mundo que tenham relação com seus objetivos;

O Conselho Científico deve assegurar a coordenação das atividades científicas da Icranet e fazer recomendações ao Diretor considerando as perspectivas de crescimento da Icranet e indicando linhas específicas de pesquisa;

O Conselho Administrativo e o Diretor podem solicitar pareceres ao Conselho Científico;

O Conselho Científico adota o próprio regulamento e se reúne ordinariamente uma vez ao ano.

Artigo 12 **Secretariado**

O Secretariado da Icranet será composto pelo corpo de funcionários necessários ao seu bom funcionamento;

Os membros do Secretariado serão recrutados pelo Diretor conforme disposto no artigo 9 (b, a);

O critério principal a ser considerado para a admissão de funcionários e na determinação das condições de trabalho deve ser o de atender ao mais altos padrões de qualidade e eficiência;

Parâmetros salariais, seguros, planos de previdência e demais condições de trabalho serão estabelecidos pelo regulamento do corpo de funcionários.

Artigo 13 **Finanças**

A Icranet obtém recursos financeiros por meios tais como contribuições voluntárias e doações, taxas de inscrição em cursos e seminários, remuneração por programas de treinamento e prestação de assistência técnica, receita de publicações e outros serviços e juros provenientes de investimentos, aplicações e contas bancárias;

As partes desse Acordo não serão solicitadas a prover apoio financeiro à instituição além de suas contribuições voluntárias;

As operações financeiras da Icranet são reguladas pelas normas adotadas pelo Conselho Administrativo, de acordo com os princípios estabelecidos pelas Nações Unidas;

o orçamento do Icranet é aprovado anualmente pelo Conselho Administrativo;

O Governo Italiano contribui para o orçamento do Icranet da seguinte forma: a partir da entrada em vigor desse Acordo, a contribuição financeira anual será de 1.549.370 Euros, e poderá ser aumentada para atender às necessidades do Icranet tal como definido pelo Conselho Administrativo, de acordo com o Artigo 6;

Qualquer contribuição que a Icranet venha a receber dos Estados, das organizações internacionais ou

organizações não governamentais, de universidades e centros de pesquisas e em pagamento de serviços será incorporada ao orçamento;

O orçamento compreende despesas com funcionários, atividades operacionais e custeio de programas;

O Município de Pescara coloca à disposição das atividades da Icranet uma sede em Pescara.

Artigo 14

Relações com outras organizações

Com o propósito de atingir seus objetivos da forma mais eficiente, a Icranet pode estabelecer acordos de cooperação com organizações, fundações e agências nacionais, internacionais e regionais;

Os centros de pesquisa que pretendam participar das atividades do Icranet previstas por esse acordo deverão enviar ao Diretor notificação nesse sentido.

Artigo 15

Direitos, privilégios e imunidades

Será lavrado Acordo de Sede entre o Governo da República Italiana e a Icranet com o propósito de estabelecer os direitos, privilégios e imunidades de seus funcionários e visitantes oficiais tão logo tal organização internacional seja estabelecida.

Artigo 16

Emendas

Este Estatuto poderá ser emendado pelo Conselho Administrativo por unanimidade dos votos dos Estados e organizações internacionais partes deste Acordo, Emendas entrarão em vigor seis meses após sua aprovação.

Artigo 17

Dissolução

A Icranet pode ser dissolvida por maioria de três quartos dos membros do Conselho Administrativo caso se conclua, a qualquer momento, que os propósitos da Icranet não estejam sendo atingidos;

Em caso de dissolução, os bens da Icranet situados no país-sede ou em outros países serão transferidos a tais países para serem usados em objetivos semelhantes ou cedidos a instituições que tenham finalidades análogas àquelas da Icranet nos respectivos países, mediante acordos entre os governos desses países e o Comitê Administrativo da Icranet

Artigo 18

Cláusula Final

As partes do presente acordo não incorrerão em nenhum custo em caso de dissolução da Icranet.

MENSAGEM N° 304, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84 inciso VIII, da Constituição submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística (ICRANET), organização internacional, com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinados em 21 de setembro de 2005.

Brasília, 3 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM N° 126/DCTEC/DAI - MRE - PAIN-ETEC

Brasília, 5 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística (ICRANET), organização internacional com sede em Pescara, na Itália, e de seus Estatutos, assinados pela República Federativa do Brasil em 21 de setembro de 2005.

2. O ingresso do Brasil na Icranet contribuirá para o avanço do conhecimento científico brasileiro no campo da astrofísica relativística, e conta com o apoio da comunidade científica nacional. O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) recomenda a entrada do Brasil nesse organismo e opina pela criação do ICRA-BR, centro de pesquisas que se tornaria o ponto de contato brasileiro da Icranet, como parte da estrutura administrativa do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF).

3. O texto do Acordo atende aos princípios da constitucionalidade e da juridicidade, e não implica às partes qualquer obrigação de fornecer apoio financeiro ao Icranet. Tendo sido celebrado, o Acordo deve ser encaminhado ao Congresso Nacional nos termos dos artigos 49, I e 84, VIII da Constituição Federal.

4. Acrescento que, em caso de ratificação do instrumento em apreço, o Brasil se tornará um dos membros fundadores da Icranet, o que lhe permitirá tomar parte das decisões relativas à administração e à ampliação desse organismo internacional.

5. Em caso de parecer favorável por parte de Vossa Excelência, apresento, em anexo, minuta de mensagem para encaminhamento do Acordo sobre o Estabelecimento da Icranet e seus Estatutos à apreciação do Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL 1988

.....
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional:

.....
 (À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, ofícios que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. N° 272/2007/PS-GSE

Brasília, 13 de junho de 2007

Assunto: comunica que o PLS 193/2004 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 5.887, de 2005 (nº 193/2004 no Senado Federal), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no Município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul”.

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.475, de 29 de maio de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. n° 273/2007/PS-GSE

Brasília, 13 de junho de 2007

Assunto: comunica arquivamento de proposição

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 4.839/2005, do Senado Federal (PLS nº 132/2003, na origem), que “Dispõe sobre auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. n° 274/2007/PS-GSE

Brasília, 13 de junho de 2007

Assunto: comunica arquivamento de proposição

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 7.484/2006, do Senado Federal (PLS nº 141/99, na origem), que “Acrescenta o inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas”.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

OF. n° 275/2007/PS-GSE

Brasília, 13 de junho de 2007

Assunto: comunica que o PLS 226/2004 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 6.207, de 2005 (nº 226/2004 no Senado Federal), o qual “Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia”.

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da

mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação, serão juntadas aos processados dos Projetos de Lei do Senado nºs 193/2004, 132/2003, 141/1999 e 226/2004, e vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of.nº 280/07/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2007

Assunto: comunica envio de PLS à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.429, de 2005, do Senado Federal (PLS 360/04), o qual “Institui o Dia Nacional do Fonoaudiólogo”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção

Atenciosamente, _ Deputado **Osmar Serraglio** Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O ofício será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 360/2004.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 695, de 2007**, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp.

A Presidência, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno, defere o requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimentos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 700, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação, nos dias 25 e 26 de

junho do corrente, na Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Estarei ausente do País para participar do referido evento no período de 24 a 27 do corrente mês.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO N° 701, DE 2007

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País entre os dias 23 e 26 de junho, para participar, como integrante da representação brasileira, da Reunião do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos dia 25 e 26 de junho em Montevidéu, no Uruguai.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO N° 702, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, nos dias 25 e 26 de junho, na cidade de Montevidéu, Uruguai, dando continuidade aos trabalhos previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o Protocolo de Constituição do Parlamento.

Informo que estarei ausente do País no período de 24 a 27 do corrente mês para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – **Geraldo Mesquita Júnior**, Senador (PMDB – AC).

REQUERIMENTO N° 703, DE 2007

Senhor Presidente,

Na qualidade de titular da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e em face de trabalhos da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul a realizar-se em Montevidéu – Uruguai, Requeiro, nos termos do inciso II, a do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença dos trabalhos desta Casa para desempenhar referida missão no período entre os dias 25 a 27 de junho de 2007.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 23 a 28 de junho de 2007.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Efraim Morais**.

REQUERIMENTO N° 704, DE 2007

Senhor Presidente,

Por fazer parte da delegação de senadores brasileiros que participarão da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 24 a 27 de junho de 2007.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

OF.P/039/2007

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a Vossa Excelência que autorize o deslocamento da delegação de senadores brasileiros que participarão da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, nos próximos dias 25 e 26 de junho de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Trata-se, Senhor Presidente, de dar continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o Protocolo da Constituição do Parlamento.

Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento da delegação de senadores brasileiros relacionados em quadro anexo, entre os dias 24 a 27 de junho de 2007, assim como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

Solicito, ainda, que autorize a liberação de ponto, passagens aéreas e diárias, também conforme quadro anexo, para os consultores Maria Cláudia Drummond e Francisco Eugênio Arcanjo, que acompanharão a delegação parlamentar brasileira, formada por senadores e deputados, para prestar-lhes o necessário apoio logístico exigido pelo Parlamento do Mercosul.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que será realizada em Assunção, no Paraguai, nos dias 28 e 29 de junho corrente a XXXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), para a qual faz-se necessária a presença do Presidente desta Representação. Nesse sentido, solicito que seja autorizada a emissão de passagem aérea, concessão de diárias e demais providências para meu deslocamento e da Consultora

Maria Cláudia Drummond, até a cidade de Assunção, visando atender à convocação do CMC.

Por oportuno, encareço a Vossa Excelência que autorize a cobertura jornalística de tão importante evento por equipe de profissionais da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

Na oportunidade, certo da atenção de Vossa Excelência às solicitações que ora lhe encaminho, renovo-lhe os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi** Presidente.

REQUERIMENTO N° 705, DE 2007

Tendo sido designada pelo Senador Sérgio Zambiasi, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para participar da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 27 de junho próximo, solicito autorização do Senado para ausentar-me do País neste período, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição, e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2007. – Senadora **Marisa Serrano**.

OF. P/039/2007

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a Vossa Excelência que autorize o deslocamento da delegação de senadores brasileiros que participarão da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, nos próximos dias 25 e 26 de junho de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Trata-se, Senhor Presidente, de dar continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o Protocolo da Constituição do Parlamento.

Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento da delegação de senadores brasileiros relacionados em quadro anexo, entre os dias 24 a 27 de junho de 2007, assim como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

Solicito, ainda, que autorize a liberação de ponto, passagens aéreas e diárias, também conforme quadro anexo, para os consultores Maria Cláudia Drummond e Francisco Eugênio Arcanjo, que acompanharão a delegação parlamentar brasileira, formada por senadores e deputados, para prestar-lhes o necessário apoio logístico exigido pelo Parlamento do Mercosul.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que será realizada em Assunção, no Paraguai, nos dias 28 e 29 de junho corrente, a XXXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), para a qual faz-se necessária a presença do Presidente desta Representação. Nesse sentido, solicito que seja autorizada a emissão de passagem aérea, concessão de diárias e demais providências para meu deslocamento e da Consultora Maria Cláudia Drummond, até a cidade de Assunção, visando atender à convocação do CMC.

Por oportuno, encareço a Vossa Excelência que autorize a cobertura jornalística de tão importante evento por equipe de profissionais da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

Na oportunidade, certo da atenção de Vossa Excelência às solicitações que ora lhe encaminho, renovo-lhe os meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente, Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente.

REQUERIMENTO N° 706, DE 2007

Senhor Presidente,

Sendo membro titular da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no dia 26 de junho do corrente, quando participarei da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo ao disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 22 a 26 de junho do corrente ano.

Senado Federal, 19 de junho de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**.

REQUERIMENTO N° 707, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada “desempenho de Missão Política e Cultural de interesse parlamentar no exterior”, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no período compreendido entre 25 e 27 de junho do corrente ano, quando fui designado para participar de Reunião do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevidéu, Uruguai, conforme cópia dos documentos que encaminho anexos.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País de 24 a 27 de junho do corrente para este fim.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

OF. PP/039/2007

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a Vossa Excelência que autorize o deslocamento da delegação de senadores brasileiros que participarão da Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, nos dias 25 e 26 de junho de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Trata-se, Senhor Presidente, de dar continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o Protocolo de Constituição do Parlamento.

Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento da delegação de senadores brasileiros relacionados em quadro anexo, entre os dias 24 a 27 de junho de 2007, assim como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguai.

Solicito, ainda, que autorize a liberação de ponto, passagens aéreas e diárias, também conforme quadro anexo, para os consultores Maria Cláudia Drummond e Francisco Eugênio Arcanjo, que acompanharão a delegação parlamentar brasileira, formada por senadores e deputados, para prestar-lhes o necessário apoio logístico exigido pelo Parlamento do Mercosul.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que será realizada em Assunção, no Paraguai, nos dias 28 e 29 de junho corrente a XXXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), para a qual faz-se necessária a presença do Presidente desta Representação. Nesse sentido, solicito que seja autorizada a emissão de passagem aérea, concessão de diárias e demais providências para meu deslocamento e da Consultora Maria Cláudia Drummond, até a cidade de Assunção, visando a atender à convocação do CMC.

Por oportuno, encareço a Vossa Excelência que autorize a cobertura jornalística de tão importante evento por equipe de profissionais da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

Na oportunidade, certo da atenção de Vossa Excelência às solicitações que ora lhe encaminho, renovo-lhe os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente.

REQUERIMENTO N° 708, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como

desempenho de missão parlamentar no exterior, minha participação, no período de 25 a 27 de junho de 2007, na III Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 24 a 26 de junho.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Inácio arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.


Senador Leomar Quintanilha

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

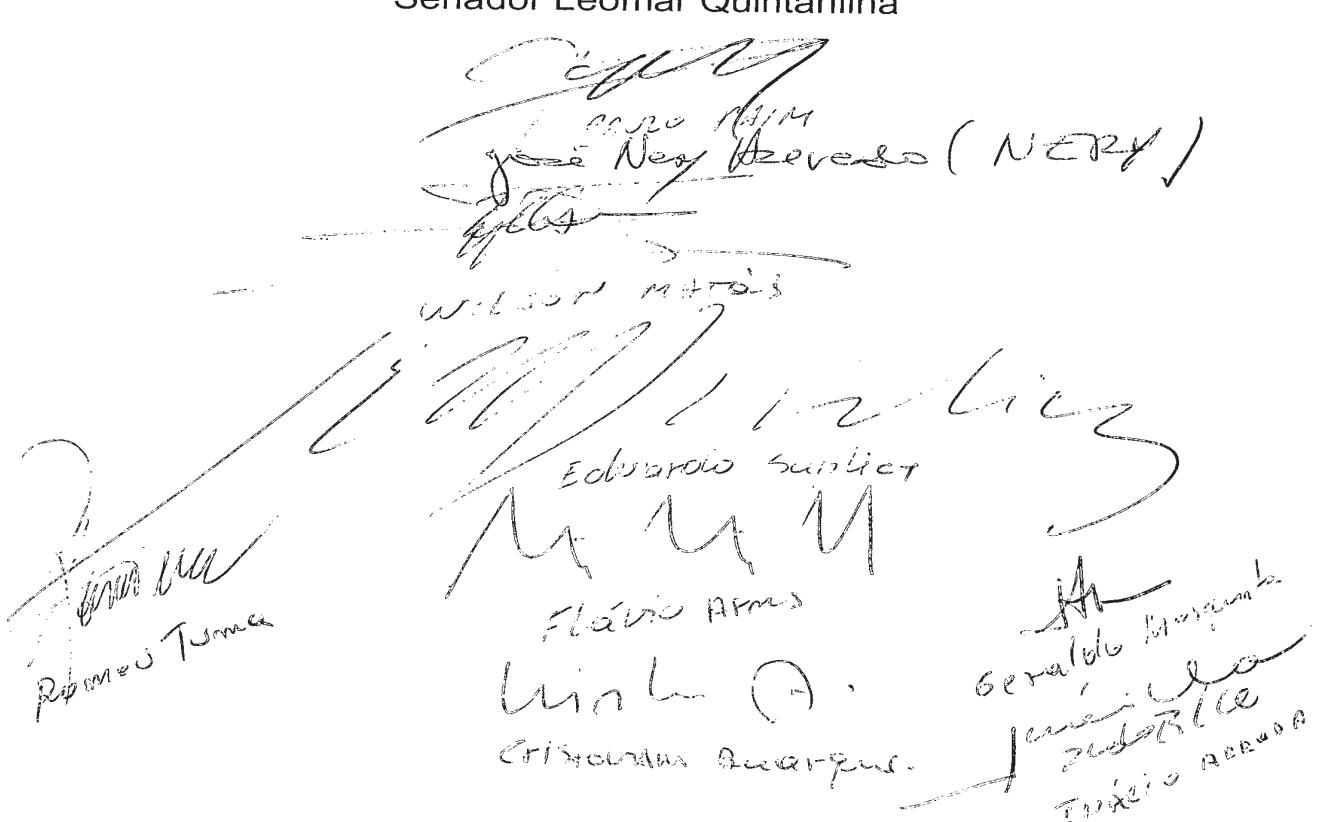
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 709, DE 2007

(Requerimento nº 39, de 2007-CDH)

Requeiro, nos termos regimentais, a realização da Semana do Idoso, no âmbito do Senado Federal, na qual haverá visitas de Grupos e Associações de Idosos ao Senado Federal, atrações culturais e debates, conforme minuta de programação anexa.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2007.



Handwritten signatures of various senators and officials, including:

- Leomar Quintanilha
- Gerson Camata (Nery)
- Wilson Martins
- Eduardo Suplicy
- Flávio Arns
- Luiz Antônio
- Geraldo Resende
- Cristovam Buarque
- José Serra
- Genivaldo
- Antônio Pacheco

**SEMANA DO IDOSO NO SENADO FEDERAL
DE 24 A 28 DE SETEMBRO DE 2007**

Dia 24

ABERTURA: Sessão solene no Plenário do Senado Federal, em homenagem ao idoso brasileiro.

Dias 25, 26 e 27: Visitas ao Senado de Grupos e Associações de idosos do Distrito Federal. Corais de Idosos se apresentarão, encerrando as visitas, às 11 e 16 horas.

Dia 28: Encontro no Auditório Petrônio Portela, das 10:00 às 11:00 horas, tendo a seguinte

PAUTA: A mesa será composta com os senadores presentes e duas pessoas idosas que usarão da palavra.

Às 11:00, após o encerramento do encontro, poderá ser servida uma mesa de frios e refrigerantes. – Senador **Leomar Quintanilha**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 710, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, pelo recebimento do troféu Juca Pato de Intelectual do Ano de 2006, conferido pela União Brasileira de Escritores – UBE.

Justificação

O prêmio está sendo conferido ao Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães pelo livro “Desafios Brasileiros na Era dos Gigantes”, lançado em maio de 2006, pela Contraponto Editora. Já em sua 43 edição, o prêmio tem patrocínio da Folha.

A inscrição da obra do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães foi assinada por mais de 30 membros da UBE, entre eles Lygia Fagundes Telles, Anna Maria Martins, Milton Godoy Campos e Audálio Dantas. O livro, segundo informações da União Brasileira de Escritores, “cuida do trabalho da integração da América do Sul, especialmente do regime de trocas e de relações simétricas entre o Brasil e a Argentina, a fim de se robustecerem nas negociações globais. Desenvolve importante argumentação acerca da Amazônia e das disputas que se armam em torno de sua riqueza mineral, vegetal, hídrica e de biodiversidade”.

O Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães é um dos poucos formuladores da política externa brasileira a colocar seus pensamentos por escrito, submetendo-os ao crivo do debate democrático e ao julgamento da História. Na obra, apresenta o axioma de que a “política externa brasileira tem de ser sempre fundada na defesa da paz, do multilateralismo, do direito internacional e da não-hegemonia: em normas internacionais que propiciem o desenvolvimento e não consagrem e aprofundem os hiatos econômico e tecnológico...”

Da mesma maneira e com grande capacidade de visão, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães trata dos desafios comerciais internacionais e constata que as negociações multilaterais na OMC, hemisféricas da ALCA e inter-regionais com a União Européia, do ângulo de seus promotores, países altamente desenvolvidos, visam a impedir que os grandes Estados periféricos realizem políticas ativas de desenvolvimento.

Demonstra ainda que para que o Brasil e a América do Sul possam defender seus interesses de longo prazo, se faz necessário o trabalho de forma consistente e persistente em favor da emergência de um sistema mundial multipolar no qual a América do Sul venha a constituir um dos pólos”.

Como síntese dos desafios da política exterior do Brasil, o embaixador Samuel Pinheiro Guimarães inter alia a redução das vulnerabilidades externas de natureza econômica, política, militar e ideológica.

A obra, como diz o professor Durval Noronha Goyos, advogado internacionalista e árbitro da OMC, “reveste-se de importância estratégica ímpar pela profundidade na leitura do quadro internacional e lucidez na formulação de políticas externas que promovam os interesses nacionais e a ordem jurídica internacional. Ela está destinada a se tornar um clássico”.

Nascido em 1939, Samuel Pinheiro Guimarães é mestre em economia pela Universidade de Boston, foi professor da Universidade de Brasília, do Instituto Rio Branco, da Escola de Políticas Públicas e Governo e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Também foi Chefe do Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores e Diretor do Instituto de Pesquisa e Relações Internacionais (IPRI). Desde 2003 é Secretário-Geral das Relações Exteriores. Dele, a Contraponto Editora também lançou “Quinhentos Anos de Periferia”.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 711, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2003 que, “Obriga os provedores de hospedagem da Rede Mundial de Computadores (internet) a fornecer relação das páginas sob seu domínio, e dá outras providências” seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – **Wellington Salgado de Oliveira**.

REQUERIMENTO N° 712, DE 2007

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, letra **c**, nº 12, e no art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2006, seja também remetido para exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – **Marcelo Crivella.**

REQUERIMENTO N° 713, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003 que, “Dá nova redação ao artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações” seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – **Wellington Salgado de Oliveira.**

REQUERIMENTO N° 714, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2003 que, “Coíbe a utilização de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas por meio de rede eletrônica” seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira.**

REQUERIMENTO N° 715, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2006 que, “Dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social” seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, **Wellington Salgado de Oliveira**

REQUERIMENTO N° 716, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255, inciso II, alíneas **c** item 12, do Regimento Interno do Senado Federal que, além da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, seja o PLS 143/2006, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para excluir a aplicação desse Código quanto ao custo das operações ativas e à remuneração das operações passivas de instituições financeiras na intermediação de dinheiro, enviado à

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa por tratar, concorrentemente, de assunto pertinente à comissão.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO N° 717, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2006 que, “Disciplina a utilização do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira.**

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 718, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 190, de 2007, de minha autoria, que solicita a remessa à Comissão de Ciência e Tecnologia do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003.

Justificação

O Requerimento nº 190, de 2007, que apresentei neste Plenário, tem como finalidade solicitar que o PLC nº 59/2003 seja remetido à Comissão de Ciência e Tecnologia – CCT, uma vez que dispõe sobre a regionalização da programação artística, cultural e jornalística das emissoras de rádio e TV, buscando regulamentar o inciso III do art. 221 da Constituição Federal de 1988.

Despertou a nossa atenção o fato de se tratar de uma matéria de grande relevância para o fomento da produção cultural no âmbito regional, além do incentivo e do espaço a ser criado para inúmeros profissionais envolvidos na realização destes trabalhos. O projeto traz no seu bojo a definição de percentual mínimo dos programas de produção regional que devem ser obrigatoriamente exibidos nas emissoras de rádio e TV, prevendo, ainda, o prazo de 6 (seis) meses, após a sua aprovação, para adaptação das emissoras.

Solicito, contudo, que seja retirado o mencionado requerimento em face de consulta que realizei acerca da tramitação do projeto em tela. Pude constatar que

se trata de matéria já amplamente discutida, tanto na Câmara dos Deputados como nesta Casa, com realização de audiência pública, por meio de reunião do Conselho de Comunicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 719, DE 2007

Fulcrados no que preceitua o § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, é que estamos apresentando Requerimento de Informação, solicitando ao Ministério dos Transportes que informe a este Poder: quanto foi gasto, quais os trechos recuperados e quais as empresas envolvidas na recuperação das estradas brasileiras, durante a operação denominada “tapa buracos”, no ano de 2006?

Justificacão

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

A situação caótica em que se encontram as estradas brasileiras, o volume de acidentes, o número de vítimas cada vez mais assustador e a intensificação do tráfego em razão da crise aérea, aliada a situação de total abandono da malha rodoviária nacional, tem nos preocupado sobremaneira, posto não vermos ações concretas por parte dos órgãos competentes.

A população brasileira apenas toma conhecimento, através da imprensa, das notícias sobre a má aplicação do dinheiro público por parte do governo, a exemplo da reportagem veiculada no jornal **O Estado de São Paulo**, edição de 27 de dezembro de 2006, sob o título “Governo gasta quatro vezes mais e rodovias continuam ruins, diz ‘TCU’”, dando conta de que o custo de manutenção das BRs se aproximou de R\$ dois bilhões em 2006, mas 69% dos trechos enfrentam problemas, tendo o governo Luiz Inácio Lula da Silva já investido R\$4,9 bilhões na manutenção das rodovias federais (as BRs) desde 2003, mas não conseguindo deixá-las em boa condição de tráfego.

Diante das considerações apresentadas e, com o intuito de esclarecer a população sobre os programas, ações, investimentos e resultados do Governo quanto a recuperação das estados brasileiras, é que justificamos o presente pedido de informações.

Sala das sessões, 19 de junho de 2007. _ Senador **Mário Couto**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício. Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 720, DE 2007

Em adendo ao Requerimento nº 481, de 2007, solicito seja ele retificado, destinado-se a sessão especial a homenagear Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e ao Conselho Editorial do Senado Federal pelos dez anos de existência e a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades.

Requeiro, ainda que a sessão seja agendada para o dia 28 de agosto de 2007.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Efraim Moraes**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr.
1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 721- DE 2007

Nos termos do artigo 160 do Regimento interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do

Expediente da sessão de 28 de agosto do corrente ano, seja destinado a homenagear o Dia do Corretor.

1. Senador Adelmir Santana

2. Senador Joaquim Viana

3. Senador Gláucio do Nascimento

4. Senador Edmar Vieira

5. Senador Edvaldo Braga

6. Senador Edvaldo Braga

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 722, DE 2007

Requeiro nos termos do disposto nos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Neusa de Almeida Holanda, ocorrido ontem, na cidade de João Pessoa, bem como a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007 – Senador **Cícero Lucena** (PSDB/PB).

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 723, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006, que “Autoriza a utilização da internet como veículo de comunicação oficial”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 724, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, que o tempo destinado à Hora do Expediente da sessão do dia 28 de novembro de 2007 seja dedicado a homenagear o bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedito Ottoni.

Na vanguarda de seu tempo, imortalizado nos versos de Bernardo Guimarães, esse ilustre mineiro foi comerciante, jornalista, industrial, deputado provincial por Minas Gerais, deputado geral e senador do Império do Brasil de 1864 a 1869, ano em que veio a falecer.

O Senado Federal ao render-lhe homenagem reafirma a importância de sua própria história.

Sala da Sessões, 19 de junho de 2007.

Senador Tião Viana

PT/AC

2. Edmar Vieira
 3. Flávio Dino
 4. Magno Malta
 5. Eduardo Júnior
 6. Antônio Carlos Valadares

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 725, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2003, com o projeto de Lei do Senado nº 5, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

O PLS nº 261, de 2003, altera o art. 3º da Lei nº 10.438, de 2002, que institui e regulamenta o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA). Seu objetivo é o de dar prioridade à contratação das instalações com licenças ambientais mais antigas e ampliar a contratação de produtores independentes.

O PLS nº 5, de 2005, por sua vez, acrescenta à mesma Lei nº 10.438, de 2002, um artigo que institui o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica nos Sistemas Elétricos Isolados (PROISOL). Seu objetivo é o de aumentar a participação, nesses sistemas, de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, com base em energia solar, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa e gaseificação de lixo urbano.

Propomos a tramitação em conjunto dos dois projetos, pois ambos introduzem alterações à Lei nº 10.438, de 2002.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Eliseu Resende**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 726, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, as seguintes informações referentes ao consumo de água não-tratada, proveniente de cister-

nas, na região do semi-árido nordestino, bem como que sejam enviados estudos sobre o tema porventura realizados pelo Ministério da Saúde:

1. Há registros de agravos à saúde de- correntes do consumo de água não-tratada proveniente de cisternas localizadas na região do semi-árido nordestino?

2. Qual a estimativa de gastos do Sistema Único de Saúde (SUS) com o atendimento das pessoas acometidas por esses agravos?

3. Qual o impacto econômico estimado desses agravos para a população?

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007 – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 727, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as seguintes informações referentes ao consumo de água não-tratada, proveniente de cisternas, na região do semi-árido nordestino, bem como que sejam enviados estudos sobre o tema porventura realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

1. Há registros de agravos à saúde de- correntes do consumo de água não-tratada proveniente de cisternas localizadas na região do semi-árido nordestino?

2. O *Programa Cisternas*, coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimen- tar e Nutricional, prevê o tratamento da água armazenada nas cisternas para adequá-la ao consumo humano?

3. Como é feito o controle da potabilidade da água armazenada nas cisternas construí- das pelo Programa?

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Romeu Tuma**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° 728, DE 2007

Requer, ao Ministro do Desenvolvi- mento Agrário, informações sobre revisão, pretendida pelo INCRA, dos preceitos legais

que regulam a compra de terras no Brasil por estrangeiro.

Requeiro, com base no art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional que a Mesa solicite, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações:

1 – Quais os itens da legislação que se pretende alterar?

2 - Quais as justificativas para essas alterações?

3 - Por que meio pretende o Incra reformular a legislação?

4 - O Ministério e o Incra dispõem de dados sobre a extensão de terras adquiridas por estrangeiros no Brasil?

5 - Qual ou quais as regiões que desparam maior interesse para essas aquisições?

6 - A legislação atual, incluindo dispositivos constitucionais, enseja algum tipo de burla, que possa, por exemplo, comprometer a soberania brasileira sobre áreas como a Amazônia?

Justificação

Ao Senado, Casa representativa dos Estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, planos e projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País. No caso da aquisição de terras por estrangeiros, há, no momento inquietação quanto à prática de irregularidades, conforme vêm noticiando amplamente os jornais brasileiros. O requerimento que formulo ao Ministro do Desenvolvimento Agrário objetiva reunir subsídios para eventuais medidas no âmbito do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 729, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto

do Projeto de Lei do Senado nº 146 de 2007, e Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2007 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 730, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Assembléia Legislativa do Piauí.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à Assembléia Legislativa do Piauí, pelo início das transmissões da TV Assembléia em canal aberto.

Justificação

A TV Assembléia surgiu com o compromisso de promover à população o acompanhamento dos trabalhos de seus representantes, as discussões, votações, audiências públicas e tudo o que acontece no Legislativo, constituindo em um relevante instrumento de cidadania.

Por estas razões, a TV Assembléia, da Assembléia Legislativa do Piauí é merecedora desta homenagem por esta Casa

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **João Vicente Claudino**, Vice-Líder do Governo PTB/PI.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa decisão que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Mesa do Senado, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006,

resolve deferir o Requerimento nº 725, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 19 de junho de 2007. – **Tião Viana – Efraim Moraes – Magno Malta.**

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Em virtude da decisão da Mesa, os **Projetos de Lei do Senado nºs 261, de 2003, e 5, de 2005**, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa decisão que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Mesa do Senado, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 729, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 19 de junho de 2007. – – **Tião Viana – Efraim Moraes – Magno Malta.**

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Em virtude da decisão da Mesa, o **Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007**, perde o caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o **Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2007**, que retornam ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, posteriormente, da Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER N° 519, DE 2007

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006 (nº 70/2003, na casa de origem), que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006, de autoria do Deputado Luiz Antônio Fleury, obriga a adição de ferro e de ácido fólico nas farinhas de trigo, milho e mandioca produzidas e comercializadas no

território nacional, inclusive aquelas destinadas a uso industrial, bem como a informação, nas embalagens, das quantidades adicionadas e “sobre os efeitos de- correntes de suas propriedades”.

O descumprimento das disposições nele instituídas é tipificado como infração à legislação sanitária federal, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação correspondente, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis.

Os produtos apreendidos em razão do descumprimento da lei serão destinados a programas federais de combate à pobreza, depois de os referidos aditivos terem sido a eles adicionados, “na proporção determinada pelo órgão competente”.

A lei em que o projeto vier a se transformar entra em vigor no prazo de seis meses a contar da data de sua publicação.

Aprovado na Câmara dos Deputados com pareceres favoráveis das Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; Agricultura e Política Rural; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e Constituição e Justiça e de Cidadania, vem à revisão desta Casa, distribuído à apreciação desta comissão.

Foram apresentadas duas emendas ao projeto, ambas de autoria do Senador Flexa Ribeiro. A Emenda nº 1 propõe a supressão da obrigatoriedade da adição do ácido fólico e de ferro na farinha de mandioca, eis que como parte da produção dessa farinha é feita artesanalmente, dificulta-se a adição e a fiscalização das referidas substâncias. A Emenda nº 2 propõe a mesma supressão na ementa do projeto.

II – Análise

A proposição tem mérito, uma vez que a medida permite aumentar a ingestão de ácido fólico, ou folato (vitamina do complexo B), e de ferro pela população, especialmente por crianças e mulheres em idade fértil.

A mencionada vitamina previne a má formação do tubo neural (estrutura precursora do cérebro e da medula espinhal) no feto, prevenindo a ocorrência de deformações como anencefalia (ausência do cérebro), espinha bífida e meningocele (defeitos na coluna) que podem resultar em morte, paralisia dos membros inferiores, hidrocefalia e retardamento mental. A adição de ferro visa a prevenir a anemia ferropriva.

O Ministério da Saúde estima que cerca de 45% das crianças com até cinco anos de idade – aproximadamente dez milhões de pessoas apresentem algum grau de anemia, carência esta que deve ser prevenida e tratada, mesmo quando leve, porque interfere no de-

senvolvimento e no desempenho intelectual da criança, além de aumentar a vulnerabilidade às infecções.

Gestantes também constituem um grupo de risco para essa carência, pois ela pode levar o recém-nascido a ter baixo peso ao nascer.

O custo da fortificação das farinhas é baixo: cinco centésimos de centavo de real por quilo de alimento fortificado, segundo o Ministério. Um valor irrelevante no custo final do produto, ainda que ele venha a ser transferido para o preço final ao consumidor.

Não há óbices quanto a constitucionalidade, a juridicidade ou a técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006 e o acatamento das emendas nº 1 e nº 2.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC nº 85, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/4/2001, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Joaquim Roriz</u>	<u>2006</u>
RELATOR: <u>Senador Pedro Simon</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP PTB)	
SIBÁ MACHADO	1- PAULO PAIM
DELcíDIO AMARAL	2- ALOIZIO MERCADANTE
ANTONIO CARLOS VALADARES	3- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	4- AUGUSTO BOTELHO
JOÃO PEDRO	5- FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
JOAQUIM RORIZ	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
HERÁCLITO FORTES	1- EDISON LOBÃO
CÉSAR BORGES	2- ELISEU RESENDE
JONAS PINHEIRO	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LÚCENA	5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

EMENDA N° 1/CRA

O **caput** do artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“É obrigatória a adição de ferro e de ácido fólico nas farinhas de trigo e de milho, produzidas e comercializadas em território nacional, inclusive aquelas destinadas a uso industrial.”

EMENDA N° 2/CRA

A ementa do PLC nº 85, de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo e na farinha de milho.”

Sala das sessões,

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006, de autoria do Deputado Luiz Antônio Fleury, obriga a adição de ferro e de ácido fólico nas farinhas de trigo, milho e mandioca produzidas e comercializadas no território nacional, inclusive aquelas destinadas a uso industrial, bem como a informação, nas embalagens, das quantidades adicionadas e “sobre os efeitos decorrentes de suas propriedades”.

O descumprimento das disposições nele instituídas é tipificado como infração à legislação sanitária federal, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação correspondente, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis.

Os produtos apreendidos em razão do descumprimento da lei serão destinados a programas federais de combate à pobreza, depois de os referidos aditivos terem sido a eles adicionados, “na proporção determinada pelo órgão competente”.

A lei em que o projeto vier a se transformar entra em vigor no prazo de seis meses a contar da data de sua publicação.

Aprovado na Câmara dos Deputados com pareceres favoráveis das comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; Agricultura e Política Rural; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e Constituição e Justiça e de Cidadania, vem à revisão desta Casa, distribuído à apreciação desta comissão.

Não recebeu emendas.

II – Análise

A proposição tem mérito, uma vez que a medida permite aumentar a ingestão de ácido fólico, ou folato (vitamina do complexo B), e de ferro pela população, especialmente por crianças e mulheres em idade fértil.

A mencionada vitamina previne a má formação do tubo neural (estrutura precursora do cérebro e da medula espinhal) no feto, prevenindo a ocorrência de deformações como anencefalia (ausência do cérebro), espinha bífida e meningocele (defeitos na coluna) que podem resultar em morte, paralisia dos membros inferiores, hidrocefalia e retardamento mental. A adição de ferro visa a prevenir a anemia ferropriva.

O Ministério da Saúde estima que cerca de 45% das crianças com até cinco anos de idade aproximadamente dez milhões de pessoas apresentem algum grau de anemia, carência esta que deve ser prevenida e tratada, mesmo quando leve, porque interfere no desenvolvimento e no desempenho intelectual da criança, além de aumentar a vulnerabilidade às infecções.

Gestantes também constituem um grupo de risco para essa carência, pois ela pode levar o recém-nascido a ter baixo peso ao nascer.

O custo da fortificação das farinhas é baixo: cinco centésimos de centavo de real por quilo de alimento fortificado, segundo o Ministério. Um valor irrelevante no custo final do produto, ainda que ele venha a ser transferido para o preço final ao consumidor.

Não há óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade ou à técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Simon**, Relator.

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA CPA, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 85, DE 2006

SENADOR JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, o Projeto apenas reforça aquilo que já é os arts. 44, 47 da Lei Agrícola. Essa lei, nós trabalhamos muito nela, logo após a Constituição, lançamos mão em cima dessa lei e ela já abrange o que é que é o eminente Senador Álvaro Dias. Entretanto, Sr. Presidente, ela reforça. E aqui ela não vai prejudicar. Portanto, vamos votar favoravelmente porque esse caso aqui é a famosa expressão: O que abunda, não prejudica.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Continua em discussão. Não havendo mais nenhum dos Srs. Senadores e Senadoras que queira discutir, faremos a chamada nominal, uma vez que trata-se de matéria terminativa. Vamos chamar inicialmente o Deputado... O Senador, desculpa, vamos chamar inicialmente o Senador João Pedro. Se vota... Como vota? Sim ou não?

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ (PMDB - DF) – João Pedro sim. Senador Pedro Simon. Sim. Senador Neuto de Conto. Sim. Senador Jonas Pinheiro.

SENADOR JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Com o Relator. Sim. Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Com o Relator. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Sim.

Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com o Senador Paulo Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – aprovado. O Projeto foi aprovado. Passamos para o item nº 3. O item nº 3 é o Projeto de Lei da Câmara nº 33/2006 de autoria do Deputado Luiz Antônio Fleury que dispõe sobre a adição de ácido fálico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na de mandioca. Vamos passar a palavra ao Relator, que é o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, colegas, Senadores e Senadoras. O Projeto de Lei da Câmara de autoria do Deputado Antônio Fleury obriga a adição de ferro e de ácido fálico nas farinhas de trigo, milho e mandioca produzidas e comercializadas no território nacional, inclusive aquelas destinadas a uso industrial, bem como a informação na embalagem das quantidades adicionadas e sobre os efeitos decorrentes de suas propriedades.

Dos cumprimentos da disposição, nele instituídos, é tipificado como infração à Legislação Sanitária Federal, sujeitando os infratores as penalidades previstas da legislação correspondente, sem prejuízo de sanções civis e penas cabíveis. Os produtos apreendidos em razão de descumprimento da lei serão destinados a programas federais de combate à pobreza, depois dos referidos aditivos terem sido a eles adicionados na proporção determinada pelo órgão competente. A lei em que o Projeto vier a se transformar entra em vigor no prazo de seis meses a contar da data de sua publicação. Aprovado na Câmara dos Deputados com pareceres favoráveis. Das Comissões de Defesa de Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Agricultura e Política Rural, Desenvolvimento Econômico e Indústria

e Comércio e de Constituição e Justiça e Cidadania vem a revisão dessa Casa distribuída apreciação. Não recebeu Emendas. Análise. A proposição tem mérito, uma vez que a medida permite aumentar a ingestão de ácido fólico ou folato de complexo de vitamina B e de ferro pela população especialmente por crianças e mulheres em idade fértil. A mencionada vitamina previne a má formação do [inaudível] neural, estrutura precursora do cérebro e da medula espinhal. No feto prevenido a ocorrência da deformação como anicefalia, ausência de cérebro, espinha e defeitos da coluna. Que pode resultar em morte, paralisia dos membros inferiores, retardamento mental. A adição de ferro visa prevenir a anemia.

O Ministério da Saúde estima que cerca de 45% das crianças com até cinco anos de idades, aproximadamente dez milhões de pessoas apresentam algum grau de anemia, carência essa que deve ser prevenida e tratada mesmo quando leve porque interfere no desenvolvimento e no desempenho intelectual da criança, além de aumentar a vulnerabilidade às infecções. Gestantes também constituem um grupo de risco para essa carência, pois ela pode levar o recém-nascido a ter baixo peso ao nascer. O custo da fortificação das farinhas é baixo, cinco centésimos de centavos de Real por quilo de alimento fortificado segundo o Ministério. Um valor irrelevante no custo final do produto, ainda que venha a ser transferido para o preço final ao consumidor. Não há óbice quanto a constitucionalidade, jurisdição e técnica Legislativa. Somos favoráveis ao Projeto. Sabendo que o companheiro vai apresentar uma sugestão, uma proposta, no sentido de que a obrigação seja feita na farinha de milho e trigo. E não na questão da mandioca como o nobre companheiro vai apresentar. Eu quero dizer antecipadamente que a argumentação que ele está expondo me parece lógica, se for o caso eu concordo na retirada da farinha de mandioca ficando apenas as outras. É o meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Continua em discussão. Com a palavra o Senador João Tenório. Em seguida a palavra com o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, eu acho que essa iniciativa do Relator de excluir a questão da farinha de mandioca para apreciação desse voto é muito importante, por conta de que, em algumas regiões do País, como é o caso do nordeste, o semi-árido nordestino mais precisamente e na Amazônia eu acredito como um todo, essa atividade é uma atividade artesanal. Não é uma indústria. O pessoal faz a sua farinha para a família ou para a

comunidade próxima aonde se produz essa farinha. E outro detalhe importante é o seguinte, que no caso do milho e do trigo, já existe uma determinação da Anvisa que obriga a colocar. Hoje a indústria de trigo e a indústria de milho já utilizam esses produtos para fazer o que eles chamam de fortificação das farinhas de milho e trigo.

Então como se trata de atividade industrial nesses dois casos é perfeitamente possível, é saudável, eu diria. Mas eu gostaria de reforçar a posição do nobre Relator quando exclui a questão da farinha de mandioca exatamente por esse aspecto, porque numa boa parte do País, isso é absolutamente artesanal. Não é possível. Imagine, Sr. Presidente, lá na Amazônia do Senador Flexa Ribeiro, no meio da mata, de uma pequena localidade, você mandar buscar esses produtos na cidade, é muito complicado. Então a pessoa faz a farinha para a família, para a pequena comunidade. Se dessa maneira não se proceder, ele estaria exatamente colocado segundo à proposta, dentro de leis que o coloca na marginalidade. Então eu sugiro que essa última visão, essa ultima proposta, seja refletida e aprovada exatamente por essas questões que foram colocadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Continua em discussão. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Sr. Senador Joaquim Roriz, Srs. Senadores, eu quero parabenizar o Senador Pedro Simon pelo seu parecer. Eu, conversando com o Senador Pedro Símon, expliquei a ele que a inclusão no Projeto de Lei ao nobre Deputado Luiz Fleury, quando obrigava a farinha de mandioca também ter a inclusão dos produtos de adição de ferro e ácido fólico inviabilizaria a produção dessa farinha de mandioca porque, como bem disse o Senador João Tenório, ela é no Nordeste e na Amazônia, aonde são consumidas, artesanal. Então diferentemente da farinha de trigo e de milho que são industrializadas.

Então, o Senador Pedro Simon entendeu e já se colocou à disposição para excluir da obrigatoriedade da adição de ferro e de ácido fólico às farinhas de mandioca. Agora, Senador Pedro Simon, o Senador João Tenório também levantou aqui um assunto da maior importância. Quando o Deputado Fleury propôs o Projeto de Lei em 2003, não havia ainda a regulamentação pela Anvisa da obrigatoriedade da adição desses produtos na farinha de trigo e de milho. O que já é feito desde

2004. Só que V. Ex^a vai aperfeiçoar transformando em lei o que é uma Resolução. Acho que cabe muito bem a gente transformar em lei. Com relação à questão das quantidades que o Projeto de Lei do Deputado Fleury determina que sejam informadas as quantidades de ferro e ácido fólico, essas quantidades são definidas já pela Anvisa e elas não podem sofrer alteração. Então já é de conhecimento pela Resolução. Acho que o Projeto de Lei deveria atender o que a Anvisa já colocou pela sua Resolução e atendendo as recomendações da OMS. Mas de qualquer maneira, eu agradeço a V. Ex^a da obrigatoriedade da adição de ferro e ácido fólico na farinha de mandioca.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ

(PMDB – DF): Continua em discussão. Nós gostaríamos de voltar... Passar a palavra ao Senador Relator Pedro Simon para saber se ele quer modificar o projeto, ou se nós votamos o Projeto excluindo a inclusão na farinha de mandioca. Eu solicito do Senador Pedro Simon que se manifeste.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB – RS): É isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOAQUIM RORIZ

(PMDB – DF): De acordo com o Relator, ele sugere que nós botemos em votação sabendo que sendo aprovado fica excluído a inclusão na farinha de mandioca. Portanto, está em votação. Os Srs. Senadores e Senadoras que desejam, que estejam de acordo com o Relatório, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. Então fica a secretaria para tomar as providências de ordem de substituição ou outro Projeto que exclua para a farinha de mandioca os produtos.

Vamos ler o requerimento antes porque eles vão embora.

Srs. Senadores, eu queria fazer uma reversão de pauta aqui para ler um Requerimento que pode os senhores ter interesse desse evento. O Requerimento nº 12/2007 de nossa autoria que requer nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal Audiência Pública conjunta desse colegiado com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados para discutir os problemas enfrentados pela cadeia produtiva da carne durante a Expo Zebu Internacional do gado zebu a realizar-se dia 4 de maio de 2007, sexta-feira às 10h no salão nobre ABCZ, parque Fernando Costa, na cidade de Uberaba, Minas Gerais.

A votação... Eu queria também ler aqui esse... Primeiro esse Requerimento é de nossa autoria porque

recebemos aqui um Requerimento do Deputado Abelardo Lupion que seja realizado encontro da Comissão dos Deputados no início de maio, na cidade de Uberaba para discutir os problemas enfrentados pela cadeia produtiva da carne durante a Expo Zebu. Recebemos também Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, do Deputado Marcos Montes, que é o Presidente da Comissão da Câmara dos Deputados e faz também, esta Comissão aprovou Requerimento de autoria do Deputado Abelardo Lupion que solicitava a realização na cidade de Uberaba com o objetivo de discutir os problemas enfrentados pela cadeia produtiva da carne durante a Expo Zebu. É com enorme satisfação que convidamos V. Ex^a para participar do encontro supra citado que pela primeira vez essa Comissão realizaria na cidade de Uberaba e que coincidirá com a Exposição Internacional de Gado Zebu em 4 de maio de 2007, sexta-feira às 10h no salão nobre ABCZ, no parque Fernando Costa em Uberaba, Minas Gerais. Contamos com a participação de V. Ex^a ser recebido não só pelos uberabenses, mas também por agropecuaristas nacionais e internacionais e por dezenas de Deputados Federais dos mais variados partidos que já confirmaram presença no nosso encontro. Também queria fazer convite a todos os Srs. Senadores que se quiserem participar dessa reunião conjunta em Uberaba no dia 10 a esta Presidência e a sua Assessoria para tomar as providências necessárias para fazer o transporte dos Srs. Parlamentares para realizar este encontro na cidade de Uberaba. Aquele que desejar participar, naturalmente comunicar à Mesa para que ela providencie naturalmente a passagem para os senhores. Portanto, está em votação.

Aqueles que desejarem aprovar esta matéria, permaneçam como estão. Os que discordarem que se manifestem. Aprovado por unanimidade. Será cumprida a deliberação da Comissão. Então por isso que nós fizemos a inversão de pauta para que se por acaso alguns dos Srs. Senadores ou Senadora se retirar do recinto já tem conhecimento desse convite.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com referência ao **Parecer nº 519, de 2007**, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que acaba de ser lido, sobre o **Projeto de Lei nº 85, de 2006** (nº 70/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca, a

matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 91, de 2007 (nº 364/2007, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF, proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.485, de 13 de junho de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A **Mensagem nº 91, de 2007**, juntada ao processado do **Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007**, proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu manifestações sobre a **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999**, das seguintes entidades:

- **Ofício nº 50, de 2007**, do Primeiro-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando moção.
- Abaixo-assinado do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- **Ofício nº 211/2007**, do Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- Moção de Repúdio encaminhada pela Coordenadoria Municipal da Promoção Social, do Município de Lins, São Paulo.

Os expedientes serão juntados ao Processo Especial da **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 54, DE 2007

Altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema majoritário na eleição de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 45.** A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema majoritário, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal, constituindo cada um deles uma circunscrição eleitoral.

.....
§ 3º Estarão eleitos os candidatos mais votados na circunscrição eleitoral, na ordem de votação nominal que cada um tenha recebido, até o número de lugares a preencher.

§ 4º As disposições do *caput* e do § 3º deste artigo aplicam-se às Assembléias Legislativas dos Estados, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e às Câmaras Municipais. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito o sistema eleitoral brasileiro dá sinais de esgotamento. Problemas de governabilidade, de financiamento, de representação fidedigna da vontade do eleitor vêm a público a cada nova eleição. Essa a razão de as propostas de reforma política retornarem constantemente à pauta nas duas Casas do Congresso Nacional.

O leque de soluções proposto concentra-se, contudo, na manutenção do voto proporcional, com o acréscimo da lista fechada ou pré-ordenada pelas convenções partidárias. É duvidoso, para dizer o menos, que o simples fechamento da ordem dos candidatos na lista contribua para a superação dos problemas que afligem nossa representação política. Por outro lado, seu resultado certo é a concentração de poder nas mãos das burocracias partidárias, em detrimento dos militantes com visibilidade junto ao eleitorado, de cuja confiança gozam.

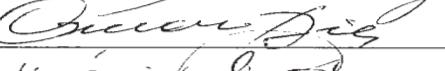
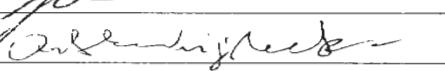
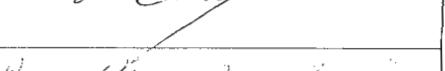
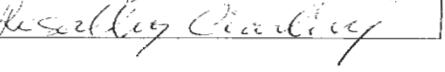
O foco na lista fechada retira da discussão a alternativa do voto distrital em suas diversas modalidades, puro ou misto, única, a meu ver, capaz de garantir o contato estreito e constante entre representados e representantes, contato de que tanto carecemos hoje.

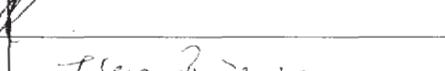
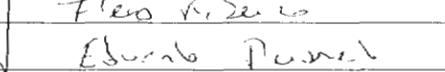
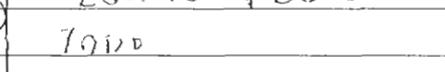
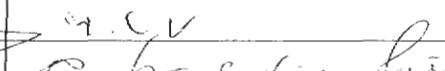
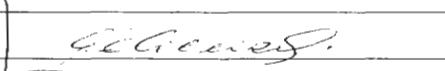
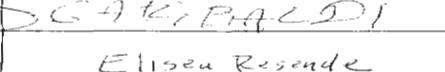
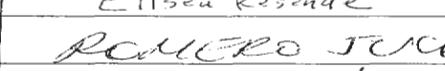
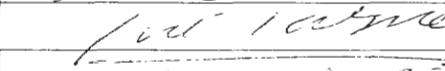
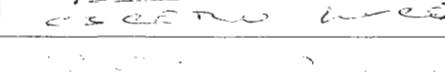
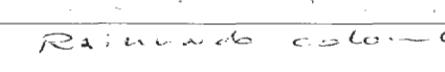
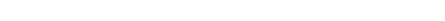
Nessa tentativa de ampliar a discussão insere-se a presente Proposta de Emenda à Constituição. Propõe, para tanto, a conversão das circunscrições eleitorais em grandes distritos, nos quais todos os vereadores, deputados estaduais e deputados federais seriam eleitos por maioria de votos, independentemente dos partidos pelos quais tenham concorrido. Dessa maneira, os lugares correspondentes às bancadas de cada Estado na Câmara dos Deputados seriam preenchidos apenas pelos candidatos que obtivessem maior número de votos. Não haveria necessidade de fórmulas de conversão de votos em cadeiras, a questão das sobras deixaria de existir e até a coligação para as eleições proporcionais perderia sentido, uma vez que os votos dos candidatos não seriam mais somados para apuração do total de cadeiras a que cada partido ou coligação teria direito.

A aplicação dessa regra simples evitaria a ocorrência de situações paradoxais, embora hoje freqüentes: a eleição de candidatos com poucos votos, na esteira de um candidato bem votado do mesmo partido ou coligação, e a derrota de candidatos que não alcançaram o quociente eleitoral, embora com votação expressiva.

Essas as razões por que solicitamos apoio para a presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007. – Senador **Francisco Dornelles**.

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura
1	Edmundo Sogayar	
2		
3	Edmundo Sogayar	
4	Naftali de Souto	
5	Wenceslau Moraes	
6	Antônio Sereia	
7	João Pedro	
8	Valdir Raupp	
9	João Vicente Cláudio	
10		
11		
12	Edmundo Sogayar	
13		
14	Edmundo Sogayar	

15	Edmundo Sogayar	
16	Edmundo Sogayar	
17	Edmundo Sogayar	
18	Edmundo Sogayar	
19	Edmundo Sogayar	
20	Edmundo Sogayar	
21	Edmundo Sogayar	
22	Edmundo Sogayar	
23	Edmundo Sogayar	
24	Edmundo Sogayar	
25	Edmundo Sogayar	
26	Edmundo Sogayar	
27	Edmundo Sogayar	
28	Edmundo Sogayar	
29	Edmundo Sogayar	
30	Edmundo Sogayar	

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo****SEÇÃO I
Do Congresso Nacional**

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex^a entender mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito e será alternado com os oradores inscritos para a sessão de hoje.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem e para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Mão Santa, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.)

– Pela ordem, para solicitação igual à do Senador Paulo Paim, inscrição para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito logo após o Presidente.

Questão de ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma questão de ordem.) – Sexta-feira, eu vim. Estava anunciado que não haveria sessão porque haveria extraordinária. Ontem, também, eu estava inscrito, haveria sessão extraordinária e não houve.

Então, quero deixar claro que entendo que o Parlamento – e isso é histórico, ninguém pode mudar – começou na Grécia e até o povo falava, mas eles resolveram nos colocar como representantes porque havia muita confusão na Grécia. Chegavam aqueles e falavam melhor de que os líderes, havia muita confusão e se criou esta instituição que é o Senado, que fez a grande Roma e, aqui, modificado por Rui Barbosa.

Segundo, fiscalizar o Governo. Terceiro, Teotonio Vilela, com quem V. Ex^a teve amizade – eu não tive, mas estudei muito; ler é uma inspiração –, disse que aqui é para parlar, resistir falando e falando para resistir. Então, aquelas sessões de segundas-feiras e sextas-feiras, questão de ordem, não poderão ser sobreestadas. Vamos acabar com isso. O Senador Mozarildo Cavalcanti também, já reunido, pronunciará as mesmas palavras. Aquelas sessões têm de ser mantidas. São as mais importantes, porque aqui levamos ao País, discutimos problemas. Aquilo que o nosso Líder Ulisses Guimarães disse: ouçam a voz rouca das ruas. As lamentações e os clamores das ruas, nós trazemos para cá.

Então, eu estava inscrito. Na sexta-feira, eu vim, às 9 horas. Deixei de viajar. Suspensa a sessão, extraordinária. E, ontem, a mesma coisa.

Então, V. Ex^a, com a sua sensibilidade, com a firmeza que lhe é peculiar, em obediência ao Regimento, que nós não admitimos, são sagradas as segundas e sextas-feiras. Esse negócio de o Senado não funcionar às segundas-feiras e sextas-feiras já era. Vencemos essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A questão de ordem de V. Ex^a está sendo analisada. E, oportunamente, V. Ex^a será chamado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador da sessão de hoje é S. Ex^a o Senador Papaléo Paes, que, de acordo com o Regimento Interno, tem a palavra por dez minutos. O orador seguinte é Senador Paulo Paim, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar esta oportunidade para encaminhar, ao Plenário e às instâncias competentes desta Casa, o Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2007, com vistas a alterar o art. 818 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que dispõe sobre o ônus da prova nos processos trabalhistas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em minha justificativa, digo que a alteração proposta ao art. 818 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, objetiva transferir o ônus da prova documental ao empregador no âmbito dos dissídios individuais do trabalho. Por outro lado, é importante destacar que a proposta inspira-se no enunciado do inciso VIII do art. 6º do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, cuja redação passo a apresentar.

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências.

Em síntese, a proposição objetiva garantir a aplicação da Justiça na hipótese de acesso a documentos em poder do empregador, impossíveis de serem acessados pelo empregado, e nos casos em que se requer perícia técnica, inacessíveis ao trabalhador hipossuficiente. É exatamente nestes termos que fundamento a importância da referida matéria.

Nobres Senadoras e Senadores, não há a menor dúvida de que o ônus da prova impõe sérias dificuldades ao trabalhador quando este se sente prejudicado pelo empregador nos processos trabalhistas. A própria doutrina internacional reconhece que, diante das dificuldades em ter acesso a determinados documentos que poderiam alicerçar melhor suas ações, os empregados são discriminados e não conseguem provar suas reclamações em juízo. Como se não bastasse, a vantagem econômica do seu oponente contribui ainda mais para dificultar a produção de prova consistente contra atos discriminatórios no ambiente de trabalho.

Apesar da existência dessas adversidades, várias decisões proferidas pela Justiça do Trabalho têm exigido do empregado a prova de qualquer atitude de discriminação. Nesses casos, como disse há pouco,

o empregador ou contratante é o grande beneficiado, porque detém o poder de produção de provas que são capazes de neutralizar as acusações feitas pelo seu opositor. Para tanto, dispõe de total acesso à documentação relativa ao caso, consegue consultar dados importantes que podem ser omitidos perante a Justiça, se assim, claro, lhe convier, ou simplesmente serem utilizados em seu favor quando necessário.

O empregador dispõe, ainda, de grande capacidade para arregimentar testemunhos e de poder econômico para viabilizar seus interesses. Dessa forma, Sr. Presidente, os desniveis sociais, culturais, políticos e econômicos que diferenciam as partes provocam uma série deformação no aparato da Justiça.

Sem dúvida alguma, não podemos nos esquecer que é dever do legislador criar mecanismos que sejam capazes de diminuir a discriminação existente e equilibrar as possibilidades concretas das partes. Em caso contrário, as decisões judiciais que exigem a prova da discriminação por parte do empregado só contribuem para aumentar as contradições entre empregados e patrões e aprofundar as desigualdades na tramitação e no julgamento dos processos trabalhistas.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Com muita honra, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Serei bem rápido. Primeiramente para cumprimentá-lo pela iniciativa e também porque, na justificativa de seu projeto, está sendo muito feliz. Eu diria que ao pobre trabalhador são criadas todas dificuldades para que ele prove que, efetivamente, tem o direito. Ora, se invertermos, como V. Ex^a está propondo, o ônus da prova, quem tem acesso à empresa é o empregador, por exemplo. Ele pode provar se aquela reclamatória é procedente ou improcedente. Por isso o projeto de V. Ex^a, no meu entendimento, vai inclusive desafogar a Justiça do Trabalho. Hoje, o empregador não paga ao trabalhador os direitos trabalhistas e ainda o manda procurar os direitos na Justiça. E, aí, o pobre do trabalhador tem de conseguir, por vias às vezes confusas, os documentos para comprovar que tinha direitos, uma vez que não tem acesso aos documentos da empresa. Por isso, V. Ex^a foi muito feliz ao elaborar esse projeto, que é um alerta ao empregador para que, efetivamente, não cometa nenhum ato discriminatório, que pague corretamente o seu empregado, porque, do contrário, a qualquer momento, o empregado poderá mover uma ação contra o empregador, que deverá provar que aquela ação não é procedente. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Paulo Paim, eu fico muito feliz em ouvir a sua opinião,

porque V. Ex^a é um estudioso do assunto, um defensor do trabalhador brasileiro aqui nesta Casa. Assim, quando apresento um projeto de tal magnitude e V. Ex^a dá a sua opinião favorável, acredito que, realmente, nós acertamos na nossa proposição. Muito obrigado.

Na opinião de vários juristas, exigir da parte mais fraca a prova da discriminação, ainda mais de forma cabal e irrefutável, chega a ser cruel para quem sofre ato discriminatório. Tal decisão significa a negação do acesso à própria Justiça e, ao mesmo tempo, um incentivo à perpetuação das insuportáveis desigualdades sociais que marcam o nosso País.

É importante dizer ainda que, ao se falar em democracia e cidadania, no caso da Justiça do Trabalho, por exemplo, o acesso a uma provisão jurisdicional deve ser pleno e não constituído por enormes deformações, que tornam as decisões judiciais quase sempre favoráveis aos interesses dos poderosos. Por isso, volto a dizer que a inversão do ônus da prova é um fator importante para a defesa dos mais fracos em Juízo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de concluir este pronunciamento, considero importante destacar uma breve opinião do eminentíssimo jurista Manoel Antônio Teixeira Filho sobre a questão da inversão do ônus da prova. Segundo ele, “a grande tarefa da doutrina trabalhista brasileira, que tanto se tem empenhado em cristalizar o princípio da inversão do ônus da prova, em benefício do trabalhador – cuja preocupação, aliás, tem unido pensadores de diversos países – consistirá em encontrar no próprio conteúdo do art. 818 da CLT, os fundamentos que até então vêm procurando, abstratamente, para dar concreção ao princípio da inversão do encargo da prova em prol do trabalhador. Vale dizer: o caminho sugerido é o da elaboração de uma precisa exegese daquele artigo, cujo verdadeiro sentido ainda não foi idealmente apreendido pela inteligência doutrinária.”

Assim, ao refletir sobre o que escreveu o jurista Manoel Antônio Teixeira Filho, entendo que a transferência do ônus da prova documental ao empregador em muito contribuirá para o necessário equilíbrio entre o capital e o trabalho e para assegurar maior proteção ao direito do trabalhador.

Por esses motivos, resolvi tomar a iniciativa de pedir aos ilustres Senadores e Senadoras, o apoio necessário para a aprovação desta importante matéria que tenho a honra de apresentar.

Senador Paulo Paim, Sr. Presidente, quero também fazer justiça aqui, agradecendo ao Dr. Jaciel de Moraes Papaléo Paes, especialista na área trabalhista, que me deu a idéia, sugeriu-me o tema que passamos a estudar profundamente e que resultou na apresentação deste nosso projeto.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex^a o cumprimento estrito do horário que lhe foi destinado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Tem a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também não sou de falar baixinho aqui e não de vir à tribuna. Queria me somar à fala do Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, calculamos nós que o Conselho de Ética continue no debate do fato em questão por um mês. Isso significa que, por um mês, não teremos mais sessão nesta Casa. Se toda vez que o Conselho de Ética se reunir, o Plenário não deliberar, não houver sessão... Queria falar hoje. Tenho aqui acumulado no mínimo dez assuntos. Por quê? Porque não estamos tendo mais sessão plenária. Gostaria muito de falar das ZPEs, elogiar o Senador José Sarney, elogiar o Tasso Jereissati, falar da importância do desenvolvimento, mas não posso, porque é um tema longo.

Então, quero apenas dizer a V. Ex^a que já estou preocupado, porque, amanhã e na quinta-feira talvez não tenhamos sessão à tarde. Se continuar assim, não sei mais quando teremos sessão aqui, para podermos debater os temas de interesse do País.

Portanto, o meu apelo é para que permaneçamos com todas as atividades da Casa enquanto as CPIs, que forem instaladas legitimamente, o Conselho de Ética, legitimamente, continuem seu trabalho. Mas que não se pare o trabalho da Casa. Este é o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência informa a V. Ex^a que, efetivamente, na quarta-feira passada, não tendo sessão ordinária, foi convocada uma extraordinária para as 16 horas e 30 minutos; na sexta-feira, a sessão não era deliberativa; ontem, foi convocada uma sessão extraordinária, que acabou não se realizando. Mas a questão de ordem de V. Ex^a será levado aos membros da Mesa para deliberação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem S. Ex^a o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de

uma explicação da Mesa. Tenho certeza que vou tê-la porque, todas as vezes que V. Ex^a preside este Parlamento o faz com muita competência, com inteligência singular, que lhe é peculiar.

Pelas informações que estou lendo aqui no informativo do Senado, no dia 19, estão inscritos os Senadores Valter Pereira, Mozarildo Cavalcanti, Mário Couto. Portanto, eu seria o terceiro inscrito para falar hoje, dia 19, terça-feira, às 14 horas. Inscrevi-me para falar na quinta-feira, mas não houve condições. Minha inscrição passou para segunda-feira. Hoje, estou aqui relacionado para falar, mas, parece-me, que, na relação da Mesa, não estou. Por isso, queria uma explicação, porque, como o Senador Paim, eu também tenho acumulada uma série de satisfações a dar ao meu País e ao meu Estado. Isso me traz uma certa tensão. Gostaria que V. Ex^a pudesse me esclarecer sobre minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com muito prazer. V. Ex^a está inscrito como terceiro para a sessão de amanhã.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Amanhã não haverá sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Haverá sessão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas todas as vezes em que há...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Amanhã haverá sessão. V. Ex^a poderá vir aqui e vai falar no horário.

O art. 158, § 4º, estabelece que as inscrições que não puderem ser atendidas – é o caso da reclamação de V. Ex^a – em virtude do levantamento ou da não realização da sessão, comemoração especial, ou em virtude do disposto no § 5º, transferir-se-ão para a sessão do dia seguinte e as desta para a subsequente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Nenhuma intenção minha de criar questionamento, principalmente com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Está assegurado para amanhã então?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Está assegurada a inscrição de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Presidente transfere a Presidência para o Senador Papaléo Paes, 1º Secretário. (Pausa.)

O Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para me congratular com os *Diários Associados* e com o *Correio Braziliense*.

O *Correio Braziliense* é um jornal pioneiro; foi fundado por Assis Chateaubriand aqui em Brasília, mas é um título comprado, à época, de uma publicação em Londres do século XIX. É hoje um dos principais jornais do Brasil. Certamente, na capital, é um jornal que merece de todos o respeito, pela qualidade do editorial e de seus profissionais.

O *Correio Braziliense* acaba de instituir o 13º Prêmio Nacional Assis Chateaubriand, que foi o fundador dos *Diários Associados*. É um prêmio de redação e, ao mesmo tempo, um projeto memória. Este ano, o prêmio se chama “Augusto Ruschi, patrono da ecologia brasileira”. O tema da redação é: “Augusto Ruschi e o Desafio do Desenvolvimento Sustentável”.

Diz aqui o *Correio* que Augusto Ruschi, que nasceu em 1915 e morreu em 1986, foi o defensor da flora e da fauna e é o Patrono da Ecologia no Brasil por sua posição em favor da natureza e também pelo estudo das espécies brasileiras. Lutou e trabalhou como poucos sobre a importância de se pensar o homem e o seu *habitat*. Há muito que se resgatar da obra desse cientista e humanista, reconhecido como um dos maiores homens que construíram o saber e as idéias do século XX. E que é também a principal personagem em defesa da ecologia nacional.

Concita o *Correio* os estudantes: “Leia, pesquise e escreva sobre o ser humano, o desenvolvimento e o meio ambiente. Tome como exemplo Augusto Ruschi, brasileiro que defendeu a harmonia entre os seres vivos e a terra em que vivemos”.

Há um prêmio de R\$35 mil pela redação e uma viagem a Brasília para a solenidade de premiação.

Sr. Presidente, Augusto Ruschi era capixaba. Lá pelos anos de 1960, Presidente Fernando Collor, ele já defendia a ecologia, mostrava preocupação com o meio ambiente, com a preservação de mananciais, com a preservação de nascentes, com o controle de defensivos agrícolas. E o Espírito Santo, Senador Heráclito Fortes, foi pioneiro; foi o primeiro Estado a exigir receituário de defensivos agrícolas, o não uso de fosforados, quer dizer, sempre um trabalho deste grande cientista que foi Augusto Ruschi, autodidata, trabalhador e ao mesmo tempo um homem que se projetava, já naquela época, no mundo inteiro. Eu me lembro, pela *National Geographic Magazine* – uma grande publicação que

hoje tem até um canal de televisão –, da projeção que tinha Augusto Ruschi no mundo.

Vários cientistas peregrinavam até Santa Teresa, (Município capixaba onde nasceu Augusto Ruschi). É muito interessante: o Assis Chateaubriand colocou os *Diários Associados*, a revista *O Cruzeiro*, a *TV Tupi* na época, a serviço da cruzada que o Augusto Ruschi fazia em favor da ecologia no Brasil. Eu me recordo de que conheci pessoalmente Assis Chateaubriand quando ele foi a Santa Teresa, lá no santuário de Augusto Ruschi, para levar o apoio dos *Diários Associados* à cruzada que ele fazia em defesa dos beija-flores que, na época, estavam sendo devastados pelos defensivos agrícolas. Foi um grande trabalho o dele.

Eu convivi com ele. Quando eu era Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Espírito Santo, em 1966, ocorreu até um fato interessante. Ele foi fazer uma exposição sobre café. E ele tinha feito alguns dias antes umas críticas à Assembléia Legislativa exatamente sobre ecologia, e os deputados combinaram: “Ninguém vai fazer nenhuma pergunta ao Ruschi. Ele vai falar e nós vamos virar de costas para ele”. Mas eu, amigo dele, resolvi fazer uma pergunta. Como a conferência era sobre café, perguntei assim: “Dr. Augusto Ruschi, é verdade que o café ativa a inteligência?” Para que eu fui perguntar isso? Ele disse assim: “É verdade, e os deputados precisam tomar muito café”. Eu não devia ter feito uma pergunta dessa a ele; mas demonstrava também a sua verve, não é?

Eu quero cumprimentar o Álvaro Teixeira da Costa, esse grande jornalista brasileiro, que é o Diretor-Presidente do *Correio Braziliense*; o Ari Cunha, que é também colunista; o Evaristo de Oliveira, que é o Diretor-Gerente; o Josemar Gimenez, o Paulo César Marques, o Mauro Nakao, o Guilherme Machado, o Osvaldo Abílio Braga, o Luiz Alberto Albuquerque, a Ana Dubeux, o Carlos Marcelo e o Marcelo Pimentel, que são os editores do *Correio Braziliense*, diretores e jornalistas, por essa grande iniciativa de se prestar uma homenagem a esse homem que foi um pioneiro e que não pode ser esquecido.

Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Sr's e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Collor, como orador inscrito, sem prejuízo na ordem da inscrição.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, e de prorrogação, se necessário, de acordo com o Regimento.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na última reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que é presidida pelo Senador Heráclito Fortes, fiz pronunciamento sobre a situação da Bolívia, seu acordo militar com a Venezuela, e o problema de separatismo.

Sr. Presidente, solicito que o respectivo documento, que passarei à Mesa, conste para publicação como anexo deste discurso.

Por razões históricas da nossa própria formação, o Brasil está imerso em realidade distinta de nossos vizinhos da América do Sul e da própria América Latina. Temos uma língua diferente, manifestações culturais com características próprias, dimensão e economia que se distinguem do nosso entorno.

Em princípio, essas características nos dão uma enorme desvantagem, em termos de convivência e integração com os países vizinhos. No entanto, fatores que, em visão simplista, prejudicariam a busca da boa convivência e da integração podem e devem ser utilizados como estímulo para a superação de obstáculos. Assim, é na diversidade que devemos buscar forças para tomarmos sempre a iniciativa para a convivência harmoniosa com os nossos vizinhos. É na diferença de aspectos econômicos que, tendo como base a complementariedade, devemos continuar na vanguarda do processo de integração. Cabe ao Brasil não deixar ruir esse processo por razões meramente conjunturais ou por tibieza.

Devo destacar que a integração simbolizada pelo Mercosul começou, por ação precursora do Brasil, pela região sul do hemisfério, pela aproximação e busca do entendimento fraterno com países com os quais tínhamos, e logramos superar, problemas históricos: Argentina, Paraguai e Uruguai.

Aos entendimentos entre os Presidentes Sarney e Alfonsín (Declaração de Iguaçu em 1985) fizemos seguir medidas de **confidence building**, mediante o acordo de criação da ABCC (Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade Nuclear) e do acordo com a Agência Internacional de Energia Atômica que firmei em Viena, em 1991. A própria edificação de Itaipu, nos anos 70 e 80, foi, no fundo, também uma medida de construção de confiança, por meio do compartilhamento de recursos naturais para a produção energética. A integração demandou esforços comuns e superação de divergências. É processo longo e penoso, que se projeta no futuro, que não pode ser levianamente destruído.

Nunca pensei no Mercosul, na integração, como mera junção de capacidades econômicas, mas sempre considerei que o sucesso dessa obra teria como base a superação das dificuldades culturais históricas e, como argamassa, uma visão conjunta e solidária de futuro, uma união para superar as vicissitudes em período de profundas transformações no cenário internacional, simbolizadas pela queda do muro de Berlim.

A integração que sempre almejei tem a paz como pressuposto.

Hoje, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero chamar a atenção da Casa para a grave situação política do entorno brasileiro, que inspira fundada preocupação. Não se pode minimizá-la. Ver normalidade onde há sinais evidentes de crises potencialmente danosas aos interesses brasileiros. Nossa política externa não pode assistir sem reagir, como exigem as circunstâncias, à manipulada disseminação de sentimentos antibrasileiros.

O Governo venezuelano, que vem aumentando sua influência na Bolívia, Equador e Argentina, elevou o patamar de sua ação ao propugnar uma aliança militar no âmbito da Alba – Alternativa Bolivariana para as Américas – e dedica-se, freneticamente, à aquisição de armas. Por outro lado, no Uruguai, temos crescente insatisfação com o Mercosul e, no Paraguai, a insatisfação com o Acordo de Itaipu. Em três desses países, Bolívia, Uruguai e Paraguai, temos o agravante de numerosa população brasileira já estabelecida na região fronteiriça. Na fronteira com a Colômbia, as incursões das Farc já se tornaram rotina, são bem conhecidas as dificuldades do governo vizinho em controlar a guerrilha.

Pode-se ver, claramente, que um arco de instabilidade cerca o país. Não podemos deixar de estar preparados, tanto no âmbito diplomático quanto de defesa, para enfrentar esses problemas, cumulativos e simultâneos, que surgem de nosso entorno. Há que assumir, realisticamente, a existência de problemas e antecipar soluções por meio de políticas de Estado, e não de reações tópicas e desconexas.

Ações de política externa têm efeitos de longo prazo, por isso devem ser pensadas com racionalidade e planejadas com cuidado e muita isenção. Como recomenda Karl Deutsch em seu livro *Análise das Relações Internacionais*, não se pode deixar que “ruídos de fundo”, ou distorções ideológicas, nos perturbem a clareza de percepção das situações a serem enfrentadas, para que tomemos decisões consistentes.

O atual estado das relações internacionais de nosso País, Sr. Presidente, merece maior atenção do Senado da República. Esta Casa, em seu todo e por meio de sua Comissão de Relações Exteriores e

Defesa Nacional, deve avocar participação mais ativa na diplomacia e na defesa. Não pode aceitar função meramente homologatória, *ex post facto*.

Além de dever institucional, a participação mais ativa do Parlamento constitui importante fator de legitimação da política externa. O Congresso Nacional, canal de comunicação entre povo e Governo, ao sintetizar as várias correntes de opinião pública, ao cristalizar a própria nacionalidade, não pode ter visão meramente passiva das ações de política externa. Deve cumprir ativamente sua missão constitucional, para a qual conta com meio específico e apropriado – a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O nome dessa Comissão leva-me a lembrar Raymond Aron, que logo no começo de sua *Paz e Guerra entre as Nações* ensina que o diplomata e o militar simbolizam o Estado no plano internacional. O Brasil tem a felicidade de poder contar com esses dois fatores formados por estruturas do mais alto nível humano, da melhor qualidade. O Itamaraty e as Forças Armadas – reconhece, sem dúvida, a Nação brasileira – são instituições que tradicionalmente tem preparado seus quadros com racionalidade. Têm dotado-os de sentido de cumprimento de dever, de respeito à hierarquia e imbuído-os da consciência de serem órgãos do Estado, no mais puro sentido weberiano.

Penso que, no grave momento em que vivemos, essas características – vitais para a soberania nacional – devem ser preservadas, e devemos evitar que as Forças Armadas vejam relegadas a segundo plano suas necessidades de modernização de equipamento e continuem com os seus meios desgastados. Agora, as Forças Armadas sofrem com a falta de motivação e de respeito aos seus valores básicos.

Não quero adotar nenhuma posição belicista – longe de mim –, mas apenas provocar a reflexão desta Casa sobre a situação das nossas Forças Armadas. Preocupa-me a ineficácia de nossa defesa antiaérea, a precariedade da defesa naval e a crítica situação em termos de munições. Quero que reflitamos sobre a fraca capacidade dissuasória de nossas Forças Armadas, de nossos heróicos e relegados pelotões e batalhões de fronteira, e destacar a minha preocupação com o sucateamento da indústria bélica brasileira.

Devemos preservar as tradições do Itamaraty. Não podemos aceitar a sua corrosão interna. Devemos manter a excelência da formação dos novos diplomatas e não aceitar concessões populistas, com graves consequências futuras.

Refiro-me aqui, Sr. Presidente, a facilidades, como aumentar de forma brutal as vagas para o Instituto Rio Branco, a fazer com que as línguas estrangeiras sejam apenas classificatórias.

Foram aprovados recentemente candidatos praticamente ignorantes, por exemplo, no idioma inglês – ferramenta de trabalho essencial para o diplomata.

Devemos manter respeito ao sentido hierárquico e ao mérito que sempre nortearam o Itamaraty e evitar deixá-lo ao sabor de pequenos interesses políticos e pessoais.

Faço aqui um apelo ao eminentíssimo chanceler, ao brilhante Embaixador Celso Amorim, para que faça o Itamaraty voltar ao seu leito natural, à correta atuação diplomática por ele tão bem simbolizada.

No caso do nosso entorno sul-americano, vejo com preocupação que passamos a ter política meramente reativa. Tive a honra de firmar o Tratado de Assunção, que criou o Mercosul, em 1991, e agora o vejo esgarçado por dentro. Sou favorável à iniciativa da interconexão da infra-estrutura física regional e à correção das assimetrias existentes com economias menores. Porém, dentro da estratégia que atenda aos interesses brasileiros, e não a simpatias doutrinárias ou pressões conjunturais.

As nossas Forças Armadas, além de sua função de defesa, de manter a integridade no Território Nacional, freqüentemente foram instadas a participar do processo político. Foi assim em vários períodos, sobretudo quando estávamos divididos em blocos antagônicos, que se digladiavam ideologicamente. Naquele cenário, as necessidades de lealdade e alinhamento intrablocos eram rígidas, e as Forças Armadas buscavam defender valores que esposavam com convicção.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)
– Pois não, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Fernando Collor, eu ia aparteá-lo, mas vou só cumprimentá-lo. V. Ex^a está fazendo muito mais do que um discurso. Está fazendo uma advertência. V. Ex^a está falando como um ex-Presidente da República, com as informações que naturalmente tem mais que todos nós Senadores. Há poucos dias, outro ex-Presidente, o Presidente Sarney, desta tribuna, veio em cima desse mesmo ponto que V. Ex^a coloca. Temos que meditar muito nas palavras que V. Ex^a emitiu na Comissão de Relações Exteriores e agora repete no plenário. Precisamos pensar que, agora que chega ao Senado o processo de integração da Venezuela no Mercosul, é o momento próprio, propício para que a advertência que V. Ex^a está fazendo, não somente ao País, mas também a toda a América Latina, passe a ser preocupação deste Senado. Cumprimentos pela oportunidade da fala de estadista de V. Ex^a, nesta tarde, no plenário do Senado.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado, Sr. Senador Gerson Camata, pela grande contribuição que presta ao meu pronunciamento e meus agradecimentos pela generosidade de suas palavras.

Ouço o Senador Heráclito Fortes e, depois, o Senador Mão Santa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Collor, V. Ex^a vem se especializando nesta Casa em assuntos de política externa e tem feito discursos precisos e da maior importância. Quando escolhemos V. Ex^a para presidir a Subcomissão do Aquecimento Global foi exatamente por encontrar na experiência de um ex-Presidente da República a pessoa certa para, num momento como este, tratar de um assunto que começou a ser discutido precisamente quando V. Ex^a era Presidente da República na Rio-92. V. Ex^a agora traz outro assunto, que é o sucateamento das nossas Forças Armadas. E é preciso que a nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional abra os olhos desta Casa e do País para isso. Já teríamos resolvido o problema se estivéssemos convivendo com o Orçamento Impositivo. Infelizmente, teremos, todo ano, de participar da mesma lengalenga de sensibilizar os companheiros da Comissão e o Governo, não só para não cortar recursos, mas também para não contingenciá-los. Solidarizo-me e, mais, associo-me a V. Ex^a nessa cruzada. Parabéns!

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sem dúvida, terá um papel preponderante nesta nossa cruzada.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, Presidente Collor – quem foi rei nunca perde a majestade –, atentai bem, V. Ex^a está fazendo um chamamento a este País para o papel das Forças Armadas. Eu queria dizer que elas vivem um momento de humilhação. Vou lhe dar a realidade. Quando iniciei o meu Governo, e V. Ex^a combateu aqueles marajás, eu fui – era recesso, era julho – pedir... Vamos dizer, naquele tempo havia funcionários no Piauí privilegiados que ganhavam 27 mil dólares – e V. Ex^a tentou. Mas era Sepúlveda Pertence. Estava no período de férias e não tinha Parlamento. E a imprensa soube. Senti-me quase um Mitterrand de tanta entrevista. E uma das lamentações era essa. E eu fiz uma pergunta ao Ministro Sepúlveda Pertence, uma das maiores glórias da Justiça deste País. Numa audiência, só nós dois naquele mundo, seis horas da tarde, ele autoridade, eu perguntei: Excelência, eu posso fazer uma pergunta? Aí ele parou. Demorou muito, Presidente Collor! Parou um minuto e eu fiquei na minha, até que

ele viu que eu não ia falar e disse: "Fale, Governador!" Eu disse: "Quanto V. Ex^a ganha?" Presidente Collor, aí ele puxou seis mil. Papaléo, para chegar em oito mil, com quinquênio, demorou. E eu disse: "V. Ex^a não quer ir para o Piauí, não? Eu lhe dou lá um procurador, porque tenho muito e todos estão ganhando mais. Tem gente ganhando vinte e sete mil dólares". E, na hora, eu puxei o desequilíbrio entre os oficiais da Polícia Militar e os do Exército. Porque o meu Secretário de Obras era o General Oliveira, que tinha sido do Nordeste e me mostrou. Eu não acreditei, Papaléo, mas eu tirei um fotocópia: era três mil e tanto. Eu digo: "Eu não sei como não há outra revolução, porque eu sou médico e não ia aceitar um enfermeiro... A polícia é força acessória. Eles estão humilhados com as situações salariais. V. Ex^a viu o garbo. Isso é tão importante que o momento mais difícil que esta Pátria passa é hoje: de Chávez, de Fidel, da Nicarágua, da Bolívia do Morales, do Equador, que já acabou tudo em menos de seis meses de governo: a democracia. E existe a mensagem símbolo da democracia de Eduardo Gomes. Foi ele que disse: "O preço da liberdade e da democracia é a eterna vigilância!". Então, este Senado tem que dar essa vigilância. E V. Ex^a chamou a atenção para aqueles que garantiram ali aquela bandeira e a ordem e progresso que devemos viver e com o que devemos sonhar.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela justa homenagem que faz as nossas Forças Armadas.

Concluindo, Sr. Presidente...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Presidente Collor, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Antes de V. Ex^a encerrar, eu gostaria só de aduzir, se V. Ex^a me permite, o absurdo que é todo ano, quando chega o Orçamento do Poder Executivo para examinarmos – porque deveria chegar com o que é necessário, por exemplo, para as Forças Armadas, ou seja, com o previsto no Orçamento que vem do Executivo –, nós vemos aqui os assessores parlamentares das três Armas e do próprio Ministério da Defesa indo atrás dos senadores – e a mesma coisa deve ser na Câmara – para, por meio de emendas das comissões ou até de emendas regionais, botar os recursos para as Forças Armadas. Isso realmente é um descaso com as nossas Forças Armadas e com o País, porque um país que não se preocupa em estar preparado para uma defesa eventual não merece realmente ter as Forças Armadas que temos.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado, Senador Mozarildo, concordo plenamente com as suas afirmações.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, essa configuração, da guerra fria, deu lugar a uma nova realidade, cujo início foi simbolizado pela queda do muro de Berlim lá atrás, em 1989. Já não havia lugar para a disputa ideológica, perdeu sentido a rigidez dos blocos e adquiriu ímpeto o complexo processo de globalização. As fronteiras entre os Estados passaram a ter maior fluidez e a serem vistas, em várias situações, como áreas de cooperação e não de separação.

Nesse novo cenário internacional, inseria-se o processo de abertura no Brasil, afastando-se os militares da participação política.

Refiro-me a esses desenvolvimentos históricos, tendo como referência o fato inegável de que a Nação brasileira, com o recolhimento das Forças Armadas, parece ter-se esquecido da importância de suas funções constitucionais. E os governos têm relegado a segundo plano, por longo lapso de tempo, a preocupação com nossa defesa.

É inegável, Sr. Presidente, que o arco de instabilidade a que me referi pode anular nossos esforços de integração. Não podemos assistir passivamente à utilização intencional de ressentimentos que estávamos procurando mitigar através da aproximação e da cooperação. Não podemos aceitar que se venha utilizar o Brasil como alvo externo, para fins de legitimação interna. Há que colocar limites às provocações para que possamos retomar, e recuperar, o processo de integração.

Creio que está na hora de a sociedade brasileira voltar a refletir sobre a função constitucional das nossas forças de defesa, sobre sua capacidade dissuasória. Recordo o ditado romano *si vis pacem para bellum*, que não perdeu o sentido ao longo dos anos. São as Forças Armadas as fiadoras da nossa paz e integridade, na sua missão constitucional de defesa da Pátria – mas, para isso, devem estar preparadas.

O atual Governo da Venezuela dedica-se a uma escalada em busca de influência em nosso entorno. Não parece ter limites ao reaparelhar suas forças armadas, ao patrocinar ajuda financeira e militar, ao desrespeitar instituições de países da região, como o nosso Congresso.

Devemos recordar, Sr. Presidente, que diplomacia é negociação em busca do interesse nacional e não concessões seguidas que possam comprometer nosso futuro.

Em 1938, a política de apaziguamento em relação aos avanços alemães, o **appeasement** anglo-francês teve consequências trágicas que todos conhecemos. Há que colocar limites às provocações.

O Presidente da República adquiriu dimensão histórica ao conciliar a necessária estabilidade econômico-financeira com sensibilidade social, ao perceber

com clareza os problemas do meio ambiente, ao adotar, de modo firme, a idéia por mim lançada, juntamente com vários Srs. Senadores, da Conferência Rio+20, que apresentou, recentemente, na reunião do G-8 e ao Secretário-Geral das Nações Unidas. Mostra clarividência ao perceber a importância do problema energético e já luta por soluções alternativas ao combustível fóssil.

Devemos alertá-lo, no entanto, que a política externa e a política de defesa necessitam aperfeiçoamento, correção de rumo, para adequá-las aos acertos da política interna, vários deles reconhecidos pela própria Oposição. Uma política externa menos ideológica, mais voltada para os interesses brasileiros, estaria também voltada para a aceleração do crescimento. Teria efeitos multiplicadores e duradouros que aperfeiçoariam os resultados dos programas sociais que tanto carinho merecem do Presidente da República.

Uma política externa baseada no realismo estratégico, na pura defesa dos interesses nacionais, contribui-

rá diretamente para a aceleração do desenvolvimento a que se voltam os esforços atuais do Governo.

A modernização e o reaparelhamento das Forças Armadas terão profundos efeitos no desenvolvimento industrial, tecnológico e na sustentação da política externa.

Está na hora, Presidente Lula, de dar mais unidade de comando e maior estatura à política externa, fazê-la crescer para alcançar novamente sua dimensão histórica. Essa é uma missão para a qual, tenho certeza, não deverá faltar apoio dos nobres Pares e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores deste Senado Federal e, mais importante, da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FERNANDO COLLOR EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

**PRONUNCIAMENTO DO SENADOR FERNANDO COLLOR
PROFERIDO NA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
REUNIÃO DE 31 DE MAIO DE 2007**

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras. O desenvolvimento recente das relações Brasil/Bolívia no campo energético mostra de um lado as consequências da atitude inicial brasileira de dar mais ênfase ao aspecto ideológico do que às considerações de Estado e econômicas e, de outro, os desencontros entre as próprias autoridades brasileiras. Nas negociações sobre o preço do gás em fevereiro, o próprio Presidente brasileiro participou e teria determinado as concessões a Evo Morales a quem chamou de companheiro do movimento sindical, logo após o dia primeiro de maio quando se esperava o anúncio do decreto que daria a *Investimentos Petrolíferos de Bolívia* o monopólio de exportação e comercialização de petróleo bruto e tipo de gasolina, o chanceler Celso Amorim declarou que o Governo boliviano “*deu prova de maturidade, evitaram algum ato unilateral que teria sido fatal para as negociações*”. Pouco depois, no dia seis de maio, o Governo da Bolívia emitiu o decreto e o Itamaraty manifestou o seu desapontamento naquela oportunidade. No dia oito de maio, o Presidente Lula declarou que o problema da negociação das refinarias diz respeito à PETROBRAS, por enquanto, e não é uma briga que envolve o Governo Brasileiro. Ao mesmo tempo, o diretor de abastecimento e refino da PETROBRAS dizia que as negociações sobre as duas refinarias transcendem as relações comerciais e passam por uma relação entre governos. O viés ideológico e a falta de coordenação representam vulnerabilidades importantes que tem sido utilizadas pelo Governo Boliviano. Deve-se lembrar que essas negociações são acompanhadas por outros governos da região que tenderão também a se aproveitar desse padrão em situações análogas. As relações Brasil/Bolívia de nosso ponto de vista apresentam, portanto, duas

vertentes de problemas, de um lado o fornecimento de gás e de outro a crescente insatisfação da chamada média luna boliviana, compreendidos pelos departamentos de Santa Cruz De la Sierra, Benny, Pando e Tajira. O aspecto energético tem sido objeto de negociações em que o Brasil tem feito seguidas concessões às ameaças bolivianas. O próprio Presidente Lula tem orientado essas negociações e determinado à PETROBRAS que ceda às imposições da Bolívia, alegadamente para não desestabilizá-la. Declarações no sentido de que trata-se de assunto afeto apenas à PETROBRAS não fazem sentido, inclusive, porque as reuniões em La Paz tem como participantes executivos da empresa brasileira e membros do Governo da Bolívia, por outro lado, a Bolívia tem contado com crescente apoio da Venezuela que aumenta a cada dia a sua influência. Registre-se a assessoria de advogados da companhia de petróleos venezuelana à companhia petrolífera da Bolívia nas negociações com o Brasil. O tema da divisão interna boliviana é potencialmente mais perigoso para o Brasil. Essa divisão é arraigada, histórica, mas tem se agravado com a chegada de Evo Morales, porta voz indígena, por assim dizer, ao poder. A chamada média luna amazônica compreende a região mais rica e com maior influência de colonização europeia contrapondo-se ao restante do país Andino, mais pobre e com grande participação populacional indígena. Dois departamentos que compõem a média luna já citados, três, Pando, Benny e Santa Cruz De la Sierra fazem fronteira com o Brasil, o outro departamento Tajira, embora não seja fronteiriço é importante fonte de suprimento de gás para o Brasil, são os Campos de Santo Antônio e Santo Alberto operados pela PETROBRAS.

O movimento autonomista, genericamente chamado nação camba, luta para incluir na nova Constituição prevista para ser votada em agosto deste ano, demanda no sentido de maior afirmação fiscal, econômica, administrativa e cultural. Reclama da prioridade dada por Evo Morales aos indígenas do altiplano e da transferência de recursos para seus programas sociais. Embora o movimento autonomista seja inegavelmente forte não correspondem à realidade dados publicados recentemente pelo O Globo de 19 de abril de 2007,

página 39 e 40 sob título: “separatistas se armam na Bolívia”, sobre existência de milícia camba de cerca de 12 mil homens treinados pelas autodefesas unidas de Colômbia e armada por empresários locais, armas israelenses via Paraguai. O apoio da Venezuela a Morales é preocupante, não só pelo interesse brasileiro na área limítrofe, brasileiros estabelecidos na Bolívia, na região fronteiriça, questão energética, quanto pelo potencial desestabilizador do movimento autonomista em relação a Morales, a crescente influência de Chávez sobre a Bolívia é marcante na área militar. No dia 26 de maio de 2006 foi assinado um acordo bilateral, ajuste complementar ao convênio básico de cooperação técnica. O convênio é de cooperação técnica e que foi assinado em três de abril de 73 em matéria de defesa. Esse ajuste a esse acordo técnico e que foi agora assinado recentemente pelos presidentes Evo Morales e Chávez, eles prevêem um controle democrático da força. Prevê organização das Forças Armadas, prevê estandardização e operacionalização, prevê gestão de crises, bem como construção de porto no Rio Paraguai e de base militar. Isso significa de uma forma clara, limpida e cristalina que o Governo da Venezuela está armando as Forças Armadas bolivianas. Teria havido, inclusive, um acordo militar secreto posterior entre os Ministros de Defesa desses dois países em agosto de 2006. A estandardização estaria ligada ao fornecimento de armas, veículos e materiais e a gestão de crises tem sido vista como abertura a interferência armada em caso de problemas institucionais que venha a sofrer Morales. Mesmo que as informações sobre o movimento autonomista sejam exageradas à situação na meia lua demanda atenção do nosso Governo pela grande presença de brasileiros em território boliviano, pelos interesses econômicos, principalmente energéticos e, sobretudo, pela evidente ascendência de Chávez sobre a Bolívia de Evo Morales. As concessões que se venham a fazer, justificáveis, no caso de país carente como a Bolívia, devem ser racionais de nossa iniciativa e não, absolutamente, não reativas. O que propicia a Morales o exercício de política pendular entre Venezuela e Brasil. Devem ficar claro também que o Brasil estará disposto a agir com firmeza sempre que necessário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento, pela solicitação feita no seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PMDB – RR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, que preside a sessão neste momento, já fui informado que dois outros Senadores já levantaram essa questão aqui, mas também quero me pronunciar, porque o que entendo é que a sessão plenária é a expressão máxima das atividades do Senado. Tanto é que, quando ela está se realizando, não se pode reunir CPI, não se pode reunir nenhuma outra comissão. E estou estranhando que, já por três vezes, a sessão plenária é suspensa porque me parece que se dá prioridade ao Conselho de Ética. Quero dizer que não quero entrar na questão do que se está tratando no Conselho de Ética, mas penso que a sessão plenária tem que ter a prioridade que tem realmente. Tudo que se decide nas comissões se decide na sessão plenária; portanto, não acho que a suspensão se justifique por nenhum motivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, da mesma forma que recolhemos as notas taquigráficas dos que lhe antecederam, faremos o registro. E a questão de ordem levantada pelo Senador Mão Santa foi aquiescida pelo Senador Gerson Camata, que presidia a sessão. E, por conseguinte, será dada uma resposta pela Mesa.

Quero registrar, com muita honra, a presença, nesta Casa, do grande artista brasileiro, ex-Deputado Federal, atual Vereador pelo Estado de São Paulo, Agnaldo Timóteo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como só tenho cinco minutos, e sou um daqueles que reclamou que o plenário não está mais funcionado, quero só registrar alguns pronunciamentos.

O primeiro deles é de um projeto que apresentei que cria a Sudesul. Sr. Presidente, entendo que é fundamental que retomemos a criação da Sudesul, que vai fortalecer a economia dos três Estados do Sul. Recebi hoje, pela manhã, um telefonema da Governadora Yeda Crusius, apoiando essa idéia da criação

da Sudesul, dizendo que tenho apoio de todos os governadores dos Estados do Sul. É bom lembrar que a região serrana de Santa Catarina, sudoeste do Estado, e a metade sul do Rio Grande atestam a necessidade de investimentos federais. Como estão sendo retomados outros fundos de desenvolvimento, como, por exemplo, do Nordeste, da Amazônia e do Centro Oeste, entendo que é fundamental também que retomemos a criação da Sudesul.

Enfatizo ainda, Sr. Presidente, a importância das ZPEs, aprovadas hoje na Comissão de Economia. Meus cumprimentos ao ex-Presidente Sarney, que foi o primeiro Presidente da República a trazer esta matéria ao debate, com um decreto-lei apresentado ainda na época em que era Presidente da República, em 1988 – Lei nº 8.015, de 1990. Por meio de um decreto, o Presidente Sarney criou as ZPE no Brasil. Tenho inúmeros dados de uma demonstração clara do quanto foi importante a criação das ZPE para a China, para os Estados Unidos, para o México, gerando milhões de empregos em todo o país. Eu, que me preocupo tanto com o emprego, chego a dizer: ainda bem; embora tenha demorado, hoje caminhamos para o fortalecimento das ZPE. Quero dizer que o Rio Grande do Sul, mais precisamente a cidade do Rio Grande, que fica na metade sul do meu Estado, considerada a mais pobre, está contemplada com uma ZPE do tempo do Presidente Sarney. E agora espero que, efetivamente, com a aprovação do projeto, ela seja implementada. Principalmente, Sr. Presidente, ela não foi posta ainda a funcionar como devia devido à questão da alfândega.

Para concluir este meu breve pronunciamento, eu gostaria de registrar a importância do dia 12 de junho, Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil. Os dados que tenho aqui são alarmantes. Como constam em documentos que recebi da própria OIT, existem mais de 200 milhões de crianças no mundo trabalhando atualmente. Desses, mais de 100 milhões executam as piores formas de trabalho. Alguns milhões têm somente cinco anos de idade. No Brasil, são quase 3 milhões de crianças entre 5 e 14 anos trabalhando. Muitas delas estão expostas ao trabalho precoce e insalubre nos canaviais, ao trabalho pesado em canteiros de obras, ao trabalho informal nas ruas, ou são utilizadas no comércio de drogas, entre outras tantas situações de risco.

Sr. Presidente, este ano, o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil foi dedicado à eliminação do trabalho infantil na agricultura. Em todo o mundo, a agricultura é o setor onde se encontra a esmagadora maioria de crianças trabalhando: cerca de 70%. Mais de 130 milhões de meninas e meninos trabalham na produção agrícola e pecuária. No Brasil, dados da OIT, com base

na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, também do IBGE, mostram que, depois de 14 anos consecutivos de queda, o trabalho de crianças entre 5 e 15 anos voltou a subir. Isso é da maior gravidade! O universo de menores que trabalham nessa faixa etária aumentou de 2,77 milhões, em 2004, para quase 3 milhões, em 2005. A OIT aponta ainda que no Brasil existe 1,2 milhão de crianças no trabalho agrícola, o maior número em toda a América do Sul.

Eu concluo, Sr. Presidente, porque só tenho cinco minutos, dizendo mais uma vez que eu sou um apaixonado, sim, pelas ZPE. Acho que foi uma grande decisão. Eu espero que, efetivamente, elas sejam implantadas. Com certeza, a situação do dólar hoje em relação ao real é gravíssima, e por isso a ZPE, que é um instrumento forte na exportação, pode ajudar, e muito, inúmeros setores da nossa economia que estão nessa situação, digamos, que assusta e preocupa a todos, devido à desvalorização do dólar em relação ao real.

Agradeço a V. Ex^a e só solicito que considere os quatro pronunciamentos como se eu os tivesse feito na íntegra aqui na tribuna.

Obrigado, Presidente.

**SEGUIM, NA INTEGRA, DISCURSOS
DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje com muita tristeza, mas com muita vontade de lutar e combater o avanço da gravidade das estatísticas do trabalho infantil.

Nós temos diante de nós diversas situações gritantes no âmbito social, mas certamente esta é a vergonha do mundo.

Meu sentimento diante desta realidade cruel é de revolta e indignação. Tentei dimensionar o sentimento que uma menina expressou ao ser perguntada sobre os motivos de estar na rua. Ela respondeu que saiu de casa logo cedo para vender balas e chicletes no sinal e ficou morrendo de vergonha que os amigos a vissem.

O que se passa na cabeça dessas meninas e meninos? Em que momento elas despertam para a crueldade que determina um período tão importante de suas vidas? E quando despertam, que tamanho alcança a sua dor?

A definição de trabalho infantil, de acordo com as convenções da Organização Internacional do Trabalho é todo aquele trabalho que prejudica o bem-estar das crianças e que compromete a sua educação, desenvolvimento e vida futura.

O “sustento conseguido” ou o “benefício” do serviço pode servir para si mesmo e/ou contribuir para manutenção do seu grupo familiar e/ou para apropriação de terceiros exploradores.

Segundo dados da Organização Internacional do trabalho, atualmente, no mundo, existem mais de 200 milhões de crianças trabalhadoras. Desses, mais de 100 milhões trabalham nas piores formas de trabalho. Algumas, têm apenas cinco anos de idade.

No Brasil, são quase três milhões de crianças trabalhadoras entre 5 e 14 anos. Muitas delas estão expostas ao trabalho precoce e insalubre nos canaviais, no trabalho pesado em canteiros de obras, no trabalho informal nas ruas ou sendo utilizadas no comércio de drogas, entre outras situações de risco.

O tema da campanha do Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil é diferente a cada ano. O ano de 2003 focou a exploração sexual de crianças e adolescentes. No ano de 2004 foi a vez do trabalho infantil doméstico. Em 2005 a pauta foi o trabalho infantil na mineração. O tema em 2006 foi o trabalho infantil e escola.

Este ano, o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil foi dedicado à eliminação do trabalho infantil na agricultura e, em especial, nas suas piores formas.

Em todo o mundo, a agricultura é o setor onde se encontra a esmagadora maioria de crianças trabalhadoras – cerca de 70%. Mais de 130 milhões de meninas e meninos, menores de 18 anos, trabalham na produção agrícola e pecuária, ajudando a suprir parte do que comemos e bebemos e a fornecer as fibras e outras matérias-primas necessárias à produção de outros bens.

No Brasil, dados da OIT, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que, depois de 14 anos consecutivos de queda, o trabalho entre 5 e 15 anos voltou a subir.

O universo de menores que trabalham nessa faixa etária saiu de 2,77 milhões em 2004 para 2,93 milhões em 2005.

A OIT aponta que no Brasil existe 1,2 milhão de crianças no trabalho agrícola, o maior número na América do Sul. Ela alerta que esse universo de crianças estão mais expostos a riscos, como manipulação de pesticidas, trabalho em temperaturas extremas e uso de ferramentas afiadas e máquinas pesadas.

Quando as crianças são forçadas a trabalhar durante longas horas nos campos, a sua disponibilidade para ir à escola ou centros de formação é muito limitada, impedindo-as de, através da educação, serem resgatadas da pobreza no futuro.

As meninas estão em particular desvantagem uma vez que, muitas vezes, são ainda responsáveis pelas tarefas domésticas após o seu trabalho no campo.

A OIT alerta que Agências e organizações internacionais de âmbito agrícola podem desempenhar um importante papel na eliminação do trabalho infantil na agricultura e, em especial, do trabalho perigoso.

Estas organizações representam uma importante ligação ao nível nacional, dados os seus contatos estreitos com os ministérios ou departamentos de agricultura, serviços de extensão rural, organizações de empregadores (as) e cooperativas agrícolas, organizações de produtores (as) agrícolas, órgãos de investigação/pesquisa agrícola e outras organizações.

Lamentável também foi tomar conhecimento de que o Distrito Federal, a unidade federativa com o menor índice de crianças e adolescentes trabalhando, teve um crescimento assustador nos índices de trabalho infantil verificado entre 2004 e 2005: 163%. Passou de 2880 para 7572 no intervalo de 12 meses.

O Ministério Público manifestou sua preocupação e o Governador José Roberto Arruda assinou um termo de compromisso pela erradicação do trabalho infantil.

Sr. Presidente, conforme consta do *sítio* do Ministério do Trabalho e Emprego, o trabalho infantil é um fenômeno social presente ao longo de toda a história do Brasil.

Suas origens remontam à colonização portuguesa e à implantação do regime escravagista.

Crianças indígenas e meninos negros foram os primeiros a sofrerem os rigores do trabalho infantil em um país que, de início, estabeleceu uma estrutura de produção e distribuição de riqueza com base na desigualdade social.

O processo de industrialização e o fato do Brasil ter se transformado em uma economia capitalista manteve estas estruturas iguais, obrigando o ingresso de grandes contingentes de crianças no sistema produtivo ao longo do Século XX.

Todos sabemos que o trabalho infantil traz sérios prejuízos à saúde física e psíquica das nossas crianças que forçadas ao trabalho, são impedidas de estudar, de brincar, de curtir a infância como ela deve ser vivida.

É lógico que melhor seria não termos registro de trabalho infantil em nosso País ou no mundo, melhor seria que não houvesse a necessidade do transcurso de um Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.

Todos nós sabemos da urgência de enfrentarmos este grave problema. Diversos setores do Governo; a Frente Parlamentar pela Criança; organismos internacionais; representantes de entidades empresariais e

de trabalhadores; setores religiosos; organizações da sociedade civil estão juntos nesta luta.

O nosso país adotou o Programa de Erradicação do trabalho Infantil, o Peti, que visa retirar crianças e adolescentes, do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante e que atende 872 mil jovens.

Os Governos são considerados os principais responsáveis na garantia de que os direitos sejam assegurados. Mas, a responsabilidade não é só dos Governos.

Elas envolve também a família, a comunidade, instituições parceiras, políticas e programas nacionais e o ambiente de política macroeconômica.

Nós todos somos responsáveis. Sempre repito que a mobilização em torno de uma causa é a forma mais eficaz de obter resultados positivos.

É importante que mudemos a percepção existente de que para a criança pobre, ou para aquelas famílias que estão na situação de pobreza, o trabalho infantil é a saída. De fato, o trabalho infantil pode até aliviar um pouco essa pobreza mas ele não vai conseguir romper com esse ciclo na medida que muitas crianças acabam ficando longe da escola.

Crianças que trabalham, muito provavelmente no futuro não terão a chance de trabalhar em algo melhor, que possa garantir a proteção social mínima, que garanta o descanso semanal que é remunerado, férias, e sobretudo uma proteção social necessária, que lhes garanta mais qualidade de vida. Estas são consequências inversas ao desenvolvimento do país.

Vamos deixar que nossas crianças sejam crianças, que elas vivam plenamente essa fase de suas vidas.

Vamos fazer o possível e o impossível para que as mãos pequeninas que hoje trabalham na terra, na mineração, na venda de balas e chocolates, nas tarefas domésticas, e em tantas atividades de risco, possam seguir livros e cadernos escolares.

Isto é justo, é correto, e mais do que tudo é direito das nossas crianças e adolescentes!

Não há tempo a perder, pois recentemente li que: "o dia para uma criança, não tem o limite de oito ou vinte e quatro horas. Para uma criança o tempo cronológico não existe. Para uma criança o ano todo é igual a um dia. Noite e dia é a mesma coisa.

A diferença é que uma parte é clara e tem sol e a outra não. Apenas o tempo psicológico faz parte de sua vida. E tempo psicológico não trabalha dentro dos ponteiros de um relógio. O tempo psicológico é toda sua vida naquele único minuto ou instante"

Não deixemos que essa atrocidade que domina a vida das nossas crianças se perpetue em suas

mentes deixando seqüelas que as acompanharão para sempre.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tristes são aqueles que não têm um ideal a que se apegar. São os ideais que nos movem! São os ideais que dão sentido a nossa existência!

Muito me orgulho de ter lutado durante toda a minha vida pela causa dos trabalhadores. Desde os tempos do movimento sindical, e, até hoje, nas atividades parlamentares, brigo pela valorização do trabalhador brasileiro.

O cidadão e a cidadã brasileiros tem direito ao básico: a existência de emprego.

Gerar emprego é gerar renda, e gerar renda é garantir a dignidade do trabalhador, é possibilitar que, com o esforço do seu trabalho, ele seja capaz de sustentar a si mesmo e a sua família.

Nos últimos meses, esta Casa tem-se debruçado sobre o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, que regulamenta a criação das Zonas de Processamento de Exportações, as ZPE.

O Projeto, de autoria do ex-Senador Joel Hollanda, tramitou, por anos, na Câmara dos Deputados – onde foi alterado – e, agora, retorna ao Senado para o exame final.

Criadas em 1988, (Lei nº 8.015/90) através de um decreto do Presidente Sarney, quero parabenizar V. Ex^a. Pela coragem e audácia em criar esse projeto. É uma nova conquista para o Brasil, estamos perdendo tempo e faz tempo é necessário aprovar isso rapidamente. Parabéns a V. Ex^a.

As ZPE são distritos industriais onde as empresas operam com isenção de tributos, liberdade cambial e procedimentos administrativos simplificados.

Em outros países, especialmente na China, Estados Unidos e México. Segundo estudo da International Labour Organization, de 2002, existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Só na China, trabalham nas “zonas econômicas especiais” mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10% nos últimos 15 anos.

A condição é que a maior parte de sua produção seja destinada ao mercado externo. Os produtos vendidos no mercado interno, se autorizados, pagam tributos cobrados das importações. A legislação brasileira atual (Decreto-Lei nº 2.452/1988) proíbe vendas no mercado externo.

As empresas instaladas nas ZPE gozarão dos seguintes incentivos na esfera federal ([DL nº 2.452/1988](#)):

Isenção de impostos e contribuições federais (Imposto de Importação, IPI, Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, Finsocial e IOF);

Às compras no mercado interno será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior, ou seja, as vendas para as ZPE gozarão das mesmas isenções de uma exportação normal (relativamente aos impostos federais);

O Imposto de Renda sobre lucros será aquele vigente na data da aprovação do projeto na ZPE, “ressalvado tratamento legal mais favorável instituído posteriormente”, assegurando, sob este aspecto, a “manutenção das regras do jogo”;

As empresas gozarão também de liberdade cambial e de procedimentos administrativos mais simplificados; e [Convênio ICMS 99/1988](#) Os tratamentos fiscal, cambial e administrativo serão assegurados pelo prazo de até 20 anos, que poderá ser “estendido, sucessivamente, por períodos iguais ao originalmente concedido”.

Além disso, o do CONFAZ, autoriza a isenção do ICMS nas saídas destinadas aos estabelecimentos localizados em ZPE; na entrada de mercadorias de bens importados do exterior; e na prestação do serviço de transporte de mercadorias ou bens entre as ZPE e os locais de embarque/desembarque.

A criação de ZPE trará uma série de benefícios para o Brasil e para o povo brasileiro.

Em primeiro lugar, contribuirá sobremaneira para a redução das desigualdades regionais, uma vez que sua instalação em áreas menos desenvolvidas do País garantirá o aporte de investimentos produtivos, primeiro passo para a promoção do desenvolvimento econômico e social.

O Presidente da Associação Brasileira de Exportações (Abrazpe), Helson Cavalcante Braga afirma que há cerca de US\$10 bilhões em investimentos engatilhados para serem anunciados após a sanção.

Pelos dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as ZPE criaram 60 milhões de empregos diretos nos 104 países onde estão presentes.

A instalação de ZPE servirá, também, para fortalecer ainda mais a incontestável vocação exportadora do nosso País, traduzida nos mais de 40 bilhões de dólares de saldo comercial registrados no ano passado.

A suspensão de tributos da qual gozarão as ZPE, aliada às facilidades de infra-estrutura proporcionadas pelos governos estaduais e municipais, irá possibilitar

a redução dos custos de produção, trazendo um aumento significativo da competitividade dos produtos brasileiros no exterior.

Muitas são as vantagens, mas nenhuma delas supera o enorme potencial de geração de empregos trazido pela instalação de uma Zona de Processamento de Exportações, especialmente nas cidades de menor porte.

Muito contribuirá o fato de que a instalação de ZPE tende a respeitar a vocação natural das áreas receptoras do investimento, possibilitando o emprego imediato da mão-de-obra local.

Sr. Presidente, ao ressaltar a importância das ZPE, gostaria de falar especificamente sobre a relevância de termos uma Zona de Processamento de Exportação de Rio Grande/RS como um instrumento estratégico para atrair investimentos e gerar empregos na Região Sul do Estado.

No Brasil foram criadas 17 Zonas de Processamento de Exportação, mas destas apenas quatro estão com infra-estrutura concluída – a de Rio Grande, uma em Santa Catarina, outra em Minas Gerais e outra no Tocantins. No entanto nenhuma das quatro está em funcionamento, pois falta alfandegamento.

Existem atualmente ZPEs em Maracanaú/CE; Macaíba RN; Suape/PE; Parnaíba/PI; São Luís/MA; João Pessoa/PB; Barcarena/PA; N. S. Socorro/SE; Araguaína/TO; Ilhéus/BA; Cáceres/MT; Rio Grande/RS; Corumbá/MS; Vila Velha/ES; Imbituba/SC; Itaguaí/RJ; Teófilo Otoni/MG.

No caso da ZPE Rio-Grandina, ele relatou que precisa ser retomada a discussão de alfandegamento (cobrança de direitos aduaneiros) com a Receita Federal, pois o pedido antigo precisa ser revisado. O projeto a ser votado na Casa deverá impulsionar o funcionamento da ZPE de Rio Grande.

Sr. Presidente, inúmeras vezes já estivemos nesta tribuna para nos pronunciar sobre a queda do dólar em relação às exportações. Algumas, medidas foram tomadas, entendo que uma das mais importantes pode ser as ZPE.

Quero registrar ainda que nos surpreendemos recentemente quando percebemos na criação de fundos regionais, que a região sul não está incluída.

Com essa preocupação apresentei o PLS nº 261/2007, que institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a **Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL**, estabelecendo sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

Voltando ao tema ZPE, quero afirmar que é uma proposta concreta, que espero seja viabilizada com a aprovação, já que foi criada há mais de uma década.

Segundo Helson Braga ela não beneficiará só o ponto em que está localizada, mas todos os que estão a sua volta.

A ZPE Rio-Grandina foi criada em 1994 e tem uma área de 534 hectares. Sua implantação se deu com a proposta de estimular o desenvolvimento da região, mas até agora este objetivo não foi alcançado.

O sul do estado, especialmente o eixo Pelotas-Rio Grande, poderá impulsionar o seu setor industrial, ainda pouco desenvolvido, utilizando o instrumento da ZPE e a Lei de Incentivos Fiscais. Ambas as cidades já dispõem de incentivos para novos investimentos.

Não tenho dúvidas de que a implantação de ZPE em ramos industriais diversos, tais como o calçadista, o têxtil, o agroindustrial e o eletro-eletrônico, entre inúmeros outros, será capaz de reverter os estragos provocados pela apreciação cambial na indústria exportadora brasileira.

A regulamentação das ZPEs é, assim, o passo que precisamos dar rumo a um maior dinamismo em nossas exportações, que se traduzirá em maiores saldos comerciais para o Brasil, em menores desigualdades regionais e, principalmente, na geração de empregos e renda para milhões de brasileiros e brasileiras.

Muito me alegra saber que, juntos, Governo e Líderes partidários do Senado conseguiram chegar a um acordo para a regulamentação das ZPE.

Assim, aprovaremos o Projeto aqui no Senado do jeito que se encontra, e o Presidente Lula vetará os pontos com os quais o Governo não concorda. Logo em seguida, será editada uma Medida Provisória (MP) estabelecendo os critérios do regime tributário diferenciado e preenchendo as lacunas na legislação.

A MP promoverá, também, a harmonização entre a futura Lei das ZPE e o restante da legislação que concede incentivos fiscais à produção. Sendo assim, o Governo possibilitará a instalação imediata de ZPE, sem pendências legais ou divergências quanto à interpretação das leis.

A harmonização contribuirá, também, para que as condicionantes existentes hoje para a concessão de incentivos fiscais a determinados setores, como por exemplo o de informática, sejam mantidas para as empresas do mesmo ramo que resolvam se instalar em ZPE. Promove-se, assim, a segurança jurídica e a justa competição.

Outro ponto do acordo firmado entre o Governo e os Líderes partidários é a formação de uma comissão, composta por membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com o objetivo de avaliar a oportunidade de implantação de ZPE em determinadas localidades.

Garante-se, assim, a instalação de ZPE em cidades que realmente delas precisem para a promoção de seu desenvolvimento.

Estou convicto de que o entendimento firmado entre o Governo e os Líderes é a melhor maneira para a imediata aprovação da Lei das ZPE.

Dessa forma, seremos capazes de corrigir as distorções existentes no Projeto de Lei, sem corremos o risco de procrastinar a instalação das Zonas de Processamento, instrumentos tão importantes para a promoção do desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Ao fim e ao cabo, o maior beneficiário de todo esse processo é o trabalhador brasileiro, especialmente o trabalhador que perdeu seu emprego por causa dos problemas de competitividade de diversos setores de nossa economia, oriundos da valorização do real frente ao dólar.

A regulamentação das ZPE – e seu efetivo funcionamento – é, sem dúvida alguma, um enorme passo que o Brasil dará rumo à geração de empregos e de renda, pressupostos fundamentais do desenvolvimento econômico e social da Nação.

Quero fazer uma agradecimento muito especial ao Senador Tasso Jereissati, pela sua coragem e bravura por encabeçar esse projeto das ZPEs e com a sua aprovação o Brasil se tornará muito mais desenvolvido e com certeza chegará ao mesmo nível de crescimento econômico de países como a China.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, apresentei nesta Casa o PLS nº 261/2007 que visa à recriação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul Sudesul.

Tal projeto tem por finalidade impulsionar as economias regionais dos três estados do sul, incentivando a produção e as demais atividades econômicas, tornando-as mais competitivas no cenário nacional e internacional; além de promover uma maior igualdade entre as meso e microrregiões, fortalecendo-as e dando melhores condições de vida para as populações dessas localidades.

Acredito que é fundamental a atividade desenvolvida pelas Superintendências de Desenvolvimento Regionais para o crescimento e o desenvolvimento de todo o país.

O Brasil é um país de dimensões continentais, em que encontramos enormes diferenças econômicas entre as grandes regiões e profundas desigualdades dentro de uma mesma região, por isso necessitamos

de mecanismos eficazes para que possamos superar essas diferenças.

E essa foi a intenção inicial ao apresentarmos o projeto de criação da Sudesul.

Na última segunda-feira, recebi um telefonema da Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, fortalecendo essa iniciativa, principalmente neste momento em que o governo federal apresenta, no Programa de Aceleração do Crescimento, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional

A governadora demonstrou entusiasmo principalmente por ser a presidente do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul -Codesul.

O Conselho tem por finalidade combater os desequilíbrios regionais, atuando como um fórum privilegiado à coordenação e à potencialização de questões relativas ao desenvolvimento econômico e social e à integração ao Mercosul.

Na oportunidade a governadora comentou a necessidade da realização de uma ampla articulação entre os senadores, deputados federais e governadores do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná para que possamos aprovar o projeto com a maior brevidade.

Acreditamos que o desenvolvimento pouco satisfatório da região serrana de Santa Catarina, do sudoeste do Paraná e da Metade Sul do Rio Grande do Sul atestam a necessidade da criação de uma entidade federal com visão abrangente e poder de agregação dos interesses dos três estados do Sul.

Além do que, no lançamento do PAC o Presidente Lula destacou a importância de superar as desigualdades regionais e sobretudo, da necessidade de priorizar o desenvolvimento regional pensando no País como um todo. Passo a ler agora a sua fala:

“Nas caravanas (da cidadania) descobri que não era possível o Brasil dar certo se ele não fosse pensado a partir das microrregiões e das macrorregiões, levando em conta as necessidades e as particularidades de cada região.

O Brasil tem de ser pensado globalmente, mas antes de ser pensado globalmente tem de ser pensado localmente. Só a partir daí é possível fazer a justiça que há muito tempo deveria ter sido feita.”

Neste momento em que o Governo Federal volta sua atenção para os problemas regionais, com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e a criação das novas Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, há que se ponderar também a respeito

da criação de uma entidade voltada para o desenvolvimento da região Sul.

Tenho a certeza de que o relator, senador Pedro Simon, também acredita que a Sudesul irá constituir-se em instrumento capaz de nortear as ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da região Sul.

Por tudo isso, peço aos nobres colegas o apoio a este importante projeto para os três estados do sul.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido em seu pedido, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto, por permuta com o Senador João Vicente Claudino. S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, Senador Paim, quero aqui, antes de começar meu pronunciamento, parabenizar V. Ex^a quando fala das ZPE.

Acho que as ZPE vão ser um fator que vai impulsionar o crescimento do Brasil e gerar aquilo que V. Ex^a mais acentuou: emprego neste País. O meu Estado, o Pará, terá Barcarena como Zona. E tenho certeza de que lá estarão localizadas várias indústrias que vão gerar empregos ao povo do Pará e ao povo do Brasil. Parabéns! Vamos estar juntos nessa luta, para que se possa concretizar esse sonho, um sonho de muitos e muitos anos. Estou com V. Ex^a bem unido, unido mesmo, porque tenho certeza de que nós teremos a geração de muitos empregos neste País para jovens que necessitam trabalhar.

Eu o escuto rapidamente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador, só por uma questão de justiça, aproveito a fala de V. Ex^a, pois eu me esqueci de cumprimentar o Senador Tasso Jereissati, que foi o grande arquiteto dessa proposta. É só isso, porque esqueci-me e, agora, aproveitei o gancho que V. Ex^a me deu.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço-lhe em nome do Senador.

Presidente, estou encaminhando à Mesa um requerimento de minha autoria, baseado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, c/c os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Estamos apresentando requerimento de informação, solicitando ao Ministério dos Transportes que informe a este Poder quanto foi gasto, quais os trechos recuperados e quais as empresas envolvidas na recuperação das estradas brasileiras durante a operação denominada “Tapa-Buraco” do ano de 2006.

Por várias vezes, Presidente, estive nesta tribuna, preocupado com as estradas brasileiras, e citei dados impressionantes. Eu disse aqui que quase 70% das estradas federais brasileiras estão em situação ruim. Sessenta e nove por cento é o percentual exato.

Presidente, para recuperar as estradas brasileiras precisaríamos hoje de R\$33 bilhões. E para superarmos todos os gargalhos, multiplique-se isso por dois, Presidente. Precisaríamos de R\$66 bilhões.

Agora, pasmem, Sr^as e Srs. Senadores. Na operação Tapa-Buraco, em 2006, foram gastos R\$2 bilhões. Por isso, estou requerendo informações à Mesa. Dois bilhões de reais, e todas as estradas continuam ruins! E o pior é quando se observa o relatório do Tribunal de Contas da União. Pior! Isso é que é ruim para a nossa sociedade, para nós, políticos. O Tribunal de Contas da União relata que o insucesso de tudo isso é devido ao superfaturamento das obras.

Sr^as e Srs. Senadores, isso me preocupa muito. Por isso, quero, inicialmente, solicitar à Mesa que busque informações no Ministério. E depois vou solicitar que a Mesa crie uma comissão de Senadores e Senadoras para ir observar *in loco* se foi ou não realizado o trabalho de recuperação das estradas em 2006.

Senador Tuma, eu o ouço com muita honra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe, Senador, por incomodá-lo na tribuna.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É um prazer, como sempre.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – À época do desencadeamento da operação Tapa-Buraco, eu me assustei. Requeri à Mesa que pedisse ao Tribunal de Contas que acompanhasse de perto, porque era estranho o sistema de divisão de várias empreiteiras para diversas obras. Depois, a televisão teve o cuidado de mostrar um caminhão passando e jogando o piche dentro do buraco.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dois bilhões foram gastos ali; R\$2 bilhões.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Aquilo foi assustador, porque cada um de nós que anda pelas estradas sabia que uma chuvinha acabaria com tudo, que não havia uma recuperação; era um tapa-buraco feito de um dia para o outro. Aquilo desandou completamente e não se falou mais. V. Ex^a traz um assunto de responsabilidade daqueles que têm a obrigação de informar esta Casa. Foi pedido à época; não veio resposta. O Tribunal de Contas, parece-me, acompanhou e verificou. Há laudos realmente sobre o trabalho com valores superfaturados e outros problemas que foram criados com essa operação. V. Ex^a tem o nosso apoio, a nossa crença de que será respeitado o seu requerimento. A

Mesa o encaminhará e nós vamos vigiar se eles cumprem o prazo de resposta, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Isso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – São 30 dias, no máximo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Posteriormente, vamos lá. De acordo com as informações, Sr. Presidente, vamos até lá ver o que ocorreu. Por que o TCU diz que essas obras foram superfaturadas? Sr. Presidente, temos a obrigação de fazer isso.

E por falar em estradas, Senador Romeu Tuma, preocupa-me muito essa situação. O País precisa de transporte, o País precisa de estradas para o seu desenvolvimento, Presidente.

Eu estava analisando a indicação para a Diretoria do Dnit, que é um órgão fundamental nessa questão. O Dnit precisa de alguém com capacidade, alguém que tenha honra e que seja capaz de tirar o País desta situação em que se encontra, no que tange às estradas federais.

O Presidente da República indicou o Sr. Luis Antônio Pagot. Nada contra o Sr. Luiz Antônio Pagot. Não o conheço nem sei quem ele é. Aliás, quero ressaltar aqui, Senador Mão Santa, que, por várias vezes, mesmo sendo Oposição – o que não é o caso – votei em vários nomes indicados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para autarquias e empresas. Porém, em relação ao Sr. Pagot, é preciso observar algumas questões, Senador Heráclito Fortes. Vejam bem. O Sr. Luiz Antônio Pagot foi funcionário desta Casa, no período de 1995 a 2002. Está aqui a declaração solicitada pelo meu Partido e confirmada por esta Casa. Pasmem senhores e senhoras! Olhem o fato: no período de 1995 a 2002, o Sr. Luiz Antônio Pagot trabalhou nesta Casa. Olhem o fato: no mesmo período, ele trabalhou numa empresa, em Itacoatiara, de nome Hermasa. Fato grave, porque a Lei nº 8.112, de 1990, não permite isso. Pior, no seu currículo encaminhado a esta Casa, Sr. Presidente, ele oculta essa informação.

Nada, Mozarildo, absolutamente nada tenho contra Luiz Antônio Pagot. Nem o conheço. Repito: nem o conheço; nem sei quem é. Agora, pelo amor da Santa Filomena, aprovar o nome desse homem aqui vai ser uma agressão a esta Casa. Um homem que mentiu, que ocultou do Senado, no seu currículo, que trabalhou nesta Casa. E o Senado confirma. O Senado confirma que esse homem aqui trabalhou. Ele tem de devolver R\$428 mil a esta Casa. Foi quanto ele faturou nesse período. Tem que devolver.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou já dar o aparte a V. Ex^a.

Presidente Lula, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelo amor de Deus, retire o nome desse homem. Retire o nome desse homem, Presidente! Nós não podemos votar num homem que ocultou do Senado informações. Nós não podemos votar num homem que recebeu R\$428 mil deste Senado e não trabalhou.

Itacoatiara, Senador Tuma, fica a 3.400 Km de Brasília. Como ele ia trabalhar lá e aqui? Itacoatiara fica a 3.400 Km de Brasília! Como o Sr. Luiz Antônio Pagot poderia trabalhar lá e aqui? Nada contra ele. Não sei nem quem é, Mão Santa. Não sei nem quem é! Pelo amor de Deus, vamos retirar esse nome daqui, Sr. Presidente.

Peço à Comissão de Infra-estrutura que analise com prudência esse questionamento que estou fazendo aqui, sob pena de, mais tarde, pagar-se essa responsabilidade dura e cruel. Dura, cruel!

Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, não sei se foi da mesma forma com o Senador Romeu Tuma, mas eu apanhei, e muito, do meu pai, naquela época, e era com cinturão naquele tempo. E eu o agradeço. Quando era mentira de criança, ele dava uma surra e dizia assim: “Quem mente rouba”. Então, vou ficar com o ensinamento do meu pai. Já há muito ladrão neste Governo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permita-me interrompê-lo, Senador Mário Couto. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, que a Mesa fornecesse à Corregedoria as notas taquigráficas da denúncia do Senador Mário Couto, pois acho que temos a obrigação de investigar o que realmente ocorreu durante esse período que V. Ex^a citou.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu já desço da tribuna, colocando na mão de V. Ex^a a confirmação do Senado de que o Sr. Luiz Antônio Pagot trabalhou aqui nesta Casa, no período de 1995 a 2002, e trabalhou também, no mesmo período, na empresa Hermasa, em Itacoatiara. De 1995 a 2002. Logo, logo, descendo desta tribuna, entregarei a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer este questionamento nesta tarde. Eu estava muito incomodado em não poder falar hoje. Por isso, desço desta tribuna, agradecendo a gentileza de V. Ex^a por ter-me permitido falar nesta tarde, para dizer da minha responsabilidade de citar este fato aqui, não como Oposição, mas até mesmo para colaborar com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que ele possa retirar esse nome indicado. Votei em muitos outros; nesse, não votarei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Mário Couto.

A Mesa encaminhará as notas taquigráficas do discurso do Senador Mário Couto à Corregedoria do Senado Federal, de acordo com a solicitação do Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por até cinco minutos, para uma comunicação inadiável. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Efraim Moraes, por permuta com o Senador César Borges, e, logo após a palavra daquele, falará o Senador Cristovam Buarque.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta Sessão, Srs e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação da Casa, as coisas do Brasil são assim, acabam... São difíceis as coisas boas.

Essa ZPE foi um sonho do Presidente Sarney – eu era Prefeito – e cheguei até a adquirir um terreno, Senador Mozarildo, em Catanduva. Isso foi em 1989, há 18 anos. Teve um final feliz o sonho do Presidente Sarney e, com a competência de Tasso Jereissati, a matéria foi aprovada.

No entanto, Senador Papaléo, as coisas do Brasil são difíceis, acabam. A LBA. Como era bom ser Prefeito! Se havia criança na rua, Romeu Tuma, a LBA mandava abrir uma creche. Papaléo, com a Ceme (Central de Medicamentos), os pobres, se não tinham medicamento, recebiam medicamento. Acabam as coisas. O próprio programa do Presidente Sarney, o programa do leite, de alimentação. Mas não podemos acabar a democracia.

Senador Pedro Simon, ninguém vai negar o óbvio ululante. O Presidente foi eleito, tem maioria e, segundo uma pesquisa que os Tucanos fizeram, se fosse hoje, ele ganharia. Ele ganhou outro dia. Mas sabe o que é, Pedro Simon? V. Ex^a é a esperança, mas essa mesma pesquisa é que garante que ganhava. Ninguém vai contestar, eu não vou. Mas, Papaléo, ela acusa que nunca dantes, na história do mundo, nos 507 anos, houve tanta corrupção neste País. É... Se tem ou não tem, os ladrões estão aí, continuam aí, estão aumentando. Agorinha, estão mandando um para cá, como o Senador Mário Couto já mostrou.

Eu aprendi que a corrupção – Ulysses disse – é o cupim que destrói a democracia. Então, Presidente Lula, V. Ex^a está ganhando, mas já disse o Senador que política é como as nuvens, muda. A corrupção... Segurança nós nunca tivemos tão ruim. Noberto Bobbio, Senador da Itália, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança. E pergunto:

segurança à vida; estamos seguros? Temos segurança à liberdade e à propriedade, como disse Noberto Bobbio? Aí o Presidente tem de enfrentar esse problema. Hoje ele tem essa maioria. E teve.

A corrupção... Esse PT é danado! Está aqui no jornal. O Piauí só entra agora aqui: "Grampo tem elogio de preso na Navalha a dirigente do Dnit", que – conforme a reportagem – já acertou o esquema da obra. Não vou ler a matéria, Senador Papaléo Paes, porque o tempo está curto. Mas está aqui no jornal *Folha de S.Paulo*, de domingo. Que vergonha o Governo do PT! Um mar de corrupção. Está aqui: o Dnit, o esquema da obra, o Diretor-Geral... Foi flagrado. Este é o Brasil.

E o Presidente, para manter a popularidade, Senador Mário Couto, disse que a imprensa mente muito, que a imprensa fala que é morte no Ceará, é morte em Pernambuco...

Papaléo, é verdade da imprensa. A imprensa é verdadeira. Ela não é hoje o quarto Poder, não; ela é o melhor Poder dos três que estão apodrecidos: o Legislativo, o Judiciário e o Executivo. Se não houvesse imprensa, quem iria frear essa corrupção?

Papaléo, nunca vi isto aqui, não: "Milhares de mototaxistas fazem manifestação de protesto em Paranaíba". Foi na minha cidade de Nossa Senhora da Graça, cristã. Nunca vi isso. Eu fui Prefeito. Mataram lá o João Batista Sales, agora o João Evangelista, o Zequinha. Aqui está o nome, mas o tempo. Quatro mil motoqueiros... Nunca houve isso! Cidade pacata, cristã, de Nossa Senhora da Graça. Lá, eles falseiam, o PT falseia. Houve uma denúncia do próprio vereador do PT. Há quatro vezes mais assassinatos do que eles registram.

É mentira, Presidente Lula? O Rio de Janeiro é hoje como Bagdá. Vejam o Morro do Alemão. Vá com a sua encantadora Mariza andar, como eu andei, na Rua do Ouvidor, vá à Confeitaria Colombo. Aliás, não pode mais ir, porque ela fecha às 17 horas. Um tradicional ponto de encontro.

Papaléo, eu namorei embolado no Aterro do Flamengo nos anos 60. É, no Rio de Janeiro. O som era a zoada dos carros. Hoje, vá ao Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa. Ele diz que se fala mal. Não! Ô, Papaléo, olhe as músicas do Rio: "Cidade Maravilhosa", "Garota de Ipanema". Disse Bilac: "Criança, não verás nenhum país como este! Olha que céu! Que mar! Que rios!"

O Piauí teve um poeta, Da Costa e Silva, que disse que, "se tem céu na terra, é Amarante, a minha cidade".

Todo mundo fala bem do Brasil. Mas como falar bem? Será mentira a falta de segurança? Será mentira a corrupção? E a saúde, Papaléo? Papaléo, V. Ex^a está envergonhado. V. Ex^a não deveria estar aí, não;

deveria ter sido nomeado Ministro da Saúde para não chegarmos a isso.

Em 1950, acabou-se a dengue. Sou médico há 40 anos, Mário Couto. Pois ela voltou agora. No Piauí é morte e tal. Então, é isso. Está aí a dengue. Num fim de semana morreram cinco em Teresina, pela dengue. Não sou simpatizante do Fidel, não, mas ele acabou com a dengue lá. Não sei, Geraldo Mesquita, na Colômbia, mas eles construíram... Agora é o mesmo mosquitinho, ô Efraim, que Oswaldo Cruz conseguiu vencer e matar. Esse mesmo mosquitinho está atazanando o Governo do Presidente Lula. Estamos para ganhar do Mato Grosso do Sul, onde há uma epidemia de dengue. Esta é a realidade. É o mosquito que, em 1950, tinha desaparecido. É o mesmo, o mesmo mosquito que Oswaldo Cruz venceu, acabando com a febre amarela.

Diz a pesquisa que a corrupção, a segurança e a saúde vão muito mal. Mas quero dizer que nem tudo está perdido neste País. A Câmara de Vereadores da minha cidade – atentai bem, Papaléo – é melhor do que este Congresso. Ô Cristovam Buarque, ela garantiu a independência do Piauí independentemente de grito de D. Pedro I. Eu fui prefeitinho, Papaléo. V. Ex^a o foi em que ano, Papaléo? Em 1992? Eu fui de 1989 a 1992. Atentai bem, Geraldo Mesquita: eu fazia uma lei, eles vetavam; eu vetava, eles derrubavam meu voto. Eu governei o Estado do Piauí, e a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí é muito melhor do que o Congresso Nacional. Ô Cícero – V. Ex^a foi governador –, eu vetava, eles derrubavam o meu voto. Criaram 78 cidades conosco, mas isso é do jogo democrático. Este Congresso, Pedro Simon – que vergonha! –, tem quase quinhentos vetos. Fazemos a lei, entramos pela madrugada, para beneficiar o povo e o Presidente veta. Este Congresso é pior do que a Câmara Municipal da Parnaíba e do que a Assembléia porque não derruba os vetos. Está aí o imbróglio da Sudene: ele vetou e nós não temos coragem de derrubar o voto. Esta é a verdade, Efraim.

Está no *Ações Legislativas*:

“Iweltman denuncia favorecimento e possível duplidade de pagamento em asfaltamento”. Denúncia de um vereador, do Professor Iweltman, um senador municipal, melhor do que nós, que tem mais coragem do que nós. Lá o Prefeito e o Governador pagam a mesma conta. É um jornal cheio de denúncias.

Um rapaz compra um carro lá, a prestação é R\$5 mil. Prestação... Não é compra, não, mas aluguel. Estão alugando carro a R\$5 mil. Está aqui a foto do vereador. É um rolo! Eu vou deixar aí nos arquivos para se ver que a corrupção não é só a dengue; a corrupção saiu aqui de Brasília e invadiu todo o Brasil, o meu

Piauí e a minha Parnaíba. Está aqui a vergonha, só de denúncia...

E mais: “Audiência Pública e Manifesto revelam situação crítica da Uesp”. Professor Critovam Buarque, aqui, além do que detectou Mário Couto – o seu PT –, que a corrupção... Segurança não tem! Saúde, uma bela porcaria... Ninguém está operando pelo SUS. É mentira! É uma farsa! Consulta a R\$2,50; anestesia a R\$9,00... Isso é uma palhaçada! É uma mentira. Ninguém mais é operado pelo SUS neste País. E está aqui a situação crítica da universidade. A educação está ruim também, Professor, mas não é tida como das mais graves.

Então, estas são as nossas palavras.

A corrupção é muito grande! E essa Alagoas está dando azar. Olha aí: FDL! É uma firma que entrou lá em Alagoas e entrou no Piauí. Vá ao Detran, Mário Couto. Ela fica com 90% das multas.

Um Deputado, Marden Meneses, pede uma CPI e não consegue. Que vergonha essa Câmara... A CPI da Navalha... Aqui, num dia conseguiram-se as assinaturas. Trinta bravos Senadores olharam para o Rui e disseram: Só há uma salvação, um caminho: a Lei e a Justiça.

Ô Pedro Simon, funde um partido, o PD, Partido da Decência. Temos que lutar pela decência. Se não conquistarmos a decência, nada feito. Jamais poderemos dizer como Bilac: “Criança, não verás nenhum país como este!”

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes, por permuta com o Senador César Borges.

V. Ex^a tem o tempo regimental para o seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que trago nesta tarde também diz respeito à área da saúde.

Desenvolve-se, desde o final de março até o dia 30 de setembro do corrente ano, no meu querido Estado da Paraíba, uma campanha – veja bem, Sr. Presidente, Senador Papaléo, que é médico – destinada a arrecadar fundos para a aquisição em favor do Hospital Napoleão Laureano, em João Pessoa, e da Fundação Assistencial da Paraíba – FAP, em Campina Grande, pretendendo suprir a necessidade de Aceleradores Lineares para o tratamento contra o câncer. Então, a própria população com algumas entidades estão dando as mãos para tentar resolver um problema que é de responsabilidade do Governo Federal.

Esses estabelecimentos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, são dois hospitais especializados no combate ao câncer em meu Estado, a Paraíba.

A campanha “Paraíba contra o câncer”, conta com o apoio engajado da Sociedade Paraibana de Combate ao Câncer, da TV Paraíba, do Governo do Estado da Paraíba, das Prefeituras Municipais de João Pessoa e Campina Grande e de algumas outras instituições.

O incitamento à população do meu Estado, Sr. Presidente, para o êxito da campanha tem sido constante. Pede-se a doação de R\$5,00, Senador, depositados em conta corrente do Banco do Brasil, e o doador habilita-se ao sorteio de motocicletas, o que conta com autorização da Lotep, a empresa de loterias da Paraíba.

Está aqui, Sr. Presidente: “Paraíba contra o câncer”. Este é o bilhete que se adquire, por R\$5,00 para poder contribuir para a aquisição desses dois aparelhos que consideramos da maior importância para o combate ao câncer em nosso Estado. É lamentável que isso ocorra nos momentos atuais neste País, em que o próprio Presidente diz que nunca esteve tão bem, desde o seu descobrimento. E para que se possa adquirir e arrecadar fundos, pretendendo suprir a necessidade de aceleradores lineares para a capital de um Estado como a Paraíba e para uma cidade, a maior do interior do Nordeste brasileiro, a nossa querida Campina Grande.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna fazer um apelo ao Ministro de Estado da Saúde, o Dr. José Gomes Temporão, para que consigamos liberar recursos para o Hospital Napoleão Laureano e para a Fundação Assistencial da Paraíba – FAP, de Campina Grande, a fim de que continuem a dar conta dessa demanda e, ainda, ponha o Governo Federal como principal articulador para a obtenção dos recursos necessários ao combate ao câncer e, de maneira especial, em dotar aqueles hospitais de aceleradores lineares, que são basicamente o equipamento necessário para acelerar as partículas que fornecem energia a feixes de partículas subatômicas eletricamente carregadas, que possibilitam a concentração de alta energia em pequeno volume e em posições arbitrárias e controladas, de forma precisa, aplicável na radioterapia do câncer.

A campanha “Paraíba contra o câncer” estima obter recursos da ordem de R\$1 milhão. Entretanto, os gastos necessários à mesma e à parte destinada ao organizador retirarão expressivos 24% da arrecadação total.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Hospital Napoleão Laureano, que tem uma história não somente em João Pessoa ou na Paraíba, mas em todo o Nordeste brasileiro, convive diariamente com um déficit que se pode cha-

mar de dramático, pois a cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS) é suficiente para atender somente a 1.100 pacientes. O número de atendimentos prestados, em maio último, a pacientes que necessitavam de quimioterapia foi igual a exatos 1.423.

De tal forma, a diferença entre os serviços prestados pelo Laureano e os valores pagos pelo SUS ao hospital chegou a mais de R\$300 mil. A distribuição dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), Senador Papaléo Paes, V. Ex^a, que é especialista na área, que é médico e sabe muito bem disto, está acontecendo de forma diferenciada no atendimento hospitalar brasileiro. Enquanto para cada paraibano o sistema envia R\$72,27, cada paulista vale R\$100,66. Não é que seja muito para os paulistas. É pouco também. Mas o que nós não conseguimos entender é como um Estado bem mais pobre, como é o meu Estado, o Estado da Paraíba, recebe aproximadamente R\$72,27 por um paciente do SUS e, no Sul do País, o Estado mais rico recebe R\$100,66 por paciente. E ninguém, Senador Mozarildo Cavalcanti, consegue explicar o motivo dessa diferença.

Mesmo com esse teto financeiro, o Hospital Laureano, na cidade de João Pessoa, registrou 2.656 novos casos de câncer no ano passado e há uma estimativa de outros 2.635 novos casos para este ano, afora o registro do Centro Clínico de Cancerologia de Campina Grande, em nosso Estado.

Quanto a esse Centro de Cancerologia Ulisses Pinto, vinculado à FAP – Fundação Assistencial da Paraíba, queremos registrar que o atendimento à população de Campina Grande e cidades circunvizinhas se dá desde o atendimento ambulatorial, diagnóstico, tratamento, intervenção cirúrgica até o acompanhamento dos pacientes, tanto com quimioterapia quanto com radioterapia.

Aquele centro clínico realiza por mês cerca de trinta cirurgias. Necessita, no entanto, para melhor atender à demanda, fazer cerca de 150 cirurgias/mês. Dois mil e cem atendimentos por mês acontecem ali de casos constatados de câncer, entre tratamento ambulatorial e acompanhamento, sendo que 750 pessoas se submetem ao tratamento radioterápico e quimioterápico.

O Centro Clínico de Cancerologia Ulisses Pinto já tem toda ambientação necessária para a instalação de acelerador linear...

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Efraim...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – ... como também equipe preparada com especialização adequada para o atendimento em todos os tipos de câncer.

Concederei primeiro o aparte ao Senador Cícero Lucena; em seguida, a V. Ex^a, Senador Mozarildo; e, depois, ao nobre amigo Senador Augusto Botelho.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Efraim, V. Ex^a, em seu pronunciamento, faz mais do que um apelo; faz uma denúncia que representa o descaso para com a saúde pública em nosso País. A história do Hospital Laureano, na cidade de João Pessoa, bem como o de Campina Grande... Quem vive na Paraíba e faz política pública na Paraíba sabe muito bem da importância dessas duas unidades. Eu diria mais: que eles não só são referência, como também prestam serviços que extrapolam os limites da Paraíba, pois atendem muitas pessoas de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Portanto, ficamos todos muito tristes num momento em que se comemora o superávit da balança comercial, quando se diz que estamos vivendo o melhor momento da história deste País, e, no entanto, sabemos de problemas de hospitais públicos como esses que V. Ex^a cita e de fundações comprometidas com a história pelos serviços prestados à população. Se não fosse pela dedicação, pelo compromisso da direção e de servidores, sem dúvida, esses hospitais hoje estariam fechados. Por isso, no seu pronunciamento, somo-me a V. Ex^a para também criticar essa situação e pedir ao Ministro da Saúde, que, com urgência, atenda as duas unidades paraibanas. Mas mais do que isso: nós precisamos discutir e rever os valores que hoje são repassados, até porque se a Paraíba recebe R\$72,00 *per capita*, São Paulo, por exemplo, recebe R\$106,00. Todavia, na Paraíba, apenas 10% da população tem plano de saúde; São Paulo, cerca de 60%, o que aumenta ainda mais a diferença entre os dois Estados, o que só prejudica, como sabemos, o esforço do Secretário de Saúde do Estado, Dr. Geraldo, e do Governador Cássio Cunha Lima para tentar, ao lado dos Prefeitos, dar o mínimo atendimento àquela população. Meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cícero Lucena. V. Ex^a conhece muito bem a necessidade desses hospitais que têm relevantes serviços prestados aos nossos conterrâneos paraibanos e aos nossos irmãos de Estados circunvizinhos.

É claro que, tanto o Governo do Estado, Cássio Cunha Lima, como o nosso Secretário de Saúde, Dr. Geraldo Almeida, os Prefeitos de João Pessoa e Campina Grande, têm feito a parte deles. Nós precisamos agora que o Governo Federal libere os recursos que estão sendo cobrados voluntariamente pela própria sociedade, como uma forma de luta. Eu passo a crer que não é apenas uma luta, Senador Tuma, mas um

protesto da sociedade, que procura angariar R\$5,00 e, assim, amealhar recursos para a compra dos dois aparelhos importantes para esses dois hospitais.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem a palavra para um aparte, com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Efraim, eu fico muito feliz de ver uma pessoa como V. Ex^a, que tem a sensibilidade do bom político, abordar um tema como esse, sobre a questão da saúde, especificamente a questão do câncer, que não é uma doença infecciosa, não é uma doença transmissível, mas que atinge grande parte da sociedade, especialmente as mulheres. Então, eu espero que o atual Ministro da Saúde, que tem demonstrado atacar os problemas sem hipocrisia e de peito aberto, olhe para essas questões, como essa questão. Ontem mesmo, a televisão mostrou outro hospital, se eu não estou enganado em Minas Gerais, também pronto, mas sem poder funcionar. Essa questão nasce, vamos dizer assim... V. Ex^a abordou também a questão do SUS, da remuneração. A grande hipocrisia desse sistema é exatamente a questão do SUS, que, de forma irrisória, paga a todos os profissionais da área de saúde e também os procedimentos. Esse caso específico do hospital que V. Ex^a menciona merece ser urgentemente atendido pelo Ministério da Saúde.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Sei da sua sensibilidade, não apenas como médico, mas também como conhecedor da questão e como Parlamentar, visto que V. Ex^a tem prestado, desta tribuna e nas Comissões desta Casa, principalmente na Comissão de Saúde, um excelente trabalho, não apenas ao Estado de V. Ex^a, mas também a todo o País.

Concedo um aparte, com muita alegria, ao Senador Augusto Botelho, que também é médico. Passo a escutar V. Ex^a com muita atenção.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Efraim Moraes, pedi-lhe um aparte para parabenizar V. Ex^a e o povo de sua terra, que está se mobilizando para angariar recursos e melhorar as condições de atendimento do hospital. Esses hospitais que V. Ex^a tem descrito são de suma importância para as pessoas que não têm recursos. Na hora em que um indivíduo faz uma radioterapia, ele não sente dor, mas ele se sente mal depois, pois sofre muitos efeitos. Ele precisa estar perto do ninho da família, nos braços dos familiares. Quando se desloca essa pessoa para um lugar longe de sua casa, para um Estado diferente do seu, para fazer esse tratamento, ela sofre duas ou três vezes mais. Então, é importante que se consiga, com a reivindicação de V. Ex^a e com a mobilização dessas pessoas, fazer funcionar o acelerador linear. Tenho certeza de que muitas pessoas serão curadas

porque vão fazer o tratamento oncológico nos braços, no seio de seus familiares, na sua casa, na sua terra. Meus parabéns a V. Ex^a e ao povo da sua terra por essa iniciativa, que espero que seja copiada por todos os que nos ouvem por este Brasil afora para ajudar os hospitais de câncer que sempre têm dificuldades de recursos. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou concluir, Sr. Presidente, agradecendo nessa oportunidade os apartes feitos ao meu pronunciamento.

Conclamo, pois, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério da Saúde, na pessoa do Dr. José Gomes Temporão, a voltar seu olhar para o Estado da Paraíba, para o Hospital Laureano e para a Fundação Assistencial da Paraíba, para começarmos a marchar rumo à aquisição desses aceleradores lineares tão necessários àquelas instituições para o combate ao câncer.

Estamos – a sociedade paraibana – fazendo a nossa parte. Esperamos do Dr. José Gomes Temporão, como representante e como Ministro da Saúde, que volte realmente os seus olhares para a querida Paraíba, atendendo a um pleito que é justo por se tratar do atendimento, na maioria das vezes, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, a pessoas carentes. As pessoas que têm condição se deslocam para os Estados mais avançados, como São Paulo e outros Estados da Federação. E aqueles que mais precisam não tem essa condição.

Daí o nosso apelo, o nosso pedido, para que a campanha Paraíba contra o Câncer não fique só na vontade, tenha também a mão estendida do Presidente da República e do Ministro da Saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no meio dessa crise toda, dessa enxurrada de e-mails, cartas e telefonemas que recebo, vim falar sobre água, mas não aquela do deslocamento que vão fazer no rio São Francisco, não daquela das inundações que estamos tendo por causa do aquecimento global. Vim falar de uma gota d'água.

Não vim falar dos lagos imensos que as represas estão provocando e vão provocar no rio Madeira. Vim

falar, Senador Augusto Botelho, da gota d'água que está faltando para que a indignação do povo se transforme em revolta contra o Congresso brasileiro.

Estamos brincando com a opinião pública. Nós estamos tratando o nosso povo como se ele amanhã esquecesse tudo o que fazemos e, hoje, não percebesse o que estamos fazendo.

Estamos vivendo um momento, talvez, Senador Paim, dos mais graves que já viveu a democracia brasileira. O processo político, como um processo natural, vai evoluindo aos poucos, e, de repente, uma gota d'água faz com que uma represa se derrame, faz com que uma tragédia ocorra, faz com que uma democracia se acabe. É uma gota d'água que faz isso, só que nunca sabemos quando chega essa gota d'água.

Estamos vendo que elas estão caindo; há anos vêm caindo gotas d'água de indignação da população em relação à democracia brasileira e à maneira como lidamos, às vezes, cegamente, com os problemas. O que é pior, Senadora Marisa, algumas vezes, cometendo atos que a opinião pública se recusa a aceitar.

Três grandes problemas, a meu ver, fazem cair essas gotas que aos poucos provocam indignação; até que a última gota caia e transforme a indignação em revolta.

Primeiro, é o fato de que esta Casa perdeu o gosto pelas causas que este País precisa ter. Qual foi a última vez que discutimos aqui grandes causas? Foi na hora de derrubar o regime militar? Foi durante a Constituinte? Qual foi a causa que trouxemos para cá depois da democracia, a causa que reorienta o destino do País? No máximo, ficamos fazendo pequenas ações de ajustes. Aqui e ali é uma reforma do Judiciário, cujo resultado o povo não viu depois; agora, é uma reforma política que se está tentando e que, mesmo que seja feita, não vai gerar mudança social que o povo possa ver. Qual é a causa que orienta o destino deste País para que, de fato, nos sintonizemos com as grandes Nações do mundo?

Segunda causa que provoca essas gotas é a agenda divorciada do Congresso em relação à pauta do povo. Não trazemos aqui para dentro os verdadeiros problemas do povo e, quando o fazemos, não damos soluções para eles.

Há poucos dias, ali se fincaram 15 mil bandeiras brancas lembrando cada morto por violência neste ano, em quatro meses. Passávamos, íamos e víhamos, entrávamos e saímos e não trouxemos para este plenário, com a profundidade necessária, uma solução para a crise da violência.

E alguns acham que a redução da maioridade penal vai resolver. Além de enganar a opinião pública, isso é um desvio da preocupação.

O terceiro item, além da falta de causas, além da agenda divorciada, é a insignificância do Pode Legislativo hoje na República brasileira. Não existe República se os três Poderes não forem equilibrados. Vamos reconhecer a nossa irrelevância hoje. Hoje, somos governados, os brasileiros, por medidas provisórias do Executivo e liminares judiciais do Judiciário. O Legislativo é irrelevante hoje; não somos um Poder. Além disso, gotas e gotas estão caindo por não estarmos tratando corretamente o problema corrupção, que indigna a população e pode fazer com que ela se revolte. Mistura de interesses públicos e privados em nosso País.

E um desses, que não podemos errar ao tratar, é a questão que está vivendo o Senado por conta de acusações contra o Presidente Renan Calheiros. Estamos escondendo isso ou jogando tudo para o Conselho de Ética. Estamos omissos – os que não somos do Conselho de Ética; e os que o são estão tendo na mão a definição difícil de levar adiante um processo de investigações contra um Presidente que, temos que reconhecer, é querido pela Casa. Isso é preciso reconhecer. Estamos com dificuldade de aprofundar essa análise como deveria e, ao mesmo tempo – o que é mais grave de tudo –, não estamos convencendo a opinião pública de que estamos agindo com o devido rigor. E isso é algo correto do ponto de vista ético.

Em ética, temos que ficar contra a opinião pública quando for preciso. Se achamos que o Presidente não tem nada a ver com isso, temos sim que arquivar o processo e isentá-lo. Isso é uma questão ética. Mas seremos incompetentes se não convencermos a opinião pública. Quem não convence a opinião pública não merece ser líder; quem não convence a opinião pública não se elege. Se está eleito, perdeu a liderança, foi incapaz de fazer aquilo que a população quer. Se não fizermos o que a população quer ou se não a convencermos de que fizemos o certo, esse divórcio entre nós e o povo vai levar à última gota, que transformará indignação em revolta. Quando a última gota cai e a indignação se transforma em revolta, ninguém controla mais o processo.

Na Argentina, gritavam “que se vayan todos”. E hoje, pelas mensagens que recebo, pelos telefonemas, pelo povo na rua, vejo que eles querem que todos se vão. Não fazem separação entre uns e outros. E, quando todos se vão, é a democracia que se vai também. Não há democracia se o Congresso for fechado. Não há Congresso aberto se não houver a competência e a seriedade de estarmos permanentemente sintonizados com a opinião pública, com aquilo que o povo quer e defende.

Passo, daqui a pouco, a palavra para V. Ex^a, Senadora Marisa Serrano.

Hoje há duas unanimidades neste País. Uma é a relação positiva que nós temos com o Presidente Renan Calheiros, posição que S. Ex^a foi ganhando em relação a nós. É quase uma unanimidade aqui. A outra unanimidade é a opinião pública achar que nós estamos protegendo S. Ex^a. Nós temos a obrigação de mostrar à opinião pública que nós estamos sendo isentos. Que não temos medo de reconhecer o carinho, o respeito que temos pelo Presidente, mas que temos a competência e o respeito ao povo para apurar como se deve. Se não conseguirmos passar essa imagem com clareza à opinião pública... Não vai ser a gota d'água ainda. A democracia resiste alguns anos; pode resistir até mais tempo. Mas nunca se sabe qual vai ser a última gota.

Nós estamos vivendo um momento de grande desafio. Por isso, acho que não podemos deixar a responsabilidade apenas em cima dos membros do Conselho. São eles os responsáveis pela tarefa específica e, aí, não têm que dividir com nenhum de nós. Mas, do ponto de vista político, da solidariedade, temos que trazer este assunto, Sr. Presidente, para discutir aqui. Nós estamos encabulados de discutir aqui. Nós temos que discutir entre nós o assunto da grave crise que vive o Senado brasileiro e que não é culpa apenas, nem sobretudo, do Presidente Renan Calheiros. É nosso o problema; a crise é nossa; a responsabilidade é nossa de debater com clareza aquilo que o povo quer saber: onde nós todos estamos errando.

Quando o político acorda, a primeira coisa que ele deve perguntar é: o que eu vou fazer hoje para ajudar o meu País? Essa seria a primeira pergunta, antes de escovar os dentes. É isso que eu penso que cada um de nós deve se perguntar, especialmente os membros do Conselho de Ética.

Pergunte: o que vou fazer hoje para ajudar o meu País? O que vou fazer hoje para ajudar o meu País, sabendo que temos um Presidente que merece o nosso carinho, o nosso respeito, a nossa amizade, sob suspeição na opinião pública? Como vou mostrar ao povo que a decisão que tomarmos não aumentará a brecha e o divórcio que há hoje entre nós, políticos e Parlamentares e o sentimento do povo brasileiro? Não sou do Conselho de Ética, mas não me sinto no direito à omissão como brasileiro preocupado e como político responsável. Por isso, não menosprezemos as gotas que vêm caindo no solo brasileiro, antes que nos surpreendamos com a última. Depois dela, não vamos ter mais o que fazer porque o povo vai nos mandar para casa.

Ouço a Senadora Marisa.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Senador Cristovam, o tema que V. Ex^a traz a este Plenário leva também para todo o povo brasileiro. Tenho discutido o assunto e duvido que haja um Senador que, nesse final de semana, tenha voltado das suas bases, dos seus Estados, que tenha conversado com o povo na rua, que tenha saído de Brasília ou do Congresso e que não tenha sido questionado. Essa gota d'água a que V. Ex^a se referiu não é de hoje; é de todos os problemas que estamos vivenciando nos últimos anos: da corrupção, da impunidade, principalmente da falta de confiança e do descrédito que o povo brasileiro tem nos políticos do País. E isso não é V. Ex^a nem eu que estamos dizendo; são as pesquisas, e está assustando todo o povo brasileiro. Este é o Poder menos respeitados da Nação e é por isso que há perigo, sim, dessa gota d'água a que V. Ex^a se refere. Não é essa questão que nós e o Conselho de Ética – do qual faço parte – estamos discutindo, mas a sintonia que temos de ter com o povo brasileiro e que, às vezes, nos falta. Ouvir o povo é a obrigação maior de um político. Na hora em que o político fecha os olhos e os ouvidos para a população, ele deixa de ouvir e deixa de ver o que ela está fazendo.

(Interrupção do som.)

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Neste momento, é realmente preocupante. Acredito que temos de discutir, sim, aqui o que é mais urgente agora, além dos problemas referentes ao caso do Senador Renan Calheiros. Temos de discutir qual é a saída para o País; e a saída para o País talvez esteja em rediscutirmos aqui qual é o regime político melhor para o País. No meu caso, quero discutir o parlamentarismo, que penso ser, no bojo da reforma política – não só esse caso, mas tudo que advém dele –, a forma para que consigamos ter um regime político que se enquadre na vida brasileira e possamos sair do marasmo e das preocupações que estamos vivendo hoje. Sinto-me constrangida por estar vivendo esta fase da República brasileira, não de hoje, mas destes últimos anos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigada, Senadora Marisa Serrano.

Passo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a até me telefonou dizendo que faria este pronunciamento. Quero cumprimentá-lo, solidarizar-me e até apoiar as palavras de V. Ex^a. Está na hora de o Congresso brasileiro tomar realmente uma posição muito clara diante da população. Os fatos que envolvem a investigação que está sendo levada a efeito pelo Conselho de Ética merecem ser esclarecidos o mais urgente possível, para que o Congresso

não fique paralisado, como está, diante das investigações. E, por falar nisso, eu até gostaria de dar uma sugestão: além de o Conselho de Ética prosseguir, concluir o seu trabalho, que é o que toda população espera, não podemos aceitar que as reuniões adiem as sessões do Plenário do Senado. Não podemos ficar amarrados apenas a discutir esse assunto, que toma conta da imprensa nacional, senão vamos ficar lendo na imprensa nacional que o Congresso é a instituição mais desmoralizada que existe. Acredito que temos uma agenda muito importante para debater em benefício do cidadão brasileiro, e essa agenda está sendo adiada em nome das investigações do Conselho de Ética. É importante que o Conselho de Ética proceda a todas as investigações necessárias, conclua o mais rápido que puder, mas não podemos ficar adiando os trabalhos que as Comissões técnicas e o Plenário têm a obrigação de realizar. Faço um apelo à Casa, à Mesa Diretora, para que este Plenário possa, com os horários normais de trabalho, colocar uma agenda de discussão, de debate, de interesse nacional. Porque não é possível que o Congresso Nacional fique amarrado em debater apenas um assunto. Temos muitos problemas a resolver no País. Temos um País com muitos problemas urgentes e não podemos ficar entregues a ouvir e – principalmente aqueles que não estão no Conselho de Ética, como eu – ficar acompanhando apenas o que faz o Conselho de Ética. Temos de trabalhar para beneficiar o cidadão brasileiro. Mas quero ser solidário ao pronunciamento de V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Agradeço, Sr. Presidente.

Ao concluir, quero manifestar que tudo que falei sobre medo de uma gota d'água, que pode chegar a qualquer momento, leva-me a manifestar a minha solidariedade aos membros do Conselho que estão com essa preocupação. E aí quero citar nominalmente o Senador Jefferson Peres e dizer que sou solidário ao senhor, Senador, não porque é do meu Partido, não porque me deu a honra de disputar a Presidência da República comigo, como vice-presidente, mas porque o que sinto nas suas falas é o rigor de quem quer recuperar a dignidade do Senado. Quero dizer que sinto perfeitamente – e o Brasil inteiro sabe – que o senhor não faz isso por politicagem, e não podemos permitir que isso aconteça. Não faz porque o senhor é o oposto de gestos demagógicos. Faz porque, no seu coração, o senhor está sintonizado com o povo hoje. É uma sintonia natural, nada de artificial. É isso que está faltando a nós, hoje, no Senado. E não vamos colocar nenhum de nós isento disso. Nós, salvo momento de um ou de outro, não estamos sintonizados com aquilo que o povo vê, pensa, quer e precisa. Isso pode levar, como disse,

que falar de água seja algo necessário neste momento. Falar de água, da gota última, que um dia, quando cair, já vai ser tarde para percebermos.

Não sei se o Presidente autoriza ainda que eu dê um aparte ao Senador Pedro Simon e, depois, ao Senador Jefferson Péres, porque meu tempo já se esgotou há muito tempo – reconheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela importância do assunto e da palavra de ambos, acho que vale a pena ouvi-los.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – O Senador Pedro Simon pediu antes.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Cristovam, felicito V. Ex^a pela importância do seu pronunciamento. Quero dizer a V. Ex^a que eu, como o Senado inteiro, estamos vivendo a angústia do momento presente. Alguém disse que não podemos deixar o Presidente do Senado sangrando mais tempo. Eu acho que não podemos deixar o Senado sangrando mais tempo. Acho que há momentos na vida em que as decisões são importantes. O Presidente Renan teve uma atuação importante, adotou uma posição importante, defendeu a tese de identificação com o Governo Lula, está levando esta tese adiante, e não há que se negar que ele é um Presidente responsável. Mas a situação a que se chegou é uma situação em que ele não pode continuar. O problema não é ficar ou não ficar Presidente do Senado, que ele já foi, já é reeleito. O problema é o desgaste que isso ocasiona, é em como isso atinge S. Ex^a. Acho que este é o momento em que S. Ex^a, por conta própria, deveria renunciar ao seu mandato de Presidente do Senado. Ele tem a vida inteira, tem condições. Agora, para Presidência do Senado, nessas condições, nessa interrogação que se fez sentir nesse debate, quer entre advogados, quer entre partidários, é muito complicado. Acho que seria melhor se o Senador Renan tivesse o gesto de grandeza de renunciar por conta própria. Ainda mais se vierem as explicações que a Comissão Fiscalizadora está fazendo, de peritagem. Mesmo que no Senado esteja tudo bem, aí mesmo é que o Senador Renan deve renunciar ao seu mandato de Presidente do Senado. Acho que isso o Senador Jefferson Péres já pediu – eu estou apenas repetindo. Levei mais tempo porque fiquei na expectativa. Repare V. Ex^a que o Senador Renan tem o apoio praticamente total do PDB, total do PT – a Líder do PT defende com paixão a sua causa –, o apoio inclusive do PSDB e do PFL. Aqui no Congresso, não vi uma manifestação contrária a S. Ex^a. Quando ele falou da Presidência, teve aparte e abraço de todo o Plenário. E até agora, lá na Comissão, o que vejo são os fatos que se repetem, as coisas que aconteceram. Diante desse contexto, a imprensa tomou uma posi-

ção: do Senado, está sendo cobrada uma posição muito dramática. Entendo, acho que o Senador Renan terá um gesto de profunda grandeza se renunciar ao seu mandato de Presidente do Senado. Isso normalizaria essa situação; a questão desapareceria. Uma coisa é a discussão sobre um Senador e um caso que ele teve, de como foi, como não foi; outra coisa é o Presidente do Senado. Por isso, acho que estava certo o Senador Jéfferson Peres – e eu, após algum tempo. Esperei esse tempo todo na expectativa de que as coisas se normalizassem, mas estou vendo que nós todos hoje somos motivo de chacota da imprensa nacional. Já vem uma série de piadas grosseiras e uma série de posições em que somos vistos como ridículos, que é o pior que pode acontecer, porque, quando tu cais no ridículo, do ridículo tu não consegues sair. Com todo o carinho, com todo o respeito, entendendo a mágoa, o sentimento que o Senador Renan deve estar vivendo, eu lhe aconselharia: a vida continua; ele tem a vida pela frente e, se renunciasse ao mandato de Presidente do Senado, esse gesto marcaria sua posição.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – O Senador Jefferson Péres pediu a palavra.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Rápido para não abusar da paciência da Presidência. Em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a a manifestação de carinho e solidariedade à minha atuação no Conselho de Ética. Saiba que não é uma tarefa fácil a missão que estou desempenhando. Trata-se de um amigo: o Senador Renan Calheiros. Mas eu, Senador Cristovam Buarque, acho que quem entra na vida pública tem que esquecer o fígado e o coração; tem que usar a razão. As instituições estão acima das pessoas. O Conselho de Ética tem de funcionar e apurar. Não importa que alguns pensem que vai paralisar. Paralisa tudo! O Conselho de Ética tem que apurar isso até o fim. E, se tiver de punir, tem de punir. Senão, vai ser a descrença total nesta instituição, Senador Cristovam Buarque. Pensem o que quiserem de mim. Procuro – nem sempre consigo – cumprir o meu dever.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador. Vou concluir, Presidente, repetindo que nós, políticos, todos os dias ao acordar, devíamos perguntar o que podemos fazer para ajudar o Brasil. Ganhamos para isso. E ganhamos bem.

Hoje acho que o que eu posso fazer para ajudar o meu País é tentar casar – o que parece impossível, mas temos de tentar – a unanimidade aqui dentro de nós que gostamos do Presidente Renan – eu não só gosto, como votei em S. Ex^a. Acho que ele é um Presidente que nos dá um equilíbrio – com a unanimidade lá fora, que está achando que nós estamos passando a mão, apoiando gestos equivocados.

Só há um jeito de casar essas duas unanimidades, Senador Jefferson, e é como V. Ex^a está defendendo: analisando com rigor. E Deus queira que, no final, essa análise rigorosa sirva de um ato de idoneidade do Presidente Renan. Mas, se não for, nós temos de ter a coragem de dizer a S. Ex^a, com toda a franqueza, carinho e amizade, que o Brasil está acima de nós; que a democracia está acima de nós; que o Senado está acima de cada um de nós. Se não fizermos isso, um dia, a última gota cai, e nós só percebemos que é a última depois.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Muito bem, Senador. Obrigado. Eu queria...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inscrevo-me para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a já está inscrito.

Eu quero só anunciar que a Deputada Luiza Erundina, acompanhada de várias Deputadas de vários países, participa na Câmara dos Deputados de um seminário sobre a participação das mulheres na política.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, pela Liderança do PMDB. Em seguida, ouviremos o Senador João Ribeiro e, posteriormente, o Senador Jefferson Péres.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, coincidentemente, o tema do meu pronunciamento é exatamente o mesmo tema trazido aqui pelo nobre Senador Cristovam Buarque.

Já não havia mais oportunidade para aparteá-lo, quando o nobre Senador Jefferson Péres disse que o exercício da sua missão, no Conselho de Ética, era difícil e espinhoso. Como não era S. Ex^a que estava na tribuna, eu não poderia desconsiderar essa afirmativa. Mas, antes mesmo de adentrar o meu pronunciamento, eu gostaria de dizer que a postura adotada pelo nobre Senador Jefferson Péres e alguns outros, no Conselho de Ética, não é uma postura difícil. Ao contrário, é uma postura fácil, sobretudo, porque na opinião pública – e sei qual é a opinião pública, como também conheço a opinião que está sendo publicada – essa é uma po-

sição em que o Senador aparece muito bem na fita. E o nobre Senador Jefferson Péres está aparecendo muito bem na fita.

Com isso, não estou a fazer juízo de valor do comportamento do Senador Jefferson Péres, mas apenas apresentando o que considero *feedback* dele, do perfil dele, à população brasileira. Quando se diz que o povo na rua diz isso e aquilo, e que é preciso estar em sintonia com o povo, e que é preciso ouvi-lo, eu também assim considero, nobre Senador Cristovam Buarque. Mas é preciso saber não apenas o que o povo diz, mas a consciência com a qual ele o está dizendo, saber as razões do que o povo diz e avaliar a opinião publicada pela imprensa brasileira, para ver se é a mais correta.

Ouvir o povo não basta. É preciso ouvi-lo, mas é preciso também falar ao povo, não deixar apenas que ele fale. É preciso que, antes dos discursos teóricos, abstratos, abrangentes, se faça também discursos “questionativos”, discursos que possam levar em consideração os fatos que estão sendo objeto de investigação.

Ora, dizer que os fatos estão obscuros? Eu gostaria que um de V. Ex^as, neste instante, apontasse para este que lhes fala um fato obscuro que esteja sendo tratado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar diante dessa representação. Aquele que apontar que ainda existe um fato obscuro terá a obrigação moral e política de formular um requerimento ao Presidente do Conselho, solicitando que se promova a instrução sobre esse fato que considera obscuro, por meio de depoimentos, documentos ou de qualquer outra diligência.

Recebi informações da Presidência desta Casa, do Senador Renan Calheiros, que, por ocasião da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, está suspendendo a sessão do plenário, porque imagina estar fazendo algo de interesse do País e desta Casa, para que não se diga que, na Presidência, S. Ex^a está torpedeando, dificultando e escondendo os trabalhos da Comissão de Ética. Tenham paciência!

Agora vamos encaminhar uma solicitação ao Presidente, vamos dizer ao Presidente que ele foi mal-entendido, mal interpretado e que, portanto, no momento em que o Conselho de Ética estiver se reunindo, vamos fazer sessão plenária, para que as atenções do País sejam divididas entre o Plenário e o Conselho de Ética.

Quanta injustiça! Eu gostaria que algum dos senhores me contestasse se esse não foi o objetivo do Senador Renan Calheiros.

Sr. Presidente, seja benevolente com o meu tempo, porque vou suspender por uns dez segundos o

meu pronunciamento, pois quero ouvir um pedido de aparte. (Pausa.)

Não há aparte, porque esse foi o objetivo do Presidente Renan Calheiros.

Senhores, se aqui nós estivéssemos a apurar falcatruas da administração desta Casa decorrentes do exercício da Presidência do Senado, aí, sim, se justificaria o afastamento do Presidente. Nós não estamos a apurar nenhum fato que diga respeito à administração interna da Casa nem ao exercício da Presidência do Senado Federal.

Falar, portanto, em afastamento, como disse o nobre Senador Jefferson Péres, no início do episódio; dizer que há necessidade de renúncia, como há pouco disse o Senador Pedro Simon, esses pronunciamentos, aí sim, é que estão levando o Senado à bancarrota, ratificando aquilo que a imprensa está produzindo, a serviço não sei ainda de quem, só não da democracia e muito menos desta Instituição.

Desculpem-me, mas vim à tribuna exatamente para dizer exatamente o que acabo de dizer: estamos sendo objeto de chacota da imprensa nacional. Eu já fui objeto de chacota da imprensa nacional, imprensa esta que deveria ter-me pedido desculpas e não o fez, indigna que é, e que foi naquele episódio comigo, quando, desta mesma tribuna, denunciei José Dirceu como corrupto, e este País todo caiu sobre a minha cabeça.

Depois, as minhas palavras ficaram devidamente comprovadas, e a imprensa não disse um “senão”. Fizeram chacotas da minha pessoa. Agora, vão continuar a fazê-lo, se o Senado brasileiro assim o permitir, se o Colegiado permitir, porque eu, pessoalmente, não permito e não dou oportunidade a quem quer que seja, muito menos àqueles que constituem o quarto poder – a imprensa – e acham que têm o direito de falar sem a obrigação de ouvir.

Vão ouvir agora, sim! Vão ouvir! Não estou preocupado se vou receber e-mail do tipo A ou e-mail do tipo B. Não estou preocupado se vou aparecer bem na fita agora, ou se aparecerei lá na frente. Não estou preocupado! Não tenho de ter essa preocupação.

Contudo, devo dizer às senhoras, aos senhores e ao querido povo brasileiro: respeito a opinião pública, mas dialogo com ela. Nem sempre aceito de forma pacífica o que a opinião publicada ou de um segmento da sociedade tenta impor sobre os meus conceitos e o meu comportamento.

Quero dizer, portanto: o que me move vir à tribuna é fazer o que estou fazendo, das duas últimas sessões para cá, em relação ao Presidente Renan Calheiros. Se não o fiz anteriormente, é porque condições não tive; se as tivesse, faria. Passei a tomar conhecimen-

to com profundidade dos fatos e comecei a fazê-lo. E o faço por dever de justiça! Sou deste colegiado, o Senado Federal, e não me vou omitir! Sou político e tenho satisfação, para não dizer orgulho, de sê-lo. E vou defender, e continuar defendendo aquilo que creio ser justo e certo!

Não fui, não sou e não serei demagogo. Para mim, é a pior espécie da democracia. Não estou preocupado se vou aparecer bem na fita, se a imprensa vai gostar do que vou dizer ou se ela não vai gostar. Eu poderia até ficar calado. Não! Calado para mim seria covardia, seria omissão, e, como Senador, não faço isso. Não me presto a ser zé nem maria-vai-com-as-outras.

Acho que as pessoas estão confundindo, estão julgando a história de Renan Calheiros. Eu não vou julgar a história de Renan Calheiros. O Conselho de Ética se encarrega de julgar, de apreciar um ato, um ato de sua vida, e não a sua história. Portanto, quero dizer que a única reprimenda que hoje vejo o Senador Renan Calheiros merecer é a reprimenda familiar, principalmente a de sua esposa. Para mim, publicamente, ela já o perdoou, e não serei eu que vou condená-lo. Eu poderia aqui não estar neste momento. Razões pessoais eu as tenho para não estar aqui fazendo defesa de Renan Calheiros.

V. Ex^as se recordam de que, quando fiz aquele pronunciamento contra José Dirceu, em março de 2004, quais foram os Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador, estou prorrogando por mais dois minutos o tempo de V. Ex^a para que termine o seu pronunciamento.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Pediria a V. Ex^a para que fosse bem mais benevolente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nós já prorrogamos por seis minutos.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Queria um aparte também mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou prorrogando na medida em que V. Ex^a necessitar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Por gentileza. Agradeço.

Pois bem, houve senadores que me agrediram e que falaram que as minhas palavras de acusação a José Dirceu foram impróprias, e entre eles estava Renan Calheiros. Se pensam que esqueci o fato, saíram que não esqueci. Mas não sou pequeno, não sou mesquinho, não sou miúdo. Renan Calheiros está sendo julgado porque é da Base do Governo, porque dá sustentação ao Governo. E eu não sou da Base do

Governo, mas nada a ver. Isso para mim não soma, não acresce, não diminui.

Não estou na Comissão, no Conselho de Ética. Como PMDB, o meu partido não me colocou em comissão alguma. Então, tenho razões de ordem pessoal para não defender Renan Calheiros. Mas eu seria mesquinho, seria miserável, não estaria atendendo à minha consciência, ao meu comportamento cristão; eu não estaria fazendo jus aos ensinamentos dos meus pais e àquilo que aprendi na minha vida acadêmica como bacharel em Direito.

Recentemente, tivemos aqui uma eleição para Presidente do Senado, não tivemos? V. Ex^as sabem quem do PMDB votou contra Renan Calheiros. Eu sou do PMDB. Eu tive a hombridade, assim como outros companheiros do PMDB tiveram, de chegar aqui no plenário e dizer: "Renan Calheiros, não vou votar, para Presidente, em você". Toda a imprensa brasileira publicou. Eu não devo a cabeça a Renan Calheiros! Não dependo de Renan Calheiros para nada! Eu tenho – perdoem-me – é dignidade. Desculpem-me, o que eu tenho é autoridade moral! O que eu não sou é covarde! O que eu não posso ser é omissão! O que eu não devo ser é fantoche! O que eu não posso ser jamais é indigno!

Eu represento, aqui no Senado, um povo bravo: o povo do meu Estado de Sergipe. Nasci em Santa Rosa de Lima e fui criado em Nossa Senhora das Dores de Sergipe. Aquelas províncias me conhecem muito bem, sabem muito bem como eu me comporto. A elas, Santa Rosa de Lima e Dores, e a Sergipe reporto-me primeiro do que ao povo brasileiro: cobrarem posição diferente minha é pedir que eu seja indigno. E eu não o serei. Não estou preocupado com a tela, com a fotografia. Não estou.

Gostaria, já que a questão deveria vir para cá, que o plenário estivesse repleto e eu tivesse a oportunidade de ser aparteado, sobretudo para dizerem: "Senador Almeida Lima, aquele fato não está devidamente comprovado" - embora quem deva fazer a prova sejam aqueles que acusaram.

Mas neste País, Wellington Salgado, é diferente. A Constituição diz que todo cidadão é inocente até que alguém venha e prove o contrário. Alguém já inverteu essa prova, essa situação, esse estado, e já disse assim: o político é culpado até prova em contrário. Diferente do cidadão.

Mas nós estamos chegando à conclusão – pelo menos eu chego à conclusão – de que a máxima constitucional hoje é a seguinte: o político é culpado e não se admite prova em contrário. Político hoje é sinônimo de ladrão, de corrupto, de bandido, de salafrário. Ai daquele que tiver o nome envolvido – justa ou injus-

tamente – na mídia, na participação de qualquer fato. Por mais que ele fale, por mais que ele prove, jamais conseguirá dar as explicações necessárias à sociedade, porque ela, por antecipação, não na sua totalidade, mas numa grande parcela, já está devidamente produzida para isso, sem se dar ao trabalho de fazer a devida separação entre o joio e o trigo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Concederei um aparte a V. Ex^a, mas primeiro preciso fazer uma referência ao nobre Senador Romeu Tuma, que está presidindo a sessão neste momento.

Recentemente, nesse mesmo episódio, o Senador Romeu Tuma foi tripudiado, foi triturado, foi achincalhado na sua honra, na sua história porque, vejam os senhores, como Corregedor da Casa – o que não é comum – sem ser provocado, sem haver requerimento de quem quer que seja, entendeu, pelo seu espírito investigativo, ouvir o Sr. Cláudio Gontijo, o cidadão que intermediava os pagamentos da pensão alimentícia.

Pois bem, ouviu o Sr. Cláudio Gontijo com a participação de vários senadores, que disseram, no Conselho de Ética, que foi um depoimento sério, recebido, colhido com a seriedade do Senador Romeu Tuma. Ontem à tarde, o Sr. Cláudio Gontijo, a pedido de senadores, foi novamente ouvido pelo Conselho de Ética e disse a mesma coisa que já constava do depoimento dele nos autos investigatórios do Conselho de Ética, e os senadores estavam presentes e ouviram; a imprensa estava presente e ouviu; mas, no dia de hoje, nem os senadores que contestaram o comportamento do nobre Senador Romeu Tuma nem a imprensa brasileira fizeram registro da sua dignidade e do seu comportamento. Isso é bonito! Isso os meus companheiros, senadores, acham bonito, acham decente! Pegarmos um senador da estatura do Senador Romeu Tuma, desclassificá-lo na semana passada, porque ele teve a iniciativa de colher um depoimento e incluí-lo nos autos – foi criticado; outro depoimento foi produzido no Conselho, como desejavam: idêntico, sem nenhuma contradição, mas todos silenciaram, principalmente aqueles que tentaram diminuir a estatura de Romeu Tuma; e a própria imprensa, que não publicou uma linha hoje, dizendo que o depoimento colhido pelo Senador Romeu Tuma foi correto. Ah, isso não é fato mais; isso não dá mais para vender jornal; isso não gera mais audiência. Isso é hipocrisia, cinismo, molecagem!

Sr. Presidente, eu disse que queria ser aparteado e não posso negar isso. Quero ouvir o Senador Wellington Salgado. Depois, vou citar aqui dois fatos ocorridos ontem. Aquele delinqüente, o advogado que depôs ontem, lá, basicamente não permitiu que eu fi-

zesse a devida inquirição, mas farei a demonstração e mostrarei a V. Ex^as o quanto ele é mentiroso, o quanto ele mente, o quanto ele deturpa as coisas. Eu mostrarei isso daqui a pouco.

Ouço V. Ex^a, Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Almeida Lima, ontem, assisti a V. Ex^a – eu não estava presente – no Conselho de Ética. V. Ex^a demonstrou o que é a sua história, não só como jurista, mas, também, como grande político e homem de bem. Hoje, ao chegar a esta Casa, o que fiz? Procurei o Presidente Renan e pedi que S. Ex^a me explicasse ou, se não tivesse provas, não me explicasse a questão dos dois cheques apresentados lá no jornal, um jornal de renome. Eu queria uma explicação. Final de contas, tudo o que aconteceu até agora, desde o momento em que S. Ex^a foi transformado no alvo... Não é mais o Presidente Renan Calheiros; é o alvo, é aquele que tem de ser atingido, todos os dias, em todos os jornais. É o alvo. Vou explicar. O Presidente Renan me apresentou os dois cheques e os dois recibos. Estão aqui. É a prova que não vai ser mostrada no jornal.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Isso já é fato passado. A imprensa não vai ter mais interesse nisso.

O Sr. Wellington Salgado (PMDB – MG) – Não vai ter. Então, o que querem que a gente faça? Isso aqui? Olha aqui! É isso aqui? A prova? É isso o que temos de fazer? Pode ser com o Sr. Cristovam, pode ser com o Expedito, pode ser com o Tuma, pode ser comigo. É isso aqui que nós vamos fazer? Rasgar a prova? Por quê? Porque ele é o alvo, a bola da vez? Eu quero a prova. Eu procuro a prova. Está aqui. Ele me entregou a prova. Ele me mostrou. Mas não vai sair no jornal. Eu sou representante de um Estado. Qual é a minha posição como homem? Como pai? Que procedimento devo ter como homem? Como político, vou ser julgado nas próximas eleições. Antes de ser político, sou homem. Eu sou uma pessoa que acredita no que a vida me ensinou, minha família, como V. Ex^a. Isso vem de berço. Ele me mostrou a prova de que houve um erro: não digitaram o número do outro cheque. O valor é diferente, é tudo diferente, mas o cidadão lá pegou a mesma coisa e mudou o valor. Como era tudo igual – o mesmo banco, o mesmo nome – o que ele fez? Ele me mandou outra documentação. Eu não sei se pego e rasgo também, Zezinho. Acho que vou rasgar e jogar pro alto também.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Eu tratarei desse assunto.

O Sr. Wellington Salgado (PMDB – MG) – Então, não vou rasgar em respeito a V. Ex^a, porque não vale,

não vale. O que o Zezinho acabou de me entregar não vale. Então, eu não vou, não. Se houver prova, vou votar como manda a minha consciência. Se ele provar que foi batido errado o número do cheque, eu vou. Agora, se me provarem que ele está errado, eu voto contra ele. Não tenho nada contra ele. Gosto do Renan, mas sou representante de Minas. Quem me fez estar aqui foi o Presidente e o Ministro Hélio Costa. Se estiver errado, eu voto contra ele, mas, enquanto provar que é inocente, se querem que eu vá outras vezes pegar as provas e jogar para o alto, eu não vou fazer isso não! Isso é o que querem que eu faça. Mas eu vou terminar o meu aparte, porque V. Ex^a fala com muito mais sensibilidade e força do que eu falaria. Eu prefiro ouvir V. Ex^a. Quando V. Ex^a fala, eu fico feliz em ouvi-lo, porque os meus ideais ficam cada vez mais fortes, porque é como V. Ex^a falou: falta coragem...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Wellington Salgado, se V. Ex^a puder apresentar-se, porque há outros... Eu vou conceder mais um tempo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vou concluir o meu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeito. Vou conceder o tempo. Quero apenas fazer esse apelo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Sou como V. Ex^a: Não sou covarde, não!

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador.

Eu gostaria de dar uma explicação, embora o Senador Wellington Salgado já o tenha feito. O Senador Renan Calheiros mandou esses documentos para mim também. Está aqui. Vamos ver qual é o fato mais novo, o fato surgido de ontem para hoje. Sim, porque os anteriores não servem mais.

Prestem bem atenção: da relação de vendas de gado que fez, ele fez aqui duas ou três vendas ao Sr. Marcelo Nunes de Amorim. Fez dois cheques – compra de vaca e compra de boi – do mesmo talonário, seqüenciados. Um, no valor de R\$30.800,00, e o outro no valor de R\$95.232,00.

A pessoa que datilografou os dois recibos repetiu no recibo seguinte o número do cheque do recibo anterior. Apenas isso. Você termina um recibo, vai fazer outro, já está ali no computador e esquece-se de acrescer um algarismo na série do cheque seguinte, mas são dois cheques. Vejam, os dois cheques do emitente contra o Banco HSBC, um para um mês, o outro para o mês seguinte, todos dois nominais a Renan Calheiros, todos dois depositados na conta de Renan Calheiros. A reportagem, porque o recibo que ele apresentou tem dois valores de cheques diferentes, apresenta-os como

sendo o mesmo cheque. Pode ser uma coisa dessas? Será que está explicado ou isso aqui é um fato obscuro? O cheque de nº 409571 e o outro cheque – está mais claro porque é maior a fotocópia, e aquela é reduzida – de nº 409575. O outro é exatamente 571. Será que não basta o extrato da conta dele para verificar que os dois cheques foram depositados na conta dele, com os valores batendo exatamente?

É o Senador Renan que está sangrando o Senado ou são algumas entrevistas e alguns pronunciamentos que estão sangrando o Senado brasileiro? Aí, o Senador tem de renunciar ao mandato. Sim, porque a imprensa determina que ele renuncie ao mandato.

Senhores, já dei demonstração mais do que suficiente de que não devo a cabeça a nenhum dos senhores, a nenhum partido ou governo e que tenho independência para dizer aquilo que entendo ser correto. O povo de Sergipe me conhece, e o povo brasileiro que não me conhece ainda, com o passar dos dias, vai aprendendo a me conhecer.

Não estou aqui para granjejar o aplauso fácil não, aliás, não estou aqui sequer para granjejar aplauso. A minha missão, os meus objetivos não são esses. Não sou imediatista, não penso na próxima eleição, mas nas próximas gerações, nas instituições democráticas deste País, porque, como estão, não chegaremos a lugar algum.

Não tive condições ontem, Sr. Presidente, por falta de tempo, de mostrar na Comissão de Ética as manobras do advogado, Sr. Pedro Calmon Filho. Tenho-as aqui registradas e, na primeira oportunidade, retornarei ao plenário desta Casa para fazê-lo com a mesma determinação com que me encontro agora.

Portanto, nobre Senador Presidente, meus agradecimentos e o meu respeito a V. Ex^a, porque ficou comprovado ontem que o depoimento que V. Ex^a colheu do Cláudio Gontijo foi feito com dignidade.

Muito obrigado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a não poderia voltar pela Liderança hoje? Podemos tentar conseguir que V. Ex^a volte a falar para apresentar essa documentação.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Se for possível, retornarei sim.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vamos tentar na Liderança? Sou Vice-Líder e tentarei falar com o Líder.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Com toda certeza. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Como não estão presentes os Líderes que pediram a palavra, os Senadores João Ribeiro e Jefferson Péres, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, que fez

permuta com o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de iniciar minhas palavras agradecendo a gentileza do Senador Eduardo Suplicy por haver permitido permitir o horário de S. Ex^a com o meu, ensejando, assim que eu fale neste instante, na Casa da Federação.

Sr. Presidente, “o parlamento não é fábrica que deva recomendar-se pelo número de projetos que elabore ou pela rapidez com que os produza... Às vezes a maior virtude de um parlamento está precisamente no número de projetos que elimina ou depura, que corrige ou substitua, depois de estudo quanto possível minucioso dos assuntos”. A observação é de Prudente de Moraes Neto, jornalista descendente do ex-Presidente, que escrevia sob o pseudônimo de Pedro Dantas e está registrada no livro “Quase Política”, de Gilberto Freyre.

Há vinte séculos, os romanos, cuja sabedoria no território do direito e da política ninguém desconhece, já haviam cunhado, por intermédio de Tácito, a expressão “**plurimae leges, corruptissima república**” que, traduzida na semântica de nossos tempos, nos adverte de que a multiplicidade das leis corrompe as instituições e, por conseguinte, confunde os cidadãos. Atiladamente, o mestre Ralf Dahrendorf, em “A Lei e a Ordem”, já aludira aos riscos que correm as sociedades contemporâneas, ao salientar que a anomia não é o único perigo. “O outro – diz ele – é o que chamamos de hipernomia, o crescimento desordenado de normas, sanções e instituições... Em resultado, nossos códigos de leis, os equivalentes modernos das Instituições de Justiniano, estão abarrotados de textos que mais confundem que esclarecem, espalhando mais incertezas que certezas e diminuindo a confiança nas normas legais, quando elas não são aplicadas”.

O hábito de imputar a esta ou àquela causa a raiz de nossos males tem sido um argumento não só inadequado, mas especialmente um subterfúgio cômodo, porém sabidamente ineficiente. O modelo político que adotamos em 1889 – republicano, federativo, bicameral (Senado eletivo) e presidencialista – está próximo a completar cento e vinte anos. Nesse período de algumas gerações, experimentamos menos de oito Constituições. A denominada Lei Maior, o mais relevante estatuto de nosso ordenamento jurídico, transformou-se na parte mais precária de nosso edifício político-institucional. Cabe, pois, repensarmos nossos desafios e não fazer da lei um fetiche, ou seja, alimentar a ilusão de que a tinta e o papel com os quais as

elaboramos vão mudar a realidade e remover nossos constrangimentos; e, às duas Casas do Congresso, dar prioridade aos trabalhos de consolidação de nossas leis e modernizar o processo de sua elaboração. “Editar uma lei e não fazê-la cumprir” – conforme afirmava com perspicácia o Cardeal Richelieu – “é autorizar algo que se queria proibir”.

Nenhum brasileiro ignora que a plethora de normas – desde nossa extensa Constituição até os decretos e resoluções –, que já se batiou de cipoal legislativo, tem causado dificuldades de monta, uma vez que parâmia jurídica consagrada universalmente estabelece que “ninguém pode deixar de cumprir a lei alegando que não a conhece”. Ora, se já é difícil conhecer tão variado elenco de leis, mais complexo será a sua exata aplicação e o seu adequado cumprimento.

Os juristas geralmente distinguem o direito positivo do direito vigente. Para eles, o direito positivo é o conjunto de normas que regeram ou regem a convivência social – respectivamente, direito histórico e atual, de acordo com Abelardo Torré – enquanto o direito vigente seria, como o nome dá a entender, o direito positivo que esteja sendo efetivamente aplicado. Essa distinção ressalte-se, afigura-se muito importante se se pretender levantar o número de diplomas legais vigentes no País.

Eleito Deputado Federal na década de setenta, tive a preocupação em voltar minha vista para o intrincado assunto. À ocasião, tramitava na Casa projeto de lei complementar de autoria do Deputado Henrique Turner, da bancada de São Paulo, que almejava dar régua e compasso à questão, con quanto considerasse que o assunto necessitaria de longo prazo para ser estudado e discutido. A proposição, contudo, não prosperou, malgrado o empenho do autor e muitos parlamentares, entre os quais me incluo.

Em 1983, eleito Senador, apresentei projeto na mesma direção, salientando também ser esta uma questão que muito contribui para a chamada “insegurança jurídica” que, cada vez mais, aflige os cidadãos e as empresas em suas relações entre si ou com o poder público, cujos reflexos repercutem de forma negativa para a nossa imagem no exterior.

Ao iniciar a 52ª Legislatura, apresentei proposta de criação de Comissão Mista Especial do Congresso Nacional, integrada por Senadores e Deputados Federais, destinada a propor medidas com relação ao tema, explicitando algumas matérias que deveriam merecer prioridade no processo de simplificação.

Registro, agora, como algo extremamente positivo ver renascer no Congresso Nacional, na legislatura instalada em fevereiro último, a idéia de dar tratamento prioritário à questão por intermédio de Deputados Fe-

derais, como Cândido Vacarezza, Senadores e membros de outros Poderes da República, como o Ministro Gilmar Mendes (STF), o Ministro Ives Gandra Filho (TST) e o Advogado-Geral da União, José Antônio Dias Toffoli. Observo a propósito que a Assembléia Legislativa de São Paulo, ao tempo em que a presidia o Deputado Rodrigo Garcia, realizou, no plano estadual, um notável trabalho de simplificação e consolidação, reduzindo significativamente o número de leis em vigor no referido Estado.

Há razões, portanto, para não perder a necessária provisão de esperança com vistas a resolver tão grande problema, pois, como disse certa feita Juscelino Kubitschek, ao se referir ao Brasil: “o otimista pode errar, mas o pessimista começa errando”.

Daí a razão pela qual continuo insistindo, ao lado de outros Congressistas – Deputados Federais e Senadores –, no sentido de obtermos êxito na tarefa de realizarmos um esforço de simplificação na elaboração das leis e também no seu processo de consolidação, tornando-as conhecidas e, portanto, observadas.

Desejo, Sr. Presidente, nobre Senador Romeu Tuma, antes de encerrar, renovar mais uma vez o apelo à Câmara dos Deputados para que inclua, na Ordem do Dia, projeto de minha iniciativa que regulamenta a prática do **lobby**. Esse projeto foi aprovado pelo Senado Federal à unanimidade dos seus membros, se não me engano, em 1990. Posteriormente, remetido à Câmara dos Deputados, ali foi objeto de análise nas Comissões. Presumo que esteja dependendo de manifestação do Plenário, há mais de dez anos.

Agradeço a V. Ex^a o tempo que me destinou, permitindo, consequentemente, manifestar-me a respeito dessas questões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Marco Maciel, sobre a lei que disciplina a atividade de *lobby*, ontem, durante o depoimento do Sr. Cláudio Gontijo, discutiu-se muito sobre o procedimento de aprovação da referida lei. Inclusive, o Senador Eduardo Suplicy foi um dos que mais questionou a sua falta, tendo sido um dos pontos importantes naquela discussão séria que era o depoimento do Sr. Cláudio Gontijo, quando apareceu a figura do lobista, que hoje é desmoralizada. E o projeto de V. Ex^a coloca claramente a importância de o lobista poder se identificar e, com transparência, oferecer o que ele pretende de um parlamentar ou de uma autoridade pública.

Onze anos é muito tempo, Senador Marco Maciel. Fico triste em ouvir V. Ex^a, da tribuna, dizer que está esperando, há onze anos, um projeto já aprovado no Senado, e que se encontra paralisado na Câmara, ser aprovado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador João Ribeiro, por cinco minutos, como Líder do PR.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sras e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna como Líder do meu Partido, o PR, porque é preciso restabelecer a verdade sobre informações equivocadas que foram trazidas à Casa na tarde de hoje.

Não quero polemizar com nenhum dos Srs. Senadores, pois creio que cada um tem o direito à livre expressão do pensamento. E quero falar a respeito da indicação do Dr. Pagot para a Diretoria-Geral do Dnit.

Das menções feitas hoje, Sr. Presidente, quero apenas dizer que o nome do Dr. Pagot já está nesta Casa há quase noventa dias para ser analisado pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura.

O requerimento feito pelo PSDB à Mesa do Senado solicita informações sobre fatos, os quais foram, inclusive, relatados pelo Senador Mário Couto, que se referem, sobretudo, ao fato de o Dr. Pagot ter sido assessor parlamentar do Senado Federal, mais propriamente do gabinete do Senador Jonas Pinheiro, no período de 1995 a 2002.

Tenho em mão um documento, datado do dia 30/06/97, onde ele responde um questionário ao Senado Federal: “Você é servidor de outro órgão público? Não. Percebe remuneração de outra fonte além do Senado Federal? Sim. Cite as fontes: Hermasa Navegação da Amazônia S/A”.

Como foi dito que o Dr. Pagot teria omitido informações, Sr. Presidente, tenho em mão, aqui, o currículo dele, onde se pode ver que, na verdade, ele não omitiu, porque consta, no seu Imposto de Renda relativo aos anos de 1995 a 2002, todas as suas remunerações, todos os seus rendimentos, inclusive essa como assessor parlamentar – está aqui, em minhas mãos, a declaração do Dr. Pagot –, que também está no seu currículo.

Mas, quando o seu currículo foi encaminhado ao Senado Federal – e não sabemos se veio do Ministério dos Transportes, porque normalmente é de lá que são encaminhados os currículos –, eles enxugaram o currículo do Dr. Pagot. Fizeram-no com apenas cinco ou seis linhas. Mas o currículo completo dele está aqui. Ele informa, no seu imposto de renda e nesse documento do Senado Federal datado de 1997, que tem as duas rendas. Portanto, não omitiu esse fato em momento algum.

Sr. Presidente, durante os quatro anos em que sou Senador da República, com muito orgulho, representando o meu Estado do Tocantins, nunca tivemos uma indicação tão questionada. Nós não podemos trazer briga política local para o Senado, sobretudo para impossibilitar ou tentar inviabilizar a posse de uma autoridade. Solicito que, pelo menos, a Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal submeta o parecer à apreciação.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador João Ribeiro, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Meu caro Senador, vou conceder a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador João Ribeiro, essa onda de ataque às pessoas é negócio de maluco. Sou integrante desse Partido e não fui procurado por ninguém, por nenhum Senador para me dar uma informação ou para me fazer um esclarecimento. Se é contundente e sendo um sujeito criminoso, como membro do Partido, é claro que tomarei posição contrária. No entanto, quando o nome é enviado para esta Casa, já passou pelo crivo da Casa Civil. E a fama da Ministra Dilma é a de que é uma mulher duríssima, muito exigente. Se a indicação veio para cá, compete à Comissão analisá-la. Porém, expor pessoas no plenário, trazendo fatos de enfrentamentos e picuinhas locais, paroquiais, certamente em nada contribui. E virou moda o nome e a honra das pessoas serem jogados num ralo, como se nada valessem. E, nesse momento, em questão de segundos, destrói-se toda uma história, magoam-se famílias, atropelam-se honras. E fica por isso mesmo. Então, gostaria de receber esse documento de V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Vou encaminhá-lo a V. Ex^a e a todos os senadores desta Casa.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Gostaria que o autor do ataque sentasse na minha frente e explicasse a situação: se se trata de um monstro que mal fará à democracia e ao poder público brasileiro, não tenha dúvida de que me posicionarei contra. Agora, esse tipo de ataque fortuito, sem fundamento, quando a indicação veio da Casa Civil? A Comissão de Serviços de Infra-estrutura é quem, daqui para frente, precisa cumprir o seu papel. De maneira que me solidarizo com V. Ex^a. Faço coro com as palavras de V. Ex^a, que está documentado, armado. Aliás, documento também não vale mais nada. Dizia a Ministra Marina Silva que hoje, no Brasil, não basta ser honesto. Você tem de provar que é honesto na Justiça, porque os ataques à honra ficaram tão banais que se desonra com a mesma facilidade que se troca uma meia.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a mais dois ou três minutos, se possível, porque é muito importante esclarecermos ao Plenário do Senado toda essa celeuma que foi trazida hoje à tribuna.

Se V. Ex^a me permitir, concedo um aparte ao Senador Jonas Pinheiro, do Mato Grosso.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Sr. Presidente, Senador João Ribeiro, estou pedindo um aparte exatamente para me congratular com V. Ex^a, que vem à tribuna tentar justificar o ataque sofrido aqui pelo Dr. Luiz Antonio Pagot. O Dr. Luiz Antonio Pagot é um homem de bem; foi meu companheiro de trabalho neste Congresso. Em certo momento, fui procurado pelo Sr. André Maggi, que queria construir a hidrovia que saía de Porto Velho para Itacoatiara e de lá para qualquer parte do mundo, levando os produtos do meu Estado do Mato Grosso. Essa hidrovia foi concretizada, está transportando hoje três milhões de toneladas, e não tive outra maneira a não ser autorizar o Dr. Luiz Antonio Pagot a fazer essa grande obra para o Brasil, principalmente para o Mato Grosso. Portanto, de fato, ele foi funcionário desta Casa e estava a serviço do Estado de Mato Grosso, quando construiu a hidrovia que sai de Porto Velho, em Rondônia, com destino a Itacoatiara, no rio Amazonas, e dali para o resto do mundo. Estou ciente de que ele foi autorizado pelo meu gabinete. Muito obrigado.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Obrigado, Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador João Ribeiro, são muito importantes os esclarecimentos que V. Ex^a está prestando a esta Casa, sobretudo aos nossos colegas Senadores. O assunto é muito sério, tendo em vista tratar-se da indicação do Dr. Luiz Antonio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Dnit, um cargo importante, até porque a sua pasta é detentora do maior orçamento da União. O mais importante é que os documentos em meu poder dão a certeza de que a sua moral é ilibada, de que é homem de retidão de caráter invejável. Da sua declaração de imposto de renda consta como fontes não só o Senado como também essa empresa, o que coloca por terra a alegação de que ele ocupava dois cargos, naturalmente impossibilitado por força de lei. Todavia – e isto é o mais importante –, tenho em minhas mãos certidões do Ministério da Fazenda, do Ministério Público etc. Temos de ter a consciência da importância da indicação dele, mas também temos de ter respon-

sabilidade, pois, às vezes, lançam-se acusações inopportunas, por falta de esclarecimento ou de informação. Constam dos documentos que estão aqui que o Dr. Luiz Antonio Pagot está preparado, habilitado, com todos os documentos inerentes às exigências desta Casa. Muito obrigado, Senador.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – O Senador Delcídio está me pedindo um aparte? Se a Mesa me permitir...

Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex^a. Raramente venho à tribuna, mas é de extrema importância esclarecermos a Casa com relação a esse fato. Até porque, amanhã, possivelmente, votaremos o nome do Dr. Antonio Pagot na Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado. A reunião está marcada para amanhã, a não ser que o Presidente mude a data. Como esse assunto foi trazido ao plenário, é importante que ouçamos as opiniões daqueles que conhecem o Dr. Pagot.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Senador João Ribeiro, a comunicação de liderança tem um limite. Essa é uma regra da própria Casa e sequer são permitidos apartes. A Presidência está sendo tolerante.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Mas V. Ex^a, Sr. Presidente, permitiu o aparte do Senador Jonas Pinheiro e do Senador Jayme Campos, Senadores da nossa região, do nosso Mato Grosso. Prometo a V. Ex^a que serei bastante objetivo nos meus comentários.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Eu quero informar à Casa que nós temos mais quinze colegas inscritos e uma comunicação de liderança. Dessa forma, peço a compreensão do Plenário para acompanhamos a intervenção do Senador Delcídio, após o que o Senador João Ribeiro encerrará o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – O Senador Valdir Raupp tinha pedido também.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – S. Ex^a terá oportunidade de falar na condição de Líder do PMDB.

O Sr. Delcilio Amaral (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu não poderia deixar de também apartear o discurso de V. Ex^a, até porque, como Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, tenho trabalhado consistentemente no sentido de fazer a sabatina do Dr. Pagot e a consequente votação da sua indicação para a Diretoria-Geral do Dnit. Sou testemunha do trabalho que o Dr. Pagot tem feito pela nossa região, a região Centro-Oeste, especialmente por Mato Grosso. Meu caro Presidente, Senador Zam-

biasi, o Dr. Pagot é um dos melhores quadros formados pela administração de Mato Grosso. É um homem que tem uma larga experiência, é desenrolado, ou seja, faz com que as coisas andem, tanto que Mato Grosso é uma referência, principalmente na implementação da sua malha rodoviária por meio do trabalho profícuo e eficiente do Dr. Pagot.

Portanto, quero também aqui registrar, meu caro Senador João Ribeiro, o meu apoio total à fala de V. Ex^a, pelo que o Dr. Pagot pode representar e pode fazer pelo Brasil. Basta ver as várias experiências inovadoras que ele implementou no sentido de garantir uma infra-estrutura eficiente para o nosso vizinho Estado do Mato Grosso. Não tenho dúvida de que o Brasil ganhará muito com a ida do Dr. Pagot para o Dnit. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência e pela tolerância.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, pretendo encerrar esses esclarecimentos. Vou enviar ao Senador Mário Couto e ao Senador Mão Santa o currículo completo do Dr. Pagot, bem como as informações do Senado que o Partido dele recebeu. Farei isso até para não polemizarmos. Estamos em uma Casa em que o que precisamos, Sr. Presidente, é fazer com que o País caminhe. Precisamos ver o PAC funcionar. O Brasil precisa disso, e o Dr. Pagot é o homem certo para isso. Eu não o conhecia, vim conhecê-lo aqui. Confesso que não tive tempo de ler todo o seu currículo completo, mas vou encaminhá-lo à Mesa, Sr. Presidente. O meu gabinete encaminhará a todos os Senadores da Casa o currículo e todos os esclarecimentos sobre fato.

Não estou aqui para polemizar com ninguém nem para criar qualquer tipo de confronto, mas para dizer que precisamos resolver rapidamente essa questão na Comissão de Serviços de Infra-estrutura. Não podemos ficar empurrando com a barriga. O País precisa de soluções.

A Oposição cobra e tem o direito de cobrar; contudo, não pode, de forma alguma, ficar segurando um processo como este tão importante. Todas as investigações foram feitas, todas as informações foram prestadas pelo Senado; portanto, acho que precisamos resolver urgentemente esse assunto.

Alguns esclarecimentos nós podemos prestar e os encaminharei aos Srs. Senadores. Contudo, como disse, com todo respeito que me merece cada membro desta Casa, não quero polemizar com ninguém. Vim a esta tribuna para esclarecer os fatos aqui colocados.

Agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. João Ribeiro, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Queria apenas esclarecer ao Senador João Ribeiro que conhecemos a história do Dr. Pagot. A Presidência apenas está seguindo o que determina o Regimento Interno, que não permite apartes em comunicações de liderança.

O Presidente que me antecedeu, o Senador Romeu Tuma, abriu a possibilidade, e a Casa aceitou, mas existem muitos colegas inscritos. E queria dizer, que a família do Dr. Pagot é gaúcha, da cidade de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, que conhecemos. E temos um depoimento plenamente favorável quanto à história de toda família do Dr. Pagot. E é mais uma contribuição do Rio Grande do Sul para o Centro-Oeste brasileiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu fui citado e quero apelar para o art. 14, Inciso VIII, do Regimento Interno da Casa, por obséquio.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – V. Ex^a tem cinco minutos para suas explicações, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer ao Senador João Ribeiro que também não é intenção minha questionar o nome do Luiz Antônio Pagot. O que fiz na tarde de hoje foi minha obrigação, Senador.

Eu tenho aqui em minhas mãos um atestado desta Casa dizendo que, de 1995 a 2002, o Sr. Pagot recebeu desta Casa R\$428 mil em função de serviços prestados. Também tenho informações seguras de que o Sr. Pagot trabalhou na Hermasa nesse mesmo período.

A Lei nº 8112 não permite acumulação de cargos, daí a minha preocupação. Disse eu, inclusive, Senador, que não conheço o Sr. Pagot, não tenho nada contra ele, não moro onde ele mora, não milito politicamente onde S. S^a milita, não tenho nada, absolutamente nada politicamente sobre a questão, mas é minha obrigação questionar o Senado, como entreguei o documento, questionar a Comissão de Infra-estrutura para saber. É meu dever, e ninguém pode me impedir isto. É meu dever, Senador Magno Malta, fazer isso! Não estou cometendo nenhum ato leviano, Senador Malta. O que é que me proíbe? Quem pode me proibir de questionar o entendimento?

Quero saber, quero que a Comissão de Serviços de Infra-estrutura me diga. Se estiver certo, tudo bem. Oxalá esteja certo! Mas tudo indica que não está. Na dúvida, eu quero saber. Não posso votar nada nesta Casa na dúvida. Aí, sim, seria um ato leviano; votar na dúvida seria um ato leviano.

V. Ex^as jamais verão isso da minha parte. Eu quero votar com consciência – é minha obrigação fazer isso. Já votei o nome de várias autoridades aqui indicadas pelo Presidente Lula, sem nenhum problema, depois de verificar sua conduta ilibada, seu caráter. Votei e votarei; mas, na dúvida, não vou votar. Se V. Ex^a quiser ganhar o meu voto, prove a verdade dos fatos e conquistará o meu voto. Se não, vamos discutir, sim; vamos discutir a validade dessa indicação. Até fui gentil, mesmo sendo da Oposição, Sr. Presidente. Até fui gentil sendo Oposição, dizendo que eu estaria, nesse caso, ajudando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que ele revisse a sua indicação, porque realmente, se for verdade, acumulação de cargos é proibida. E estaremos fazendo, aqui, neste Senado, o que não deveríamos fazer: votar em alguém que omitiu dados para este Senado.

Então, Presidente, quero dizer, mais uma vez, a V. Ex^a que não é minha intenção criar nenhum fato político, pois não milito politicamente na área do Sr. Pagot, nem sei onde é; mas é minha obrigação ver documentos e questionar fatos. Vi documentos e estou questionando fatos – e vou fazê-lo sempre, doa a quem doer! Repito: vou fazer sempre, pois não tenho medo de fazê-lo. Se um dia conseguir ter medo, eu peço a minha renúncia deste Senado.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui dizer a V. Ex^a: não quis cometer e não quero cometer nenhuma injustiça votando na dúvida.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, também peço a palavra, invocando o mesmo art. 14. Como fui citado, eu gostaria de solicitar à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Sim, concedo-lhe cinco minutos, conforme o Regimento Interno, improrrogáveis...

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Acho que não vou precisar...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – ... e V. Ex^a é segundo inscrito. Portanto, não há mais nenhuma chance de outro colega falar pelo art. 14.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Acho que não haverá necessidade, Sr. Presidente, de mais tempo. Não usarei, talvez, os cinco minutos.

Como eu disse da tribuna, vou encaminhar o documento a todos os senadores desta Casa que não o receberam. O Partido do Senador, que merece todo o meu respeito e a minha consideração,...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – ... que é de um Estado vizinho meu, recebeu todas as informações da Mesa; questionou a Mesa. Isso já tem mais ou menos entre 60 e 90 dias.

O que estou colocando, Sr. Presidente, é que não tem mais sentido ficarmos aguardando algo, se todas as informações foram dadas.

Vou encaminhar a V. Ex^a, Senador, todos os documentos que tenho, inclusive a declaração de renda do Dr. Luiz Pagot, que comprova todos os seus rendimentos, inclusive os do Senado na época. Está aqui o documento do Senado, Senador, a informação prestada está aqui.

Sr. Presidente, só para encerrar, inclusive como tenho direito a cinco minutos, quero dizer o seguinte: se formos recordar o passado de Luiz Antônio Pagot, poderíamos resumir sua longa história em poucas palavras: trabalho e superação. Isso foi dito aqui pelos senadores do seu Estado, que o conhecem bem. São essas as palavras que norteiam a vida deste homem, que sempre demonstrou ter competência profissional nas diversas áreas em que atuou.

Na iniciativa privada, implantou o sistema multimodal, incluindo a navegação de grande performance nos rios Madeira e Amazonas e o terminal fluvial-marítimo de Itacoatiara, Amazonas. Frente à Secretaria de Infra-estrutura do Estado de Mato Grosso, implantou a pavimentação de 2.000km de rodovias estaduais e 550km de vias urbanas.

O forte em sua carreira sempre foi capacidade de gestão e resolutividade de ações, demonstradas em todas as atividades que exerceu: Bacharel em Ciências Econômicas (UFPR); Marinha do Brasil (1975/1982); Federação das Associações Comerciais do Paraná (Presidente da Associação/Coordenador/Vice-Presidente – 1985/1993; Consultor do Sebrae – PR (1989/1993); Diretor do Comércio Exterior da Confederação das Associações Comerciais do Brasil (1992/1993); Assessor Parlamentar (1995/2002); Superintendente da Hermasa Navegação da Amazônia (1995/2002) e Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Casa Civil e Educação do Governo de Estado do Mato Grosso (2003-2007).

Portanto, Sr. Presidente, para não cansar V. Ex^a e nem este Plenário, não vou me estender na leitura. O currículo ainda é mais longo, mas ele mostra a vida íntegra que teve...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – ... este homem.

Portanto, vou encaminhar o documento a todos os Srs. Senadores, para que tomem conhecimento do mesmo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou acompanhando a indicação do Sr. Pagot para ocupar a Diretoria-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre –DNIT. Tenho visto esse caso arrastar-se há dias nesta Casa. Senador João Ribeiro, não quero entrar no mérito, mas quero levantar aqui uma preliminar que deve ser corrigida pelo Senado: não há necessidade legal de os dirigentes do DNIT serem sabatinados na Comissão. O que ocorreu? Aquela velha tese do atual Governo: para se livrar da pulga, mata-se o boi. A desconfiança com problemas recorrentes no DNIT fez com que fosse criada esta modalidade: um departamento, um órgão de Governo que não é uma agência e em que não há mandato específico – o funcionário é demissível **ad nutum**.

Dessa forma, Sr. Presidente, penso que este é o momento de o Senado, de uma vez por todas, acabar com isso. Estamos discutindo prerrogativa que não é nossa; é prerrogativa do Senhor Presidente da República. Vamos admitir que, amanhã, o Sr. Pagot seja nomeado e que, depois de amanhã, o Presidente da República resolva demiti-lo. Isso desmoralizaria a Comissão, desmoralizaria quem aprovou a decisão. Criou-se a figura do mandato e a figura da agência exatamente para se preservar o exercício em casos específicos, não em casos como este, de um servidor público de confiança do gestor maior – no caso, o Presidente da República.

Quero fazer essa reparação e sugerir às Lideranças, tão atentas a esses fatos, que tomem providências imediatas, para que não se repitam mais, neste plenário, fatos como esse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – O Plenário do Senado está recebendo os membros da delegação do Comitê para Assuntos da Federação e Desenvolvimento Regional do Conselho da Federação da Assembléia Federal da Rússia.

Damos as boas-vindas ao Sr. Victor V. Leónov, Vice-Presidente do Comitê; aos Srs. membros do Comitê Valentin E. Mejévitch, Iúriy V. Smirnóv e Rúdik G. Isskújin; à Srª Lília A. Nikítina, funcionária da Direção da Cooperação Interparlamentar do Conselho da Federação; e ao Sr. Alexandre Nuralov, 1º Secretário, intérprete. Damos as boas-vindas a todos! Sintam-se à vontade no plenário do Senado Federal brasileiro!

Seguindo a ordem de inscrições, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Na seqüência da ordem de inscrições, encontra-se o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui está constituída, mas ainda não instalada, uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação das chamadas Organizações Não-Governamentais (ONG).

Eu gostaria, Sr. Presidente, de ler matéria publicada no jornal do meu Estado, **Folha de Boa Vista**, do seguinte teor:

Enquanto o Brasil não tem uma política séria e efetiva para proteção e desenvolvimento da Amazônia, os gringos deitam e rolam usando o nome da região, ganhando dinheiro sob a bandeira da proteção.

A mais nova é a existência de uma ONG inglesa que promete comprar terra na Amazônia e já recebeu doações. O nome dela é Cool Earth, a qual anda anunciando que irá usar imagens de satélite para preservação e que conseguiu que 20 mil pessoas fizessem doações na primeira semana de campanha no *site*.

A iniciativa foi lançada no dia 5 de junho, com apoio de várias personalidades e entidades ambientalistas britânicas. O projeto propõe que os doadores patrocinem, por 35,00 libras (cerca de R\$140,00), meio acre de terra – o equivalente a 2 mil metros quadrados de mata.

A ONG diz que o dinheiro arrecadado será para investir na preservação de florestas que já estão protegidas ou que já são de propriedade da entidade ou de parceiros, além da compra de terras.

É aquela velha história, se o Brasil não cuidar bem de seu maior patrimônio, surgirá quem queira atuar nesses vazios governamentais. Há quem diga que essa campanha não passa de uma enganação (...)

Aliás, faço um parêntese: recentemente, também foi criado um *site* de brincadeirinhas na Internet, justamente de um laboratório que se propunha a vender produtos farmacêuticos na Amazônia; na verdade, parece que se tratava de um *site* da fábrica de refrigerantes Antarctica. No entanto, sempre digo que, se é brincadeirinha, se é faz-de-conta ou não, se isso é verdade ou não, cabe-nos ficar alerta, porque, se ficarmos anestesiados, quando surgir algo para valer, pensaremos que é brincadeira, e será tarde demais. Na Amazônia, há muita biopirataria e gente comprando ou ocupando terras indevidamente.

Volto ao texto:

Há quem diga que esta campanha não passa de uma enganação, pois a legislação atual não permite qualquer venda de floresta.

A boa notícia é que o Governo do Amazonas inventou uma nova forma de estimular a população a cuidar das florestas, que cobrem 98% da área de 1,5 milhão de quilômetros quadrados do Estado.

Quero chamar a atenção para esse aspecto, para que procuremos investigar essa notícia de que uma ONG inglesa está arrecadando dinheiro para preservar a floresta amazônica, porque sabemos que há inúmeras ONGs somente de fachada.

Quero referir-me a uma matéria publicada no jornal **Tribuna da Imprensa** dos dias 16 e 17 deste mês, cujo título é “ONG mamando no governo”, que diz:

O jornalista Pedro do Couto produziu, esta semana, um dos mais elucidativos e contundentes artigos dos últimos anos, abordando tema situado acima e além das tertúlias partidárias. Chocou os seus leitores com um número abominável: existem no Brasil, hoje, 206 mil Organizações Não-Governamentais, funcionando ou fingindo funcionar, a maioria recebendo verbas públicas federais, estaduais e municipais.

Levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União conclui que, de 2002 a 2006, o número de ONG no Brasil passou de 22 mil para 206 mil. Por que, indaga o jornalista, registrou-se uma elevação de 1.180% dessas entidades?

Seria o maior fenômeno de filantropia em toda a história universal. Na realidade, acrescenta, caracteriza-se uma ponte ligando as administrações públicas ao mundo dos negócios. Será possível que tantas ONG possam resolver ou, ao menos, equacionar problemas governamentais?

Convenhamos, e os comentários agora são deste repórter (quem assina a matéria é o repórter Carlos Chagas), se existem ONGs sérias, que dedicam excelentes serviços à sociedade, também é certo que se multiplicam picaretagens de toda espécie, formadas para mamar nas tetas dos governos, muitas vezes através de amigos, parentes, correligionários, partidários e similares dos governantes. Sem discriminar nenhum partido, mas quantas ONG (fala o jornalista Carlos Chagas) o PT patrocina ou foram criadas por seus filiados maiores e menores? E nos estados onde o poder está em mãos do PMDB, do DEM, do PSDB e de outros?

Os resultados fariam corar um frade de pedra, se ainda existissem frades de pedra entre nós. E falamos

apenas de partidos, mas também poderíamos falar de religiões variadas, entre tantos outros grupos sociais.

Rotulam-se de “não governamentais”, mas por que, em maioria, vão buscar recursos nos cofres do estado (isto é, nos cofres dos governos), fora da iniciativa privada? Acresce que essas ONG não prestam contas às administrações públicas que as privilegiam e, em muitos casos, dedicam boa parte do dinheiro recebido para remunerar regiamente seus fundadores e dirigentes.

Enquanto isso, por mais que tente, o Senador Heráclito Fortes (que não sei se está aqui presente) não consegue ver instalada a CPI já constituída por sua iniciativa (como falei no início), para investigar as ONG. Influência assim nos trabalhos parlamentares, raras vezes sevê.

Numa hora em que a Polícia Federal encontra-se sob fogo batido do Congresso, dos políticos e dos empresários, seria bom que formasse uma espécie de megaoperação para investigar, senão as 206 mil ONGs, ao menos, por amostragem, algumas centenas delas. Já que a Receita Federal está impedida de examinar as contas dessas entidades, que tal a Secretaria do Tesouro mandar elencar pelo menos no plano federal quantos milhões, ou bilhões, escoam pelo ralo, a serviço de interesses muitas vezes sadios, mas, outro tanto, escusos? E nos estados? Nos municípios?

Estamos assistindo e convivendo com um dos maiores escândalos da atualidade, infelizmente passando ao largo dos meios de comunicação e demais organismos de controle social. Não haverá que generalizar, valendo repetir que ONGs da maior dignidade também funcionam entre nós, servindo para minorar agruras dos menos favorecidos.

Das crianças desamparadas, por exemplo. Até dos índios, ainda que se torne necessário desbastar esse imenso cipoal, onde ONGs estrangeiras (outro capítulo de horror) atuam para erodir a soberania nacional, considerando tribos como nações e pretendendo, com toda certeza, dar passos céleres no rumo da internacionalização da Amazônia. Ou trabalhando para impedir o desenvolvimento do Pantanal através de falsas preocupações, como a da extinção do peixinho dourado de barbas negras (estas palavras não são minhas, são do jornalista Carlos Chagas), argumento utilizado para interromper as obras da hidrovia que ligaria Cáceres ao Rio da Prata. O quanto de carga poderia ser escoado por essa estrada líquida, capaz de servir, na via oposta, para a chegada do desenvolvimento, da educação e da saúde para as comunidades ribeirinhas?

A gente nem sabe a que ministério recorrer para limitar a ação das más ONGs. Dos transportes? Da Integração Nacional? Do Desenvolvimento? Não fosse o

comentário atribuído ao general De Gaulle e o alerta do jornalista Pedro do Couto se destinaria a despertar o País inteiro. Pelo menos, o presidente Lula.

Sr. Presidente, peço que faça parte deste pronunciamento...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a.

Sr. Presidente, peço que faça parte do meu pronunciamento o artigo do jornalista Pedro do Couto, cujo título é “Impressionante: país tem 260 mil ONG” – não são 206 mil ONG, como disse o jornalista Carlos Chagas.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, quero dar o testemunho de que V. Ex^a, muito atento, há anos e anos, vem denunciando ou, pelo menos, interrogando as ações dessas ONG, que chegam ao limite de 260 mil. É de se estranhar isso. O Líder Heráclito Fortes, também fazendo indagações a respeito do funcionamento das ONG, pediu uma CPI. Assinamos o requerimento. Este é o Congresso que desmorona. Estamos perdendo a vergonha! Somos incapazes de derrubar o veto do Presidente da República em relação à criação da Sudene. Somos incapazes de fazer valer nossas assinaturas apostas ao requerimento do Senador Heráclito Fortes de instalação da CPI das ONG. Ouçamos o brado, o clamor desse herói que é o Mozarildo, que adverte não somente seu pequeno Estado de Roraima, mas também a grande Amazônia e o Brasil quanto a esse mar de corrupção que está vestindo a toga e o nome bonito de ONG!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Mão Santa, agradeço-lhe o aparte, que serve até para ilustrar ainda mais o pronunciamento e o alerta que faço.

Admirado por essa CPI ainda não ter sido instalada, peço que conste do meu pronunciamento a matéria publicada na revista **IstoÉ** do dia 17 do corrente, sob o título “ONG Bandida. Quadrilha que desviou R\$50 milhões dava golpes sofisticados com cartões corporativos”.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Em seguida, Senador Heráclito Fortes, com muito prazer, eu lhe concederei o aparte.

O Correio Braziliense de hoje, por sua vez, publicou: “ONG sob suspeita sacou R\$5,6 milhões em 45 dias”.

Então, Sr. Presidente, está na hora de o Senado Federal instalar, de fato, e pôr em funcionamento a CPI requerida pelo Senador Heráclito Fortes, com o apoio de mais de 40 Senadores. Estamos prontos para investigar.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O apoio foi dado por 56 Senadores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Foram 56 Senadores, quase a unanimidade da Casa, portanto.

Sr. Presidente, peço a transcrição nos Anais da Casa dessas matérias a que me referi.

Ouço o Senador Heráclito Fortes, com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Faço uma correção: só não obtivemos a assinatura de seis Senadores. Somente seis Senadores não assinaram o requerimento, na maioria, por motivo justificado. Portanto, quero dizer a V. Ex^a que aguardaremos, com a maior tranquilidade, a instalação dessa CPI. Até concordo que não seja o momento – e tenho conversado sobre isso com meu Líder – de cobrar da Mesa a instalação dessa CPI. Talvez, o momento que estamos vivendo não seja ideal para instalá-la. Concordo que seu início se dê nos primeiros dias de agosto. Está próximo o recesso parlamentar, o que causaria sua paralisação. Os fatos para a instalação dessa CPI estão aí, diferentemente das outras em que se buscam os fatos. Então, a partir do momento em que a CPI for instalada, os fatos virão aos jorros e borbotões. As Cataratas do Iguaçu serão café pequeno diante do que vamos receber. Basta o que tem V. Ex^a em mãos e o que nos chega a cada instante. Temos a tranquilidade de que iremos prestar um grande serviço ao País, livrando as boas ONGs das más companhias.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Tenho certeza disso, Senador Heráclito. À época em que fui Presidente da primeira CPI que se instalou para investigar as ONG, havia uma aura de santidade em torno dessas entidades. Quando se fala em ONG, não se podia dizer que havia ONG ruim – dizia-se que todas eram boas, indistintamente –, mas provamos que não era bem assim, pois constatamos irregularidades em dez delas. A partir daí, o Tribunal de Contas passou a investigar, constatando que muito mais do que dez ONGs estavam, realmente, em situação irregular, praticando verdadeiro roubo ao dinheiro do povo brasileiro.

Quero encerrar minha fala, Sr. Presidente. Concordo com a ponderação do Senador Heráclito Fortes de que a CPI deve começar a funcionar em agosto. Não é preciso pressa, mas não podemos ficar parados, vendo todos esses acontecimentos. Espero que,

enquanto isso, o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público, as Polícias Federal e Civis investiguem e punam, realmente, quem abusa da boa-fé dos outros. Quem participa de alguma ONG deve ser voluntário, para praticar solidariedade. Quem se utiliza disso para roubar, realmente, deve ser punido.

ONGS QUE FAZERAM SAQUE

R\$ 5,6 MILHÕES EM 45 DIAS

OS SAQUES ERAM FEITOS COM CARTÕES CORPORATIVOS EMITIDOS EM NOME DA ONG CAMINHAR, COM ELES, O PORTADOR PODE RETIRAR DINHEIRO SEM SE IDENTIFICAR. A POLÍCIA CIVIL E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF SUSPEITAM QUE OS RECURSOS FORAM DESVIADOS DO BRB COMO PARTE DO EQUILÍBRIO VENDADO PELA OPERAÇÃO AQUARELA. IMAGENS FEITAS NAS AGENCIAS PODEM LEVAR À IDENTIFICAÇÃO DOS SACADORES

ONGs mamando no governo

BRASÍLIA - O jornalista Pedro do Couto produziu, esta semana, um dos mais elucidativos e contundentes artigos dos últimos anos, abordando tema situado acima e além das tertúlias partidárias. Chocou os seus leitores com um número abominável: existem no Brasil, hoje, 206 mil Organizações Não-Governamentais, funcionando ou fingindo funcionar, a maioria recebendo verbas públicas federais, estaduais e municipais.

Levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União conclui que, de 2002 a 2006, o número de ONGs no Brasil passou de 22 mil para 206 mil. Por que, indaga o jornalista, registrou-se uma elevação de 1.180% dessas entidades?

Seria o maior fenômeno de filantropia em toda a história universal. Na realidade, acrescenta, caracteriza-se uma ponte ligando as administrações públicas ao mundo dos negócios. Será possível que tantas ONGs possam resolver ou, ao menos, equacionar problemas governamentais?

Convenhamos, e os comentários agora são deste repórter, se existem ONGs sérias, que dedicam excelentes serviços à sociedade, também é certo que se multiplicam picaretagens de toda espécie, formadas para mamar nas tetas dos governos, muitas vezes através de amigos, parentes, correligionários, partidários e similares dos governantes. Sem discriminar nenhum partido, mas quantas ONGs o PT patrocina ou foram criadas por seus filiados maiores e menores? E nos estados onde o poder está em mãos do PMDB, do DEM, do PSDB e outros?

Os resultados fariam corar um fraude de pedra, se ainda existissem frades de pedra entre nós. E falamos apenas de partidos, mas também poderíamos falar de religiões variadas, entre tantos outros grupos sociais.

Rotulam-se de "não governamentais", mas por que, em maioria, vão buscar recursos nos cofres do estado, fora da iniciativa privada? Acresce que essas ONGs não prestam contas às administrações públicas que as privilegiam e, em muitos casos, dedicam boa parte do dinheiro recebido para remunerar regiamente seus fundadores e dirigentes.

Enquanto isso, por mais que tente, o senador Heráclito Fortes não consegue ver instalada a CPI já constituída por sua iniciativa, para investigar as ONGs. Influência assim nos trabalhos parlamentares, raras vezes se vê.

Numa hora em que a Polícia Federal encontra-se sob fogo batido do Congresso, dos políticos e dos empresários, seria bom que formasse uma espécie de megaoperação para investigar, senão as 206 mil ONGs, ao menos, por amostragem, algumas centenas delas. Já que a Receita Federal está impedida de examinar as contas dessas entidades, que tal a Secretaria do Tesouro mandar elencar pelo menos no plano federal quantos milhões, ou bilhões, escoam pelo ralo, a serviço de interesses muitas vezes sadios, mas, outro tanto, de escusos? E nos estados? Nos municípios?

Estamos assistindo e convivendo com um dos maiores escândalos da atualidade, infelizmente passando ao largo dos meios de comunicação e demais organismos de controle social. Não haverá que generalizar, valendo repetir que ONGs da maior dignidade também funcionam entre nós, servindo para minorar agruras dos menos favorecidos.

Das crianças desamparadas, por exemplo. Até dos índios, ainda que se torne necessário desbastar esse imenso cipoal, onde ONGs estrangeiras (outro capítulo de horror) atuam para erodir a soberania nacional, considerando tribos como nações e pretendendo, com toda certeza, dar passos céleres no rumo da internacionalização da Amazônia. Ou trabalhando para impedir o desenvolvimento do Pantanal através de falsas preocupações, como a da extinção do peixinho dourado de barbas negras, argumento utilizado para interromper as obras da hidrovia que ligaria Cáceres ao Rio da Prata. O quanto de carga poderia ser escoado por essa estrada líquida, capaz de servir, na via oposta, para a chegada do desenvolvimento, da educação e da saúde para as comunidades ribeirinhas?

A gente nem sabe a que ministério recorrer para limitar a ação das más ONGs. Dos Transportes? Da Integração Nacional? Do Desenvolvimento? Não fosse o comentário atribuído ao general De Gaulle e o alerta do jornalista Pedro do Couto se destinaria a despertar o País inteiro. Pelo menos, o presidente Lula.

Impressionante: país tem 260 mil ONGs

Ainda que pareça incrível, na realidade o Brasil tem nada menos que 260 mil ONGs funcionando, ou fingindo funcionar, mas a maioria recebendo verbas públicas, tanto federais quanto estaduais e municipais. Não deve constituir exagero dizer que, em diversos casos, ONGs recebem simultaneamente nas três escalas. O panorama geral encontra-se revelado em pesquisa organizada pelo economista Filipe Campello, que trabalha na assessoria parlamentar da Alerj.

Recorreu ao site CMI Brasil, à matéria da jornalista Isabel Clemente, Revista Época, edição de 03/06/2006, ao site Contas Abertas, ao Globo On Line de 22 de novembro do ano passado. E também a levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União. De 2002 a 2006, portanto no curto espaço de quatro anos, o número de ONGs passou de 22 mil para 260 mil. O Tribunal de Contas assinalou quem neste período, houve um crescimento da ordem de 1180 por cento. Por que, de repente, surgiram tantas entidades dispostas a se sacrificar pessoalmente e crias tantas Organizações Não Governamentais?

Tem que haver explicação lógica, caso contrário, estariamos diante do maior fenômeno de filantropia de toda história universal. Evidente que não se pode acreditar nisso. Ninguém analisa fatos políticos ou administrativos se não levar em conta o ângulo da economia. Mais ainda, se não considerar a ponte que liga as administrações públicas ao mundo dos negócios. A beneficência existiu em nosso País em outras épocas que ficaram no passado.

Hoje em dia, as pessoas, mesmo as de renda alta, não têm tempo para se dedicar à filantropia. Durante quatorze anos, de 76 a 90, fui diretor da antiga LBA. Tomei contato com uma série de entidades que se apresentavam como filantrópicas, e de fato eram, mas dependiam das verbas relativas a convênios que mantinham com a Legião Brasileira de Assistência.

Agora, não tem o menor cabimento que existam 260 mil ONGs, uma para cada grupo de 700 habitantes. Os números falam por si. Não entra na cabeça de ninguém. Tal proporção não possui a menor lógica. Além do mais, pergunto eu: como é possível que Organizações Não Governamentais possam resolver, ou pelo menos equacionar, problemas governamentais? O próprio nome de tais organizações define aparentemente tudo. Mas não o que está por trás do fenômeno brasileiro, que merece registro no Guiness Book, livro dos recordes.

A quanto montam os recursos públicos que lhes são repassados e quais os serviços que efetivamente prestam? No Rio de Janeiro, o deputado Gerson Bergher, do PSDB, enviou requerimento de informações ao governador Sérgio Cabral. Inclusive para saber qual a parcela do orçamento estadual percebida pelas ONGs que operam no território carioca e fluminense. Um dos campos dessa atividade refere-se à terceirização. Não podendo, pela Constituição federal, fazer admissões sem concurso público, as administrações, não só do RJ, recorrem a ONGs.

público. Claro, recebem intermediação pela tarefa. O que é contraditório, pois sairia muito mais barato aos governos fazerem a contratação direta pela CLT. Inclusive porque, pela mesma Consolidação das Leis do Trabalho, se as ONGS não recolherem as contribuições a que se encontram, obrigadas para o INSS e FGTS, o Estado terá que fazê-lo. Logo existe configurada a figura legal da responsabilidade solidária.

Mas, sem dúvida, o lobby das ONGS é forte. Tão forte que elas cresceram, no País, de 22 mil para 260 mil em quatro anos, como vimos no início deste artigo. Porém, há casos em que a atividade não se limita à contratação de pessoal. E sim à de serviços, incluindo cursos profissionalizantes, como aconteceu com a Fesp, no início do governo Rosinha Garotinho.

Os contratos relativos a cursos profissionalizantes foram denunciados com amplo destaque pelo "Jornal do Brasil". A governadora demitiu - temos que reconhecer - a diretoria da Fundação Especial de Serviço Público. Sobretudo porque os cursos "profissionalizantes" contratados nada tinham a ver com a administração pública. No fundo, não se destacam apenas exemplos emblemáticos. É fundamental que o Tribunal de Contas da União e os tribunais de contas dos estados façam um levantamento eficaz do que é pago às ONGs em todo o Brasil. São muitos bilhões de reais por ano.

O que fazem concretamente as ONGs que os poderes públicos não posam fazer diretamente? É indispensável medir o que é pago e o que é realizado em contrapartida. Se não for feito isso, o País afunda no mar de uma falsa benemerência, e no redemoinho de uma dedicação voluntária só de fachada

ONG BANCO BRAZIL

Quadrilha que desviou R\$ 50 milhões dava golpes sofisticados com cartões corporativos

le era um homem acima de qualquer suspeita. Rico, culto e simpático, Tarcísio Franklin de Moura, aos 64 anos, era, no Planalto Central, o retrato pronto e acabado de um *hom vivant*. Recatado por duas vezes, ele mantinha o *status* à altura do cargo que ocupava há 16 anos: a presidência do Banco de Brasília (BRB) um dos mais cobiçados da capital federal. Dirigindo cartões importados, Franklin freqüentava assiduamente os mais sofisticados restaurantes de Brasília, desfilava com belas mulheres e, como hobby, colecionava relógios de grife - nada menos que 101 relógios, um deles no valor de R\$ 60 mil. O BRB é um banco público, mas não divulga o salário de seu ex-presidente. A polícia, entretanto, apurou que Franklin fazia retiradas em casas de câmbio equivalentes a US\$ 100 mil por mês.

Franklin viu seu castelo ruir na quinta-feira 14, quando foi preso na sua mansão depois que a Polícia Civil de Brasília descobriu o golpe que ele e outras 19 pessoas aplicavam no próprio banco que ele dirigia. A quadrilha de Franklin, segundo a polí-

cia, usava um esquema extremamente novo e sofisticado de roubar dinheiro público: cartões de crédito corporativos. Na prática, as tarjetas funcionavam nessa nova modalidade de corrupção como malas de dinheiro de plástico. Os investigadores descobriram que a turma de Franklin montou uma ONG - a Caminha - que terceirizava os serviços do BRB. Sob as ordens do presidente Franklin, os cartões tinham limite de até

R\$ 50 mil. O esquema não deu certo justamente pela sede com que os trámites a Franklin iam à boca do caixa. Só no dia 23 de janeiro, um deles saiu R\$ 650 mil em dinheiro vivo. No dia 5 de fevereiro, nova investida, mais R\$ 491 mil. Era assim quase todo dia. Somente de setembro do ano passado até o início deste ano eles torraram R\$ 14,2 milhões.

Os saques, segundo o Ministério Pú- blico, eram feitos através de mil cartões corporativos e podem chegar a R\$ 50 milhões. Os ongueiros faziam compras nas melhores lojas, Forum, Aranis, Vivara Jóias, Bulgari. Como todo rico, eles também mandavam seus filhos para estudar no Exterior. A polí- cia ficou no rastro dessa quadrilha por

21/01/2007	4078009000283603	SAQUE	50.000,00	R\$
23/01/2007	4078009000283382	SAQUE	50.000,00	R\$
23/01/2007	4078009000283002	SAQUE	50.000,00	R\$
23/01/2007	4078009000282993	SAQUE	50.000,00	R\$
23/01/2007	4078009000282932	SAQUE	50.000,00	R\$
24/01/2007	40780090002819134	SAQUE	50.000,00	R\$
32/01/2007	40780090002819159	SAQUE	50.000,00	R\$
32/01/2007	4078009000283679	SAQUE	50.000,00	R\$
29/01/2007	4078009000283661	SAQUE	50.000,00	R\$
29/01/2007	4078009000283853	SAQUE	50.000,00	R\$
23/01/2007	4078009000283846	SAQUE	50.000,00	R\$
23/01/2007	4078009000283952	SAQUE	50.000,00	R\$
33/01/2007	4078009000283945	SAQUE	50.000,00	R\$
				1.000.000,00

PROVAS Entidade ligada ao presidente do Banco de Brasília fez saques milionários

causa dos grandes saques na boca do caixa. Os investigadores descobriram, então, que de ONG a Caminha não tinha nada. Apontado como o cabeça da organização, Franklin, que chefiava o banco desde 1999, coordenava um esquema criminoso que não resistiu ao depoimento da primeira testemunha do caso, Noelma Xavier, funcionária do doleiro Georges Kammon, que confirmou ter entregue R\$ 1 milhão a Tarcísio.

Para o MP, a prisão da quadrilha ajuda a identificar um novo e rentável caminho para a lavagem de dinheiro: os cartões corporativos. A investigação continua, promotores e policiais estão atrás dos vínculos políticos da quadrilha, a partir da análise do material apreendido nas residências e em cinco andares do imponente prédio do BRB, no centro de Brasília.

Hugo Marques

TARCÍSIO FRANKLIN, SEGUNDO A POLÍCIA, ERA UM BON VIVANT NA CAPITAL FEDERAL E CHEFIAVA UM SOFISTICADO ESQUEMA DE CORRUPÇÃO

Bom dia

Enquanto o Brasil não tem uma política séria e efetiva para proteção e desenvolvimento da Amazônia, os gringos deitam e rolam usando o nome da região, ganhando dinheiro sob a bandeira da proteção.

A mais nova é a existência de uma ONG inglesa que promete comprar terra na Amazônia e já recebeu doações. O nome dela é Cool Earth, a qual anda anunciando que irá usar imagens de satélite para preservação e conseguiu que 20 mil pessoas fizessem doações na primeira semana de campanha no site.

A iniciativa foi lançada no dia 5 de junho com apoio de várias personalidades e entidades ambientalistas britânicas. O projeto propõe que os doadores patrocinem, por 35 libras (cerca de R\$ 140), meio acre de terra – o equivalente a 2 mil metros quadrados de mata.

A ONG diz que o dinheiro arrecadado será para investir na preservação de florestas que já estão protegidas ou que já são de propriedade da entidade ou de parceiros, além de compra de terras.

É aquela velha história, se o Brasil não cuidar bem de seu maior patrimônio, surgirá quem queira atuar nesses vazios governamentais. Há quem diga que esta campanha não passa de uma enganação, pois a legislação atual não permite qualquer venda de floresta.

A boa notícia é que o Governo do Amazonas inventou uma nova forma de estimular a população a cuidar das florestas, que cobrem 98% da área de 1,5 milhão de quilômetros quadrados do Estado. Foi criada a Bolsa-Floresta, que se trata de um benefício anual pago às famílias que, morando em regiões florestais, contribuírem para a sua preservação.

O valor do benefício irá variar de acordo com o empenho das famílias. Poderão receber até R\$ 600 - pagos no caso de desmatamento zero, aferido pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa).

O dinheiro para pagar essas famílias viria do carbono armazenado na floresta, um produto que o governo espera vender a pessoas físicas e empresas do Brasil e do exterior. Se vai dar certo ou não, o tempo dirá. Mas pelo menos é um projeto genuinamente brasileiro.

SÃO BENTO

Representantes de vários órgãos aprovaram o Termo de Cooperação Mútua com a finalidade de definir a atribuição de cada um para regularizar a situação do bairro São Bento (ex-Brigadeiro). Agora o documento será encaminhado para o governador Ottomar Pinto (PSDB) avaliar e aprovar. A próxima etapa, após aprovação do governo, é assinar o termo que terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARTIDO

O presidente da Comissão Executiva Estadual Provisória do PSDC, Roberto Lopes, enviou correspondência à Parabólica explicando que entregou ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no dia 09 de maio, a prestação de contas da sigla referente ao

Estas contratam mão-de-obra e colocam à disposição do poder público. Claro, recebem intermediação pela tarefa. O que é contraditório, pois sairia muito mais barato aos governos fazerem a contratação direta pela CLT. Inclusive porque, pela mesma Consolidação das Leis do Trabalho, se as ONGS não recolherem as contribuições a que se encontram, obrigadas para o INSS e FGTS, o Estado terá que fazê-lo. Logo existe configurada a figura legal da responsabilidade solidária.

Mas, sem dúvida, o lobby das ONGS é forte. Tão forte que elas cresceram, no País, de 22 mil para 260 mil em quatro anos, como vimos no início deste artigo. Porém, há casos em que a atividade não se limita à contratação de pessoal. E sim à de serviços, incluindo cursos profissionalizantes, como aconteceu com a Fesp, no início do governo Rosinha Garotinho.

Os contratos relativos a cursos profissionalizantes foram denunciados com amplo destaque pelo "Jornal do Brasil". A governadora demitiu - temos que reconhecer - a diretoria da Fundação Especial de Serviço Público. Sobretudo porque os cursos "profissionalizantes" contratados nada tinham a ver com a administração pública. No fundo, não se destacam apenas exemplos emblemáticos. É fundamental que o Tribunal de Contas da União e os tribunais de contas dos estados façam um levantamento eficaz do que é pago às ONGs em todo o Brasil. São muitos bilhões de reais por ano.

O que fazem concretamente as ONGs que os poderes públicos não posam fazer diretamente? É indispensável medir o que é pago e o que é realizado em contrapartida. Se não for feito isso, o País afunda no mar de uma falsa benemerência, e no redemoinho de uma dedicação voluntária só de fachada

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Ca-
valcanti, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a ca-
deira da presidência, que é ocupada pelo Sr.
Romeu Tuma.*

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Eduardo Suplicy, consulto V. Ex^a se a Senadora Kátia Abreu poderia falar antes de V. Ex^a, pela urgência que tem S. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a está inscrito, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sim, Sr. Presidente. Cedo à Senadora Kátia Abreu o espaço para falar antes de mim, tendo em vista o caráter emergencial em que se encontra S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sempre elegante o Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra a Senadora Kátia Abreu, por dez minutos.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada, Senador Eduardo Suplicy, pela gentileza e oportunidade.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, tivemos a oportunidade, no último dia 12, de trazer para esta Casa um debate que, há anos, vem ganhando corpo entre as comunidades médica, científica e acadêmica. Mas, depois da audiência pública, realizada na semana passada, na Subcomissão de Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais, o tema vai despertar o interesse de todos os legisladores, como despertou o meu.

Refiro-me ao avanço da obesidade no Brasil. Um problema que já colocou em estado de alerta todo o mundo.

A Organização Mundial de Saúde considera a obesidade uma epidemia mundial, pois, afeta mais de

300 milhões de pessoas – quase 6% da população de todo o planeta.

No Brasil, mais de 40% da população – 70 milhões de habitantes – está acima do peso, sendo que 18 milhões de brasileiros estão, literalmente, obesos.

Realizamos a audiência pública, com a participação de profissionais altamente qualificados, para abordar o assunto e para chamar o Congresso à responsabilidade de legislar sobre esse tema – que é uma questão de saúde pública, e, portanto, é nossa responsabilidade zelar por melhor qualidade de vida da população e pelo seu bem-estar.

Mesmo conhecendo algumas estatísticas, fiquei estarrecida com a revelação de números tão alarmantes, alguns dos quais faço questão de apresentar aqui para as Sras e os Srs. Senadores.

Mais de 60% das mortes, no Brasil, são causadas por doenças crônicas ou não-transmissíveis, entre elas, a obesidade, a hipertensão, o diabetes, o câncer e problemas cardiovasculares.

Cabe ressaltar que doenças graves, como hipertensão, diabetes tipo II e as cardiovasculares, são decorrentes da obesidade. A Coordenadora-Geral da Política de Alimentos do Ministério da Saúde, Drª Ana Beatriz, informou que de cada dez mortes ocorridas em 2004, no Brasil, três foram causadas por doenças no aparelho circulatório. Segundo o Ministério da Saúde, 7,6% da população brasileira sofre de diabetes e mais de 18 milhões de pessoas sofrem de hipertensão no País. O quadro da obesidade é grave também entre o público infantil. Nos últimos 30 anos, triplicou o número de crianças e de adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos, consideradas obesas.

O Professor da USP, Dr. Carlos Monteiro, mostrou que, entre os meninos, o índice de obesos passou de 3,9%, em 1975, para 18%, em 2003. Entre as meninas, o índice pulou de 7,5% para 15% no mesmo período.

Esse mesmo estudo revela que a obesidade não escolhe classe social. Entre os meninos mais pobres, a doença evoluiu de 1,6%, em 1975, para 9% em 2003. No mesmo período, os meninos mais ricos saltaram de 8% para 25% de obesos.

No caso das meninas, entre as mais pobres, o índice de obesas saltou de 4,5% para 9,9%. Entre as meninas mais ricas, o índice subiu de 10,3% para 16,6%.

Outro dado alarmante que o Prof. Carlos Monteiro apresentou foi quanto à participação dos grupos de alimentos na dieta dos brasileiros: açúcar, óleo e gordura, representam 24,3% da alimentação dos brasileiros; alimentos processados, como biscoitos, refrigerantes e embutidos, representam 11,5% da alimentação dos brasileiros; em contrapartida, as hortaliças represen-

tam apenas 2,6% da nossa alimentação; carne, leite, ovos, representam apenas 17% da dieta alimentar dos brasileiros.

O alto teor de gorduras saturadas, açúcares e sal nos alimentos é prejudicial e deve ser reduzido – a própria indústria de transformação vem-se conscientizando e promovendo mudanças em alguns produtos nos últimos anos. Mas, quanto à gordura trans, temos que ser radicais e eliminá-la da mesa dos brasileiros, conforme propõe a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), em documento divulgado na semana passada no Brasil, Chile e Estados Unidos.

E não é só o consumo elevado de calorias o vilão da obesidade. O sedentarismo é outro fator importante no avanço da doença. Pesquisa do Governo brasileiro, divulgada em março deste ano, mostra que 29% dos adultos que moram nas capitais não praticam atividade física alguma. É preciso agir em casa e nas escolas para que nossas crianças sejam estimuladas desde cedo a se exercitarem.

Mas o fator que mais preocupa ainda é o hábito alimentar, que sofreu modificações ao longo dos últimos anos com a entrada dos alimentos industrializados, os **fast food** – alimentos de preparo rápido – e os de **junk foods** – alimentos de baixo valor nutricional e alta caloria. Essa mudança, para pior, nos hábitos alimentares, principalmente no das crianças, deve-se, em parte, ao bombardeio de propaganda desse tipo de alimento no rádio, na televisão e nos jornais.

E esse foi o ponto mais polêmico da audiência, porque, depois do controle da propaganda de cigarros e de bebidas alcoólicas – e agora incluindo a publicidade de cerveja –, a Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, levantou a questão da publicidade de alimentos para o público infantil.

Srªs e Srs. Senadores, quando falamos em obesidade estamos falando de um problema de saúde pública. O Congresso precisa atuar na regulamentação da propaganda de alimentos considerados de risco para a obesidade, que atinge 6 milhões de jovens brasileiros.

Passou da hora de colocarmos na pauta do Senado o debate sobre as causas da obesidade, e apresentarmos propostas no sentido de prevenir e combater a doença.

E essas propostas passam pela regulamentação da publicidade de alimentos voltados para o público infantil.

Não estamos reinventando a roda. As restrições à propaganda infantil, que constam da proposta da Anvisa – em fase final de discussão pública –, já foram adotadas por países da Europa, pelos Estados Unidos e pelo Canadá com sucesso, no sentido de resguardar

o direito da criança de ter acesso à informação clara, correta e de qualidade.

São os seguintes os principais pontos da proposta da Anvisa, que estão causando polêmica em todo o País, principalmente por conta da mídia, que não aceita que aquela Agência legisle no lugar do Congresso Nacional – e nisso estão corretos; precisamos nós fazer essa regulamentação, e não a Anvisa –: restrição de horário para veicular propaganda de alimentos que contenham elevado teor de açúcar, sódio e gorduras; proibição de se associar esses alimentos à distribuição de brindes e prêmios – por exemplo, de que, na venda de um sanduíche *fast food*, a criança ganhe um brinquedo, estimulando-se a compra do alimento –; proibição da associação de personagens e personalidades queridas do público infantil aos alimentos pouco nutritivos e altamente calóricos; e proibição de se associar o consumo de tais alimentos ao sentimento de carinho e atenção dos pais que compram salgadinhos, doces e refrigerantes para os filhos, ou seja, proibição de se associar a compra desses alimentos não-nutritivos e altamente calóricos ao amor do pai e da mãe, ao amor familiar.

Restrições semelhantes e até mais rigorosas já estão em vigor no Canadá, na Inglaterra, nos Estados Unidos, onde mais de 60% da população está acima do peso, e em vários outros países.

O Professor de Ética e Legislação Publicitária, da Universidade Federal de Pernambuco, Edgar Rebouças, um dos palestrantes da audiência pública realizada na semana passada, definiu muito bem o que ocorre hoje. A sociedade da informação não nos direciona para uma sociedade do conhecimento, mas, para uma sociedade do consumo.

O Brasil não pode ficar para trás nessa empreitada mundial para combater a obesidade, que custa caro para a saúde pública. Segundo a Drª Valéria Guimarães, competente endocrinologista e representante da comunidade médica internacional, que nos honrou com sua presença na audiência pública, mais de um bilhão de reais são gastos, todos os anos, com atendimentos a pacientes obesos ou portadores de doenças decorrentes da obesidade. Isso, porque – alertou a Drª Valéria –, enquanto a desnutrição mata, a obesidade aleija, mutila e mata devagar, sobrecarregando o sistema público de saúde e afastando o indivíduo do convívio social e do mercado de trabalho.

Aproveito para abordar outros dois complicadores, decorrentes da obesidade: o fator psicológico e a discriminação social. E ninguém menos do que um cidadão vítima da obesidade prestou seu testemunho, pessoalmente, na audiência que realizamos ontem.

Foi a partir de conversas que mantive com ele, o jornalista Jorge Bastos Moreno, do jornal *O Globo*, que me inspirei para a realização da audiência pública. Mesmo sendo uma figura pública, que circula nos meios sociais mais influentes deste País, o jornalista é alvo de discriminação por causa da condição de obeso.

Nossa legislação protege os portadores de necessidades especiais, os pobres e os negros, mas não existe nenhuma lei federal que garanta os direitos e a dignidade da pessoa obesa.

Salvo algumas legislações estaduais e municipais, falta ao obeso, que já é vítima da ausência do Estado no que se refere a uma política severa de prevenção à doença, a garantia de acesso a estabelecimentos bancários – pois o obeso não consegue usar a porta giratória –, a aeronaves e a locais públicos, como teatros, cinemas e auditórios.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, o Congresso precisa agir com firmeza, coragem – como sempre fez – e serenidade diante do problema da obesidade.

Consciente das divergências que o tema deserta, pois diz respeito às responsabilidades também das indústrias de alimentos e refrigerantes, dos anunciantes, dos publicitários e dos veículos de comunicação, apresentei ontem proposta de criação de um grupo de trabalho, envolvendo o Congresso, o Governo Federal e as comunidades científica, acadêmica e médica, além de representantes da sociedade civil. O objetivo é colocar em debate propostas e acelerar no Congresso a votação de um conjunto de leis que resultem na regulamentação da propaganda e da rotulagem dos alimentos de baixo valor nutritivo e elevados teores de gordura, açúcar e sódio, além da eliminação da gordura trans dos produtos consumidos no Brasil.

A idéia da formação desse grupo de trabalho foi apresentada verbalmente, durante a reunião da Subcomissão de Saúde, e vamos formalizá-la em breve, com as sugestões de órgãos e entidades, que deverão estar representados.

Conclamo as Srªs e os Srs. Senadores a se juntarem a nós nessa empreitada. Tenho certeza de que, unindo nossas forças, independentemente do partido que representamos, e ouvindo a voz experiente das comunidades médica, científica e acadêmica, vamos apontar para uma solução, a médio prazo, para o inquietante problema da obesidade.

Tenho certeza absoluta de que todos os veículos de comunicação, todas as empresas que fazem comunicação na televisão, nos jornais, nas rádios, que nunca fugiram de suas responsabilidade e que tanto têm contribuído para a saúde pública do País, para a diminuição dos problemas sociais, também com relação à obesidade, vão-se unir ao Senado Federal, ao

Congresso Nacional, à comunidade científica, a fim de acharmos um caminho para solucionar os problemas que advêm dessa doença e evitar que esse mal atinja principalmente as crianças brasileiras.

Muito obrigada.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte, Senadora Kátia Abreu?

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, quero cumprimentá-la pelo pronunciamento importante que faz, para que as famílias, as escolas, enfim, toda a comunidade, estejam preocupadas e atentas para prevenir e evitar a obesidade e para encontrar as melhores soluções para o problema das pessoas dela acometidas. Certamente, o Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão, registrará a presença delas – que muito nos honram –, mas quis aparteá-la, porque é neste instante que estão entrando as mulheres que participarão do seminário “Trilhas do poder das mulheres: experiências internacionais em ações afirmativas”. Acredito que o nosso Presidente tem o nome de todas as senhoras que aqui estão e que colaborarão no simpósio, previsto para os dias 19 e 20, a respeito de temas que são do interesse maior de V. Ex^a. O Senador Romeu Tuma tem o nome dessas Parlamentares dos mais diversos países, que nos visitam.

Se o Senador Romeu Tuma desejar, posso ajudar nos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Quero aproveitar a presença de V. Ex^a na tribuna, Senadora Kátia Abreu, para anunciar a presença de Deputadas de vários países, que vêm discutir a participação da mulher na política. São vários os nomes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou pedir para elas ficarem mais à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Elas poderiam aproximar-se um pouco mais. Não sei quais estão presentes, e há vários nomes aqui. Mas a saudação será geral.

Pediria que a Senadora Kátia Abreu saudasse, em nome do Senado, por ser mulher, as Sr^{as} Deputadas que nos visitam.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se o Presidente desejar...

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Gostaria...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ah! V. Ex^a já tem os nomes. Muito bem.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Já, com certeza.

Gostaria de dar as boas-vindas às Sr^{as} Parlamentares e de dizer que é um prazer recebê-las no

Senado Federal, esta Casa que tanto tem apoiado todas as demandas das mulheres, das mulheres parlamentares, das que representam associações e segmentos pelo Brasil afora, em defesa das prerrogativas das mulheres brasileiras.

Sáudo Sônia Malheiros Miguel, Subsecretária da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres... Acho que aqui não estão os nomes...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Há vários nomes, mas acho que não são das que estão aqui presentes. É difícil.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Não são especificamente das que estão visitando-nos, mas sintam-se cumprimentadas por todos os Senadores e Senadoras e ressalto a importância desse debate.

O equilíbrio de gêneros nas Câmaras estaduais e municipais, na Câmara Federal e no Senado Federal é que vai fazer com que as nossas leis possam ser mais justas e alcancem o maior número de pessoas pelo mundo afora. Já que somos metade homens e metade mulheres, nada mais justo também que as leis sejam feitas, avaliadas, debatidas e discutidas por metade homens e metade mulheres.

Um dia, chegaremos a esse número, se Deus quiser, no Senado Federal e também na Câmara dos Deputados, para que possamos discutir os incômodos que ocorrem com a mulher brasileira, com as mulheres de todo o mundo e principalmente com as famílias.

A mulher, que é a mãe da família, às vezes, emocionalmente, sofre ainda mais com os problemas do dia-a-dia. A questão da obesidade em seus filhos, a questão das drogas, a gravidez na adolescência, o câncer de mama, o câncer de colón de útero, enfim, são temas que ainda precisamos trabalhar muito para minimizar essas estatísticas. Alterando positivamente essas estatísticas, é claro que estamos melhorando a condição de vida das mulheres.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigada, Senadora Kátia Abreu, pela benevolência em saudar as colegas de outros países do Parlamento.

Com a palavra, como Líder, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não dá para esconder que o Senado vive uma crise grave e que essa crise tem reflexos igualmente sérios, danosos sobre o País.

Rememorando, na última semana, o papel do meu Partido – PSDB – foi essencial para que se obtivessem duas conquistas no seio da Comissão de Ética, que analisa todo esse quadro que envolve o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros. Nós queríamos

o aprofundamento das investigações e o periciamento dos documentos apresentados por S. Ex^a o Senador Renan Calheiros. Obtivemos isso. Obtivemos isso e estamos prontos para cumprir um cronograma absolutamente consequente e do qual não nos afastaremos um milímetro sequer.

Aguardamos hoje o resultado do periciamento feito pela Polícia Federal. Ouço rumores de que a Polícia Federal teria conversado com um Senador desta Casa dizendo que os documentos são insuficientes ou que o tempo foi insuficiente. Prefiro não acreditar nessa hipótese, porque não gosto dessa idéia; não cabe a figura do vazamento. É fundamental que a Polícia Federal venha com seriedade e diga: um, os documentos são bastantes; dois, os documentos não são bastantes; três, não tive tempo para examinar. Tudo isso será levado em conta e a sério pelo PSDB.

Mas, Sr. Presidente, o cronograma que tiramos e que norteará a atuação do PSDB é, primeiramente, aguardar o pronunciamento da Polícia Federal hoje, ao longo deste começo de noite e pela noite adentro se necessário, e, em segundo lugar, aguardar a reunião que faremos, os Senadores tucanos, na liderança do PSDB, amanhã, às 10 horas da manhã – a do Conselho de Ética se realizará às 13 horas e 30 minutos. Tomaremos uma atitude, tal como aconteceu da última vez, que não será isoladamente do Senador Perillo, da Senadora Marisa Serrano. Será uma atitude do Partido inteiro, será uma atitude pela qual se responsabilizarão todos os tucanos que têm responsabilidade diretiva neste Partido.

Hoje, conversei longamente com figuras respeitáveis da imprensa brasileira. Algumas pessoas me disseram que uma figura respeitável e querida como o Senador Pedro Simon pede o afastamento do Senador Renan Calheiros. E me perguntaram: "O senhor não vai fazer o mesmo?" Eu disse: "Não, não vou fazer o mesmo". Não vou fazer o mesmo por uma razão simples: o Senador Pedro Simon tem toda a legitimidade para proceder dessa forma. Vamos traduzir: ele é um tigre solitário. Não sou menos felino, sou um leão; tenho tribo. Tenho de consultar a minha tribo antes de tomar uma decisão. E vou consultar a minha tribo para tomar uma decisão que seja correta, consequente, justa para com a Nação, justa para com os princípios democráticos que devem nortear um processo.

A peça lida pelo Senador Marconi Perillo, Senador Romeu Tuma, a peça que questionava os descaminhos processuais no seio da Comissão de Ética, pedia basicamente duas coisas: o aprofundamento das investigações, com algumas oitivas, e o periciamento dos documentos. Os documentos não foram pericia-

dos ainda ou não chegou ainda ao Senado o relatório contendo o resultado do periciamento.

Eu pergunto se seria ou não seria de minha parte – e qualquer Senador é livre para agir como quiser –, responsável que sou, como Líder do Partido, pelas atitudes que este Partido toma nesta Casa, se não seria leviano de minha parte, antes de chegar o resultado da perícia, eu pedir o afastamento do Senador Renan Calheiros. Eu que pedi a perícia! Eu peço a perícia, depois me antecipo como se a perícia que eu pedi eu não a tivesse solicitado a sério. Eu a solicitei a sério. A perícia vai ajudar, sim, a orientar o caminho a ser tomado pelo meu Partido. O meu Partido não tem compromisso adrede com quem quer que seja. O compromisso do meu Partido é buscar a verdade. Nós queremos, sem dúvida alguma, a melhor solução para o País, e a solução passa pela absoluta consagração da verdade.

Meus colegas todos sabem que não nos portaremos de maneira leviana. Vamos esperar a perícia e vamos aguardar a reunião da Bancada. Eu asseguro à Casa e asseguro ao País que entraremos de cabeça erguida na Comissão de Ética e sairemos da Comissão de Ética de cabeça erguida; como da vez passada entramos de cabeça erguida na Comissão de Ética e dela saímos de cabeça erguida, porque temos o compromisso muito claro com deixar transparentes as nossas posições, assumindo os nossos compromissos com a verdade, acima de tudo a verdade, sobretudo a verdade.

Fico impressionado porque isso não nos abala. Na vez passada, tinham como certo que nós iríamos lá para participar do que chamavam de uma farsa, e a posição do PSDB foi talvez a mais firma de todas. Pedimos a perícia e a obtivemos; vamos aguardar o resultado da perícia.

Senador Sérgio Guerra, eu gostaria de recordar uma passagem.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E peço a V. Ex^a tempo para concluir esse pensamento.

Refiro-me a uma passagem extremamente significativa para minha vida, uma passagem de Nuremberg.

Um grande jurista alemão foi condenado à prisão perpétua pelo Tribunal de Nuremberg e cobrou falar com o juiz que o condenou. O juiz mandou dizer que falaria com ele, por ser um grande jurista alemão. E foi até ele. E ele disse: "Por que a condenação à prisão perpétua, se não manchei minhas mãos com sangue judeu; se eu não sabia dos fornos crematórios; se eu não sabia dos campos de concentração; se eu não

sabia do extermínio em massa; se eu não sabia do holocausto, em suma? Por que a prisão perpétua?" O juiz lhe respondeu: "Porque o senhor é um grande jurista, e um grande jurista como o senhor não poderia ter sido o juiz pusilânime que, quando julgaram um negro, deu ganho de causa aos que tinham preconceito racial contra aquele negro oprimido; porque o senhor foi o juiz pusilânime que, quando julgaram um jornalista filiado ao Partido Comunista Alemão, deu ganho de causa àqueles que queriam silenciar o jornalista que queria expressar livremente o seu pensamento; porque o senhor foi o juiz pusilânime que, quando o judeu tentou morar fora do gueto, atendendo à vizinhança ariana, o senhor decidiu que o judeu tinha de voltar para o gueto. Então, estou condenando o senhor à prisão perpétua porque foi por pessoas pusilâñimes como o senhor que se instalaram, neste país, o nazismo e toda essa desgraça que culminou, felizmente, com a vitória das forças aliadas e das forças democráticas no mundo. Pessoas como o senhor permitiram que, pedra por pedra, fosse edificado o edifício do nazifascismo, porque, se todos tivessem enfrentado cada tentativa do nazismo no nascedouro, não teríamos visto a experiência totalitária vingar na Alemanha".

Fico impressionado, não a ponto de me intimidar, quando vejo a ânsia condenatória de tantos – eu, que, se tiver de condenar, vou condenar. Se eu tiver elementos de convicção, farei de maneira balizada o pedido de que o Sr. Renan Calheiros saia da Presidência do Senado. Se eu tiver convicção disso, se eu tiver a certeza irrefutável, não hesitarei um só segundo. E tenho coragem para absolver. Eu tenho as duas coragens, e esta coragem é inerente à minha Bancada.

É tão mais fácil fazer o contrário; é tão mais fácil condenar previamente; é tão mais fácil cada um procurar salvar a própria pele; é tão mais fácil se encontrarem as falsas saídas.

A Nação vai tomar consciência de que está diante de um Partido de verdade, que não tem compromisso algum com operação abafa alguma, um Partido que não quer outra coisa a não ser dizer para a Nação, de cabeça erguida, qual é o seu melhor veredicto. É um Partido que não se deixa intimidar por nada que pareça a tentativa de se criar um pensamento único neste País.

Tenho a impressão de que o PSDB, Senador Sérgio Guerra – e se me permite o Senador Romeu Tuma conceder um aparte a S. Ex^a –, amanhã, viverá um grande dia. Será um dia exemplar para o Congresso Nacional e para o PSDB. O PSDB terá sua posição compreendida por todos – tenho certeza disso. O PSDB não desmerecerá o respeito dos seus Pares, não desmerecerá o respeito dos democratas deste

País. O PSDB não fugirá de olhar nos olhos dos seus contemporâneos, nem de deixar o seu legado para a História. E a História vai-nos analisar de maneira imparcial, como deve acontecer com quem analisará, no futuro, os passos que se passam hoje.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Em seguida ao Senador Sérgio Guerra, se a Mesa me permitir.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, nós, do PSDB, esperávamos a sua palavra hoje à tarde. Estaremos, amanhã, em uma reunião que será presidida pelo Líder para tratar dessa questão. Quero recuperar a opinião que me deu há algum tempo a Senadora Lúcia Vânia. S. Ex^a sempre disse que essa ação de o Congresso julgar a si próprio, aos seus, não é produtiva, nem sensata. Tenho a opinião de S. Ex^a. Creio que temos, em particular no PSDB, e no geral, de desenvolver, além das preocupações que temos, uma preocupação, que está no conteúdo e na forma do seu pronunciamento: a de falarmos de maneira que a sociedade possa nos entender. Não há democracia com a sociedade pensando uma coisa absolutamente antagônica ao que o Congresso ou o Senado venha a pensar. Uma quase unanimidade da população pensa de uma maneira, e os Senadores podem pensar de outra forma. Das duas, uma: ou a população está toda equivocada – o que não deve ser verdade –, ou estamos sendo incapazes de mostrar à população as nossas razões. Quero dizer que o desempenho desse processo, até agora, não foi bom. Foi absolutamente negativo, de tal maneira que estamos hoje, há 30 dias, desde o seu início, com a avaliação mais negativa da sociedade do que tínhamos antes. Algo está muito errado. A nossa responsabilidade deve ser a de tomar uma posição, que, como sustenta o Líder, possamos afirmar na rua ou em qualquer lugar e com capacidade de convencer o povo. A democracia, que é mais importante que o Senador Renan, muito mais importante do que o Senador Sérgio Guerra ou do que o Senado, não pode dar-se com incompatibilidades crescentes entre as instituições democráticas e a população. Precisamos ter capacidade de chegar a ela de maneira que ela possa nos compreender e acreditar em nós. Se o Senador Renan é absolutamente isento das acusações que lhe são feitas – e torcemos para que isso aconteça e que ele seja capaz de prová-lo –, se isso acontece, é preciso que a sociedade entenda isso, que nossos argumentos sejam compreendidos, que esse processo gere essa convicção, porque o processo como se deu até agora gerou exatamente a convicção contrá-

ria: a de que não estamos trabalhando sério, a de que não estamos cumprindo nosso papel. Tenho certeza de que, sob sua orientação, nós, do PSDB, como outros partidos desta Casa – não se trata de questão de partidos, nem de Governo ou Oposição –, no plural, temos capacidade de nos reencontrar com a sociedade brasileira, para inocentar ou não o Presidente do Senado. Que o que decidirmos aqui tenha conteúdo, forma e capacidade de ser compreendido pelo povo brasileiro que nós representamos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra, pela palavra sempre lúcida, correta e corajosa.

Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, sua palavra está sendo de muito equilíbrio. E V. Ex^a coloca que,...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Está prorrogado o tempo, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... ao se pedir melhores esclarecimentos para termos todos a convicção de votar de uma maneira ou de outra, fez-se necessária a perícia. Assim, é mais do que normal que todos nós aguardemos o resultado dessa perícia e que possamos ter a convicção de que ela está sendo bemfeita. Se, porventura, houver eventual necessidade de complementação para obter maior certeza sobre um, dois, três ou mais pontos, que possa haver o tempo necessário para isso, porque todos nós – V. Ex^a e eu – queremos votar de acordo com as apurações. Peço licença ao Senador Efraim Moraes para que eu possa observar o meu interlocutor. E ao Senador Flávio também, por favor. De maneira que eu acho que é importante essa palavra. Tenho dito, Senador Arthur Virgílio, que, se estivesse no lugar do Senador Renan Calheiros, eu me disporia, espontaneamente, a comparecer ao Conselho de Ética para dirimir toda e qualquer dúvida que, porventura, tenhamos. E isso é natural, porque jornalistas, a imprensa, as pessoas – recebi mais de mil e-mails nos últimos dias sobre esse tema – estão solicitando que venhamos a esclarecer inteiramente os episódios. E mencionam cada um deles.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pela relevância, peço um pouco mais de tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Já vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, só para prorrogar por uma hora a sessão, porque o tempo se esgotou, mas continua V. Ex^a com a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a se lembra, por exemplo, que, quando ocorreu o episódio Waldomiro Diniz, tivemos aqui um semestre de grande tensão. Eu havia sugerido ao Ministro da Casa Civil, José Dirceu: “Venha ao Senado, coloque-se inteiramente à disposição para esclarecimentos”. Tempos mais tarde, ele me disse: “Ah, talvez eu devesse ter seguido a recomendação do Senador Eduardo Suplicy...”. É claro que a situação é inteiramente diversa, de outra natureza, mas, no que diz respeito aos esclarecimentos, se estivesse eu no lugar do Presidente Renan Calheiros – e se algum dia estiver, V. Ex^a poderá me cobrar –, eu diria: “Se alguém tiver dúvida, estou disposto a responder e a esclarecer cada ponto”. No que diz respeito ao que sugeriram os Senadores Jefferson Péres e Pedro Simon na semana passada – que ele se afastasse –, quando relembraram o episódio do Ministro Hargreaves durante o Governo Itamar Franco, avalio que a atitude do Ministro Hargreaves foi importante, foi um exemplo a respeito do qual é importante refletir. Senador Arthur Virgílio, estivesse eu na circunstância do Presidente Renan Calheiros, preparar-me-ia inteiramente para esclarecer toda e qualquer dúvida. Poderia perfeitamente afastar-me pelo tempo necessário para inteiramente esclarecer isso, porque a Nação brasileira está pedindo a cada um de nós que votemos corretamente e de acordo com a nossa consciência, espera que os esclarecimentos sejam completos e convincentes. Avalio que sua palavra de ponderação, como Líder do PSDB, é também uma palavra de respeito para com o Presidente Renan Calheiros, mas deixa claro: “Queremos o esclarecimento completo, que dúvidas não parem”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Disso esteja certo, Senador Suplicy. Respondo a V. Ex^a de maneira bastante breve: não queremos que reste nenhuma sombra de dúvida, ou seja, não temos compromissos com esses prazos, temos compromisso com a verdade. Não queremos prejulgar e não queremos ser condenados por não estarmos querendo prejulgar, queremos que o ritual democrático se cumpra sem a menor perspectiva de constrangimento a quem aqui queira exercer, livremente, o seu voto, o seu papel, a sua análise. Se não for assim, este Congresso não estará se dando ao respeito, e este Congresso tem de se dar ao respeito, não pode ser um Congresso acuado que decida pura e simplesmente porque influxos de fora o levam a assim fazer. É preciso decidir com a consciência de seus Pares, depois submeter a de-

cisão ao julgamento do povo. Volto a dizer: não pode haver compromisso algum com as teses de absolver de qualquer jeito o Senador Renan Calheiros, não pode haver compromisso algum com as teses de condenar de qualquer jeito o Senador Renan Calheiros. Aguardo a perícia que foi solicitada muito enfaticamente por nós. Sem essa perícia, está capenga a capacidade de decidir do PSDB. Após a perícia, vamos então aprofundar as conversas na reunião da Bancada.

E volto a dizer: o PSDB irá para o Conselho de Ética, seja qual for a sua postura, de cabeça erguida e vai sair de lá de cabeça erguida, porque não há ninguém que obrigue o meu Partido a baixar a cabeça. O meu Partido tem um acervo de realizações por este País, não é um Partido de pessoas cabisbaixas que não conseguem olhar de frente os seus contemporâneos, os seus patrícios.

Ouço o Senador Valdir Raupp e, depois, o Senador Mão Santa.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como sempre, mostra-se sensato, equilibrado, quer que o seu Partido faça um julgamento isento, imparcial de toda essa situação. Eu me assusto, nobre Senador Arthur Virgílio, porque nós demos tempo – da semana passada para a semana seguinte, da semana seguinte adiamos por 48 horas, das 48 horas adiamos para esta semana, seria no dia de hoje, de hoje foi adiado para amanhã – para que se fizesse a perícia desses documentos. O combinado foi que os documentos seriam periciados para sanar as dúvidas que alguns Senadores ainda tinham quanto à sua autenticidade. Para nossa surpresa, hoje pela manhã, antes de a Polícia Federal entregar os documentos periciados – pediu mais tempo, pediu até hoje no final da tarde –, nos corredores do Senado Federal, já se ouviam rumores muito fortes de que a perícia não era conclusiva, de que a perícia nada poderia concluir quanto àqueles documentos. Veja bem, estão falando agora em cheques. Se vier a perícia daqueles documentos e depois questionarem a data de depósito dos cheques, que não estaria batendo, um novo pedido de adiamento e de uma nova perícia deverá acontecer. Até quando vai isso aí? O Senador José Nery disse que podem surgir fatos novos. Fatos novos poderão surgir a todo momento durante o ano inteiro. Nós vamos ficar aqui até o final do ano, e surgirão fatos novos – por exemplo, um cheque não bateu com a data de depósito da nota fiscal ou do recibo. Se for para entrar na área fiscal, nós temos de pedir uma CPI, temos de aprovar uma CPI para apurar a parte fiscal de todas as empresas, não só dessas que estão sendo periciadas, mas de todas as empresas envolvidas nas denúncias feitas até agora.

Eu fico muito preocupado, Senador Arthur Virgílio, diante dessa situação. Enquanto isso, o Senado vai sangrando, o Senador Renan vai sangrando – S. Ex^a tem dado todo o tempo necessário, falou ainda hoje para mim que, se for preciso, podem ser trinta dias, sessenta dias, noventa dias. Mas é duro ver a situação caminhando para o abismo. Obrigado, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex^a.

Sobre a CPI: eu já solicitei desta tribuna uma CPI para investigar a relação dos políticos com as empreiteiras, aquela que deveria ter sido realizada após a chamada CPI do Orçamento e que acabou ficando para as calendadas. É algo que deve ser pensado com maturidade pelo Congresso Nacional: ou nós passamos o Congresso Nacional a limpo de vez ou nós não nos consagraremos ao respeito da sociedade brasileira. Obrigado a V. Ex^a.

Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está tão bem na tribuna como Rui Barboza, que disse que só tem um caminho, uma salvação: a lei e a justiça. Para entender como começou isso, vamos recorrer à história, que tem um ensinamento. O mundo ainda hoje chora o erro do julgamento de Sócrates. Por quê? V. Ex^a talvez não se lembre, mas, naquela democracia de Atenas, houve uns ditadores, os Trinta Tiranos, e mandaram que Sócrates, como juiz, julgasse os generais que eles queriam condenar. Sócrates se recusou e quase foi julgado e condenado ali. Os tiranos caíram, renasceu a democracia. Depois Sócrates pediu a mesma coisa pela qual ele tinha lutado em seu ideal: tempo, que não fosse julgado no dia e no instante. Eram quase seiscientos juízes que votavam naquele tempo, e ele perdeu por vinte. Hoje o povo chora o erro do julgamento precipitado. Quero, portanto, cumprimentar o Conselho de Ética, que não se precipitou. Quero também cumprimentar o Sibá por ter assumido a presidência da Comissão – nasceu no Piauí, somos irmãos. Eu cheguei e disse: "Sibá, V. Ex^a está sendo é vítima". Como médico, eu disse: "Vá amanhã, tome um Lorax ou um Lexotan para deixar todos se manifestarem, porque o País está vendo a sua atitude. Não cerceie a liberdade de nenhum". O que estou vendo é isto: esta Casa está mostrando ser sábia. Tenho muito medo de julgamento rápido, precipitado. O mundo chora não apenas Sócrates: há também o caso de Cristo. Pilatos disse: "Eu lavo as minhas mãos". A mulherzinha dele disse: "O homem é bom". O povo, então, na sua emoção e na sua rapidez, preferiu Barrabás a Cristo. Na emoção! Está indo bem o Senado. Atentai bem: no livro de Deus recomenda-se a busca da sabedoria. Esta é uma Casa que deve ser

sábia, temos imagens de Rui Barbosa. Está na Bíblia: prudência.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que permita que o orador conclua o seu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Repito o que disse Cristo: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. O Brasil quer isso.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Arthur Virgílio, se a Presidência permitir, por um minuto, gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, pois é importante que essa situação fique extremamente clara para a população, de acordo com que o Senador Sérgio Guerra inclusive colocou antes, haja vista que a população quer algo extremamente objetivo e simples: que a situação – esta ou qualquer outra – fique clara, que as explicações sejam dadas, que fique transparente, que o processo seja feito de uma maneira adequada. E teremos mais ou menos credibilidade como instituição se qualquer processo for feito dessa maneira. Então, almejamos que o Senado Federal e o Conselho de Ética, de uma maneira particular, neste momento que é importante para a História do Brasil, pois infelizmente essas coisas acontecem – tantas pelo Brasil – mas, felizmente, por outro lado, as apurações também vêm sendo feitas. E qualquer pessoa tem que dar as explicações pedidas, seja ela quem for. Quer dizer, qualquer que seja a pessoa na História do Brasil de hoje, precisamos ter uma atitude, sem dúvida alguma, transparente e que seja aceita pela população – como V. Ex^a colocou bem em seu pronunciamento – como uma atitude correta, adequada e justa na busca da verdade, que é o que se deseja. Portanto, fazemos votos de que o Conselho de Ética aja dessa maneira. E se isso acontecer, tenho certeza, haverá sintonia entre o Senado Federal e a sociedade de uma maneira geral.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado. Ouço o Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Arthur Virgílio, quero expressar a V. Ex^a o sentimento que tenho pela leitura, basicamente, de quase toda a imprensa brasileira – não digo a totalidade, mas de quase toda a imprensa – e não digo das pessoas que tenho conversado nas ruas, mas afirmo em relação àquelas que me têm encaminhado e-mails – e não são poucos, são muitos – que o que tenho sentido desses dois segmentos, daqueles que nos estão encaminhando mensagens e de parcela expressiva da imprensa brasileira, é que eles desejam, na verdade, não que o Conselho de Ética analise, aprecie e aprofunde o conhecimento acerca da questão; o que estão pedindo mesmo, e sem o conhecimento da causa, é apenas a

condenação. Portanto, ou aquele Conselho de Ética analisa com autoridade moral e política e, pela conclusão verdadeira que chegar, emite o seu veredito, de forma corajosa e sincera, seja lá qual for a decisão; ou segue o que a imprensa está a dizer e a série de e-mails que temos recebido e, se assim for, não serve outra decisão, não importam as provas e as defesas que foram feitas, pois só a condenação e o cimento do sangue é o que interessa. Lamentavelmente, encontramo-nos hoje, neste País, nesta situação. Concordo com o que disse há poucos instantes o nobre Senador Sérgio Guerra: precisamos ter coragem e determinação para, qualquer que venha a ser o voto a ser dado e o julgamento a ser proferido, que seja comunicado à sociedade. Porém, se ela não acatar e não aceitar um julgamento consciente que porventura venha a ser produzido pela absolvição, pelo arquivamento dos autos, tenha santa paciência! Assim, estaremos, pelas palavras de Sérgio Guerra – com as quais concordo – sem condições e sem autoridade política para estabelecer o convencimento da população. É preciso que todos não se omitam e que façam como V. Ex^a está fazendo: ir à tribuna para emitir o seu juízo de valor. Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Almeida Lima.

Concedo um aparte ao Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, eu pedi este aparte para elogiar a postura de V. Ex^a que, de resto, não é de agora: uma postura correta, digna, equilibrada, corajosa e destemida sempre, uma postura que tem marcado a sua vida pública pelo destemor e pela coragem cívica para enfrentar situações as mais adversas possíveis. Em relação a esse episódio envolvendo o Presidente do Senado, os Senadores que compõem o Conselho de Ética – Senadora Marisa Serrano, eu, V. Ex^a e o Senador Sérgio Guerra – tivemos, desde o início, o cuidado de debatermos essa questão internamente para que não fosse a minha posição, a posição da Senadora Marisa Serrano, a posição de V. Ex^a e a do Senador Sérgio Guerra, posições pessoais, mas posições que representassem a média partidária, a consciência do Partido e, sobretudo, levassem em consideração as provas e a ritualística processual que um assunto grave dessa natureza requer. Tivemos o cuidado de não realizar prejuízamentos e muito menos aceitarmos um rito sumário em relação ao procedimento de investigação que está sendo conduzido no Conselho de Ética. Tomamos a decisão, num primeiro momento, de solicitar que o processo fosse concluído, que o processo fosse completo para que não tivéssemos nenhum tipo

de inconstitucionalidade posteriormente suscitado. Solicitamos, por meio de voto em separado, que fossem realizadas tantas oitivas quantas fossem necessárias. Solicitamos que houvesse as perícias técnicas necessárias para a devida averiguação em relação aos documentos apresentados à farta pelo Senador Renan Calheiros e pelas demais testemunhas. Estamos agora aguardando, da Polícia Federal e do Senado Federal, as perícias realizadas, já que tivemos, no dia de ontem, a oitiva às testemunhas. V. Ex^a tem razão quando diz que vamos estar unidos, tomando uma decisão, definindo o nosso caminho em relação a esse processo. Vamos tomar uma decisão que consulte aos interesses maiores da sociedade, que consulte a nossa consciência e que, efetivamente, deixe bem claro ao Brasil que a Casa de Rui Barbosa é composta de homens e mulheres da mais alta respeitabilidade pública, homens e mulheres responsáveis, homens e mulheres que efetivamente têm consciência do papel que exercem aqui nesta Casa. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte. Quero mais uma vez felicitá-lo pela oportunidade desse pronunciamento esclarecedor, que deixa claro ao Brasil que não estamos aqui para realizar nenhum tipo de pizza e muito menos para prejulgar ou aceitar que os procedimentos sejam realizados de forma sumária. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Marconi Perillo.

Sr. Presidente, peço tempo para concluir.

Rememoro, até porque era outro, era o Senador Romeu Tuma a presidir a sessão, mas tenho muita honra de concluir este pronunciamento tendo V. Ex^a a me presidir, para contar um fato e rememorar qual é a posição do PSDB. O fato – e quero reavivar a memória do Senador João Pedro – é que eu era candidato a Deputado Federal em 1982, e os representantes da ditadura no Estado resolveram que, por eu ter feito um comício muito duro com servidores da Secretaria de Saúde, eu ia repetir a dose na passeata seguinte. Ao fim da passeata, Senador João Pedro, se V. Ex^a se recorda, anunciaram que eu ia ser processado por lei de segurança nacional, o que significa dizer que, com a denúncia oferecida pela Promotoria Militar, eu estaria impedido de concorrer sem nenhum julgamento. Esqueceram um detalhe: eu estava afônico, não falei coisa alguma, estava sem voz. Convoquei uma entrevista coletiva e disse: “Essa ditadura é tão ridícula, como, aliás, toda ditadura o é, que estou com dificuldade de falar com vocês aqui, mano a mano. Como é que eu poderia ter feito um pronunciamento? Como é que eu poderia ter discursado?”

E aí me deram, Senador Marconi Perillo, o direito de falar tudo o que queria sobre a ditadura até o final

da eleição, porque a intenção era barrar a caminhada de um jovem homem público que queria simplesmente representar o seu Estado, ajudando o Brasil a reencontrar os caminhos da constitucionalização.

Os caminhos nossos, Sr. Presidente Tião Viana, são os seguintes: o PSDB é um Partido ético e tem a ética de não condenar *a priori*. O PSDB tem a ética de não aceitar rito sumário. O PSDB teve participação essencial no adiamento da decisão para esta semana no caso do Senador Renan Calheiros. E o PSDB seria no mínimo aético, talvez antiético, se agora se precipitasse pedindo saída, pedindo demissão, pedindo renúncia do Presidente Renan Calheiros antes de receber os documentos da Polícia Federal. Aguardamos os documentos da Polícia Federal, dos quais pedimos, perícia que nós solicitamos. Como eu poderia me adiantar, suplantando, passando por cima de um pedido que foi solicitado pela voz do PSDB a partir da Senadora Marisa Serrano, a partir da minha própria voz, a partir da voz do Senador Marconi Perillo, do Senador Sérgio Guerra, nós que integramos a Conselho de Ética, uns como titulares, outros como suplentes, nesta quadra que vive o Senado Federal? Como eu poderia? Para satisfazer a que apetites?

O PSDB é tranquilo, o PSDB não tem compromisso com votação alguma amanhã. Não tem compromisso com absolvição de ninguém amanhã. O PSDB não tem compromisso com condenar ninguém *a priori*. O PSDB, simplesmente, quer aquilo que, na Suprema Corte americana, contra qualquer outra pressão, chama-se **Fair Trial**, o julgamento justo, o julgamento que não é o tribunal de exceção, o julgamento que garante direito de defesa, o julgamento que, ao fim, ao cabo, aponta qual é a verdade. E olhe que ainda que se tente fazer assim a risco de injustiças, porque tem mensaleiros à solta neste País.

Alcenir Guerra foi condenado sendo ele um réu sem culpa, e ficou provado, dez anos depois, que ele era um réu sem culpa.

Tudo que eu quero é a verdade e não hesitarei em pedir a saída do Sr. Renan Calheiros dessa Presidência se eu me convencer que está na hora de fazer isso, ao lado dos meus companheiros. E não tenho nenhum problema, se me convencer do contrário, de dizer que a posição é no sentido de mantê-lo nessa cadeira.

Quero simplesmente, Sr. Presidente Tião Viana, dizer que o PSDB sairá do Gabinete da Liderança amanhã unido. Vamos ao Conselho de Ética de cabeça erguida, sem preocupação com holofote qualquer, sem temer pressão qualquer, vamos, unidos, explicitar nossa posição.

E vamos sair de cabeça erguida tanto quanto chegaremos de cabeça erguida ao Conselho de Ética; vamos chegar de consciência tranqüila e vamos sair de consciência limpa; vamos chegar inteiros e vamos sair íntegros igualmente. Tenho certeza de que amanhã será um grande dia para este Senado e para esta Nação.

O PSDB não fugirá aos seus compromissos. Que ninguém duvide da nossa independência e da nossa capacidade de servir ao País. Amanhã, vamos servir ao País do melhor jeito que venha parecer bom para o nosso coração e para o nosso cérebro.

Que Deus proteja cada um de nós, e que o Brasil exija de cada um de nós o cumprimento estrito do dever. Respeito todas as visões. O PSDB exporá a sua, após a decisão que será antecedida pela apresentação, pela Polícia Federal, do periciamento que nós, do PSDB, solicitamos junto com o DEM. Solicitamos a perícia, vamos aguardar o resultado. Após isso, reunir-nos-emos e, democraticamente, decidiremos e firmemente sustentaremos a nossa posição.

A Nação poderá nos julgar. Tudo que queremos é o julgamento da Nação, até porque lutamos muito para que se erigisse uma democracia neste País e não fugiríamos nunca do julgamento da Nação. Vamos enfrentar o julgamento da Nação de cabeça erguida. Saibam disto todos aqueles que convivem conosco nesta Casa: o PSDB cumprirá o seu dever.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro e, a seguir, ao Senador José Agripino.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, neste início de noite, registro a decisão do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, meu Partido, tomada ontem, em reunião realizada aqui em Brasília, de reiterar a posição da Executiva Nacional do PT em dias anteriores acerca da importância de o Partido dos Trabalhadores enfrentar a reforma política, que ora está sendo debatida na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a sociedade brasileira está vivendo dias em que o Congresso Nacional, por intermédio dos seus partidos, deve firmar posição sobre um tema que, há muito, vem sendo propalado, mencionado e exigido: a reforma política.

Depois da recente operação da Polícia Federal denominada Operação Navalha, em que foi exposta a relação promíscua de assessores, empresas e empresários, culminando com a queda de um Ministro importante do nosso Governo, está na ordem do dia dos partidos encarar a reforma política. São várias as instituições brasileiras da sociedade civil que defendem a reforma política: Ordem dos Advogados do Brasil, União Nacional dos Estudantes, CNBB e tantas outras.

É interessante – e de se ficar pasmado! – que, quando a reforma política foi debatida no Congresso Nacional, precisamente na Câmara dos Deputados, ficou sobrestada por impasses políticos.

É preciso analisar a história do povo brasileiro para notar como foram difíceis as mudanças ocorridas no comportamento político da nossa sociedade. A elite política do Brasil comporta-se de forma insensível diante das mudanças políticas do nosso povo.

É lembrar que as mulheres brasileiras só puderam votar na década de 30. Lembrar a própria história do Senado da República, que só poderiam ser Senador, no Brasil Império, homens de posse, donos de glebas e de terras. Lembrar nossa história política, que o Brasil ficou mais de 20 anos sem eleição para a Presidência da República. Lembrar que foi nesse período, na década de 80, que Ulysses Guimarães falava na rouquidão do povo brasileiro, que o próprio Congresso Nacional deixou de votar, quando o povo brasileiro estava nas ruas, de norte a sul, pedindo eleições diretas para o Brasil. E o Congresso negou, naquele momento, a aprovação da emenda do então Deputado Federal Dante de Oliveira. Lembrar que as capitais do Brasil não elegiam seus Prefeitos, apenas em 1985 houve a primeira eleição para Prefeito, a eleição lembrada há pouco pelo Senador Arthur Virgílio.

A sociedade tem uma postura, um encaminhamento, uma exigência e, em alguns momentos, o Congresso Nacional fica insensível.

Faço um apelo no sentido de que a reforma política seja pauta do Congresso Nacional para enfrentarmos e superarmos dificuldades e pontos para os quais a sociedade exige mudanças.

Registro que, ontem, o Diretório Nacional do PT votou, quase por unanimidade – houve apenas duas abstenções –, pela lista pré-ordenada, pela fidelidade partidária, pelo financiamento público de campanha e pelo fim das coligações proporcionais. São propositu-

ras ousadas, que rompem com uma prática esgotada, principalmente com relação ao financiamento público de campanha.

É preciso que os partidos políticos representados no Congresso Nacional assumam a importância da reforma política e enfrentem a polêmica junto com o povo brasileiro, com a sociedade brasileira. São medidas ousadas. São medidas que rompem com práticas dos últimos 30 anos. São medidas necessárias para pormos fim a práticas políticas, principalmente na relação dos gestores com o dinheiro público.

Venho aqui para registrar esta decisão do Diretório Nacional, quando 64 membros votaram favoravelmente a essas propostas, dando instrumentos políticos para que as nossas Bancadas na Câmara e no Senado assumam uma posição que não é exclusiva do Partido dos Trabalhadores, mas é uma posição que rompe com o passado, aponta para o futuro de qualidade para os partidos políticos.

Os partidos políticos são instrumentos importantes, fundamentais para a democracia, para o Estado brasileiro e para sustentar políticas públicas dos governos que estão dirigindo prefeituras, como também para as Bancadas que estão nas câmaras municipais, nas assembléias legislativas, no Congresso Nacional.

Enfim, Sr. Presidente, finalizo aqui entendendo que o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, no dia de ontem, votou proposituras que vão contribuir para o debate político no Congresso Nacional e com o futuro do Brasil na relação política, na representatividade dos partidos políticos nas casas legislativas e no Poder Executivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, neste início de noite, acerca dessa importante decisão do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas nesta Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, veja, Senador Raimundo Colombo, a situação que estamos vivendo. V. Ex^a ainda não havia chegado à Casa, foi eleito há pouco tempo, assumiu em fevereiro e já está tendo uma tarefa dura, desagradável de assistir – V. Ex^a que não é, como eu não sou, membro do Conselho de Ética – ao julgamento do Presidente da nossa Casa. Senador João Pedro, V. Ex^a também não estava aqui há dois anos e meio.

O Senador Renan Calheiros é um dileto amigo meu, uma pessoa queridíssima. Ele é do PMDB, eu sou dos Democratas, mas isso, Senador Adelmir Santana, não foi impeditivo para que, no meu gabinete, não de Líder, mas no meu gabinete privado, aqui embaixo, no andar do Banco do Brasil, tivéssemos a primeira conversa – ele, o Senador Arthur Virgílio e eu – para construirmos a sua candidatura à Presidência do Senado há dois anos e meio. Dali articulações se seguiram. E ele, com o trânsito que construiu na Casa, com sua forma afável de ser, obteve o apoio do Governo, depois de ter o apoio da Oposição, e ganhou galhardamente a eleição – V. Ex^a se lembra, Senador Heráclito Fortes –, com o nosso apoio.

As contingências da política fizeram com que eu, seu dileto amigo, dois anos após, disputasse com ele a indicação à Presidência da Casa. Não logrei êxito, ganhou mais uma vez Renan, foi reeleito. A disputa, Senador Adelmir, não nos fez menos amigos, muito mais por mérito dele do que meu, não que eu tenha guardado mágoas, não, pelo jeito afável de ser de Renan.

Senador Raimundo Colombo, veja a circunstância em que nos encontramos hoje: ter de julgar Renan Calheiros, nosso Presidente. Tarefa agradável? Longe disso. Profundamente desagradável, mas tarefa que se impõe, se impõe por denúncias de que S. Ex^a é objeto. Denúncias de fatos graves? Sim. Fatos sérios? Sim. Que a Nação acompanha? Sim. E a Nação cobra de nós uma solução? Sim. Solução que tem de ser dada e com justiça? Sim.

Muito bem, instalou-se um processo no Conselho de Ética. Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a estava em viagem, não participou da reunião do Conselho de Ética quando foi lido o relatório proferido pelo Senador Epitácio Cafeteira – relatório elaborado, na minha opinião, aligeiradamente – e que propunha, sem o aprofundamento das investigações, o arquivamento do processo.

Com toda a amizade que tenho por Renan, estive lá para cumprir o meu dever de Líder. Senador Mão Santa, Líder não é aquele que dá opinião a qualquer hora, de qualquer maneira; Líder tem de interpretar o sentimento dos companheiros. Eu, que já vinha conversando com os companheiros, entendia, por ocasião da leitura do relatório do Senador Epitácio Cafeteira, que não havia elementos suficientes para que se arquivasse o processo. Isso seria um desrespeito com o pensamento do País. Apressei-me a ir ao Conselho de Ética, e o Senador Demóstenes Torres anunciou que iria apresentar um voto em separado. O Senador Demóstenes Torres, que ao meu lado estava, anunciou que pretendia, como membro do Conselho, manifestar-se por um voto em separado, pedindo a audiência,

a oitiva – que, ontem, aconteceu – do advogado da Srª Mônica e do Sr. Cláudio Gontijo, amigo de Renan. Entendi que isso era insuficiente, Senador Raimundo Colombo. Pedi a palavra, e o Presidente Sibá me concedeu. Eu disse, Senador Romero, com toda a amizade que tenho pelo Senador Renan – por quem manifesto amizade e reitero –, que era preciso a perícia das provas que S. Ex^a havia exibido em sua defesa. Disse eu, naquela oportunidade, que, pelo apreço que tenho a Renan, acolho as provas, aceito-as, mas o Brasil tem de aceitá-las. Falo pelos meus, pelos potiguares que me elegeram.

Não tenho direito de, pelo meu coração, manifestar uma opinião; tenho de interpretar o sentimento daqueles que me elegeram. Senador Neuto de Conto, posso até acolher as razões do meu amigo Renan, que me derrotou, mas de quem não guardo nenhuma mágoa; mas o povo do Brasil pode querer de mim algo mais, e é preciso que a perícia seja feita. Eu disse, anunciei, e o Senador Demóstenes elaborou um pedido de voto em separado, incluindo a demanda que apresentei naquela oportunidade, na semana passada.

O voto em separado foi apresentado, e o Conselho vai decidir. O Presidente Sibá Machado abriu um espaço, já fez a oitiva, até porque, em uma reunião seguinte da do Conselho de Ética, foi acatada – não foi votado nem o relatório do Relator e nem os votos em separado –, pelo Presidente, a sugestão de se periciarem as provas exibidas pelo Senador Renan e de se fazer a oitiva, que já foi feita ontem. Está marcada para amanhã uma reunião do Conselho, que haverá de decidir essa questão. A perícia das provas está em curso.

Senador Raimundo Colombo, Senador Heráclito Fortes, Senador Adelmir Santana, V. Ex^as, que são meus companheiros de Partido, já estão convidados para a reunião – que eu pretendia fazer hoje – da nossa Bancada. Quem vai votar é o Conselho de Ética.

Mas, Senador Raimundo Colombo, quem está em jogo é o Presidente da nossa Casa, é a instituição, somos nós próprios. O Conselho de Ética não vai dar um voto qualquer, vai dar um voto em si próprio; e é preciso uma reflexão profunda. O Líder não pode emitir opinião; tem de interpretar o sentimento dos seus liderados. É claro que, na reunião, emitirei minha opinião.

Senador Heráclito, sinto, claramente, que o pensamento dos companheiros com quem conversei – e vamos aprofundar a conversa amanhã – é no sentido de aguardar o resultado do periciamento. Chegaram-me notícias de que a perícia teria se limitado a fazer a apreciação dos papéis: “Aquele nota fiscal saiu daquele talonário. Ela corresponde a um cheque”. Será que isso é suficiente? Tenho ouvido,

Senador Neuto de Conto, que, para os Democratas, não. Os Democratas querem ouvir começo, meio e fim; querem que aquela nota fiscal e aquele cheque sejam explicados por interlocutores que têm de ser ouvidos; que aquela nota fiscal traduza o pensamento de uma venda a preço justo – não exagerado, nem subestimado, mas que tenha produzido o dinheiro que foi depositado em uma conta ou entregue, em espécie, a alguém.

Sinto isso, mas não vou emitir opinião nenhuma, porque não reuni a Bancada. Ela era para ter sido reunida hoje, não o fiz porque a Polícia Federal só vai entregar os elementos da apreciação e da perícia amanhã. Eu não tinha por que me reunir para dar opinião nenhuma, porque quero ouvir opiniões.

Senador Raimundo Colombo, não temos o direito de não pensar, neste momento, senão numa instituição chamada Senado da República; não temos o direito de não pensar na cultuação à memória daquele cidadão, cujo busto ali está: Rui Barbosa; não temos o direito de não pensar no respeito que os Senadores precisam ter na rua, ao caminhar pelas esquinas do Brasil, para terem respostas convincentes às indagações que possam ser feitas.

Eu me recuso, Senador Raimundo Colombo, a votar a absolvição ou a condenação sem provas convincentes. Eu me recuso. E vou aguardar, como todos os meus companheiros, a entrega das provas, para que possamos nos reunir, ouvir todos e ver se as provas recebidas são convincentes, para que o voto possa ser dado, “sim” ou “não”, sem que nenhum de nós se envergonhe, os que votaram no Conselho e os que são representados por aqueles que votaram no Conselho, que somos todos nós, os Democratas, o Partido político.

Ouço, com muito prazer, o Senador Raimundo Colombo.

O Sr. Raimundo Colombo (PFL – SC) – Meu querido Líder, Senador José Agripino, V. Ex^a faz, realmente, um pronunciamento de muita profundidade e traz para todos nós uma oportunidade de refletir sobre o momento em que vivemos. De fato, o processo foi malconduzido; não há dúvida disso, e a rejeição, sentimos nas ruas. Este fim de semana, visitei cerca de 30 Municípios, conversei com centenas de pessoas. A rejeição é muito grande, pela forma como o processo foi conduzido. Se não houvesse a participação de alguns Senadores sensatos, como V. Ex^a, o Senador Demóstenes Torres e outros, estaríamos com a imagem muito pior. Se aquele processo que estava encaminhado de fato se efetivasse, estaríamos hoje envergonhados, porque o processo era de atropelamento, de se empurrar, como diz o caboclo, goela abaixo uma vontade sem

a transparência necessária para que houvesse julgamento. Não há, da parte de ninguém – pelo menos da minha –, vontade de fazer qualquer tipo de condenação sem prova, de fazer qualquer tipo de injustiça, mas é absolutamente necessário, para o bem desta Casa, para o bem da política do Brasil, para a recuperação da credibilidade da classe política, que se permita o contraponto e que se abasteçam os argumentos em cima de provas concretas, que possam inocentar o Presidente Renan Calheiros – e torço para que seja assim. Mas, se não for, é absolutamente necessário que façamos o julgamento em cima dessa realidade. Sua atuação – não apenas seu discurso – foi limpa, transparente, honrou esta Casa e ainda nos deu condições de fazer este debate e, com ele, resgatar um pouco a imagem da instituição, já tão desgastada e tão prejudicada por mais este fato. Parabenizo V. Ex^a e tenho certeza de que, na reunião da nossa Bancada, amanhã, poderemos aprofundar ainda mais essa questão. Sinto-me orgulhoso do trabalho da sua Liderança, e isso dá para todos nós, seus liderados, uma segurança muito grande. Parabéns, Senador José Agripino. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Raimundo Colombo. A posição de V. Ex^a antecipa, creio, parte do que os companheiros haverão de dizer na reunião de amanhã ao meio-dia.

Senador Raimundo Colombo, se a votação ocorresse hoje, eu teria uma posição: não há elementos suficientes, hoje, para se dar um voto favorável nem desfavorável; se a votação ocorresse hoje, eu recomendaria aos meus companheiros, eu pediria, argumentaria que fosse solicitada a dilatação do prazo, que mais tempo fosse dado, para que não se aligeirasse o veredito e se consultassem aqueles que pudessem dar informações precisas, que estejam dentro do caso da denúncia, a fim de que esse caso fique completamente esclarecido e cada voto seja dado com o conforto da convicção. O pior dos mundos é o voto dado sem convicção, e voto com convicção só se dá com argumentos que se possam ter. Neste momento, não há convicção. Espero que a perícia dos documentos nos dê; se não der, vamos pactuar.

A minha sugestão será a de dilatar o prazo, para que possamos construir as convicções, por entender uma coisa muito profunda: neste momento, estamos julgando – rasgando as carnes – o nosso Presidente, mas, mais que isso, estamos julgando a nossa instituição, e, na hora de julgá-la, cada um de nós vai votar em cada um de nós: é o voto em si próprio, Senador a Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu perguntaria se teremos a votação dos dois itens que foram acordados com a Oposição.

Não sei se o Senador Arthur Virgílio ainda está no cafezinho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, esta Presidência, até o momento, não recebeu informação alguma a respeito dessa possibilidade.

Eu faria um apelo aos Líderes para que se reunissem rapidamente e comunicassem à Presidência se haverá essa votação, se prevalecerá esse acordo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o bom senso e o adiantado da hora nos levam a propor que deixemos a votação para amanhã.

Já são 19 horas e 15 minutos, o plenário está vazio e não seria de bom alvitre iniciarmos a Ordem do Dia agora, apesar da insistência do sempre atento Senador Eduardo Suplicy, a quem rendo as minhas homenagens, mantendo a minha posição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fica acordado, tendo em vista as razões levantadas pelo Senador Heráclito Fortes e também pelo Senador José Agripino, que já havia conversado com o Senador Arthur Virgílio, que votaremos, amanhã, talvez os três primeiros itens da pauta, exatamente para que possamos, até o final da semana, abrir a pauta e votar empréstimos e algumas questões de interesse dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou inteiramente de acordo, Sr. Presidente. Se o Líder do Governo está de acordo, o Democratas – e suponho que os Tucanos também – estão de acordo para que retomemos, na sessão de amanhã, as votações das MP que estão trancando a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Tendo em vista o acordo manifesto pelas Lideranças, a Presidência adia para amanhã a apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa de amanhã:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 359, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2007, que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 10.855, de 1º de abril de 2004, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 11.457, de 16 de março de 2007, 10.910, de 15 de julho de 2004, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.233, de 22 de dezembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 11.302, de 10 de maio de 2006, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, 11.080, de 30 dezembro de 2004; e dá outras providências (instituição de gratificações a servidores do Poder Executivo).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 16.7.2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 358, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2007, que altera dispositivos das Leis nºs 11.345, de 14 de setembro de 2006, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, e dá outras providências (FNS – Santas Casas de Misericórdia: parcelamento das dívidas de

entidades desportivas com a Receita Federal, INSS, FGTS e Ancine).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 16.7.2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (criação de gratificações).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 360, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA N° 362, DE 2007*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.8.2007

6

MEDIDA PROVISÓRIA N° 363, DE 2007*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 2007, que *acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.6.2007)

Prazo final (prorrogado) : 30.8.2007

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 32, DE 2007*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs:

– 515, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e na forma de subemendas

às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43; apresentando, ainda, as Emendas nºs 70 a 75-CCJ, e pela rejeição das demais emendas;

– 516, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando, também, as Emendas nºs 76 a 96-CCT; e pela rejeição das demais emendas, ressaltando que rejeita, também, às de nºs 10, 23 e 29.

(Sobrestando a pauta a partir de: 24.6.2007)

8

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2003-COMPLEMENTAR*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares*

dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) (financiamento parcial do Proágua).

(Apresentado como conclusão do Parecer nº 245, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos).

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI* (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp).

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América* (financiamento parcial do Premar).

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp)

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para relembrar que, a partir de 1º de julho, entrará em vigor a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Esta lei foi elaborada sob os auspícios do Sebrae Nacional, que, valendo-se de sua capilaridade em todos

os Estados brasileiros, aliada à Frente Empresarial constituída pelas Confederações do Comércio, da Indústria, da Agricultura, pelas federações e associações comerciais, fez um anteprojeto que recebeu o apoio do Governo e que, encaminhado ao Congresso Nacional, foi aprovado e sancionado no final do ano passado pelo Presidente Lula.

Se não fosse a ação da Frente Empresarial e dos Sebraes estaduais, que discutiram essa matéria em todos os Estados brasileiros, não haveria uma lei de tamanha importância, que, sob a minha visão, haverá de revolucionar a economia brasileira.

Paralelamente à sanção da lei, foi criada, no Congresso Nacional, a Frente Parlamentar em Defesa da Micro e Pequena Empresa, constituída, hoje, por mais de 300 Parlamentares, entre Deputados e Senadores. Essa Frente Parlamentar, cujo Presidente é o Deputado José Pimentel, formou uma caravana, que, aliada mais uma vez ao Sebrae Nacional, começou a difundir em todos os Estados brasileiros as vantagens da lei sancionada – e essa caravana visitou vários Estados brasileiros. Hoje pela manhã, encerramos em Brasília, como partícipes dessa caravana, representando o Senado, toda a nossa movimentação.

Durante as visitas que fizemos aos Estados brasileiros, houve a participação e a incorporação de Governadores, Prefeitos de capital, Deputados estaduais, Prefeitos de cidades menores, todos recebendo a lei como algo inovador para a economia nacional.

Visitamos os Estados de Minas Gerais, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Ceará e de Pernambuco. Em todos eles fomos muito bem recebidos pelo poder local, que absorveu a grandeza dessa lei e as vantagens que ela traz para a economia de cada um deles.

Não vou dissertar a respeito das vantagens da incorporação que a lei proporciona àqueles que se encontram na informalidade. Sob a minha ótica, a lei promove essa revolução porque permite, por meio da simplificação, da desburocratização e da redução tributária, a incorporação de muitos empreendedores que, hoje, encontram-se na informalidade.

Estudos recentes do próprio Sebrae demonstram que para cada empresa brasileira formalizada existem duas empresas informais.

Inúmeros são os empregos também informais. Na medida em que essa lei entrar em vigor a partir de 1º de julho, haverá a possibilidade de incorporação de milhões de empresas à economia formal. Paralelamente a isso, certamente, haverá a formalização de novos empregos na economia nacional.

Portanto, ganham o Governo, a Previdência e a competitividade, que passará a ser mais séria, com

empresas formais, deixando de ser diferenciada em razão de muitos se encontrarem na informalidade.

É importante compreendermos que a lei traz, no seu bojo, a possibilidade de contribuição de oito tributos – seis federais, um estadual e um tributo municipal – em uma única guia, em um único recolhimento.

Tudo isso significa, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a redução da burocracia, a simplificação das contribuições tributárias das pequenas e micro-empresas.

Paralelamente, como eu disse, foi criada essa Frente Parlamentar, que tem trabalhado, no País inteiro, motivando as lideranças sindicais, as associações, as federações e os sindicatos para que façam chegar àqueles que não têm a possibilidade de conhecer a legislação as vantagens dessa lei.

É importante que todos estejamos preocupados em mostrar àqueles empreendedores que estão na informalidade que agora é possível se incorporarem à economia formal brasileira, porque está simples, porque está fácil, porque a tributação é pequena e porque o sistema burocrático foi diminuído e simplificado de forma transparente, facilitando a abertura e também o fechamento de empresas. Além disso, a lei traz vantagens competitivas, porque dá às micro e às pequenas empresas a possibilidade de concorrerem, e com vantagens competitivas, até o valor de R\$80 mil.

Sr. Presidente, o que se deseja é que os pequenos Municípios brasileiros começem a fazer aquisições em empresas que estejam na sua própria base. Certamente isso vai representar uma melhora tributária para aqueles Municípios. Sabemos que há pequenos Municípios que nem mesmo cobram o IPTU, por não terem o aparelhamento, por serem Municípios extremamente pobres. Mas, por meio de um processo de incorporação como esse das micro e pequenas empresas, em que todos os Municípios e todos os Estados brasileiros terão participação na questão tributária, de forma a ser rateado em um único pagamento, em uma única guia, então, os Municípios serão surpreendidos, porque irão receber participações que nunca tiveram no passado.

Sr. Presidente, quero, aqui, dizer da nossa satisfação em ter encerrado o Movimento da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas. Caravanas se formaram em vários Estados brasileiros para, aqui, no Distrito Federal, encerrarmos o Movimento.

Destaco que o Distrito Federal, na pessoa do nosso Governador José Roberto Arruda, se incorporou prontamente a esse processo e se antecipou, ampliando o Simples Local aos valores do Simples Federal. Também hoje, o Governador assinou decreto

criando um Comitê Gestor para as micro e pequenas empresas no Distrito Federal.

Também, hoje, pudemos contar com a sabedoria da Câmara Distrital que – tal qual fizemos neste Senado e na Câmara – criou a Frente Parlamentar no Legislativo local para acompanhar a implantação da Lei Geral em Brasília.

Exemplos como esses dados pelo Governo do Distrito Federal, pelos quais louvamos o Governo local, que está visando ao empreendedor, foram também seguidos em alguns Estados brasileiros, ao criarem Comitês Gestores das Micro e Pequenas Empresas, como Minas Gerais, Ceará e Paraná, para citar alguns apenas.

Sr. Presidente, portanto, na condição de Presidente de Entidades Representativas do Comércio e de Serviços e como Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, venho dizer da nossa preocupação para que esta lei, efetivamente, entre em vigor em 1º de julho, e que tenha a participação de todos os Estados e Municípios brasileiros, o que, efetivamente, significará uma revolução na economia brasileira.

Não é possível continuarmos em um processo de competição com o índice de informalidade existente hoje no País. Não há como conviver com uma informalidade acima de 50%. É difícil a competição; é difícil a manutenção do Estado brasileiro, porque, cada vez mais, aumenta a carga tributária sobre aqueles que estão na formalidade.

É preciso, portanto, que se alargue a base de contribuição; que se façam as reformas, enfim, que se caminhe nessa direção. Essa é uma reforma feita às avessas. Por isso, é preciso nos debruçarmos sobre ela. Esse exemplo, certamente, significará o caminho que todos nós temos de buscar. Refiro-me ao caminho das reformas administrativa, tributária, previdenciária, sindical e trabalhista.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que estamos confiantes em que, com a vigência da lei em 1º de julho, isso significará a revolução da economia nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Logo após, concederei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, enviei, à Mesa, requerimento de inserção de voto de aplauso nos Anais da Casa ao Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário-Geral do Ministério de Rela-

ções Exteriores, pelo recebimento do troféu Juca Pato de Intelectual, do Ano de 2006, conferido pela União Brasileira de Escritores (UBE).

O prêmio está sendo conferido ao Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães pelo livro *Desafios Brasileiros na Era dos Gigantes*, lançado em maio de 2006, pela Contraponto Editora. Já em sua 43ª edição, o prêmio tem patrocínio da *Folha de S. Paulo*.

A inscrição da obra do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães foi assinada por mais de 30 membros da União Brasileira de Escritores, entre eles Lygia Fagundes Telles, Anna Maria Martins, Milton Godoy Campos, Audálio Dantas e outros. O livro, segundo informações da UBE, “cuida do trabalho da integração da América do Sul, especialmente do regime de trocas e de relações simétricas entre o Brasil e a Argentina, a fim de se robustecerem nas negociações globais. Desenvolve importante argumentação acerca da Amazônia e das disputas que se armam em torno de sua riqueza mineral, vegetal, hídrica e de biodiversidade”.

O Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães é um dos poucos formuladores da política externa brasileira a colocar seus pensamentos por escrito, submetendo-os ao crivo do debate democrático e ao julgamento da História. Na obra, apresenta o axioma de que “a política externa brasileira tem de ser sempre fundada na defesa da paz, do multilateralismo, do Direito Internacional e da não-hegemonia; em normas internacionais que propiciem o desenvolvimento e não consagrem e aprofundem os hiatos econômicos e tecnológicos...”

Da mesma maneira e com grande capacidade de visão, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães trata dos desafios comerciais internacionais e constata que as negociações multilaterais na OMC, hemisféricas da Alca e inter-regionais com a União Européia, do ângulo de seus promotores, países altamente desenvolvidos, visam a impedir que os grandes Estados periféricos realizem políticas ativas de desenvolvimento. Demonstra, ainda, que, para que o Brasil e a América do Sul possam defender seus interesses de longo prazo, se faz necessário o trabalho “de forma consistente e persistente em favor da emergência de um sistema mundial multipolar no qual a América do Sul venha a constituir um dos pólos”.

Como síntese dos desafios da política exterior do Brasil, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães interalia a redução das vulnerabilidades externas de natureza econômica, política, militar e ideológica.

A obra **Desafios brasileiros na Era dos Gigantes**, cujo exemplar aqui está, como diz o Prof. Durval Noronha Goyos, advogado internacionalista e árbitro da OMC, “reveste-se de importância estratégica ímpar pela profundidade na leitura do quadro internacional e

lucidez na formulação de políticas externas que promovam os interesses nacionais e a ordem jurídica internacional. Ela está destinada a se tornar um clássico”.

Nascido em 1939, Samuel Pinheiro Guimarães é Mestre em Economia pela Universidade de Boston, foi Professor da Universidade de Brasília, do Instituto Rio Branco, da Escola de Políticas Públicas e Governo e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Também foi Chefe do Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores e Diretor do Instituto de Pesquisa e Relações Internacionais (IPRI). Desde 2003, é Secretário-Geral das Relações Exteriores. Inclusive, hoje é Ministro interino das Relações Exteriores, vez que o Ministro Celso Amorim se encontra na Europa, para as reuniões das negociações de Doha. Dele, a Contraponto Editora também lançou *Quinhentos anos de Periferia*.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que, em maio último, quando a delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, presidida pelo Senador Eduardo Azeredo – éramos cinco Senadores presentes, como o Senador Mão Santa e o Senador Sérgio Guerra – manteve diálogo com os Senadores chilenos, o que foi muito proveitoso, o Senador Jorge Pizarro Soto nos fez um apelo e um relato sobre o destino do Parlamento Latinoamericano, que normalmente tem sua sede no Parlatino, na Barra Funda, em São Paulo, em virtude da iniciativa dos Governadores Franco Montoro e Orestes Quérnia.

O Parlatino foi fundado durante o Governo Orestes Quérnia. A iniciativa da obra, que teve o desenho do arquiteto Oscar Niemeyer, decorreu do entusiasmo de pessoas como o Governador Franco Montoro e o Governador Orestes Quérnia.

Acontece que Jorge Pizarro Soto nos relatou que o Governador José Serra havia dado o prazo até o final do ano, para que a sede do Parlatino saísse de lá, uma vez que, segundo o Governador, não caberia ao Governo estadual realizar um dispêndio da ordem de R\$5 milhões anualmente para essa finalidade, algo que, segundo ele, caberia ao Governo Federal.

Ora, será que conviria essa mudança? Será que não poderia haver reconsideração por parte do Governador José Serra com respeito a isso, levando-se em conta que há a perspectiva de se dar muito maior importância ao Parlamento Latinoamericano?

Quero aqui lembrar, Senador Sérgio Zambiasi – V. Exª preside a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e sabe que há perspectiva de uma integração cada vez maior e mais aprofundada dos países das Américas do Sul e Latina –, que é preciso levar em consideração a experiência de outras comunidades, como a da Comunidade Européia, que, nos primeiros

anos, nas décadas de 60 e 70, foi formada sem aquilo que existe hoje – e desde os anos 90 –, que é a eleição direta dos representantes do Parlamento da União Européia, reunião que se dá em Bruxelas e que tem extraordinária importância. Na medida em que existe a perspectiva de que, até o ano 2010, ocorra a eleição direta dos representantes, acho muito importante que haja essa reconsideração.

Há pouco, conversava com o Senador Sérgio Zambiasi. Quero dizer que, diante dessa preocupação do Senador Jorge Pizarro Soto, conversei com o Governador José Serra, há dois sábados. Estábamos justamente na residência do psicanalista Calligaris, que aniversariava, e relatei a disposição do Governo Federal em arcar com metade das despesas e a dos demais governos e dos parlamentos latino-americanos de arcar com a outra metade, o que poderia fazer com que o Governador José Serra chegassem a um entendimento. Ele me disse que estaria disposto, se esse fosse o entendimento e pediu-me que levasse a palavra ao Ministro Celso Amorim.

Na última sexta-feira, o Governador José Serra telefonou-me e me comunicou a boa nova, com a qual tão contente fiquei, por ele e por sua esposa, Mônica: a de que nascera, uma hora antes, sua neta – que boa notícia! E ele me disse: “Eduardo, seria bom se você pudesse, de fato, levar a palavra ao Ministro Celso Amorim; eu já havia tentado, mas ele estava saindo para a Índia, e não pude fazê-lo”.

Então, de pronto, telefonei para o Ministro interino, Samuel Pinheiro Guimarães, com quem conversei na sexta-feira, ontem e hoje novamente e até pedi autorização para aqui transmitir essa preocupação e essa sugestão.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Ministro Samuel Pinheiro Guimarães, interino hoje, disse-me que está aguardando a chegada do Ministro Celso Amorim, mas que, em princípio, considera importante que haja esse entendimento. Telefonei para o Senador Jorge Pizarro Soto, para dar essas informações. Ele me disse que seria ótimo se o Ministro Celso Amorim marcasse uma audiência e que ele viria a Brasília para tratar do assunto.

O Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal, já ofereceu um andar do Palácio do Buriti para essa finalidade. Mas há certa facilidade para que continue a funcionar o Parlatino. O prédio está pronto.

Imaginem: uma obra do extraordinário Oscar Niemeyer, feita com a finalidade de ali congregar o Parlamento Latinoamericano. Trata-se de um local propício para o encontro, pois São Paulo é a primeira cidade a que parlamentares de todos os países da América Latina chegam, no Brasil. Isso, de alguma forma, facilita.

Fico pensando que, se estivesse no lugar do Prefeito Gilberto Kassab ou do Governador, eu teria o maior interesse...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, faria um apelo a V. Ex^a, para que concedesse um aparte ao Senador Zambiasi e concluisse seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem. Vou conceder, com muita honra.

Senador Sérgio Zambiasi, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, com muita honra, ouço V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Obrigado, Senador Garibaldi Alves. Apenas, Senador Suplicy, desejo manifestar nossa integral solidariedade, nosso aplauso, nosso entusiasmo por sua iniciativa no sentido de preservar os trabalhos do Parlamento Latinoamericano no Parlatino, em São Paulo, que, como V. Ex^a mesmo citou, tem toda uma história. É um prédio tombado, de Oscar Niemeyer, que é referência mundial. Já é um monumento, portanto, à democracia e ao Parlamento, instalado em São Paulo. Não tenho dúvida de que o Governo brasileiro fará a sua parte. Na América do Sul, há o Parlacentro, o Parlamento Centro-Americanano, o Parlamento Andino, que já elege seus integrantes por voto direto.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. E há o Parlamento do Mercosul, que em 2010 elegerá os representantes brasileiros, se tudo ocorrer adequadamente e que já tem sessões marcadas para a próxima segunda e terça-feira, em Montevidéu, Uruguai, com a representação brasileira. Nós entendemos a importância do Parlatino, e imaginou-se que V. Ex^a era o melhor interlocutor entre o Governo de São Paulo e o Governo brasileiro, para que esse local democrático, essa referência aos demais parlamentos da América do Sul permanecesse. Nós, que sonhamos com a América do Sul unida, da Patagônia às portas do Caribe, queremos ter, sim, esse local de acolhida dos parlamentares de toda a América do

Sul, lá em São Paulo, no Parlatino. Parabéns, portanto, por sua iniciativa, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado. Acredito que inclusive com o apoio de V. Ex^a e da Comissão do Mercosul esse objetivo será em breve atendido. Quero dizer que a Deputada Vanessa Grazziotin, o Deputado Bonifácio de Andrada e o Deputado Dr. Rosinha, todos estão empenhados nesta batalha. Então eu gostaria, sim, que o Ministro Celso Amorim possa, o quanto antes, chegar a esse entendimento.

Finalmente, para concluir, Sr. Presidente, reitero a minha recomendação, hoje dita mais uma vez, inclusive em aparte ao Senador Arthur Virgílio: estivesse eu no lugar do Presidente Renan Calheiros, e esta é a minha recomendação, que seria próprio que ele se preparasse inteiramente e pudesse inclusive comparecer ao Conselho de Ética antes da votação do assunto, para que toda e qualquer dúvida que porventura ainda surja possa ser por ele esclarecida. É natural que haja essas dúvidas. Ainda hoje, ele esclareceu que um cheque que havia sido apontado para fazer dois pagamentos, na verdade, eram dois cheques. Então estaríamos muito melhor. Poderia perfeitamente o Presidente dedicar-se inteiramente a essa questão, que é importante para o Senado. Penso inclusive que ele poderia seguir a recomendação de alguns e licenciar-se para a finalidade de fazer esse depoimento perante o Conselho de Ética, para que todos possamos votar com a consciência tranquila e com a conclusão da perícia, cujo teor vamos conhecer daqui a instantes.

Muito obrigado, Presidente Garibaldi Alves.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – E
quanto ao meu requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB
– RN) – V. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves Filho, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para comemorar e destacar que ontem, dia 18 de junho, a imigração japonesa no Brasil completou 99 anos.

O Grupo Parlamentar Brasil-Japão, que é presidido pelo Deputado Takayama, programou um seminário que começou ontem, com uma sessão especial na Câmara Federal hoje e a continuação do seminário com

a presença do Embaixador do Japão no Brasil, Sr. Ken Shimanouchi, com os Deputados Walter Ihoshi, William Woo e o Ministro do STJ, Massami Uyeda.

Digo isso porque estamos, com o Grupo Parlamentar Brasil-Japão, programando, Presidente Garibaldi Alves, as comemorações do centenário da imigração japonesa, que ocorrerá em 18 de junho de 2008.

Longa e complexa foi a jornada dos imigrantes japoneses no Brasil. Tudo começou com a viagem do navio Kasato Maru, quando homens e mulheres desembarcaram no Brasil, um país distante e desconhecido, de costumes, língua e paisagem geográfica tão diferente, dispostos a iniciar uma nova vida, oferecendo trabalho e a experiência que possuíam.

A característica da presença japonesa no Pará, e, possivelmente, na Amazônia, é ter se estabelecido em núcleos coloniais agrícolas com preponderância ou quase exclusividade de população japonesa originária. Nessas áreas desenvolveram culturas que fossem rentáveis do ponto de vista econômico, sendo responsáveis por uma série de culturas transplantadas para o Brasil como a juta indiana, a pimenta malaia e o mamão havaiano. Contaram com o apoio oficial dos Estado japonês e brasileiro e das empresas de colonização.

No Estado do Pará, o primeiro contingente de 189 japoneses chegou à capital Belém a bordo do navio Manila Maru, em 1929, após um acordo dos Governadores Souza Castro e Dionísio Ausier Bentes com o Embaixador do Japão no Brasil Shishita Tatsuke, quando foi selecionada uma área propícia à atividade agrícola no rio Acará – Colônia de Acará, hoje município de Tomé-Açu.

Entretanto, em 1916, vindos do Peru, descendo os Andes, já haviam aportado a Belém alguns japoneses, entre eles, o casal Kawamoto.

Os imigrantes se localizaram, como eu disse, em Colônias, principalmente nos Municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Santa Isabel, Castanhal, Capitão Poço, Tomé-Açu, Nova Timboteua, Santa Maria e outros Municípios do meu Estado do Pará.

Durante a Segunda Guerra, os imigrantes japoneses que estavam nas cidades se deslocaram para as colônias, mais, especificamente, a do rio Acará, chamada hoje de Tomé-Açu. Passada a Guerra, em 1947, começa em Tomé-Açu o cultivo da pimenta-do-reino, que iniciou com duas mudas trazidas da Malásia, multiplicando-se para 820 mil pés com uma produção de 2.300 toneladas. A pimenta, com o alto preço no

mercado internacional, expandiu-se para outras colônias como Curuçá, Vigia, entre outras.

Em 1958, foi criada a Associação Pan-Amazônia Nipo-Brasileira, com sede em Belém, incorporando a Associação dos Japoneses do Pará fundada em 1952. Em 1963, Senador Inácio Arruda, o conselho da Associação coleta fundos para a construção de Centros, que se tornariam futuras associações em vários municípios e bairros de Belém.

Em 1974, os imigrantes japoneses desenvolveram, em substituição à pimenta, o cultivo do mamão havaiano ou papaia, cujas sementes foram trazidas em 1970 por um religioso chamado Shirakibara. Posteriormente, eles reuniram também o cultivo do melão e da acerola, já exportada com sucesso para o sul do País.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me concede um aparte, ao seu admirador e amigo?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo com muita honra, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Fantástico é o povo japonês! Um povo que, depois da Segunda Grande Guerra Mundial, há pouco mais de 50 anos, ficou literalmente destruído ressurge das cinzas, reconstrói-se e se transforma na segunda maior potência mundial. É um povo obstinado e decidido a travar uma relação de amizade, decidido a emprestar parte do conhecimento tecnológico adquirido, como V. Ex^a bem informa, nessa forte relação com o Estado do Pará. Vou sintetizar, para não tomar mais tempo desse brilhante pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde. Eu queria dar o testemunho do Tocantins para essa relação do Brasil com o Japão. O Tocantins tem razões de sobra para estender tapete vermelho ao povo japonês, para ser permanentemente grato ao povo japonês, porque o Tocantins obteve parceria do povo japonês para inserir 20 mil hectares de cerrado no processo produtivo, com o chamado Prodecer, programa que foi realizado em meu Estado e em outros Estados brasileiros e que mudou a economia daquela região. O povo japonês também contribuiu para o gerenciamento da malha rodoviária do Tocantins, permitindo a integração de diversas regiões entre si e a própria integração do Estado do Tocantins com os demais Estados brasileiros. O povo japonês, não se contentando com isso, ajudou-nos a levar energia rural ao homem do campo. O povo japonês nos ajudou a realizar o Masterplan, um plano de desenvolvimento do nosso Estado. Então, temos uma

admiração, um respeito, uma gratidão muito grande pelo povo japonês. Essa relação que aquele povo mantém com o Brasil é motivo de orgulho e de satisfação de todos nós. Cumprimento V. Ex^a pela opinião, pela manifestação que faz a respeito dessa relação forte e consistente entre Brasil e Japão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a enriquece nosso pronunciamento e mostra que o povo japonês ajudou, e muito, ao longo desses 100 anos, para o desenvolvimento do Brasil. O meu Estado do Pará tem a terceira maior colônia japonesa no Brasil. Primeiro, é São Paulo; segundo, Paraná; terceiro, Pará. Vejo que, no seu Tocantins, também teve papel preponderante no avanço e no desenvolvimento desse Estado que é novo, mas que mostra potencial para crescer com uma representação tão brilhante como a de V. Ex^a aqui no Senado Federal.

Como dizia, no ano de 1969, a Associação Pan-Amazônia Nipo-brasileira é reconhecida como sociedade de benefício público e inaugura-se o Hospital Amazônia e o Amazon Country Club em 1974.

Hoje, no Estado do Pará, temos grandes grupos empresariais liderados por descendentes dos imigrantes. Vou citar alguns. Na citação destes, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, presta homenagem a todos os empresários, imigrantes ou nisseis, que nos ajudam a desenvolver o Estado do Pará em todos as áreas da economia, seja no comércio, na agricultura, na avicultura, na pecuária, na indústria. Quero citar aqui, e não poderia deixar de fazê-lo, homenageando todos em nome do grupo Yamada – do Junichiro, do Hiroshi, do Fernando Yamada, da Neusa, um dos líderes do comércio varejista, principalmente, de alimentos e eletrodomésticos. O grupo Kataoka, destaque no setor da construção civil e da metalurgia, além de outros nomes importantes, como Takashi Nakamura, um dos diretores da Albras, Alumínio Brasileiro S.A., que também, com a Vale do Rio Doce, tem parceria na Alunorte com o governo japonês, com o povo japonês. Kunihiro Tanaka, à frente da Eidai do Brasil, e Tsuyoshi Yamagushi, da Dentauá, Dendê do Tauá. Cito ainda Hiroshi Okajima, que é um produtor e exportador de pimenta-do-reino, tem um plantio de mogno, reflorestou uma área com mogno no Município próximo ao nordeste do Pará e é o presidente da associação encarregada de um dos maiores parques ambientais do Estado.

Estendo, então, como disse, a homenagem a todos os descendentes não citados, mas que contri-

buíram e contribuem para o desenvolvimento do Pará, seja no comércio, na indústria ou na cultura.

Registro com prazer o enorme serviço prestado pelo Cônsul-Geral do Japão em Belém, Sr. Hiroyuki Ariyoshi, no fortalecimento das relações entre a colônia japonesa e o povo paraense.

Finalizo, cumprimentando a todos os que, às vésperas do centenário, do início da imigração japonesa para o Brasil, deram sua contribuição para o entrelaçamento de nossos povos.

Peço ao meu Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, que me dê mais dois ou três minutos para fazer um registro que para nós, do Pará, Senador Inácio Arruda, como para V. Ex^a, do Ceará, para o nosso Presidente, do Rio Grande do Norte, para o Senador Leomar Quintanilha, em Tocantins, é da maior importância: a aprovação, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, do PLS nº 146, que institui as Zonas de Processamento de Exportação no Brasil.

Senador Garibaldi Alves Filho, disse isso no pronunciamento da semana passada, quando da reunião que participei dos Líderes no Gabinete do Presidente do Senado, que possibilitou o acordo entre Governo e Estados que se mostravam contrários ou preocupados com a instalação das Zonas de Processamento e Exportação e o relator do projeto, Senador Tasso Jereissati.

Quero aqui render novamente minhas homenagens ao Presidente José Sarney, que, 20 anos atrás, propôs a instalação das ZPE no Brasil, inclusive, criando uma ZPE no Estado do Pará, no Município de Barcarena. Não foi possível fazer, àquela altura, a instalação. Hoje, em função da determinação do relator, Senador Tasso Jereissati, estamos realizando concretamente esse sonho, que era de todos. Eu luto há 20 anos para que seja instalada no Estado do Pará.

Agora, com a aprovação na CAE, o projeto virá ao Plenário. Como há acordo entre todos os partidos, entre todas as Lideranças, com certeza absoluta, será aprovado antes do recesso de 17 de julho próximo. Vamos, por um compromisso do Governo Lula, sancionar esse projeto, com alguns vetos que serão ajustados por medida provisória, que poderá fazer com que seja instalada.

Quero dizer ao povo do Pará que teremos a possibilidade de verticalizar as nossas matérias-primas, vamos ter oportunidade de transformar em realidade o sonho de agregar valor às nossas matérias-primas, industrializando nossos produtos no Pará por meio

da Zona de Processamento de Exportação criada em Barcarena.

Hoje, apresentei dois projetos, criando uma Zona de Processamento de Exportação em Marabá e outra em Santarém. No projeto que data da época do Presidente Sarney, seria apenas uma Zona de Processamento de Exportação por Estado, mas o projeto atual permite mais de uma.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Garibaldi Alves Filho, estou preocupado com a informação que recebeu o Senador Tasso Jereissati, segundo a qual a área destinada à ZPE em Barcarena, delimitada pelo Decreto nº 97.663, de 14 de abril de 1989 – não acredito que a Governo Ana Júlia Carepa saiba disso – se está querendo transferir para a Ponta da Tijoca, em Curuçá, no nordeste do Pará.

Na Ponta da Tijoca prevê-se a construção de um grande porto, inclusive, de maior calado que o porto de Itaqui no Maranhão.

No entanto, isso não será para agora. Assim, não podemos perder a oportunidade de fazer a instalação em Barcarena, onde ela está criada.

Tenho certeza absoluta de que a Governadora Ana Júlia não tem conhecimento disso, não fará a mudança da localização. Fará a instalação da Zona de Processamento em Barcarena e também – como é do Partido do Presidente Lula – conseguirá tornar realidade os projetos de autorização de criação de mais duas Zonas de Processamento de Exportação, em Marabá e em Santarém. Tenho absoluta certeza de que o povo do Pará poderá, com este projeto, alavancar seu desenvolvimento e acelerar a melhoria na qualidade de vida da nossa população.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, três temas merecerão a atenção do meu Partido em função da minha representação em nome do Estado do Ceará.

A primeira diz respeito a um compromisso do Presidente Lula com o nordeste setentrional, região de 12 milhões de pessoas que sofrem, permanente e secularmente, com o processo de estiagem. Final-

mente, Sua Excelência, honrando um compromisso seu desde o início do Governo, começa as obras de interligação das bacias do nordeste setentrional com o rio São Francisco. Não é uma transposição de águas, como ficou conhecido o nome, mas uma interligação de bacias.

O segundo é o projeto das zonas de processamento de exportação, que merece um bom debate entre nós. Por que é importante? Por que Lula assumiu também esse compromisso de ter um instrumento de política de desenvolvimento econômico para as regiões mais pobres? Poderá também ser usado em regiões já desenvolvidas, mas o principal para nós é que essas zonas de processamento de exportação sejam utilizadas nas regiões mais pobres de nosso País para alavancar o desenvolvimento e diminuir as diferenças regionais. É um tema muitíssimo importante que deveremos abordar.

O terceiro também é um compromisso de Lula, especialmente com o Estado do Ceará, compromisso que tem sido reiterado sucessivamente por ele, estamos confiantes na sua execução. Falo da construção de uma siderúrgica em nosso Estado, no Ceará, no Porto do Pecém.

Muitas vezes perguntam se há gás no Ceará – trata-se de uma siderúrgica a gás –, se há ferro no Ceará para que seja feita uma siderúrgica. Não queremos ser deselegantes, mas seria bom saber dos coreanos se há gás na Coréia, se há ferro na Coréia ou no Japão antes de se apresentar objeções à criação de uma siderúrgica em qualquer Estado brasileiro por não possuir ferro, gás ou qualquer outra fonte alternativa de energia.

Sr. Presidente, voltaremos a esses três temas, porque são fundamentais para nós no Ceará, no Nordeste e no Brasil. Disse há pouco que, no Vale do Ribeira, pode haver uma ZPE, no Jequitinhonha também. Então, não é um problema somente dos Estados mais pobres.

Mas quero registrar, Sr. Presidente, uma preocupação do meu partido, do PC do B, do Partido Comunista do Brasil. Trata-se de preocupação relativa ao debate, à discussão que acontece em torno do Conselho de Ética, se o Conselho de Ética deve abrir um processo de investigação por quebra de decoro por parte do Presidente do Senado.

Parto do princípio de que as pessoas, de que os órgãos de comunicação, todos estão agindo ou querem agir de boa-fé, trabalham de boa-fé. Tem esse sentido o processo investigatório dos veículos e as informações

que apresentam para a população. Digamos que o sentido primeiro, o princípio, seja esse, mas não se trata de um jogo de inocência. Os Senadores e os veículos não são instrumentos da inocência. Há um fervilhar político, um debate político, uma ânsia, uma vontade de condenar *a priori*, antes que chegue qualquer prova ou mesmo sem prova alguma – melhor até condenar sem prova nenhuma. Então, é preciso muito cuidado, muita atenção a respeito da posição e da opinião de cada um de nós numa hora como esta.

Assistimos a todos esses episódios. Eles são repetitivos no Brasil. Hoje, meu caro Garibaldi, presidente desta sessão, o Presidente Lula está muito forte. Ganhou uma eleição no segundo turno, num debate político.

O primeiro turno não teve um debate político, foi prejudicial até à formação das bancadas no Congresso Nacional. Mas o segundo turno não: nele aconteceu um debate político, de posições e de opiniões visando esclarecer mais as coisas para o povo brasileiro. E foi na política que o Presidente Lula ampliou seu apoio, fortaleceu-se, cresceu no debate político. A sua base se consolidou como a mais forte e se mantém com muita força. O momento econômico também é muito favorável ao País e, com todos esses fatores, puséssemos a farra cambial de lado, estaríamos numa situação muitíssimo favorável no Brasil.

Então, fica difícil para os setores conservadores atacar diretamente o Presidente da República, alvejar diretamente o Presidente da República, porque ele está muito forte, muito consolidado no meio do povo. E foi demonstrado que o melhor mecanismo não era atacar o Presidente da República. Ora, então como encontrar uma brecha, um caminho, uma vereda para, de travesa, também atingir o Presidente da República? Um bom caminho seria atingir um aliado do Presidente da República, um aliado forte do Presidente da República.

Então, é bom ter cuidado, porque não há aqui um jogo de inocência, não se trata apenas do problema ético, só do problema moral. Ora, não vamos cair nessa arena, nessa cantilena. Conhecemos esse debate de longa data. Temos mestres que são estudados até hoje, como Carlos Lacerda, que era o homem da moral, mas atacou a todos no cenário político nacional para defender sua posição moralista, que, no final, era uma posição de falso moralismo – e usou a mídia da época, usou os mais importantes instrumentos da mídia da época.

Hoje, também, a mídia trabalha nesse terreno, trabalha com essa vertente para poder desmoralizar

figuras importantíssimas da República, atingindo também, por outros meios, o Presidente da República.

Então, Sr. Presidente, queremos deixar muito clara a nossa opinião: não vamos fazer esse tipo de jogo. Conhecemos bem o que é a realidade: você demonstra toda a sua inocência, mas, ao final, alguém chega e diz que você é culpado. Você provou que é inocente: "Está aqui a documentação, estão aqui as provas". Aliás, o réu, ao contrário, passa a provar a sua inocência, e os acusadores não têm prova. Mas, mesmo assim, se mantém a posição de que você é culpado, porque você foi escolhido, você agora é o alvo, você é a bola da vez.

Não pode ser assim, Sr. Presidente. Não podemos aceitar que, às vésperas de qualquer decisão, venha uma pressão enorme, de todos os lados, para tentar influenciar também o órgão de decisão, que é o Conselho de Ética.

Os Senadores ou, no caso do Conselho da Câmara, os Deputados, ficam sendo alvejados direta e sistematicamente. Procura-se saber suas opiniões, suas posições, como vão votar, para constrangê-los, muitas vezes, a tomar uma posição diferente da que está nos autos, no processo, decisão de condenação **a priori**.

Devemos ter cautela, muita capacidade de concentração no objeto da investigação para que possamos tomar uma decisão serena no Conselho de Ética, para que não pareça, aos olhos da sociedade, que estamos fazendo um jogo meramente de investigação ética e moral, não deixando transparecer também a disputa política que está em torno do debate ora travado no Conselho de Ética do Senado da República.

Sr. Presidente, quero registrar esta nossa opinião. Estamos na expectativa de que o Conselho se posicione, mas compreenda muito bem que há, em torno dessa questão, uma batalha política dos setores mais conservadores do País, que não se conformam, até hoje, com o fortalecimento do Presidente Lula e de sua base de apoio no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar a honrosa visita que nos faz o companheiro Valdemar Pereira Dias, presidente do PSDB de Canaã dos Carajás, no meu Estado do Pará.

Para quem não conhece, Canaã dos Carajás é um eldorado no Pará. Era um município pequeno onde foi instalado um projeto de produção de cobre da Vale do Rio Doce. Lá será instalado um segundo projeto de cobre, que é o 118, e já está em início de instalação o projeto de níquel do Rio Vermelho, que vai tornar Canaã, que hoje já é uma cidade-modelo, um dos mais importantes municípios do Pará na ajuda para o nosso desenvolvimento.

Mando daqui, pela TV Senado e pela Rádio Senado, um abraço aos amigos de Canaã na certeza de que, muito em breve, estarão junto com Valdemar Pereira Dias, nosso presidente do PSDB, no embate eleitoral do ano que vem, elegendo-o Prefeito de Canaã.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ao tempo em que agradeço a V. Ex^a, também tenho a satisfação de registrar a presença, neste plenário, do ex-prefeito do Município de Lajes, no Rio Grande do Norte, Benes Leocádio. E, ainda mais, desejo, Senador Flexa Ribeiro, que esse Município se transforme numa verdadeira terra de Canaã.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, que, na tarde de hoje, o Presidente Lula deu posse ao Professor Roberto Mangabeira Unger na Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, ou seja, a pasta que cuida do planejamento do Brasil para o futuro.

O Professor Roberto Mangabeira Unger, da Universidade de Harvard, é considerado uma das pessoas que melhor representa a intelectualidade brasileira. Na Universidade de Harvard, costuma dar aulas para classes de 100, 200, 300 alunos e, com freqüência, suas aulas são concluídas com aplausos pelos seus estudantes. Também é autor de inúmeras obras importantes, tendo sido colaborador da **Folha de S. Paulo**.

No seu discurso de hoje, o Prof. Roberto Mangabeira Unger agradeceu a magnanimidade do Presidente da República – e registre-se que durante o primeiro mandato havia feito críticas severas ao Governo do Presidente Lula – ao reconhecer a sua capacidade e a sua vontade de contribuir para que o Brasil se torne uma Nação onde as grandes aspirações brasileiras,

aliadas ao sentimento de amor de todos os brasileiros, possam tornar-se uma realidade.

A sua designação muito se deveu também ao empenho do Vice-Presidente José Alencar, que foi muito enaltecido nessa ocasião. E quero registrar, inclusive, que isso ocorreu na presença do Senador José Sarney, da Senadora Roseana Sarney, do Senador Marcelo Crivella e deste Senador, pois estivemos ali representando o Senado.

Espero que o Prof. Roberto Mangabeira Unger, agora Ministro, possa de fato colaborar para termos um Brasil melhor para nossos filhos, netos e bisnetos. O Presidente Lula disse que gostaria muito que ele começasse a pensar como estará o Brasil em 2022, quando comemorarmos o bicentenário de nossa independência.

O Ministro Roberto Mangabeira Unger, na bibliografia do seu curso em Harvard, contempla a obra de Philippe Van Parijs – **What's Wrong with a Free Lunch?** – que, ele sabe muito bem, contém proposições que, para mim, são muito caras. Espero, portanto, que na sua visão de futuro esteja incluída a proposição de uma renda básica para todos, como já é objeto de lei aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente Lula.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os **Requerimentos nºs 700 a 708, de 2007**, lidos anteriormente.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Passa-se à votação do **Requerimento nº 720, de 2007**, do Senador Efraim Morais e de outros Srs. Senadores, lido no Expediente.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A sessão especial a fim de homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro e o Conselho Editorial do Senado Federal fica agendada para o dia 28 de agosto próximo, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra as Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11:00 horas, destinada a homenagear a Rádio Bandeirantes, pelo transcurso dos setenta anos do início de suas atividades, de acordo com o Requerimento

nº 234 e 526, de 2007, do Senador Efraim Morais e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Pedro Simon, Gerson Camata e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para fazer um breve registro sobre os fatos noticiados pela imprensa que, dentro do contexto da “operação navalha” desenvolvida pela Polícia Federal, induz ao cidadão que existe uma participação vinculada e conivente de membros do Tribunal de Contas da União, que estariam proferindo e desvirtuando pareceres técnicos para beneficiar a Empreiteira Gautama, de propriedade do Sr. Zuleido Veras – acusado-mor do recente escândalo.

Fui cientificado por membros daquele egrégio colegiado de que os indícios e as suspeitas ali levantadas não passam de ilações, baseadas em procedimentos padrões de controle de contas feita por aquela Corte, tais como normais pedidos de vista e de reconsideração de análises técnicas.

Neste grave momento por que passa a Nação, quando investigações rigorosas são efetuadas, contamos com o grave risco da possibilidade de precipitações e pré-julgamentos. Portanto, quero que conste dos Anais do Senado, para fins de registro e de possível contextualização e responsabilização dos fatos que estão sendo apurados – inclusive até por uma futura Comissão Parlamentar de Inquérito, documento que me foi encaminhado por Ministro daquela Corte, no qual ele expõe suas defesas prévias em face das denúncias publicadas pela imprensa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasília, DF, 8 de junho de 2007.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Há alguns dias a revista “Veja”, com reprodução em alguns jornais, publicou degravação do diálogo de dois escroques, contendo alusões a suposta reunião em minha residência com o Ilustre Procurador-Geral do Ministério Público junto a esse Tribunal e com representantes da empresa à qual estariam ligados como dono e “lobista”.

Na data do suposto fato, 29 de agosto de 2006, encontrava-me aposentado há seis dias (DOU 24/8/2006).

Frise-se, ainda, que o Presidente do TCU, meu último cargo na Corte de Contas, não relata, não pede vista e não vota, a não ser em caso de empate.

Nos anos anteriores, segundo pesquisa que mandei fazer, meus votos foram contra os interesses da empresa em questão.

Junte-se a isso o envolvimento, na suposta reunião, do Dr. Lucas Furtado, jovem talentoso e de inegável postura ética, correto e honesto.

De minha parte o meu comportamento em quarenta anos de vida pública, oito deles no TCU, onde fui Ministro, Corregedor, Vice-Presidente e Presidente; doze no Congresso Nacional, onde fui Constituinte, Deputado Federal, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional e 1º Vice-Presidente do Congresso Revisor da Constituição Brasileira, tendo por uma dezena de vezes assumido o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados; e dezesseis no Rio Grande do Sul, onde fui Deputado Estadual e Secretário de Estado, é o melhor atestado da minha conduta e apego aos princípios de ética e honestidade.

Recebi manifestações espontâneas de centenas de pessoas, todas incondicionalmente ao meu lado, assim como manifestações de solidariedade das tribunas do Senado, da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, órgãos aos quais tive a honra de servir.

Sou absolutamente a favor da liberdade de imprensa, da informação correta, do comentário honesto. De outra parte, sempre repudiei veementemente a imprensa como instrumento para injúria, difamação e calúnia.

Não aceito qualquer dúvida sobre a minha dignidade pessoal, porque inquestionável, razão pela qual imediatamente constituí advogado para reparar a ação covarde e injuriosa, desde o diálogo mentiroso dos dois bandidos, a criminosa liberação dos conteúdos das interceptações telefônicas pelos “arapongas” da Polícia Federal, e as levianas publicação e ilação da revista mencionada no início.

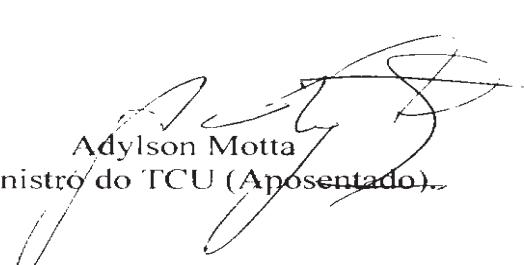
Estou em paz com a minha consciência, pela forma zelosa com que sempre cuidei da coisa pública.

Tenho testemunho de minha família no respeito que devoto ao meu lar, e de inúmeros amigos e servidores públicos companheiros de jornadas, quanto às regras de minha conduta na vida pública, o que exclui e repele a matéria divulgada na revista pré-citada.

Que sejam ouvidos os servidores do TCU sobre minha forma de proceder e minha preocupação, até obsessiva, na defesa dos interesses do órgão, para que este não fosse enxovalhado.

Não tenho qualquer temor em relação aos que me conhecem, mas sim aos que não me conhecem e que acreditam no que lêem.

Continuo confiando na justiça dos homens, mas se esta faltar tranqüiliza-me o fato de que Deus existe.



Adylson Motta
Ministro do TCU (Aposentado).

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, o brutal assassinato do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, trouxe de volta ao noticiário, e à pauta desta Casa, o debate sobre a redução da maioridade penal. Tenho me pronunciado sobre o tema desde o reinício dos trabalhos do Legislativo, e pretendo continuar a fazê-lo, por acreditar que este crime hediondo foi a gota d’água que fez transbordar o copo: a sociedade brasileira exige providências eficazes e imediatas para conter a violência, e estas devem partir daqui, do Congresso Nacional.

Se não agirmos agora, estaremos encorajando assassinos, assaltantes e traficantes de armas e drogas a prosseguirem em sua escalada, incentivados pela certeza da impunidade.

Tenho aqui uma reportagem publicada pelo jornal A Tribuna, de Vitória, que ocupa uma página da edição do último domingo. Ela mostra que, ao contrário da crença geral, na maioria dos países, tanto nos desenvolvidos como nos em desenvolvimento, a idade em que podem ser julgados os menores acusados de crimes é bem inferior à estabelecida no Brasil.

Vou citar alguns exemplos: nos Estados Unidos, a maioridade penal varia de acordo com o Estado. Treze dos 50 Estados fixaram idades que variam entre 6 e 12 anos. Nos demais, as leis baseiam-se em usos e costumes locais. Na maior parte da Grã-Bretanha, adolescentes com mais de 10 anos podem ser julgados como adultos, e na Escócia a idade cai para 8 anos. Na França, a maioridade penal é atingida aos 13 anos. Na Alemanha, Itália, China, Rússia e Japão, aos 14. Em Portugal e na Argentina, aos 16.

A lista é longa. São 41 países, em que a idade da maioridade penal varia de 6 anos, em alguns Estados do México, até 18 anos, apenas em três países: Brasil, Colômbia e Peru.

Diante desse quadro, o Brasil situa-se como um dos mais tolerantes do mundo em matéria de maioridade penal. Vivemos no Século 21, uma época em que crimes violentos são praticados especialmente por jovens. Nos Estados Unidos, estatísticas mostram que, no final dos anos 90, os americanos com idades entre 15 e 19 anos constituíam sete por cento da população do país, mas representavam 20 por cento dos acusados de crimes violentos.

Presumir que no Brasil a situação é diferente é ignorar a realidade que vemos todos os dias nas reportagens dos jornais e das emissoras de televisão. A verdade é que, ao estabelecer a maioridade penal aos 18 anos, partimos de dois pressupostos essencialmente equivocados.

O primeiro deles é o de que todo menor de 18 anos – não importa o crime que tenha cometido, a残酷 a que foi submetida a vítima – não tem culpa por seus atos, por ser produto de uma sociedade desigual e injusta. Devemos então esperar que políticas sociais promovam a redução das desigualdades, para que a criminalidade seja reduzida ou desapareça.

Trata-se de uma ilusão. A pobreza e as disparidades de renda têm diminuído no Brasil, enquanto o crime avança a passos largos. Países como a Inglaterra viveram ondas de violência em períodos de crescimento da economia e baixos índices de desemprego, enquanto nos Estados Unidos a criminalidade vem caindo de modo constante há anos, apesar de períodos de retração econômica.

Como disse o poeta Ferreira Gullar, em artigo publicado dia 18 na *Folha de S.Paulo*, esse raciocínio faz dos criminosos vítimas, e transforma as verdadeiras vítimas em culpados. Calcula-se que existem no Brasil perto de 50 milhões de pobres no Brasil, e não temos, nem de longe, 50 milhões de criminosos. Considerar que a pobreza é o principal fator do crescimento da violência é o mesmo que considerar todo pobre um

criminoso em potencial, e presumir que os ricos não matam nem roubam.

Todos sabemos, pelo menos as pessoas de bom senso, que não é com um passe de mágica, nem a médio prazo, que resolveremos os problemas sociais do País. Até que isto aconteça, até que a pobreza seja erradicada, vamos esperar sentados, de braços cruzados, enquanto o País se torna refém da violência?

O segundo pressuposto equivocado é o de que podemos reeducar autores de todo tipo de crime, até mesmo os mais hediondos. Psiquiatras e outros especialistas já realizaram centenas de estudos nos quais provam que adolescentes autores de crimes graves, como homicídio, latrocínio e estupro, têm personalidade psicopática, transtorno mental que não pode ser curado em menos de 10 anos – quando pode ser curado...

Pois bem, não passamos de otimistas ingênuos, pois acreditamos que é possível devolver ao convívio social alguém que cometeu um crime bárbaro depois de apenas três anos ou menos de internação numa instituição para menores. Estão aí as estatísticas que desmentem essa crença: no Rio de Janeiro, cerca da metade dos menores que passaram pelas unidades do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas do Estado são reincidentes – e entre 60 e 70 por cento dos que passam todo ano para o regime de semi-liberdade fogem dessas unidades.

Um caso exemplar, ocorrido na capital paulista, em 1999, e relembrado pela revista *Época* na semana passada, ilustra bem a nossa tolerância com criminosos cruéis. Em setembro daquele ano, para roubar um carro, Rogério da Silva Ribeiro matou com um tiro o universitário Rodrigo Damus, de 20 anos. Rogério, que agiu com três cúmplices, foi quem planejou o roubo e puxou o gatilho da arma, conforme sua própria confissão.

Acontece que, no dia do crime, ele tinha 17 anos e 362 dias de idade. Faltavam 72 horas para que completasse 18 anos. Pelo assassinato, ficou internado um ano e oito meses numa instituição para menores, e hoje está livre. Os cúmplices foram condenados a 22 anos de prisão cada um.

O pai de Rodrigo, Jorge Damus Filho, que fundou o Movimento de Resistência ao Crime, para lutar pela redução da maioridade penal, diz que não quer vingança, quer justiça, pois “o ferimento causado por um menor ou por um maior provoca a mesma dor”.

São casos como este que tornam urgente a revisão da maioridade penal no Brasil. Adolescentes são capazes de avaliar as consequências dos seus atos, e a sociedade tem que ser protegida de pessoas capazes de matar a sangue-frio, às vezes, como aconteceu com

João Hélio, com requintes de crueldade. Já passou da hora de dar um basta à impunidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, em qualquer lugar do mundo, existe um pré-requisito básico para a promoção do crescimento econômico e da subjacente geração de empregos e renda: a existência de energia elétrica suficiente para alimentar a pujança da economia. Não é diferente em nosso Brasil. Nós, brasileiros, já passamos pelas agruras de um racionamento de energia. Bem sabemos o quanto custou para o País – e para todos nós – a falta de energia elétrica para sustentar o crescimento.

Em minha querida região Norte, existe uma empresa que trabalha diuturnamente para gerar e transmitir a energia necessária ao progresso. Trata-se da Eletronorte, subsidiária da Eletrobrás. Criada em 20 de junho de 1973, portanto completando 34 anos, a empresa é responsável pelo abastecimento dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Recebi, recentemente, da Diretoria da empresa um exemplar da revista *Corrente Contínua*, veículo de divulgação das ações da Eletronorte, tanto na área de geração e transmissão de energia, quanto em matéria de preservação ambiental e de projetos sociais. Gostaria de destacar algumas matérias publicadas na revista, que completa, em 2007, 30 anos de existência.

A primeira matéria a que gostaria de referir-me é assinada pelo jornalista Alexandre Accioly e possui o título “Hidrelétricas são a melhor opção para o Brasil”. A matéria não poderia vir em melhor hora. Neste momento, em que a questão ambiental toma conta dos debates em todo o mundo, é preciso que discutamos, de uma vez por todas, qual a matriz energética que queremos para o nosso País. E a forma mais limpa e produtiva de geração de energia elétrica que temos no Brasil é, sem dúvida alguma, a hidrelétrica.

Segundo a reportagem, corre em nossos rios um potencial de geração de energia elétrica da ordem de 260 gigawatts, dos quais apenas 25% são efetivamente gerados. Somente na Região Norte, o potencial hidrelétrico é de 114 gigawatts, ou seja, 44% de toda a energia hidrelétrica que pode ser produzida no Brasil. Segundo levantamento feito pela Agência Nacional de Energia Elétrica, a bacia do Rio Amazonas é uma das que possuem maior potencial hidráulico no Brasil. Dentro dessa bacia, merecem destaque as sub-bacias dos Rios Xingu, Tapajós, Madeira e Negro.

Não podemos esquecer que a energia hidrelétrica é uma energia limpa e renovável, pois, além de não queimar combustíveis fósseis, depende, exclusiva-

mente da água dos rios para mover as usinas. É claro que a construção de hidrelétricas, assim como toda e qualquer obra humana, produz impactos ambientais e sociais, que não devem ser desprezados. Entretanto, esses impactos podem ser perfeitamente sanados ou minorados, se forem adotadas as medidas previstas nos estudos de impacto sócio-ambiental.

Na balança dos prós e contras, tenho absoluta certeza de que prevalecem as inúmeras vantagens da energia hidrelétrica. Não há, em nosso País, melhor forma de geração de energia. Sendo assim, é preciso avançar na construção de novas usinas, entre as quais gostaria de destacar as de Belo Monte – no Rio Xingu – e Santo Antônio e Jirau – no Rio Madeira –, obras indispensáveis para o progresso da Região Norte e do Brasil. Para se ter uma idéia, somente a usina de Belo Monte será capaz de produzir 12 mil megawatts de energia elétrica, potencial do qual não podemos prescindir.

Na área de atuação da Eletronorte, a preservação ambiental caminha lado a lado com a geração de energia. Esse é o tema de outra matéria, constante da revista *Corrente Contínua*, sobre a qual gostaria de tecer alguns comentários. A matéria, assinada pela jornalista Michele Silveira, traz exemplos de como a Eletronorte cuida dos impactos ambientais subjacentes à construção das usinas hidrelétricas.

Para compensar os impactos da implantação da Usina Hidrelétrica de Balbina, a Eletronorte criou a Reserva Biológica do Uatumã. Com 900 mil hectares de área, a Reserva é três vezes maior do que a área alagada para a construção da usina. Exemplo de conservação, a Reserva é considerada prioritária para a manutenção da diversidade biológica da Amazônia, além de fazer parte do Corredor Ecológico da Amazônia Central, o maior conjunto de áreas protegidas do planeta.

No Estado do Pará, a Eletronorte mantém, juntamente com parceiros tais como o Museu Emílio Goeldi e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, o Mosaico de Unidades de Conservação do Lago da Usina Hidrelétrica Tucuruí. Os 570 mil hectares do Mosaico abrigam duas reservas de desenvolvimento sustentável e uma área de proteção ambiental, onde são realizados projetos de preservação e de monitoramento de espécies em risco de extinção.

A manutenção dessas áreas de preservação é uma prova inconteste de que os empreendimentos administrados pela Eletronorte possuem nítida responsabilidade ambiental. Se assim tem sido com as usinas hidrelétricas já existentes, assim será com aquelas a serem implantadas muito em breve.

O exemplar que recebi da revista *Corrente Contínua* ainda possui uma série de reportagens interessantes que retratam o trabalho da Eletronorte, com destaque para a responsabilidade sócio-ambiental, uma das marcas da empresa.

A linha-mestra da revista, com a qual compartilho as mesmas convicções, é que o Brasil precisa construir usinas hidrelétricas para garantir um futuro de prosperidade para o seu povo. Os impactos sócio-ambientais existem, mas são perfeitamente contornáveis por intermédio de ações modelares como as que vêm sendo desenvolvidas pela empresa nas regiões alagadas pelas Usinas de Balbina e Tucuruí.

O Brasil precisa de energia para crescer e gerar empregos. E a melhor maneira de fazê-lo é investindo na construção de novas hidrelétricas, fontes de geração de energia limpa e renovável. Parabéns à Eletronorte pela belíssima revista e pelo competente trabalho que vem desenvolvendo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 359, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2007, que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 10.855, de 1º de abril de 2004, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 11.457, de 16 de março de 2007, 10.910, de 15 de julho de 2004, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.233, de 22 de dezembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 11.302, de 10 de maio de 2006, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, 11.080, de 30 dezembro de 2004; e dá outras providências (instituição de gratificações a servidores do Poder Executivo).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 16.7.2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 358, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2007, que altera dispositivos das Leis nºs 11.345, de 14 de setembro de 2006, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, e dá outras providências (FNS – Santas Casas de Misericórdia: parcelamento das dívidas de entidades desportivas com a Receita Federal, INSS, FGTS e Ancine).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 16.7.2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (criação de gratificações).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA N° 360, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA N° 362, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
14.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.8.2007

6

MEDIDA PROVISÓRIA N° 363, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
3.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.8.2007

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 32, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula a licitação e contratação da Administração Pública; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs:

– 515, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e na forma de subemendas às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43; apresentando, ainda, as Emendas nºs 70 a 75-CCJ, e pela rejeição das demais emendas;

– 516, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando, também, as Emendas nºs 76 a 96-CCT; e pela rejeição das demais emendas, ressaltando que rejeita, também, às de nºs 10, 23 e 29.

(Sobrestando a pauta a partir de:
24.6.2007)

8

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e
- de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) (financiamento parcial do Proágua).

(Apresentado como conclusão do Parecer nº 245, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos).

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Pa-

recer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp).

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp)

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta pará-

grafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem),

de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 26 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 03/2007-CN**

**MENSAGEM
N.º 0059, de 2007 – CN
(Nº 0277/2007, na origem)**

Ementa: “Altera os itens I.2 e I.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.”

**Índice de Emendas
PL 003/2007 - EMENDA**

Total por Parlamentar

AUGUSTO BOTELHO	00002	1
JOÃO RIBEIRO	00003	1
TADEU FILIPPELLI	00001	1
	Total de Emendas:	3

EMENDA A PROJETO DE LEI

EMENDA - 00001

PL 003/2007-CN

Mensagem 0059/2007-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

003/2007

PÁGINA

01 DE 03

TEXTO

O Artigo 1º item I.2 do anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO

DISCRIMINAÇÃO	LIMITE DE VAGAS	LIMITE FINANCEIRO
2. Poder Judiciário:	17.303	461.235,9
2.1. Supremo Tribunal Federal	337	21.755,0
2.2. Conselho Nacional de Justiça	169	13.372,0
.....		
2.8. Justiça do Distrito Federal e Territórios	2.174	26.801,20

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional visa à alteração da Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, no que se refere ao seu Anexo V – Autorizações Específicas de que trata o art. 92 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, para atendimento dos requisitos contidos no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

A modificação do subitem 2.8, do inciso I do anexo V, tem por objetivo aumentar o limite de vagas ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativos ao quantitativo físico de cargos efetivos e funções comissionadas, objeto do Projeto de Lei nº 3.248/2004 em tramitação na Câmara dos Deputados desde 2004, em virtude de acertos feitos em negociação realizada na Secretaria de Orçamento Federal – SOF, nos termos do Ofício/SEG nº 8.062, de 25 de maio de 2007, do egrégio Tribunal de Justiça.

O quadro de pessoal do Tribunal encontra-se exaustivamente defasado frente à crescente demanda da população que recorre aos serviços jurisdicionais, conforme se tem registrado nos últimos anos.

Na busca para a solução do problema, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios encaminhou Projeto de Lei propondo a criação de cargos e funções destinados a suprir as necessidades das áreas de apoio administrativo e atendimento jurisdicional, compreendendo os seguintes cargos:

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Tadeu Filippelli

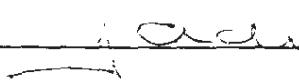
DF

PMDB

DATA

ASSINATURA

18/06/2007



EMENDA A PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	003/2007	02 DE 03

JUSTIFICAÇÃO

Cargo	Quantidade
Magistrados	188
Funções de Comissionadas	1.548
Analista Judiciário	1.415
Técnico Judiciário	2.415
TOTAL	5.566

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça redimensionou as necessidades inicialmente propostas pelo Tribunal, o que resultou na redução do número de cargos nas quantidades a seguir indicadas:

Cargo	Quantidade
Magistrados	139
Funções de Comissionadas	1.115
Analista Judiciário	1.050
Técnico Judiciário	1.760
TOTAL	4.064

Para viabilizar o cumprimento do limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, foi proposto um escalonamento para distribuição do provimento dos cargos e funções em cinco anos, demonstrado a seguir:

Ano	Quantidade
2007	1.949
2008	720
2009	702
2010	693
TOTAL	4.064

O impacto orçamentário decorrente da criação desses cargos é o demonstrado na tabela abaixo:

CARGO	2007	2008	2009	2010
Magistrado		14.207.968,64	30.845.595,43	43.054.242,49
Cargos Comissionados	10.223.650,09	32.436.938,65	39.612.512,14	44.356.130,86
Analista Judiciário	14.582.266,62	60.504.087,84	99.301.813,13	118.416.840,36
Técnico Judiciário	14.301.737,13	56.859.645,43	82.884.700,05	114.572.077,8
TOTAL	39.107.653,84	162.901.895,03	252.644.620,75	320.399.291,54

No que tange ao enquadramento da respectiva despesa no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento do gasto decorrente desses cargos comporta-se na margem de crescimento permitida para as despesas com pessoal e encargos sociais do Tribunal de Justiça e dos Territórios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

EMENDA A PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	003/2007	03 DE 03

JUSTIFICAÇÃO								
EXERCÍCIO 2007								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2007 ¹	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	
	Límite Legal	Límite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2007)	(D = B X RCL 2007)			% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO	
TJDFT	0,275000	0,261250	955 081	907 327	716 141	238 940	39 107,65	16,37%
Receita Corrente Líquida (projetada)								347 302,178

¹ Valor apurado com base na dotação autorizada para pessoal e encargos, deduzidas as despesas não computadas (inativos e pensionistas com recurso vinculado, fontes 0156 e 0169, despesas com sentença judicial e exercícios anteriores)

EXERCÍCIO 2008								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2008 (2007+PCS)	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (2007+2008)	
	Límite Legal	Límite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2008)	(D = B X RCL 2008)			% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO	
TJDFT	0,275000	0,261250	1 044 859	992 616	797 967	246 892	162 901,90	65,98%
Receita Corrente Líquida (projetada)								379 948 583

EXERCÍCIO 2009								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2009 (2008+PCS)	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (2007 a 2009)	
	Límite Legal	Límite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2009)	(D = B X RCL 2009)			% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO	
TJDFT	0,275000	0,261250	1 143 075	1 085 922	865 441	277 634	252 644,62	91,00%
Receita Corrente Líquida (projetada)								415 663,750

EXERCÍCIO 2010								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2009	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (2007 a 2010)	
	Límite Legal	Límite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2009)	(D = B X RCL 2009)			% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO	
TJDFT	0,275000	0,261250	1 250 524	1 187 998	865 441	385 083	320 399,29	83,20%
Receita Corrente Líquida (projetada)								454 736 143

Vale ressaltar que o limite de 2.174 vagas decorre do acréscimo de 1.949 vagas às 225 já existentes no Anexo V da Lei nº 11.451/2007. Cabe esclarecer, ainda, que os respectivos provimentos deverão ocorrer somente a partir de 2008, não sendo, portanto, necessária a ampliação de limite financeiro no referido Anexo, para essa finalidade, uma vez que a medida não implicará acréscimo das despesas de pessoal e encargos sociais no corrente exercício.

EMENDA A PROJETO DE LEI

EMENDA - 00002

PL 003/2007-CN

Mensagem 0059/2007-CN

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

003/2007

01 DE 03

TEXTO

O Artigo 1º item I.2 do anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO

DISCRIMINAÇÃO

2. Poder Judiciário:

2.1. Supremo Tribunal Federal

2.2. Conselho Nacional de Justiça

.....

2.8. Justiça do Distrito Federal e Territórios

**LIMITE DE
VAGAS**

17.303

**LIMITE
FINANCEIRO**

481.235,9

337

21.755,0

169

13.372,0

2.174

28.801,20

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional visa à alteração da Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, no que se refere ao seu Anexo V – Autorizações Específicas de que trata o art. 92 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, para atendimento dos requisitos contidos no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

A modificação do subitem 2.8, do inciso I do anexo V, tem por objetivo aumentar o limite de vagas ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativos ao quantitativo físico de cargos efetivos e funções comissionadas, objeto do Projeto de Lei nº 3.248/2004 em tramitação na Câmara dos Deputados desde 2004, em virtude de acertos feitos em negociação realizada na Secretaria de Orçamento Federal – SOF, nos termos do Ofício/SEG nº 8.062, de 25 de maio de 2007, do egrégio Tribunal de Justiça.

O quadro de pessoal do Tribunal encontra-se exaustivamente defasado frente à crescente demanda da população que recorre aos serviços jurisdicionais, conforme se tem registrado nos últimos anos.

Na busca para a solução do problema, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios encaminhou Projeto de Lei propondo a criação de cargos e funções destinados a suprir as necessidades das áreas de apoio administrativo e atendimento jurisdicional, compreendendo os seguintes cargos:

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Augusto Botelho

RR

PT

DATA

ASSINATURA

18/06/2007

EMENDA A PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 003/2007	PÁGINA 02 DE 03
---------------------	----------------------------	--------------------

JUSTIFICAÇÃO

Cargo	Quantidade
Magistrados	188
Funções de Comissionadas	1.548
Analista Judiciário	1.415
Técnico Judiciário	2.415
TOTAL	5.568

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça redimensionou as necessidades inicialmente propostas pelo Tribunal, o que resultou na redução do número de cargos nas quantidades a seguir indicadas:

Cargo	Quantidade
Magistrados	139
Funções de Comissionadas	1.115
Analista Judiciário	1.050
Técnico Judiciário	1.760
TOTAL	4.084

Para viabilizar o cumprimento do limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, foi proposto um escalonamento para distribuição do provimento dos cargos e funções em cinco anos, demonstrado a seguir:

Ano	Quantidade
2007	1.949
2008	720
2009	702
2010	693
TOTAL	4.084

O impacto orçamentário decorrente da criação desses cargos é o demonstrado na tabela abaixo:

CARGO	2007	2008	2009	2010
Magistrado		14.207.968,64	30.845.595,43	43.054.242,49
Cargos Comissionados	10.223.650,09	32.436.938,65	39.612.512,14	44.356.130,86
Analista Judiciário	14.582.266,62	60.504.087,84	99.301.813,13	118.416.840,36
Técnico Judiciário	14.301.737,13	56.859.645,43	82.884.700,05	114.572.077,8
TOTAL	39.107.653,84	162.901.895,03	252.644.620,75	320.399.291,54

No que tange ao enquadramento da respectiva despesa no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento do gasto decorrente desses cargos comporta-se na margem de crescimento permitida para as despesas com pessoal e encargos sociais do Tribunal de Justiça e dos Territórios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

EMENDA A PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	003/2007	03 DE 03

JUSTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO 2007								
ÓRGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2007 ¹	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO
	Límite Legal	Límite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2007)	(D = BX RCL 2007)				
TJDF	0,275000	0,261250	965 081	907 327	718 141	238 940	39 107,65	16,37%
Receita Corrente Líquida (projetada)								347 302 178

¹ Valor apurado com base na dotação autorizada para pessoal e encargos, deduzidas as despesas não computadas (inativos e pensionistas com recurso vinculado, fontes 0156 e 0159, despesas com sentença judicial e exercícios anteriores).

EXERCÍCIO 2008								
ÓRGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2008 (2007+PCS)	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (2007-2008)	% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO
	Límite Legal	Límite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2008)	(D = BX RCL 2008)				
TJDF	0,275000	0,261250	1 044 859	962 816	797 987	248 892	182 901,90	65,98%
Receita Corrente Líquida (projetada)								379 948 583

EXERCÍCIO 2009								
ÓRGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2009 (2008+PCS)	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (2007 a 2009)	% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO
	Límite Legal	Límite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2009)	(D = BX RCL 2009)				
TJDF	0,275000	0,261250	1 143 075	1 085 922	865 441	277 834	252 644,62	91,00%
Receita Corrente Líquida (projetada)								415 663 750

EXERCÍCIO 2010								
ÓRGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2010	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (2007 a 2010)	% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO
	Límite Legal	Límite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2010)	(D = BX RCL 2010)				
TJDF	0,275000	0,261250	1 250 524	1 187 998	865 441	385 083	320 398,29	83,20%
Receita Corrente Líquida (projetada)								454 736 143

Vale ressaltar que o limite de 2.174 vagas decorre do acréscimo de 1.949 vagas às 225 já existentes no Anexo V da Lei nº 11.451/2007. Cabe esclarecer, ainda, que os respectivos provimentos deverão ocorrer somente a partir de 2008, não sendo, portanto, necessária a ampliação de limite financeiro no referido Anexo, para essa finalidade, uma vez que a medida não implicará acréscimo das despesas de pessoal e encargos sociais no corrente exercício.

EMENDA A PROJETO DE LEI

EMENDA - 00003

PL 003/2007-CN

Mensagem 0059/2007-CN

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

003/2007

01 DE 03

TEXTO

O Artigo 1º item I.2 do anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO

DISCRIMINAÇÃO	LIMITE DE VAGAS	LIMITE FINANCEIRO
2. Poder Judiciário:	17.303	461.235,9
2.1. Supremo Tribunal Federal	337	21.755,0
2.2. Conselho Nacional de Justiça	169	13.372,0
.....		
2.8. Justiça do Distrito Federal e Territórios	2.174	26.801,20

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional visa à alteração da Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, no que se refere ao seu Anexo V – Autorizações Específicas de que trata o art. 92 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, para atendimento dos requisitos contidos no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

A modificação do subitem 2.8, do inciso I do anexo V, tem por objetivo aumentar o limite de vagas ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativos ao quantitativo físico de cargos efetivos e funções comissionadas, objeto do Projeto de Lei nº 3.248/2004 em tramitação na Câmara dos Deputados desde 2004, em virtude de acertos feitos em negociação realizada na Secretaria de Orçamento Federal – SOF, nos termos do Ofício/SEG nº 8.062, de 25 de maio de 2007, do egrégio Tribunal de Justiça.

O quadro de pessoal do Tribunal encontra-se exaustivamente defasado frente à crescente demanda da população que recorre aos serviços jurisdicionais, conforme se tem registrado nos últimos anos.

Na busca para a solução do problema, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios encaminhou Projeto de Lei propondo a criação de cargos e funções destinados a suprir as necessidades das áreas de apoio administrativo e atendimento jurisdicional, compreendendo os seguintes cargos:

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

2045

Senador JOÃO RIBEIRO

TO

PR

DATA

ASSINATURA

18/06/2007

EMENDA A PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 003/2007	PÁGINA 02 DE 03
---------------------	----------------------------	--------------------

JUSTIFICAÇÃO

Cargo	Quantidade
Magistrados	188
Funções de Comissionadas	1.548
Analista Judiciário	1.415
Técnico Judiciário	2.415
TOTAL	5.566

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça redimensionou as necessidades inicialmente propostas pelo Tribunal, o que resultou na redução do número de cargos nas quantidades a seguir indicadas:

Cargo	Quantidade
Magistrados	139
Funções de Comissionadas	1.115
Analista Judiciário	1.050
Técnico Judiciário	1.760
TOTAL	4.064

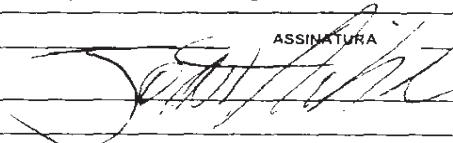
Para viabilizar o cumprimento do limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, foi proposto um escalonamento para distribuição do provimento dos cargos e funções em cinco anos, demonstrado a seguir:

Ano	Quantidade
2007	1.949
2008	720
2009	702
2010	693
TOTAL	4.064

O impacto orçamentário decorrente da criação desses cargos é o demonstrado na tabela abaixo:

CARGO	2007	2008	2009	2010
Magistrado		14.207.968,64	30.845.595,43	43.054.242,49
Cargos Comissionados	10.223.650,09	32.436.938,65	39.612.512,14	44.356.130,86
Analista Judiciário	14.582.266,62	60.504.087,84	99.301.813,13	118.416.840,36
Técnico Judiciário	14.301.737,13	56.859.645,43	82.884.700,05	114.572.077,8
TOTAL	39.107.653,84	162.901.895,03	252.644.620,75	320.399.291,54

No que tange ao enquadramento da respectiva despesa no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento do gasto decorrente desses cargos comporta-se na margem de crescimento permitida para as despesas com pessoal e encargos sociais do Tribunal de Justiça e dos Territórios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CÓDIGO 2045	NOME DO PARLAMENTAR Senador JOÃO RIBEIRO	UF TO	PARTIDO PR
DATA 18/06/2007	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	003/2007	03 DE 03

JUSTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO 2007								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2007 ¹	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO
	Limite Legal	Limite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2007)	(D = BX RCL 2007)				
TJDFT	0 275000	0 261250	955 081	967 327	716 41	238 940	39 107 65	16,37%

Receita Corrente Líquida (projetada)

¹ Valor "Valor apurado com base na dotação autorizada para pessoal e encargos deduzidas as despesas não computadas (inativos e pensionistas com recurso vinculado, fontes 0156 e 0189, despesas com sentença judicial e exercícios anteriores)

EXERCÍCIO 2008								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2008 (2007+PCS)	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (2007+2008)	% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO
	Limite Legal	Limite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2008)	(D = BX RCL 2008)				
TJDFT	0 275000	0 261250	1 044 859	992 616	797 967	246 892	162 901,90	65,98%

Receita Corrente Líquida (projetada)

EXERCÍCIO 2009								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2009 (2008+PCS)	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (2007 a 2009)	% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO
	Limite Legal	Limite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2009)	(D = BX RCL 2009)				
TJDFT	0 275000	0 261250	1 143 075	1 085 922	865 441	277 634	252 644,62	91,00%

Receita Corrente Líquida (projetada)

EXERCÍCIO 2010								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PREVISÃO PARA 2010	MARGEM DE CRESCIMENTO	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (2007 a 2010)	% UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO
	Limite Legal	Limite Prudencial	LEGAL	PRUDENCIAL				
	(A)	(B)	(C = A X RCL 2009)	(D = BX RCL 2009)				
TJDFT	0 275000	0 261250	1 250 524	1 167 993	885 44	385 083	320 399,29	83,20%

Receita Corrente Líquida (projetada)

Vale ressaltar que o limite de 2.174 vagas decorre do acréscimo de 1.949 vagas às 225 já existentes no Anexo V da Lei nº 11.451/2007. Cabe esclarecer, ainda, que os respectivos provimentos deverão ocorrer somente a partir de 2008, não sendo, portanto, necessária a ampliação de limite financeiro no referido Anexo, para essa finalidade, uma vez que a medida não implicará acréscimo das despesas de pessoal e encargos sociais no corrente exercício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
2045	Senador JOÃO RIBEIRO			TO	PR
DATA	ASSINATURA				
18/06/2007					

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 05/2007-CN**

**MENSAGEM
N.º 0061, de 2007 – CN
(Nº 0330/2007, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de R\$ 4.461.160,00, (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais), para os fins que especifica.”

**Índice de Emendas
PL 005/2007 - EMENDA**

Total por Parlamentar

JOSÉ PIMENTEL

00001 e 00002

2

Total de Emendas: 2

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

PL 005/2007-CN

Mensagem 0061/2007-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 5, DE 2007

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPRIMA-SE DO ANEXO II O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

**02.122.0570.5439.0497 CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO
DE CRATEÚS NO VALOR DE R\$ 871.993**

**A COMPENSAÇÃO DESSE CANCELAMENTO SE DARÁ COM A SUPRESSÃO DA
PROGRAMAÇÃO:**

**02.122.0570.5439.0493 CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO
DE ITAPIPOCA NO VALOR DE R\$ 871.993 CONSTANTE DO ANEXO I.**

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento da dotação destinada a construção de cartórios eleitorais em Crateús prejudicará a Região. Esta construção pretende resolver definitivamente a instalação da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral, de forma adequada, e possibilitar o armazenamento das urnas eletrônicas em condições ideais. Além disso, outro objetivo dessa construção é profissionalizar os funcionários dos cartórios de primeiro grau que contarão com servidores efetivos do Quadro da Justiça Federal. Este projeto surgiu da necessidade de melhoria das instalações físicas das zonas eleitorais do interior.

O cancelamento dessa dotação já prevista na LOA/2007 impedirá a referida implantação, motivo pelo qual sugere-se o cancelamento do cancelamento proposto, a fim de que a dotação seja preservada na LOA/2007.

3258

DEP JOSÉ PIMENTEL

CE

PT

DATA

14/6/2007

ASSINATURA

José Pimentel

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PL 005/2007-CN

Mensagem 0061/2007-CN

PROJETO

MAGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 5, DE 2007

DE

TEXTO

SUPRIMA-SE DO ANEXO II O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

**02.122.0570.5439.0487 CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO
DE QUIXADÁ NO VALOR DE R\$ 328.007**

**A COMPENSAÇÃO DESSE CANCELAMENTO SE DARÁ COM A SUPRESSÃO DA
PROGRAMAÇÃO:**

**02.122.0570.5439.0493 CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO
DE ITAPIPOCA NO VALOR DE R\$ 128.007 CONSTANTE DO ANEXO I.**

**02.122.0570.5451.0661 AMPLICAÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO
DE LIMOEIRO DO NORTE NO VALOR DE R\$ 200.000 CONSTANTE DO ANEXO I.**

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento da dotação destinada a construção de cartórios eleitorais em Quixadá prejudicará a Região. Esta construção pretende resolver definitivamente a instalação da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral, de forma adequada, e possibilitar o armazenamento das urnas eletrônicas em condições ideais. Além disso, outro objetivo dessa construção é profissionalizar os funcionários dos cartórios de primeiro grau que contarão com servidores efetivos do Quadro da Justiça Federal. Este projeto surgiu da necessidade de melhoria das instalações físicas das zonas eleitorais do interior.

O cancelamento dessa dotação já prevista na LOA/2007 impedirá a referida implantação, motivo pelo qual sugere-se o cancelamento do cancelamento proposto, a fim de que a dotação seja preservada na LOA/2007.

3258

DEP JOSÉ PIMENTEL

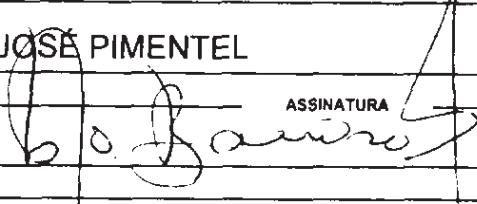
CE

PT

DATA

14/6/2007

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emenda
AO
PROJETO DE LEI
N.º 06/2007-CN**

**MENSAGEM
N.º 0062, de 2007 – CN
(Nº 0331/2007, na origem)**

Ementa: “Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 9.005.108,00 (nove milhões, cinco mil e cento e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**Índice de Emendas
PL 006/2007 - EMENDA**

Total por Parlamentar

JOSÉ PIMENTEL	00001	1
	Total de Emendas:	1

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001

PL 006/2007-CN

Mensagem 0062/2007-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 6, DE 2007

PÁGINA

DE

TEXTO

SUPRIMA-SE DO ANEXO II O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

**02.122.0570.5439.0487 CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO
DE QUIXADÁ NO VALOR DE R\$ 543.594**

**A COMPENSAÇÃO DESSE CANCELAMENTO SE DARÁ COM A SUPRESSÃO DA
PROGRAMAÇÃO**

**02.122.0570.2272.0001 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NO VALOR DE
R\$ 543.594 CONSTANTE DO ANEXO I.**

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento da dotação destinada a construção de cartórios eleitorais em Quixadá prejudicará a Região. Esta construção pretende resolver definitivamente a instalação da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral, de forma adequada, e possibilitar o armazenamento das urnas eletrônicas em condições ideais. Além disso, outro objetivo dessa construção é profissionalizar os funcionários dos cartórios de primeiro grau que contarão com servidores efetivos do Quadro da Justiça Federal. Este projeto surgiu da necessidade de melhoria das instalações físicas das zonas eleitorais do interior.

O cancelamento dessa dotação já prevista na LOA/2007 impedirá a referida implantação, motivo pelo qual sugere-se o cancelamento do cancelamento proposto, a fim de que a dotação seja preservada na LOA/2007.

3258

DEP JOSÉ PIMENTEL

CE

PT

DATA

14/6/2007

ASSINATURA

6/0. Boen so/

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Moraes*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (PFL-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA	
(PFL/PSDB)	
PFL	
Antonio Carlos Magalhães (PFL)	1. Raimundo Colombo (PFL)
Demóstenes Torres (PFL)	2. Romeu Tuma (PFL)
José Agripino (PFL)	
PSDB	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT) ⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**
(5 titulares e 5 suplentes)

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretaria: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 (5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
 (5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6^a Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente: Senador Sibá Machado³

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) ²	AM	1166
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2. (vago)		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 30.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleitos em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Álvaro Dias ^{2 4}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Álvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^º Designação Geral: 03.04.2007

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DA MAIORIA
LÍDER DA MINORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

¹ Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

¹ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

¹ Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
PFL	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURAO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/PFL/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

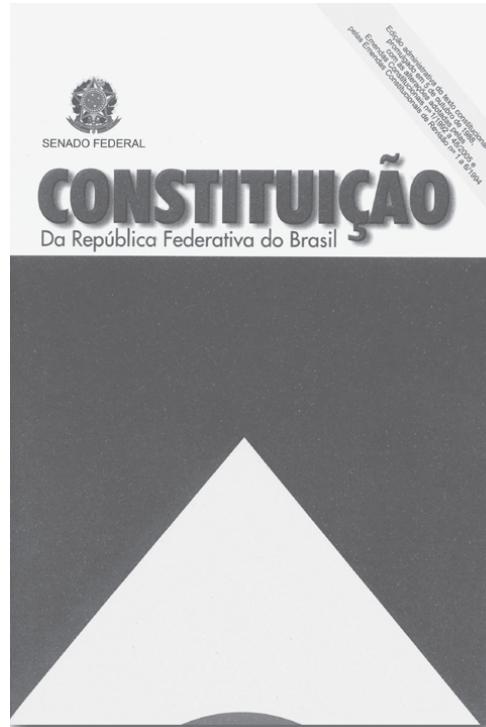
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil (modelo econômico)

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 200 PÁGINAS